

ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

ATA N.º 6/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Renato Alves dos Santos, José António Paulo Felgueiras, Pedro António do Carmo Silva, José Manuel Antunes Graça e Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Esteve ausente a Vereadora Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmicas – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.3.** Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras – mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.4.** Assembleia Intermunicipal da AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas – mandato ao representante do Município; **1.5.** Assembleia Geral da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – mandato ao representante do Município; **1.6.** Assembleia Geral da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. – mandato ao representante do Município; **1.7.** Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa – designação do representante do Município na Assembleia Geral e mandato ao representante do Município – ratificação de despacho; **1.8.** Assembleia Geral da Giatul – Empresa Municipal para Gestão de Infraestruturas em Atividades Turísticas, Culturais,

Desportivas e Educativas - mandato ao representante do Município; **2.**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1. Atribuição de Fundo para Apoio à Missão Humanitária à Ucrânia - ratificação de despacho; **2.2.** Doação de imóvel com a área total de 212 m² e área coberta de 77 m², sito na Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro;

3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1. Processo de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do Concelho de Mafra (outras escolas); **3.2.** Conselhos Eco-Escolas: designação dos representantes da Câmara Municipal; **4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIOECONÓMICO: 4.1. Concessão de apoio pontual, por motivos excecionais e urgentes - ratificação de despacho; **4.2.** Clube Desportivo e Recreativo Flores de Monfirre - apoio a obras de beneficiação da instalação elétrica; **5. DEPARTAMENTO**

DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1. Proposta de delimitação das zonas de pressão urbanística para o Concelho de Mafra; **6. UNIDADE**

DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 6.1. Aumento da quotização da Associação A2S; **III - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV -**

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA. -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas pela Vice-Presidente, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagem em anexo (anexo I). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente começou por informar do seguinte: da chegada, nos dias 16 e 18 de março, no quartel dos Bombeiros Voluntários de Mafra, de um grupo de 102 cidadãos ucranianos, que foram transportados desde a fronteira da Polónia até ao nosso país para reencontro com familiares e amigos residentes em Portugal, no âmbito da missão

ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

humanitária apoiada pelo Município de Mafra e pelo Grupo de Voluntários do Farol das Paróquias da Ericeira e da Carvoeira, que integrou a caravana da Liga dos Bombeiros Portugueses; da proteção temporária aos cidadãos deslocados da Ucrânia, através do CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Mafra, que está a apoiar os cidadãos ucranianos e seus familiares a efetuarem o pedido de proteção temporária de um ano, prorrogável por dois períodos de seis meses, o qual permite a atribuição dos números fiscal, de Segurança Social e do Serviço Nacional de Saúde, podendo assim ter acesso aos vários serviços e ao mercado de trabalho de Portugal; da abertura no dia 17 de março, do Ponto de Vacinação de Mafra, junto ao Centro de Saúde de Mafra; da abertura dos seguintes concursos para a concessão do direito de exploração, até às 17 horas do dia 31 de março de 2022: - do bar/ esplanada, sito no Parque de Santa Marta, na Ericeira; - do bar, sito na Praça do Pelourinho, em Mafra e, ainda, do bar de apoio ao Parque Urbano da Venda do Pinheiro, sito no Largo do Freixo; da abertura do concurso para a "Concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de postes/ prumos de sinalização direcional comercial, na área do Concelho de Mafra", até às 17 horas do dia 5 de abril de 2022; no dia 6 de abril, a partir das 9h30, em Mafra, a visita de Sua Excelência O Almirante Chefe do Estado Maior das Forças Armadas à Escola das Armas, no âmbito da iniciativa "Alista-te por um dia". -----

--- Seguidamente, deu nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: nos dias 11, 14 e 15 de março, no âmbito do Programa "Formação + Próxima, sobre "Gestão do Negócio", em parceria com o Turismo de Portugal e a Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril, na Ericeira Business Factory; no dia 11 de março, na Ericeira Business Factory, cuid@mente – Formação para cuidadores formais e informais de pessoas com patologia da área das demências e da saúde mental – "Primeiros socorros – abordagem teórica"; no dia 12 de março: - no Grupo Desportivo e Recreativo Brejos da Roussada, MAFRA FOOT; - na Associação Cultural e Desportiva do Milharado, Dois Dedos de Poesia "Poetas do Fado", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra; no dia 19 de março, no Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova, Dois Dedos de Poesia "Poetas do

Fado", pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra; no dia 13 de março, na Basílica do Real Edifício de Mafra, Procissões da Quaresma – Procissão do Senhor Jesus dos Passos; - no Parque Desportivo Municipal de Mafra, Futebol Liga Portugal - CD Mafra x Nacional; no dias 13, 20 e 27 de março, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves; nos dias 15 e 22 de março, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Seminário "A Vila de Mafra. A Terra, as Gentes e o Património", no âmbito da atividade do Centro de Interpretação da Vila de Mafra (CIVIMafra), em parceria com a USEMA – Universidade Sénior de Mafra; de 16 a 20 de março, Participação do Município de Mafra na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL, na Feira Internacional de Lisboa; no dia 16 de março: - no Edifício Municipal de Serviços - Loja do Cidadão, em Mafra, ações de formação para agentes desportivos – "Plano Nacional de ética no Desporto", por André Carvalho; - no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, Ciclo de Música "Quartas Perfeitas" – António Galambas & Meias Limonada; no dia 17 de março, no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa – BTL, na Feira Internacional de Lisboa, apresentação pública da certificação de Mafra como Destino Turístico Sustentável; no dia 19 de março: - abertura do Parque do Rego, sito na Estrada do Rego, na Ericeira; na Aldeia Museu José Franco, em Mafra, apresentação da obra "Mestre José Franco: o Homem e a Obra"; no dia 20 de março: - no Parque Intermodal de Mafra, a Feira Mensal de Mafra; - na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra" – Escola de Música Juventude de Mafra; - no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, Mafra em Cena – Teatro "Australopiteco"; no dia 21 de março, no Jardim do Cerco, em Mafra, Dia Mundial da Árvore e das Florestas, com entrega gratuita de um exemplar da nossa floresta autóctone: Azereiro, Amieiro, Ulmeiro ou Ácer; de 21 a 25 de março, nos diversos estabelecimentos de educação pré-escolar do Concelho de Mafra Dia Mundial da Árvore e das Florestas, ações de sensibilização inseridas na Diretiva Operacional Campanha "Floresta Segura 2022", promovido pela Guarda Nacional Republicana (GNR), através do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial da GNR de Mafra, com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil; no dia 22 de março, entre as 22h00 e as 23h00, no Concelho de Mafra, Ação H2Off - HORA DE FECHAR A TORNEIRA; no dia 22 de março, na Escola Básica Hélia Correia, em Mafra, Dia Mundial da Água – ações de sensibilização sobre a temática da água, destinadas aos alunos do 4.º ano de escolaridade, promovidas pela Câmara Municipal de Mafra e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

Maфра (SMAS); Cultura para Todos: "Órgãos com História(s)" - realização de concertos, nas igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos: Igreja de S. Silvestre, no Gradil; Igreja de S. Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Sra. da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento e Igreja de Santo André, em Maфра, acompanhados por "Contadores de Histórias", destinadas aos alunos do 4.º ano de escolaridade dos quatro Agrupamentos de Escolas do Concelho de Maфра, com início a 22 de março, na Igreja de Nossa Senhora do Livramento, decorrendo até maio; no dia 23 de março, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, sessão de sensibilização sobre a importância da preservação do Oceano, no âmbito do projeto de educação Ocean Leaders e School Tours, desenvolvido pelo Oceanário de Lisboa e Fundação Oceano Azul, destinada a alunos da Escola Básica e Secundária António Bento Franco, na Ericeira, pelo Ocean Leader Frederico Morais, surfista profissional; nos dias 22 e 24 de março, *online*, Ciclo de formação "Capacitar+ Juventude" - "Capacitação em gestão de voluntariado". -----

--- Por fim, deu conhecimento dos próximos eventos a realizar no Concelho de Maфра; nos dias 25, 26 e 27 de março e de 1 a 3 de abril, nos restaurantes aderentes do Concelho de Maфра, Mostra gastronómica "Sabores da Tapada Real"; no dia 25 de março: - pelas 18h30, na Ericeira Business Factory, cuid@mente - Formação para cuidadores formais e informais de pessoas com patologia da área das demências e da saúde mental - "Primeiros socorros - abordagem prática"; - pelas 21h30, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, e, em direto, a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Maфра, Dois Dedos de Poesia "Poetas do Fado", pelo Grupo TEMA - Teatro Maфра; no dia 26 de março: - pelas 9h00, LynxRace Park, no Parque Desportivo Municipal de Maфра, evento mensal "LynxRace Park"; - pelas 14h00 e 16h00, no Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário, MAFRA FOOT; - pelas 15h30, no Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Maфра, Oficina "Uma Família com 5000 anos"; - pelas 21h30, no Desportivo União Gradilense - Casa do Povo Dois Dedos de Poesia "Poetas do Fado", pelo Grupo TEMA - Teatro Maфра; no dia 27 de março, pelas 10h45, na Basílica do Real Edifício de Maфра, Procissões da Quaresma - Procissão



da Penitência da Ordem Terceira de São Francisco (Terceiros); de 28 de março a 8 de abril, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, nos edifícios-sedes das Juntas do Milharado e da Carvoeira, Espaço Além-Fronteiras – Iniciação à informática e Internet e acesso à Internet em dispositivos móveis; no dia 1 de março, pelas 21h30, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Música “Jazz” – Chiara Pellegrini MoreLove Duo; no dia 2 de abril, pelas 21h30, no Pavilhão do Alcaíça Atlético Clube, em Alcaíça, Dois Dedos de Poesia “Poetas do Fado”, pelo Grupo TEMA – Teatro Mafra; nos dias 2 e 3 de abril, a partir das 9h00, no Terreiro D. João V, em Mafra, Feira de Artesanato e Produtos Regionais; no dia 3 de abril: - pelas 10h30, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, Corrida dos Sinos; - pelas 16h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Música “Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra – Escola de Música da Casa do Povo da Enxara do Bispo; nos dias 3 e 10 de abril, pelas 16h00, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, Concerto de Carrilhão, por Abel Chaves; no dia 4 de abril, pelas 19h00, no Edifício Municipal de Serviços, Loja do Cidadão, em Mafra, Ações de Formação para Agentes Desportivos “Gestão da Carreira de Atletas”, por Ricardo Andorinho; no dia 5 de abril, das 10h00 às 12h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Seminário “A Vila de Mafra. A Terra, as Gentes e o Património”, no âmbito da atividade do Centro de Interpretação da Vila de Mafra (CIVIMafra), em parceria com a USEMA – Universidade Sénior de Mafra; nos dias 5 e 7 de abril, das 18h30 às 22h30, *online*, Ciclo de formação “Capacitar+ Juventude” - “Liderança, Motivação e Inteligência Emocional”; no dia 6 de abril, pelas 21h30, no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, Ciclo de Música “Quartas Perfeitas” – Contrapé; no dia 7 de abril, pelas 21h00, transmissão na página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Dia Nacional dos Moinhos “O Canto dos Moinhos”; no dia 8 de abril, pelas 18h30, no Ericeira Business Factory, cuid@mente – Formação para cuidadores formais e informais de pessoas com patologia da área das demências e da saúde mental – “Atividades de Vida Diária: Estratégias para Cuidadores”; no dia 9 de abril: - pelas 9h00: - no Palácio Nacional e Jardim do Cerco, em Mafra, Linhas de Torres “Running Challenge”; - no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Torneio Ténis de Mesa/ Campeonato INATEL; - pelas 10h00 e 14h00, no Grupo Desportivo do Barril, MAFRA FOOT; - pelas 11h30, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira Música co(n)vida “As Viagens de Gulliver”, pela Associação Entrolhares - Nuno Mendes, violino | Lúcia Vareiro, viola de arco barroco, Andreia Félix, atriz; Com abertura no dia 9 de abril, pelas 18h00 e patente até 8 de maio:



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

- Exposição Instalativa "Que nem uma Fénix - Europa, 500 Anos depois", de Fonseca da Silva, na Galeria Municipal Orlando Morais, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira; - Exposição de Trabalhos dos Alunos da Escola Armando Lucena "Diários Gráficos", no Foyer da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira; - Exposição de Pintura "Happiness does not wait", de Carlos André Camaleão, no Átrio da Biblioteca, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira; no dia 10 de abril: - pelas 10h00, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Futebol | Liga Portugal - CD Mafra x Desportivo de Chaves; - pelas 10h45, na Basílica do Real Edifício de Mafra Procissões da Quaresma - Sete Dores de Nossa Senhora (Burrinha). -----

--- DO VEREADOR RENATO SANTOS: -----

--- No uso da palavra, o Vereador Renato Santos começou por dar os parabéns à Câmara Municipal pela forma como geriu o processo dos refugiados da Ucrânia, saudando todo o envolvimento humano e destacando o facto de não ter havido nenhum aproveitamento político, ao contrário de outros municípios. -----

--- Relativamente às obras que estão a decorrer na estrada, na Igreja Nova, comentou que, da sua perspetiva, o espaço em obra lhe parece excessivo, questionando sobre a possibilidade de se contactar a IP - Infraestruturas de Portugal, S.A. no sentido de alterarem a situação, para que o trânsito flua com mais rapidez, pois grande parte da via está fechada ao trânsito, sem qualquer obra a decorrer. -----

--- Por último, no âmbito da Autoridade Metropolitana de Transportes, questionou se, face ao crescimento de preços de combustíveis, iria haver algum aumento no preço do bilhete e do passe. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- No que diz respeito ao transporte e acolhimento de refugiados, o Presidente saudou o trabalho de equipa dos Bombeiros, dos voluntários das Paróquias da Ericeira e Carvoeira e das equipas municipais da ação social e proteção civil. -----

--- Relativamente aos trabalhos de conservação do pavimento que estão em curso pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., disse ter conhecimento da intervenção que está a ser feita na Igreja Nova. Registou, ainda, com agrado as intervenções na Estrada

Nacional 247, alertando que, ainda, falta proceder à conservação do pavimento na parte que vai da Ericeira até ao Pobral, assim como a que foi feita entre a Venda do Pinheiro, Casais do Forno e Lousa, devido a um abatimento de estrada, tendo a mesma estado condicionada durante mais de um ano. -----

--- Relativamente aos transportes metropolitanos, fez o ponto de situação, aditando que, na próxima semana, se vai realizar uma reunião para se deliberar sobre esta matéria, estando previsto a eliminação de centenas de tipos de passe e títulos ocasionais, passando a existir dois passes e três tipos de bilhete. Relembrou que, para este projeto, Mafra tem um encargo anual de um milhão e seiscentos mil euros, podendo ir até dois milhões, dependendo do apoio do Estado, o que representa um esforço financeiro municipal. -----

--- **DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA:** -----

--- O Vereador José Graça fez suas as palavras do Vereador Renato Santos, relativamente ao comportamento deste município face à vinda dos refugiados da Ucrânia. Fá-lo, porque também esteve presente e pôde presenciar essa atitude, a todos os títulos louvável. Na opinião dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, não basta criticar, é preciso elogiar a participação dos bombeiros nessa missão humanitária. No entanto, face às notícias que têm vindo a ser publicadas, sem que nunca visem o Concelho de Mafra, sobre o resultado de uma auditoria efetuada, há cerca de dois anos, aos bombeiros, e dado o apoio inexcedível do Município às três corporações de Mafra, questionou se o Presidente da Câmara tinha informação sobre o assunto de forma a que a Vereação possa ficar descansada sobre a matéria. -----

--- De seguida, atendendo a que está eminente, a 1 de abril, a descentralização de competências na área da educação, questionou como se encontra o processo. -----

--- Por último, sendo a poupança de água, cada vez mais, um aspeto importante no dia a dia e tendo sido apresentado um projeto para a construção de uma central de dessalinização enquanto uma das opções alternativas para fornecimento de água às populações, perguntou se havia desenvolvimentos nesta matéria. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

--- Sobre o relatório do Tribunal de Contas sobre os bombeiros, o Presidente esclareceu que o mesmo se reporta à transferência de apoios financeiros, por parte de alguns municípios, para os corpos de bombeiros, sem que haja um controlo das suas transferências. Contudo, lamentou que os bombeiros, sendo uma associação de direito privado, mas que prestam um serviço essencial a todos os cidadãos, continuem a ter



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

problemas de financiamento, dependendo de terceiros. Lembrou que estas associações dependiam financeiramente do transporte de doentes, mas que, com a pandemia COVID-19, os transportes foram substancialmente reduzidos. Fazendo referência às notícias que foram publicadas, nas quais constavam que os municípios que mais apoiaram os bombeiros em 2019 foram Mafra, Marinha Grande e Ourém, lembrou que, naquele ano, foi comparticipada a aquisição de três novas viaturas de combate aos incêndios florestais. No que diz respeito ao Município de Mafra, lembrou que este controla onde o dinheiro é gasto. Aliás, tal facto é referido no relatório do Tribunal de Contas, onde é dito que a Câmara Municipal de Mafra evidencia um controlo de transferência de verbas. -----

--- No que concerne à descentralização de competências na área da educação, referiu que esta foi aceite, desde 1 de janeiro de 2022, tendo recebido cerca de 70 funcionários. -----

--- Quanto à transferência de competências para as autarquias locais, no domínio da ação social, considera que não se encontram reunidas as condições para aceitar esta transferência, a partir de 1 de abril de 2022. Não obstante, deu nota de que o prazo para tal foi, entretanto, prorrogado até 01 de janeiro de 2023. -----

--- Na área da saúde, encontram-se em negociações, verificando-se que consta dos autos de transferência uma lista de funcionários menor do que aquela existente, para além da questão da transferência de verbas. Pretende-se, também, que se repare os edifícios dos Centros de Saúde. Ora, o Centro de Saúde da Ericeira é o único propriedade do Ministério da Saúde e está a necessitar de pinturas, reparação de fendas e do ar condicionado, a título de exemplo, sendo necessário garantir as devidas verbas. Deu também o exemplo das viaturas, pelo que só assinará o auto de transferência quando tudo estiver em conformidade. -----

--- **AUSÊNCIA DE VEREADOR:** -----

--- Quando eram dez horas e vinte minutos ausentou-se da sala de reuniões da Câmara Municipal, o Vereador Pedro António do Carmo Silva. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (CONTINUAÇÃO):** -----

--- O Presidente, no que concerne à central de dessalinização, respondeu que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não houve, na altura, recetividade por parte do Ministro. Com o novo Governo, espera que a situação possa ser diferente, estando previsto um projeto conjunto com Sintra para abastecimento dos dois concelhos. -----

--- DO VEREADOR JOSÉ GRAÇA: -----

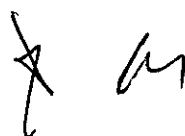
--- O Vereador José Graça indagou se existe alguma posição assumida pela Área Metropolitana de Lisboa, face à transferência de competências nas áreas social e da saúde. Perspetiva que o novo Governo, com a sua maioria reforçada, possa corresponder agora a uma nova visão que acomode as justas reivindicações e necessidades dos municípios conducentes aos problemas reais. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente respondeu que, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, não existe uma posição consensualizada no que diz respeito à saúde e ação social, estando, no entanto, a ser desenvolvido este processo no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

--- DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- No uso da palavra, a Vice-Presidente abordou a missão humanitária que contou com o apoio do Município de Mafra e que teve como objetivo trazer refugiados ucranianos, fazendo o ponto de situação. Deu nota do grande movimento que se verificou por parte da sociedade civil, a qual se disponibilizou para acolher, em casas próprias, de amigos ou em outros locais, cidadãos que se encontram deslocados. Salientou a importância da identificação destes cidadãos, dando nota da existência de uma plataforma onde se devem inscrever, para que lhes seja atribuído número de identificação fiscal, número de utente para a Saúde e número de identificação para a Segurança Social, a fim de que lhes possam ser atribuídos direitos, tal como se tratassem de cidadãos nacionais, inclusive o Rendimento Social de Inserção, assim como os apoios temporários da Segurança Social e, ainda, a inscrição nos Agrupamentos de Escolas, no caso das crianças em idade escolar. Em aditamento, informou que tem estado em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e com a Segurança Social, tendo sido atendidos, por aquelas instituições, nas instalações da Câmara Municipal, aproximadamente 90 cidadãos, com o intuito de se perceber qual o tipo de apoio que estas famílias precisam. Mais informou que também articulou com o Diretor do Centro



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

de Formação de Sintra, no sentido de serem criadas, no território municipal, turmas para ensino da língua portuguesa. -----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

--- **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público, tendo comparecido os munícipes: - António Gomes Fernandes e - Cátia Andreia Alves Missas. Esteve, ainda, presente o cidadão João Domingos Batalha, o qual declarou que pretendia apenas assistir. -----

--- Tomou a palavra, em primeiro lugar, o Senhor António Gomes Fernandes, o qual questionou para quando está previsto o saneamento para o Casal Mourão, freguesia de Mafra. -----

--- O Presidente respondeu que esta é uma das obras identificadas, mas que, face à crise energética e ao aumento generalizados dos preços, se verificou a necessidade de rever propriedades, prevendo-se a mesma se inicie ainda este ano ou no próximo. -----

--- De seguida, tomou a palavra a Senhora Cátia Missas, que se pronunciou sobre o Processo RO-39/2012 e, nomeadamente, sobre o esgoto que escorre na valeta na Rua da Vinha, na localidade da Choutaria, o qual tem origem no condomínio que se situa a oeste da propriedade do seu pai. Referiu-se à última comunicação que lhe foi endereçada por esta Câmara Municipal, na qual é sugerido, para a resolução do problema, que as águas do esgoto sejam entubadas no terreno do seu pai, indo as mesmas desaguar na valeta pública a esta propriedade, solução com a qual referiu não concordar, nem o Ministério do Ambiente, uma vez que iria também prejudicar outros munícipes, prejuízos que referiu também se verificar em relação às águas do condomínio que desaguam na valeta junto à sua propriedade, na Rua da Vinha. Acrescentou que, da sua parte, não verificava mais necessidade em se deslocar a estas reuniões, deixando que o processo siga as vias legais. Sugeriu que a Câmara Municipal resolva os problemas que refere afetar as suas propriedades no prazo de trinta dias,

sendo que, no final deste prazo, irá avançar com dois processos, um contra a Câmara e outro contra o Senhor Presidente, contando com a ajuda da Secretaria de Estado do Ministério do Ambiente, bem como da Procuradoria da Justiça. -----

--- O Presidente agradeceu a intervenção prestada, acrescentando que os serviços já informaram sobre o desenvolvimento dos assuntos. -----

---1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

--- 1.1. ATA: -----

--- Presente a ata n.º 4/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 4/2022, da reunião de Câmara, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022. -----

--- O Presidente sugeriu que os pontos 1.2., 1.3., 1.4., 1.5., 1.6., 1.7. e 1.8. fossem apresentados em conjunto. Não havendo nada a opor, passou-se à apresentação e discussão dos mesmos. -----

--- 1.2. ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS CERÂMICAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória e respetivos documentos para a reunião da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), realizada no dia 18 de março de 2022, no Centro Cultural e Poiares, em Vila Nova de Poiares (anexo II). -----

--- 1.3. ASSEMBLEIA GERAL DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória e respetivos documentos para a reunião da Assembleia Geral da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, a realizar no dia 25 de março de 2022 (anexo III). -----

--- 1.4. ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: -----



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

--- Presente, em anexo, a convocatória e respetivos documentos para a reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, a realizar no próximo dia 31 de março de 2022, pelas 11h30, no Salão Nobre, Largo Miguel Bombarda, em Arruda dos Vinhos (anexo IV). -----

--- 1.5. ASSEMBLEIA GERAL DA A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL D REGIÃO SALOIA - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória e respetivos documentos para a reunião da Assembleia Geral da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, a realizar no próximo dia 31 de março de 2022, pelas 17H00, na sede da A2S, sita na Av. 1.º de Maio, n.º 1, em Mafra (anexo V). -----

--- 1.6. ASSEMBLEIA GERAL DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE: -----

--- Presente, em anexo, a convocatória e respetivos documentos para a reunião da Assembleia Geral da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., a realizar no próximo dia 31 de março de 2022, pelas 11h00, na sede social da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.. (anexo VI). -----

--- 1.7. ASSEMBLEIA GERAL DA ENTIDADE REGIONAL E TURISMO DA REGISÃO DE LISBOA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL E MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em 22 de março de 2022 (anexo VII). -----

--- 1.8. ASSEMBLEIA GERAL DA GIATUL - EMPRESA MUNICIPAL PARA GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ATIVIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS E EDUCATIVAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIOS: -----



--- Presente, em anexo, a convocatória e respetivos documentos para a reunião da Assembleia Geral, a realizar no próximo dia 30 de março de 2022, pelas 16h00, no salão nobre da Câmara Municipal de Mafra (anexo VIII). -----

--- 1.2. ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS CERÂMICAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 18 de março de 2022, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. ---

--- 1.3. ASSEMBLEIA GERAL DA ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 22 de março de 2022, que deu instruções, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, ao representante do Município da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos constantes da convocatória. -----

--- 1.4. ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: -----

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

Município de Mafra na Assembleia Intermunicipal da AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, vote favoravelmente os pontos mencionados na Ordem de Trabalhos. -----

--- 1.5. ASSEMBLEIA GERAL DA A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL D REGIÃO SALOIA - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: -----

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do Município de Mafra na Assembleia Geral da A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, vote favoravelmente os pontos mencionados na Ordem de Trabalhos. -----

--- 1.6. ASSEMBLEIA GERAL DA MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - MANDATO AO REPRESENTANTE: -----

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do Município de Mafra na Assembleia Geral Ordinária da Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., vote favoravelmente os pontos mencionados na Ordem de Trabalhos. -----

--- 1.7. ASSEMBLEIA GERAL DA ENTIDADE REGIONAL E TURISMO DA REGISÃO DE LISBOA - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL E MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proceder à ratificação do Despacho do Presidente da Câmara

Municipal, que se junta e se dá por integralmente reproduzido, supra identificado, proferido em 22 de março de 2022, que, atento o artigo 11.º, n.º 1, al. b), dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, na sua redação atual, designou o Vereador Pedro do Carmo Silva como representante do Município de Mafra, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, al. h) dos mencionados Estatutos, na Assembleia-Geral da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, e que deu instruções, ao mesmo representante, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, para votar favoravelmente todos os pontos da ordem de trabalhos da Assembleia-Geral, que se junta e se dá por integralmente reproduzida. -----

--- 1.8. ASSEMBLEIA GERAL DA GIATUL - EMPRESA MUNICIPAL PARA GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS EM ATIVIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, DESPORTIVAS E EDUCATIVAS - MANDATO AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIOS: -----

--- Atenta a mencionada Convocatória, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável com as devidas adaptações, que o representante do Município de Mafra na Assembleia Geral da Giatul - Empresa Municipal para Gestão de Infraestruturas em Actividades Turísticas, Culturais, Desportivas e Educativas, vote favoravelmente os pontos mencionados na Ordem de Trabalhos. -----

--- 2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: -----

--- 2.1. ATRIBUIÇÃO DE FUNDO PARA APOIO À MISSÃO HUMANITÁRIA À UCRÂNIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

--- Presente, em anexo, o Despacho n.º 48/2022-PCM, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 9 de março de 2022 (anexo IX). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho exarado em 9 de março de 2022, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que determinou, nos termos das alíneas h), j) e p) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I ao supracitado Diploma Legal, e à luz das alíneas o), p) e v), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a atribuição de um fundo de apoio, em numerário, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a entregar ao Eng.º Carlos Trindade, Chefe da Divisão de Proteção Civil, que na



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

qualidade de representante designado do Município de Mafra, integrou a coluna de apoio humanitário, fundo esse que consubstancia o contributo do Município de Mafra nesta missão, no suporte de despesas com o combustível, portagens e outras despesas de carácter urgente e inadiável, devendo, aquando do regresso, o referido representante entregar toda a documentação de suporte aos montantes despendidos, neste âmbito. -

--- 2.2. DOAÇÃO DE IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 212 M² E ÁREA COBERTA DE 77 M², SITO NA ESTRADA DA LAPA, VENDA DO PINHEIRO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2022/3890, elaborada na Unidade de Gestão do Património, em 18 de março do ano em curso, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Dirigente da Unidade, da Diretora de Departamento Financeiro, ambos datados de 18 de março de 2022, bem como Despacho do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado a 21 de março de 2022, devidamente instruída com Promessa de Doação, datada de 11/03/2022 e registada pela Entrada/2022/11120, cópia da caderneta predial e planta (anexo X). -----

--- Atento ao teor da informação, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação, a benefício de inventário, pelo valor patrimonial atual (CIMI), € 38.990,25 (trinta e oito mil, novecentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos), que consta na respetiva caderneta predial, do prédio urbano, com área de 212 m² e área coberta de 77 m², sito na Estrada da Lapa, Venda do Pinheiro, inscrito no Serviço de Finanças na matriz predial urbana, sob o artigo 188 da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, anterior artigo 91 da extinta Freguesia da Venda do Pinheiro, e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 267, da Freguesia da Venda do Pinheiro, registado a favor de Rosa Escórcio, moradora na Rua 1.º de Maio, n.º 4, Alcaínça, 2640-701 São Miguel de Alcaínça, NIF 104 168 196, para o domínio privado e destinado a habitação social. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

--- 3.1. PROCESSO DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEL NO REGULAMENTO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (OUTRAS ESCOLAS): -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2022/3836, elaborada em 17 de março de 2022, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e da Diretora do Departamento de Educação Desporto e Juventude, datados, respetivamente, de 17 e 18 março de 2022, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, exarado a 18 de março de 2022 (anexo XI). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada *supra*, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. -----

--- 3.2. CONSELHOS ECO-ESCOLAS: DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2022/3900, elaborada em 18 de março de 2022, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, da Chefe da Divisão de Educação, bem como o despacho de concordância do Vereador António Felgueiras, datados de 18 de março de 2021 (anexo XII).-----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar, nos termos da alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar os representantes da Autarquia, nos Conselhos Eco-Escolas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, e dos Estabelecimentos de Educação e Ensino pertencentes às redes privada, cooperativa e solidária do Concelho de Mafra, de acordo com a informação *supra* citada. -----



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

--- 4. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO**SOCIOECONÓMICO: -----****--- 4.1. CONCESSÃO DE APOIO PONTUAL, POR MOTIVOS EXCECIONAIS E URGENTES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

--- Presente, em anexo, despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de março de 2022 (anexo XIII). -----

--- Atento o despacho apresentado, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho de 14 de março de 2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que determinou, nos termos das alíneas h), j) e p) do artigo 23.º e das alíneas p) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a concessão de apoio pontual, por motivos excecionais e urgentes, a que alude, o artigo 12.º, n.º 1 do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, aos refugiados da Ucrânia. -----

--- 4.2. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO FLORES DE MONFIRRE – APOIO A OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2022/3891, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo, em 18 de março de 2022, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datados, respetivamente, de 18 e 21 de março de 2022, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 22 de março do corrente ano, devidamente acompanhado do email e orçamento, a solicitar o contributo deste Município para obras de beneficiação do Clube Desportivo e Recreativo Flores de Monfirre e Informação de Cabimento n.º 2784 (anexo XIV). -----

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos

os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de € 1.000,00 (mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo Flores de Monfirre, com vista à realização de obras de beneficiação. -----

--- 5. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: -----

--- 5.1. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA PARA O CONCELHO DE MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2022/4073, elaborada na Unidade de Reabilitação Urbana, em 22 de março de 2022, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território e do Diretor do Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 22 de março de 2022 (anexo XV). -----

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a proposta de delimitação das Zonas de Pressão Urbanística de Mafra em anexo à mencionada informação, delimitada nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Zona de Pressão Urbanística, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio.-----

--- 6. UNIDADE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: -----

--- 6.1. AUMENTO DA QUOTIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO A2S: -----

--- Presente, em anexo, a Informação 2022/4035, elaborada em 22 de março de 2022, na Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (anexo XVI). -----

--- Atenta a proposta apresentada, bem como a Informação Interno 2022/4035, elaborada em 22 de março de 2022, na Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual,



ATA DA REUNIÃO DE 25.03.2022 (PÚBLICA)

deliberou aprovar o aumento das quotizações para os municípios, passando de € 1.200,00 (mil e duzentos euros) para € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

--- **IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:** -----

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Quando eram onze horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 73/2021-PCM de 2021/10/21, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 3 a 16 de março de 2022.

Mafra, 21 de março de 2022.

A Vice-Presidente

(Aldevina Rodrigues)

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO			
OP	327/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/30	2022/03/10	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		ANDREA FILIPA RODRIGUES DA SILVA MOTACO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS COM PEDIDO DE DESTAQUE RUA DAS EIRAS / RUA DO NORTE, N.º 10 / ESTRADA DO VALE LONGO - MONTE GODEL
OP	29/2022	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/03/02	2022/03/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, IPSS	AMPLIAÇÃO DO LAR DE SÃO LOURENÇO RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS-ERICEIRA
OP	89/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2022/01/12	2022/03/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		CARLOS MANUEL DA CONCEIÇÃO BOAVENTURA	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA JOSÉ SILVESTRE, N.ºS 8 E 10 - MAFRA
OP	454/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/16	2022/03/07	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		CARLOS MIGUEL ALVES DA SILVA LOPES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO TRAVESSA DO POCINHO, TERRA REDONDA - MURGEIRA
OP	154/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/12/03	2022/03/08	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		CUBOTONIC - INDUSTRIA METALOMECÂNICA, LDA.	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL RUA DA ENOMECÂNICA, N.º 1 - CASAL DOS FAUSTINOS
OP	132/2020	ALTERAÇÕES	2021/12/07	2022/03/07	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		DENIS FROLOV	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA CIRCUITO ADRIANO DA SILVA FIGUEIREDO, N.º 10-A - VENDA DO PINHEIRO
OP	495/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/01/27	2022/03/07	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		DÁRIO ANTÓNIO RODRIGUES VICENTE	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DOS DESCOBRIMENTOS, 3 - ERICEIRA
OP	268/2020	ALTERAÇÕES	2021/12/23	2022/03/08	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		EURICO MANUEL DA CRUZ ESTEVES	DEMOLIÇÃO, LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ESTRADA NACIONAL 8, N.º 24 / RUA DAS QUEIMADAS, N.º 2-C (QUINTA SALAMANCA) - MALVEIRA
OP	138/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/01/07	2022/03/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		FREDERICO JORGE SANTOS DIONÍSIO	ALTERAÇÃO DE MORADIA RUA FRANCISCO DUARTE RESINA N.º 2, 4 E 6

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO			
OP	47/2022	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP OU LEGALIZAÇÃO)	2022/03/02	2022/03/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA DA ERICEIRA	AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ERPI ERICEIRA	
OP	365/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/29	2022/03/15	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	JOAQUIM APARÍCIO DOS SANTOS PEREIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR VINHA DA FONTE, LOTE 2 - AZUEIRA	
OP	110/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/05/26	2022/03/15	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOÃO MANUEL SIMÕES DA NATIVIDADE SILVA	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA E TRANSFORMAÇÃO DE ANEXO EM UNIDADES DE ALOJAMENTO RUA DO BARRIL DE CIMA, N.º 25 - BARRIL	
OP	120/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/10/15	2022/03/07	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	JÚLIO FERNANDO DOS SANTOS FRANCO	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR RUA S. ISIDRO-ACHADA	
OP	476/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/02/17	2022/03/03	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LUÍS MANUEL FOUTO MARTINS DA SILVA	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ARRUMOS E CONSTRUÇÃO DE PISCINA RUA OUTEIRO RAINHO,11-CHARNECA	
OP	306/2015	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/12/29	2022/03/10	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES JORGE	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA BALIEIRA, N.º 481 - FUNCHAL	
OP	491/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/28	2022/03/10	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARIA INES RODRIGUES VEIGA DE MACEDO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA LOTE-45-CARRASQUEIRA DE CIMA- ERICEIRA	
OP	285/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/02	2022/03/15	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARIA IVONE DUARTE HENRIQUES ANJOS DE OLIVEIRA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO RUA DA CRUZ, N.º 2 - RIBAMAR	
OP	530/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/12/29	2022/03/15	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MARIA NATÁLIA HENRIQUES PEREIRA DUARTE	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA JESOFINA DA SILVA, N.º 26 - CASAL DO ABADE	
OP	555/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/11/19	2022/03/15	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDIÇIONAMENTOS	MATTHIEU PAUL GEORGES THEBERT	MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADACÃO AGRÍCOLA PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO CAMINHO DO CANDIDO-PORTELA DA GINGA-GRADIL	

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO				
OP	597/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/20	2022/03/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			PAUL MAASS HOLSTEIN	CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, PROPRIEDADE HORIZONTAL COM MUROS SALEMAS - SANTO ISIDORO
OP	379/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/01/05	2022/03/07	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			PAULA CRISTINA VICENTE TEIXEIRA CHAVES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO RUA OUTEIRO DO ALÉM, N.º 6 (LOTE 59) - CASAL DO BORRALHO
OP	25/2019	ALTERAÇÕES	2021/12/09	2022/03/10	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO			PEDRO JORGE VICENTE DA SILVA JOSÉ	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO RUA DAS ACÁCIAS, N.º 27 (LOTE 19) - OUTEIRINHO
OP	424/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/12/14	2022/03/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			PEDRO MIGUEL CAMARINHA ALEXANDRE	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO CAMINHO DO BERDOAL, N.º 12 - CASAL MOURÃO
OP	543/2005	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2022/01/17	2022/03/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO			RENATO JORGE PORFÍRIO HENRIQUES DOS REIS	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CALÇADA DA FONTE, N.º 7-IGREJA NOVA
OP	291/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/01/26	2022/03/14	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			TIAGO MANUEL DOS REIS ALVES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM OLIVAL- LIMITES DE RIBEIRA DOS TOSTÕES
OP	273/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2022/02/25	2022/03/09	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			TRAÇO ATLÂNTICO, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR, GARAGENS, MUROS E PISCINAS RUA PADRE BATISTA, N.º 14 / RUA DA FONTAINHA, N.º 2A - RIBAMAR
OP	399/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2022/02/03	2022/03/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			URBICEIRA-CONSTRUÇÕES DE ERICEIRA, SA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA, LOTE 55-ERICEIRA
OP	428/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/11/23	2022/03/08	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS			VITOR MANUEL PODENCE AMENDOEIRA	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO LOCAL DA SERRA-LIMITES DOS CASAIS DE SÃO LOURENÇO-ENCARNAÇÃO

916
12.

Despacho: Dê-se instruções ao Rep do Município
para votar favoravelmente.
A Câmara deve notificar



CONVOCATÓRIA

18 MAR 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E
VILAS DE CERÂMICA

Nos termos do artigo 16º nº4 dos Estatutos da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), venho por este meio convocar V. Exa. para a presença na reunião ordinária da Assembleia Geral da APTCVC, a ter lugar no próximo dia **18 de março**, pelas **11:00**, no Centro Cultural de Poiães, em Vila Nova de Poiães, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação de atas;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas do Exercício 2021;
3. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2022;
4. Eleição do Conselho Consultivo da APTCVC;
5. Apreciação e votação de novas candidaturas de municípios à APTCVC;
6. Apreciação e votação para a adesão de Membros Honorários propostos;
7. Aprovação da quota ordinária anual;
8. Nomeação do Diretor Executivo;
9. Outros assuntos.

Na eventualidade de à hora marcada não estar reunido o quórum necessário, nos termos no nº 10 do artigo 17º dos Estatutos da APTCVC, a Assembleia Geral reunirá trinta minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral,

António Felgueiras

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E
VILAS DE CERÂMICA



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, ou APTCVC, é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades.

Constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares, admitiu, em 2020, como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós e depois em 2021 Leiria e Condeixa-a-Nova. Já no início do ano de 2022 aderiu o município do Fundão.

Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.

Em processo de adesão encontraram-se outros municípios de várias partes do país, evidenciando o papel da associação na sua abrangência a todos os municípios portugueses que, de alguma forma estejam ligados à tradição cerâmica, bem como hoje tenham uma visibilidade ou produção cerâmica de raízes endógenas ou inovadoras e que se distingam a nível internacional nesta atividade.

Simultaneamente foi concretizado em 2021, produzindo a partir daí efeitos legais, a adesão de Portugal ao Agrupamento Europeu Territorial das Cidades Cerâmicas (AEuCC), que passou a contar neste ano com 7 países, dos fundadores às mais recentes adesões, respetivamente Itália, França, Espanha, Roménia e

agora Portugal, Alemanha e República Checa. Também outros países estão em processo de adesão.

ASSOCIATIVISMO

ÓRGÃOS SOCIAIS

Na impossibilidade da realização de todas as atividades definidas a Assembleia Geral, em reunião ordinária de 10 de novembro de 2020, sob proposta da Direção, deliberou prorrogar o mandato dos Órgãos Sociais, até ao final do mandato eleitoral autárquico, pelo que só em Janeiro de 2022 se realizaram novas eleições para todos os órgãos sociais da Associação. Por essa razão apenas agora é apresentado o Relatório de Atividades preparado pela nova Direção.

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (*ONLINE*)

Durante o ano de 2021 os órgãos sociais continuaram a reunir-se no formato *online*, devido às restrições impostas pelo contexto da pandemia da COVID-19, exceto na última reunião da direção realizada em Barcelos.

A Assembleia Geral eletiva foi convocada e realizada em 14 de Janeiro de 2022, passando a existir a partir desta data novos corpos diretivos que tomaram posse em sessão formal no dia 28 de Janeiro no Museu do Vinho em Alcobaça, onde estava patente a exposição A Cerâmica Portuguesa.

PROMOÇÃO NACIONAL DA CERÂMICA

Em março de 2021 a APTCVC apresentou o seu *site* <https://ceramicadeportugal.pt/>, com versão em português e inglês, com vista à ampla divulgação das ações de preservação e valorização deste património cultural, desenvolvidas pelos então 18 municípios associados. O site engloba a mensagem e fotografia de cada presidente do município, que destaca o papel que a cerâmica tem na sua comunidade. Também insere a fotografia dos membros nos corpos diretivos da Associação bem como dispõe de espaço para a divulgação das atividades da APTCVC e dos seus associados no campo da cerâmica.

Aquando do 3º aniversário da Associação a 20 de Abril de 2021 realizou-se um WEBINAR sob o tema “**CERÂMICA PORTUGUESA - SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA NO MUNDO GLOBAL. Como estar em harmonia com o ambiente e contribuir positivamente para a transição climática?**” que contou com a participação de várias dezenas de responsáveis autárquicos e ceramistas, bem como público em geral.

O mesmo contou com a participação da **Secretária de Estado da Valorização do Interior, Dra. Isabel Ferreira**, que falou no empenho do governo na promoção da cerâmica como importante recurso endógeno do país.

Igualmente o Secretário Geral da AEuCC e coordenador da AiCC, Giuseppe Olmeti, abordou o atual momento da cerâmica na Europa e os desafios para os ceramistas e as cidades cerâmicas. Também o Presidente do AeCC, Xavier Morant e o Diretor Executivo da AeCC, Oriol Calvo, abordaram o tema da “**Cerâmica europeia criativa, artesanal e industrial para os próximos 20 anos**”

Na fase conclusiva os ceramistas portugueses de Caldas da Rainha e Barcelos, Sónia Borga, João Lourenço e Moisés Baraça,

moderados pelo Diretor Executivo da Associação Portuguesa, José Luiz Silva, abordaram os “Desafios da cerâmica nacional – Digitalização e sustentabilidade”, tendo encerrado o Webinar a Presidente da Direção da APTCVC, vereadora Célia Fernandes.

A 15 e 16 de Maio decorreu a participação da Associação e dos seus membros na jornada BOM DIA CERÂMICA, que juntou as mais variadas atividades nas 18 cidades cerâmicas e vilas portuguesas que compõem a APTCVC, e que apesar da pandemia reforçaram a presença e imagem da cerâmica no nosso país.

Exemplos de atividades que decorreram naquele fim de semana:

ALCOBAÇA – Para além de terem sido dias abertos dos museus, também houve uma demonstração de cerâmica no Jardim do Amor entre as 10 e 12 horas no sábado, bem como o lançamento do Video “Cerâmica de Autor de Alcobaça” e o lançamento do projeto Museu na Aldeia (Cabeças de Alvaíazere).

AVEIRO – Lançamento da apresentação “Memórias das Fábricas de Cerâmica de Aveiro”, bem como do Roteiro da Memória das Fábricas de Cerâmica no Museu da Cidade nos dias 15 e 16.

BARCELOS – Oficinas abertas para visitas e atividade olárica com o ceramista João Lourenço (dia 15 à tarde e dia 16 de manhã). As olarias aderentes situam-se em Galegos Sta. Maria, Areias de Vilar, Manhete, Galegos de S. Martinho, Rorir e Oliveira.

CALDAS DA RAINHA – Visita guiada às reservas de cerâmica no dia 15 de manhã. No dia 16 de Maio Oficina criativa – Flores de Maio e demonstrações ao vivo dos artesãos. Ateliers abertos em todo o concelho: Ana Sobral, Ana+Betânia, Fernando e Milena Miguel, João Gancho, Jorge Lindinho, Laboratório d’Estórias, Mónica Correia e Pedro Silva, Pedro Brás, Teresa Alves, Umbelina Barros, Vítor Lagoa Henriques e Vítor Agostinho.

ÍLHAVO – Visitas ao Atelier de Pintura ou de escultura “Feito Por Si” da Vista Alegre, à Oficina da Formiga Cerâmica com atividades propostas para o dia 15 de Maio e visita ao espaço de Olaria e da Colónia do Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo.

LEIRIA – Visitas com marcação prévia às olarias da Bajouca nos dias 15 e 16 segundo os horários divulgados: Olarias Álvaro Gaspar Pedrosa, Cabecinhas, Céu Pedrosa, Bajouca de Baixo, Graça Alberto, Pedro Pedrosa e Silva.

MONTEMOR-O-NOVO – Oficina de Pintura de Azulejos – Frutas e Legumes no Mercado e no Jardim do Mercado Municipal dia 15 às 10 horas.

PORTO DE MÓS - Atividade na Casa da Olaria em Porto de Mós com Ana Lousada e Carlos Neto nos dias 15 e 16 de Maio com contacto prévio por telefone

REDONDO – Visita sob marcação à Oficina “Molduras” no dia 15 de Maio, passeio pela tradição Oleira do Redondo no dia 16 de Maio às 9.30 horas e animação musical no dia 16 a partir das 16 horas.

TONDELA – Visita às olarias de Barros Negro de Molelos no dia 15 de Maio sob agendamento.

VIANA DO ALENTEJO – Oficinas de cerâmica abertas durante o fim de semana de Feliciano Branco Agostinho e Feliciano Mira Agostinho.

VILA NOVA DE POIARES – Nos dias 15 e 16 exposição de painéis, pinturas e peças de cerâmica do concelho bem como visitas ao atelier da LBP – Louça do Barro Preto de Olho Marinho.

A Exposição “A Cerâmica Portuguesa” foi interrompida depois da sua presença na Bienal de Aveiro de 2019, tendo sido retomada a 7 de Julho de 2021 com a sua apresentação em Oliveira do Bairro, associado à inauguração do edifício recentemente reabilitado da

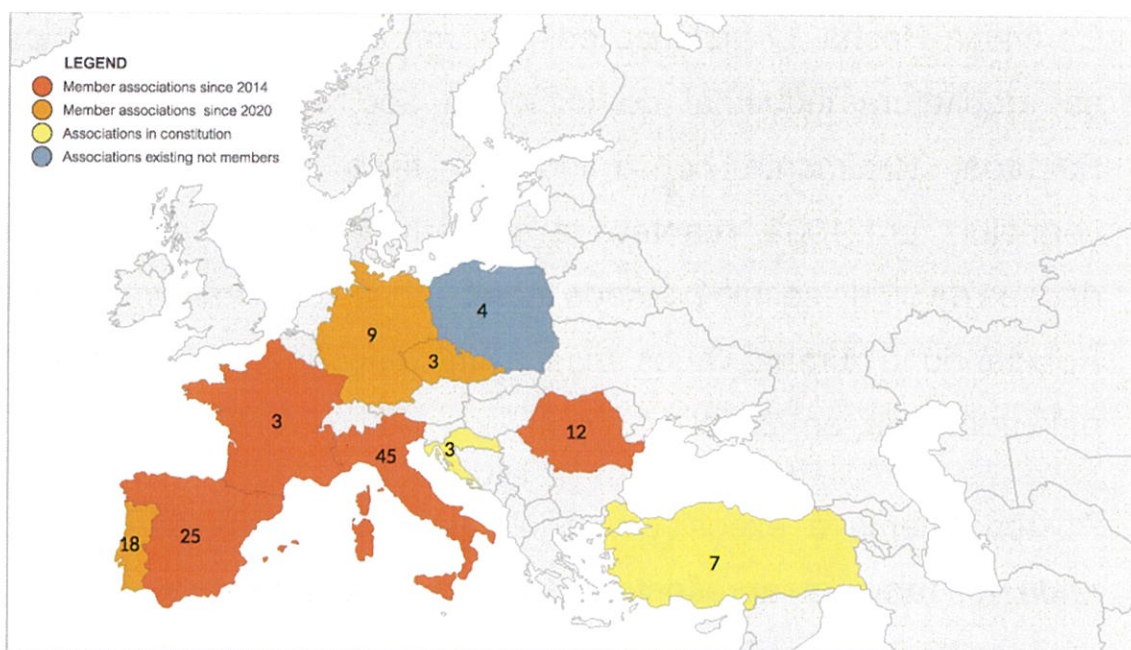
Cerâmica Rocha. O histórico edifício, um dos grandes exemplos da arquitetura industrial do início do séc. XX na Região da Bairrada, totalmente construído em tijolo maciço de barro vermelho, em 1902, manteve a sua atividade até ao início da década de 90 do século passado, como fábrica de cerâmica e grés. Ao abandono durante vários anos, as instalações foram adquiridas pela autarquia, em 2001.

Posteriormente a exposição seguiu para Vila Nova de Poiares onde foi também apresentada entre 17 de setembro a 11 de outubro de 2021 na Sala de Exposições do CCP - Centro Cultural de Poiares.

AGREGAÇÃO AO AeUCC

A Associação portuguesa foi constituída pelo desafio do AeUCC e por reconhecer, igualmente, a importância na sua agregação a este agrupamento europeu de cidades cerâmicas que congrega mais de uma centena de cidades cerâmicas do espaço europeu, de Itália, França, Espanha, Roménia, Alemanha, República Checa, tendo em vista ampliar o nível de cooperação entre os ceramistas no espaço europeu, o que corresponde a uma grande ambição dos associados portugueses.

Assim foi determinante a aprovação da adesão de Portugal a este Agrupamento no ano de 2021, tendo a partir daí passado a participar nas suas atividades.



- O Diretor Executivo da APTCVC foi convidado, a expensas da organização, para participar e intervir no **evento Regional** realizado em 17 de Novembro de 2021 do Projecto Interreg Europe “**CLAY** - Cross Sector support for Innovative and Competitive artistic Ceramic SMEs” no Centro de Congressos de Aveiro no âmbito da XV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro organizado pelo Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro de Coimbra. Realizou-se simultaneamente em Deruta uma Assembleia Geral da AEuCC na véspera em que foram definidas as principais linhas mestras do Agrupamento para o ano seguinte.

Informação sobre os projetos da AEuCC terminados ou em curso:

AEuCC PROJECTS

- Cerasmus UE Erasmus Programme, € 300.000 (AEuCC: € 52.477)

8 partners: ceramics schools from 6 Countries,

<https://cerasmus.eu>

Ita (LP Tucep), Esp (AEuCC), Cze, Hun, Fin, Pol

network, tradition to contemporary, innovation

duration: 2017 – 2019, AEuCC: communication partner

- CLAY UE Interreg Europe Programme, € 1.337.153

6 partners: 5 Regions and Dvlpmnt Ag. + AEuCC,
www.interregeurope.eu/clay/

6 Countries It (Reg.Umbria), Fr, Fi, Pt, Ro + Es (AEuCC)
development policies for growth & jobs (Action Plans)

duration: 2018-2023, AEuCC communication partner

- WOMEN & ART SUPPORTING INACTIVE WOMEN IN
DEVELOPING HOME-BASED MICRO ENTERPRISES,
FOCUS ON CERAMIC ART AND CRAFT, INCREASING
WEALTH IN EUROPEAN SOCIETY, UE Erasmus
Programme, € 163.000 (AEuCC: 18.000)

9 partners, 5 Countries: 4 Turkey + Spa/Ita, Por, Slk (2), Lit
Ardahan University lead partner

duration: 2020-2022, www.wmn-art.eu/

Novos Projetos em Preparação

- I-Portunus
- Erasmus (3 projects)
- Interreg Central Europe
- Interreg MED
- Interreg Italy France Maritime
- Interreg Italy – Croatia
- Creative Europe

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Os serviços de Técnico Oficial de Contas continuaram em 2021 a ser assegurados pelo Gabinete da Dra. Clara Roque de Oliveira, sediado em Caldas da Rainha.

Para além de continuar a ser alimentada uma página aberta no *Facebook* sob o título “Bom Dia Cerâmica”, uma das principais iniciativas de marca das cidades cerâmicas a nível europeu, foi inaugurado em Março do corrente ano o *website* da associação *ceramicadeportugal.pt*.

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

A situação financeira da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica no exercício de 2021 caracteriza-se pela apresentação de resultados líquidos positivos de 34.610,98 € euros que espelham a solidez financeira da Associação. A Direção propõe, em face dos resultados apresentados, que sejam aprovada a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2021 com os resultados líquidos no valor de 4.681,67 €.

As despesas realizadas neste período respeitaram ao pagamentos das quotas no AeuCC, bem como do trabalho de Contabilidade e despesas na preparação de ma

A Direção,

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

Vogal

Manuel Cargaleiro – “Sou ceramista mesmo quando faço pintura a óleo.”

“Comecei a minha vida de artista como ceramista e sou ceramista mesmo quando faço pintura a óleo. Não consigo imaginar uma coisa sem a outra. As minhas duas práticas, claro que se influenciam mutuamente. Não posso esquecer todos os meus conhecimentos sobre a história da faiança ou sobre a decoração mural quando pinto, assim como não esqueço a minha cultura pictórica quando crio em cerâmica. Está tudo muito ligado, e é isso que constitui a minha especificidade. Eu não copio os meus quadros nos azulejos: pinto diretamente sobre a faiança, sem desenho prévio, como numa tela.” De Manuel Cargaleiro (In LASCAUT, Gilbert (2003). *Manuel Cargaleiro: Lisbonne-Paris, 1950-2000: peintures/pinturas*. Paris: Éditions Palantines).

O artista Manuel Cargaleiro, um dos pintores e ceramistas portugueses vivo mais consagrado, nasceu em Chão de Servas (Vila Velha de Ródão) em 16 de Março de 1927, completando em 2022 noventa e cinco anos de idade.

Foi há 77 anos que teve a primeira experiência com a cerâmica na Olaria de José Trindade (Monte da Caparica), tendo participado no primeiro Salão de Cerâmica do SNI, organizado por António Ferro (um dos fundadores da Academia Internacional de Cerâmica em Genève) em 1949. Seguiu-se em 1952, ou seja, há precisamente 70 anos a primeira exposição individual em Lisboa também no SNI.

Em 1954 realiza uma exposição na Galeria de Março, em Lisboa, e conhece Maria Helena Vieira da Silva e Arpad Szênes. Simultaneamente é-lhe atribuído o Prémio Nacional de Cerâmica e inicia funções como professor de Cerâmica na Escola de Artes Decorativas António Arroio.

Logo em 1957 é-lhe atribuída também uma bolsa pelo Governo Italiano através do Instituto de Alta Cultura daquele país, visitando assim aquele país e estudando a técnica de cerâmica em Faenza, Roma e Florença.

Como é referido no livro *Manuel Cargaleiro, Cerâmicas* (Mar Largo, 1992) pelo crítico e historiador José Meco para a “generalidade do público Manuel Cargaleiro é mais conhecido hoje como pintor a óleo ou a guache, ou através da sua obra gráfica, mas foi como ceramista que

adquiriu a sua primeira formação e iniciou a carreira, e ceramista tem continuado até à atualidade, apesar de algumas intermitências neste campo, da sua entrega criativa a outras manifestações, das breves passagem pela Faiencerie de Gien alternando com a sua atividade mais persistente na Fábrica Viúva Lamego, e do seu contínuo saltitar entre Lisboa e Paris, desde que em 1957 fixou residência na capital francesa.”

Ainda José Meco, especialista credenciado na cerâmica portuguesa e na obra referida, diz que “surpreendentemente, tendo em conta estas situações e a sua diversidade, a obra cerâmica de Cargaleiro apresenta uma notável coerência e unidade consolidada por grande segurança técnica. Criador de milhares de peças soltas e de conjuntos de azulejos, Cargaleiro conhece bem os sistemas de modelação e revela um domínio consumado dos materiais usados na esmaltagem e na decoração cerâmicas, sendo simultaneamente o criador e o realizador das suas obras, só recorrendo a colaboradores em casos excepcionais, como a realização de azulejos seriados”.

A obra de Manuel Cargaleiro é muito vasta e rica, podendo ser percorrida na biografia que se junta, elaborada pela Fundação que criou em Castelo Branco e que lhe é dedicada.

Mas ainda se podem acrescentar alguns traços marcantes que o relaciona com a cerâmica, para além da prolixa vida artística noutros domínios e que retirámos do site da Fundação (<http://www.fundacaomanuelcargaleiro.pt/>)

MANUEL CARGALEIRO

Em 1945, inicia as primeiras experiências de modelação de barro, na olaria de José Trindade, no Monte da Caparica. Realizou os seus estudos em Lisboa onde frequentou a Escola Superior de Belas Artes para se dedicar às Artes Plásticas.

Em 1949, expôs pela primeira vez na "Primeira Exposição Anual de Cerâmica", na Sala de Exposições do "Secretariado Nacional da Informação. Cultura Popular e Turismo" (SNI), no Palácio Foz, em Lisboa. Em 1950 organiza, com a Comissão Municipal de Turismo do Concelho de Almada, o "I Salão de Artes Plásticas da Caparica", em Almada. Em 1951 participa na "Segunda Exposição de Cerâmica Moderna", onde obtém uma menção honrosa. Em 1952 tem a sua

primeira exposição individual, realizada na Sala de Exposições do SNI, com texto de Jorge Barradas. Nesse mesmo ano participa na "Terceira Exposição de Cerâmica Moderna", onde obtém uma menção honrosa, e na exposição coletiva "Mostruário da Arte e da Vida Metropolitana", no âmbito das "Comemorações do IV Centenário da Morte de São Francisco Xavier", organizado pela "Agência Geral do Ultramar", em Goa. A sua primeira formação como ceramista valeu-lhe a incursão no mundo então muito pequeno das artes portuguesas, de que viria a partir para procurar horizontes mais abertos.

Em 1953 expõe pintura pela primeira vez no "Salão da Jovem Pintura", na "Galeria de Março" em Lisboa, onde em fevereiro de 1954 apresenta a exposição individual "Cerâmicas de Manuel Cargaleiro", com texto de Diogo de Macedo, representando um marco importante para o reconhecimento do seu trabalho no mundo das artes. Nesse mesmo ano inicia a sua atividade com professor de Cerâmica, que mantém por 4 anos, na "Escola de Artes Decorativas António Arroio", em Lisboa. É igualmente neste ano que realiza a sua primeira viagem a Paris e conhece Maria Helena Vieira da Silva, Arpad Szènes e Roger Bissière.

Em 1955, dirige os trabalhos de passagem para cerâmica das estações da Via Sacra do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, da autoria de Lino António. Nesse mesmo ano, participa na exposição coletiva "Fifth International Exhibition of Ceramic Art", no "Kiln Club of Washington", no "I Festival International de Céramique", em Cannes. Participa, também, na exposição coletiva "Cargaleiro, Lemos e Vespeira" na Galeria Pórtico, em Lisboa. Em 1956 participa na coletiva "Primeiro Salão dos Artistas de Hoje", na "Sociedade Nacional de Belas Artes" (SNBA), em Lisboa. Nesse mesmo ano realiza painéis de cerâmica para o Jardim Municipal de Almada, e o painel de azulejos para a fachada da nova Igreja de Santo António, em Moscavide. Em 1957, recebe uma bolsa do governo italiano, por intermédio do "Instituto de Alta Cultura", que lhe permite visitar Itália e estudar a arte da cerâmica em Faenza, com Giuseppe Liverani, Roma e Florença. Expõe "Cargaleiro: Cerâmicas", com texto de Ruben A., na "Galeria Alvarez", no Porto. É neste ano que fixa residência definitiva em Paris, onde vive atualmente.

Em 1958, torna-se um dos primeiros bolseiros da "Fundação Calouste Gulbenkian", com a realização de estágio na "Faïencerie de Gien", sob a orientação de Roger Bernard. Participa no "XVI Concorso nazionale

della ceramica: Faenza no Museo Internazionale delle Ceramiche in Faenza" (MIC). Numa atitude de altruísmo, que lhe é muito reconhecida, Manuel Cargaleiro oferece peças de cerâmica popular, dois painéis e um vaso de sua autoria para a reconstituição da secção portuguesa do MIC, muito danificado durante a II Guerra Mundial. Manuel Cargaleiro participa na "III Exposição de Artes Plásticas", no Convento dos Capuchos, em Almada. Em 1959, Manuel Cargaleiro adquire um atelier na Rue des Grands-Augustins 19, em Paris, onde passa a residir. Nesse mesmo ano participa numa exposição coletiva, com Camille Bryen, Jean Arp e Max Ernst, na "Galerie Edouard Loeb", em Paris. Participa na exposição "Céramiques Contemporaines", no "Musée des Beaux-Arts" em Ostende, na Bélgica. Expõe "Cerâmica de Manuel Cargaleiro" na "Galeria Diário de Notícias", em Lisboa.

Nas décadas seguintes participa em inúmeras exposições individuais e coletivas, em diversos países, designadamente França, Brasil, Japão, Alemanha, Itália, Angola, Moçambique, Espanha, Venezuela, Suíça e Bélgica. A expressividade lírica da obra de Manuel Cargaleiro motivou a colaboração com poetas, nomeadamente Armand Guibert, Édouard Roditi e Victor Ferreira, que resultaram em inúmeras publicações singulares. Em 1974 edita uma medalha da autoria do escultor Lagoa Henriques para comemoração do 25.º aniversário da atividade artística de Manuel Cargaleiro. Nesse mesmo ano o "Jornal do Fundão" homenageia três artistas da Beira Baixa: Eugénio de Andrade, José Cardoso Pires e Manuel Cargaleiro.

No ano de 1995 executa painéis de azulejos em diversos locais públicos em Portugal, como também para a estação de metro "Champs-Élysées - Clemenceau", em Paris. Em 1999, é-lhe atribuído o primeiro prémio do concurso internacional "Viaggio attraverso la Ceramica", em Vietri sul Mare, na província de Salerno, colocando-o como grande referência artística em Itália tendo em 2004 inaugurado o "Museo Artistico Industriale di Ceramica Manuel Cargaleiro", que no ano de 2015 se instala em Ravello, como "Fondazione Museo Manuel Cargaleiro".

No ano seguinte é inaugurado o "Museu Cargaleiro" que resulta da parceria entre a Fundação Manuel Cargaleiro e a Câmara Municipal de Castelo Branco, que em 2011 é ampliado para acolher e expor toda a Coleção da Fundação Manuel Cargaleiro. Em 2007, por ocasião dos 80 anos de Manuel Cargaleiro e dos 60 anos da sua atividade artística, é realizada homenagem ao Mestre Manuel Cargaleiro com inauguração da

exposição “Manuel Cargaleiro, Sete propostas para a Arquitectura”, no Museu Nacional do Azulejo, em Lisboa.

Em 2016 Manuel Cargaleiro está representado em permanência na "Helene Bailly Gallery", em Paris. Em março expõe "Cerâmica de Manuel Cargaleiro", na "Ap'Arte - Galeria de Arte" no Porto e participa nas coletivas promovidas pela "Helene Bailly Gallery", na "Art Paris Art Fair 2016" e no espaço da galeria situado na "71 rue du Faubourg-Saint-Honoré", Paris. Em maio apresenta a exposição "A Essência da Cor" na Casa de Artes e Cultura do Tejo, no âmbito do 10.º aniversário do equipamento cultural de Vila Velha de Ródão. Em 17 de junho apresentou com o Arquiteto Álvaro Siza Vieira a exposição inaugural "A Essência da Forma", na "Oficina de Artes Manuel Cargaleiro", projeto arquitetónico da autoria do Arquiteto Siza Vieira no Seixal. Em março de 2017 inaugura, no Museu Cargaleiro em Castelo Branco, a exposição comemorativa do seu 90.º aniversário, intitulada "Cargaleiro e Amigos". A 16 de março do mesmo ano é condecorado pelo Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique. É agraciado pela Câmara Municipal de Castelo Branco, com a Medalha de Ouro da Cidade, no dia em que também é atribuído o seu nome à Praça onde se encontra o Museu Cargaleiro. Ainda neste ano de 2017, realiza obra que integra o logótipo para a candidatura de Ravello e da Costa de Amalfi, em Itália, a Capital da Cultura 2020. Foi distinguido "Magister di Civiltà Amalfitana" a 01 de setembro, na Igreja de "San Salvatore de Birecto", em Atrani, na XVII edição do "Capodanno Bizantino". Ainda em 2018, dá início à execução de um painel de azulejos na Fábrica Viúva Lamego, para a ampliação da Estação de Metro do Champs Élysées-Clemenceau – com acesso ao Grand Palais.

Em 2019, destacam-se as exposições “Manuel Cargaleiro - Peintures”, com trabalhos do acervo da Galeria Helene Bailly, patente no Palais du Roi de Rome – Museu de Arte e História, em Rambouillet(Paris) e a exposição em julho de 2019 na Companhia de Seguros Império em Paris, com uma coleção de 20 anos de Cartões de Boas Festas realizados pelo Mestre Cargaleiro. Destacam-se neste ano a atribuição da Medalha de Mérito Cultural pelo Primeiro Ministro Dr.º António Costa e pela Ministra da Cultura Dr.ª Graça Fonseca e a Medalha Grand Vermeil, atribuída pela Presidente de Câmara de Paris Anne Hidalgo, ambas entregues em Paris, a 25 de Novembro de 2019.

Inaugura a ampliação da Estação de Metro do Champs Élysées-Clemenceau – com acesso ao Grand Palais, com painéis de azulejos de sua autoria, em Paris no dia 25 de Novembro de 2019. Em 2020 inaugura a exposição de obra gravada “A Essência da Cor”, na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, na Quinta da Fidalga, no Seixal.”

Conclusão e Proposta Final

Finalmente, e como consideramos quase indiscutível esta proposta e esta distinção, concluímos com as palavras no texto já referido de José Meco sobre o Artista na sua fase mais recente de criação:

“As peças recentes, nomeadamente jarras, mostram o mesmo regresso à essência ancestral da cerâmica, com ornatos muito depurados apenas a azul sobre esmalte branco, com as pinceladas ou as manchas de cor personalizadas por sulcos raspados, processo decorativo que anima também os azulejos soltos.

O artista está ciclicamente a renascer e a surpreender-nos, e a obra cerâmica de Cargaleiro ainda promete continuar a dar que falar!”

Também Mireille Bazin, crítica de arte e a principal impulsionadora da exposição *L'Europe des céramistes*, organizada pelo Centro Cultural de Yonne em Auxerre (França), onde Cargaleiro também esteve presente, e que percorreu a Europa no final da década de 80, dizia do artista português:

“Manuel Cargaleiro, pintor português da Escola de Paris, é incontestavelmente um Mestre do Azulejo contemporâneo. Depois dos anos 50, as suas criações murais renovam esta Arte trazida pelos muçulmanos para a Península Ibérica, e que se mantém em Portugal, constantemente enriquecida pelos contributos da Pintura.”.

Mais à frente afirma ainda que o artista “é o seu próprio técnico, depois do seu período inicial ele trabalha na execução total da obra, produzindo ele próprio ou dirigindo os operários na Fábrica Viúva Lamego de Lisboa.

Picasso Ramié, Miró Artigas, cujas criações em cerâmica, depois da Guerra, chamam os artistas para este material e mobilizam os arquitetos do sul da Europa, Manuel Cargaleiro pertence a esta geração de pintores que também florescem na abstração e fecundam as “Artes Decorativas”:

Tapeçaria, Vitral, Cerâmica. As matérias que lhe são específicas favorecem o efeito da exaltação da Cor procurada depois de Delacroix.”.

Por tudo o que foi dito por reputados especialistas parece-me ser de indesmentível critério, nomear Mestre Manuel Cargaleiro como Membro Honorário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nos termos dos Estatutos da Associação. Esta proposta foi apresentada anteriormente e aceite pela Direção da APTCVC, tendo aguardado até agora a aceitação formal pelo homenageado.

Caldas da Rainha, 1 de Dezembro de 2021

José Luiz de Almeida Silva

Nota Final – O meu contato mais direto com Manuel Cargaleiro aconteceu em 1988 no CENCAL, quando ele ali esteve na sequência de uma visita que fez a Óbidos, se não me falha a memória, e que partilhou com o ceramista espanhol Xohan Viqueira as suas experiências na Cerâmica.

Depois executou ao vivo uma peça em grés chamotado, que seria vidrada por Xohan e que ainda hoje faz parte do espólio daquele Centro de Formação Profissional dedicado à cerâmica e que muitos anos esteve na minha sala de trabalho permitindo-me admirá-la permanentemente. Essa experiência foi para mim inesquecível, o que me fez manter até hoje uma admiração e consideração sem igual pelo artista. A fotografia da peça e da execução da mesma figuram no catálogo referido inicialmente *Manuel Cargaleiro, Cerâmicas (Mar Largo, 1992)*.

Projeto “SOS AZULEJO”

O Projeto “SOS AZULEJO” foi uma iniciativa do Museu de Polícia Judiciária (MJP), que está na dependência do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC), tendo nascido da “necessidade imperiosa de combater a grave delapidação do património azulejar português que se tem verificado, de modo crescente e alarmante, por furto, vandalismo e incúria”. O projeto foi iniciado em 28/2/2007 com a assinatura de um Protocolo que tem vigorado até agora.

Assim, o Projeto SOS Azulejo, a par de implementar na comunidade uma estratégia assertiva e pragmática de prevenção criminal, optou por um alargamento de abordagem a esta problemática que engloba a vertente de conservação preventiva e da sensibilização para a sua valorização, consciente de que só um investimento global apresentará garantias de real eficácia, pois de facto só “protegemos aquilo que valorizamos”.

Desta abordagem multidisciplinar nasceram várias parcerias, que permitem uma optimização de recursos e a cobertura do leque de vertentes necessárias à efetiva proteção e valorização do património azulejar português, entre a entidade coordenadora – MJP – e as seguintes entidades:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Direção Geral do Património Cultural
- Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa
- Instituto Politécnico de Tomar
- Universidade de Aveiro
- Universidade de Lisboa – Instituto de História de Arte – Rede de Investigação em Azulejo
- Guarda Nacional Republicana
- Polícia de Segurança Pública

Recolheu ainda o apoio da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, em cujo palácio em Lisboa há uma das mais ricas coleções azulejares portuguesa.

Como o próprio projeto afirma “o património azulejar não se perde apenas por motivos criminais, mas também por ausência de cuidados de conservação: relações de casualidade tornam a prevenção criminal e a conservação preventiva desse património indissociáveis e revelam um grande desequilíbrio na sua valorização, já que criminosos demonstram conhecer bem o preço dos azulejos portugueses nos mercados nacionais e

internacionais e se dedicam ao seu furto, enquanto grande parte da população portuguesa não lhe reconhece grande valor e importância, não lhe conferindo a necessária proteção”

Segundo o MPJ, destacam-se os seguintes resultados como a “diminuição de quase 80% dos furtos registados na PJ de azulejos históricos e artísticos, entre o ano da criação, em 2007 e 2018”, para além da criação por iniciativa parlamentar do Dia Nacional do Azulejo a 6 de maio.

No seu site - <http://www.sosazulejo.com> - pode-se encontrar um conjunto de informações úteis, conselhos práticos, lista de boas práticas, bem como vasta informação sobre azulejos furtados, notícias e a regulamentação em vigor para defender os azulejos em Portugal.

O projeto organiza regularmente ações nas Escolas para a defesa do azulejo, bem como atribui prémios e menções honrosas SOS Azulejo às mais variadas entidades que têm contribuído para a defesa do património azulejar, entre as quais podemos destacar vários municípios e personalidades ou artistas como:

- Municípios de Lisboa, Aveiro, Ovar, Porto, Braga, Montijo, Alpiarça (Casa dos Patudos), Loures, Monforte, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Faro, Portimão, Setúbal, Viseu, Odivelas, Figueira da Foz.
- Entre muitos individuais temos José Meco, Eduardo Nery, Fernando de Mascarenhas, Maria Keil, Querubim Lapa, Júlio Pomar, Manuel Cargaleiro, Graça Morais, Álvaro Siza Vieira, João Castel-Branco Pereira, etc.

Também atribuem prémios às Empresas de Conservação e Restauro:

- Cinábrio Conservação e Restauro
- Cooperativa Água de Cal Conservação e Restauro
- CRERE
- Nova Conservação, S.A.
- Oficina do Castelo
- RC3 Restauros & Construção
- Samthiago, Atelier de Conservação e Restauro
- Selo Conservação e Restauro
- Susana Lainho – Unipessoal, Lda.

Assim e dando continuidade à proposta apresentada na direção da APTCVC, apresento a candidatura do Projeto SOS Azulejo do Museu de Polícia Judiciária (MJP) para membro honorário da APTCVC a analisar na próxima Assembleia Geral.

Caldas da Rainha, 2 de Dezembro de 2021

José Luiz de Almeida Silva
Diretor Executivo

Balanço (SNC ESNL)

078 Associação Portuguesa Cidades e Vilas Ce
2500-110 Caldas da Rainha
514874201

Anual

RUBRICAS

NOTAS

D A T A S

31 dez 2021

ACTIVO

Ativo não corrente

Outros créditos e ativos não correntes

Ativo corrente

Créditos a receber

2.463,55

Estado e outros entes públicos

Diferimentos

4.320,00

Caixa e depósitos bancários

36.892,69

Total do activo ...

43.676,24

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO

Capital próprio

Resultados transitados

29.929,31

Resultado líquido do período

9.001,67

Total dos fundos patrimoniais...

38.930,98

Passivo

Passivo não corrente

Provisões específicas

Financiamentos obtidos

Total do passivo não corrente ...

Passivo corrente

Fornecedores

745,26

Diferimentos

3.200,00

Outros passivos correntes

800,00

Total do passivo corrente ...

4.745,26

Total do passivo...

4.745,26

Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...

43.676,24

Caldas da Rainha , 31 de marco de 2022

Contabilista Certificado

O Representante Legal

Gara Antu

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

078 Associação Portuguesa Cidades e Vilas Ce
2500-110 Caldas da Rainha
514874201

Anual

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2021	2020
Fornecimentos e serviços externos	-	5.290,13	2.900,24
Outros rendimentos	+	14.400,00	12.000,00
Outros gastos	-	0,00	800,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9.109,87	8.299,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9.109,87	8.299,76
Juros e gastos similares suportados	-	108,20	70,33
Resultado antes de impostos		9.001,67	8.229,43
Resultado líquido do período		9.001,67	8.229,43

, 31 de março de 2022

Contabilista Certificado

O Representante Legal

Clara Roque



APTCVC

PLANO DE ACTIVIDADES

ANO DE 2022



PLANO DE ACTIVIDADES
ANO DE 2022

Sumário

Introdução	2
Missão/Atividades	3
Grandes Opções do Plano de Atividades e Orçamento	4
Orçamento	8
Anexos	10

INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por associados municípios e associados honorários.

Constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares, admitiu, em 2020, como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós e depois em 2021 Leiria e Condeixa-a-Nova. Já no início do ano de 2022 aderiu o município do Fundão.

Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos em Portugal, caracterizados por uma forte atividade e tradição cerâmica.

Em processo de adesão encontraram-se outros municípios, evidenciando o potencial da associação na sua abrangência nacional e na centralidade sustentável da cerâmica.

Simultaneamente foi concretizado em 2021 a adesão de Portugal ao Agrupamento Europeu Territorial das Cidades Cerâmicas (AEuCC), que passou a contar com 7 países, dos fundadores às mais recentes adesões, respetivamente Itália, França, Espanha, Roménia e mais recentemente Portugal, Alemanha e República Checa. Outros países estão em processo de adesão, aproximando-se rapidamente das duas centenas de cidades cerâmicas europeias.

MISSÃO/ATIVIDADES

No Plano de Atividades para o ano de 2022 a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC) pretende delinear um conjunto de objetivos a desenvolver ao longo do ano, no sentido de concretizar os desígnios estatutários e a sua participação no Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas (AEuCC).

Recordamos que, como está definido nos Estatutos, a APTCVC tem como principais missões a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, o intercâmbio de experiências entre os associados, o estabelecimento de parcerias, a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea. A estes objetivos junta-se a planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica e o incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica, entre outros.

Pretende-se assim dar resposta aos anseios dos associados e do “Portugal Cerâmico”, numa dimensão para além da Cultura, de contributo para o desenvolvimento sustentável - económico e social- de muitas das Regiões do país, também através da Cerâmica.

Reafirma-se o quanto pode ser pertinente e decisivo o papel da Associação, do trabalho dos municípios que a compõem bem como dos membros honorários, numa Rede dinâmica com várias componentes - do ensino, da investigação, da preservação patrimonial, etc - na afirmação da cerâmica portuguesa.



Igualmente o ano de 2022 poderá ser o ano de estreia em que a APTCVC poderá vir a participar em projetos europeus apresentados a financiamento à Comissão Europeia pela AeuCC.

Tendo por base o Estudo Económico-financeiro realizado no arranque da associação, o reatar das atividades presenciais face à previsível melhoria da Pandemia, mas também infelizmente, ao golpe na indústria cerâmica - dos maiores consumidores de gás natural -, com a Crise Energética e a Guerra Mundial na Ucrânia, apresentamos as Grandes Opções da Atividade para o ano de 2022, como uma Missão e Desígnio Nacional reforçados.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

ACTIVIDADES/INICIATIVAS NACIONAIS da APTCVC

1. GRANDES EVENTOS

“Bom Dia Cerâmica”

21 e 22 de maio de 2022

A APTCVC propõe-se concretizar o Dia Europeu da Cerâmica ou também chamado “Bom Dia Cerâmica”, uma das principais iniciativas de marca das cidades cerâmicas a nível europeu, que é promovido pela AiCC em articulação com a Rede Europeia de Cidades de Cerâmica, envolvendo cerca de 200 cidades por toda a Europa.

Dia Nacional do Azulejo

6 de maio

Na sequência de uma Resolução da Assembleia da República que consagra o dia 6 de maio como o Dia Nacional do Azulejo, propõe-se aos membros da Associação participarem no dia comemorativo do azulejo associado a iniciativas do Projeto SOS Azulejo.

Comemorações do Aniversário da APTCVC

Programa Cidade/Vila das comemorações oficiais

“Cidade Oficial APTCVC” que se comemora a 17 de Abril (ou o fim de semana seguinte mais próximo).

Propõe-se a eleição de uma cidade para ser sede das comemorações oficiais – Dia Aberto (com Cerimónia de Entrega de Prémios) dedicado à Cerâmica.



Em alternativa a estudar a viabilidade: Programa Cidade Oficial/Capital Nacional da Cerâmica

Programação do ano, com destaque

2. EXPOSIÇÕES

Exposição Itinerante da APTCVC

Continuação da Exposição Itinerante da APTCVC, cujo calendário para 2022 já prevê as seguintes deslocações:

_Alcobaça - até 10 de abril

_Caldas da Rainha - até 31 de junho

_Leiria - agosto/setembro/outubro

Outras Exposições

Exposição de Artista Convidado

Estudar a realização de outras iniciativas, como uma exposição de Artista Convidado (Ex. Manuel Cargaleiro) - Depois de convidado um artista a organização da APTCVC asseguraria uma itinerância pelos municípios da Rede.

3. COMUNICAÇÃO

Página Web da APTCVC com Criação de Newsletter

Gestão e criação de uma Newsletter mensal, com distribuição geral.

Facebook (“Bom Dia Cerâmica”) e Instagram

Gestão e acréscimo com Instagram.

Serviço clipping, monitorização e avaliação da atividade da marca Cerâmica Portugal e APTCVC



Distinções Honoríficas

Sinalética Identitária e Diplomas de Reconhecimento

Elaboração de Normas para atribuição de Selos Distintivos das cidades e vilas cerâmicas portuguesas ou Prémios Anuais/Diplomas de Reconhecimento (a entregar no evento de aniversário/Gala).

4. EDIÇÕES

Catálogo da Exposição Itinerante da APTCVC.

Elaboração e publicação/edição.

Quem é Quem? - Dicionário dos recursos cerâmicos em Portugal

Manual/ dicionário dos recursos e o que fazem na Cerâmica Portuguesa

Elaboração e Publicação (digital/online)

5. CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS

_1º Congresso Nacional e Mostra das Cidades e Vilas Cerâmicas, 2023

(Com AG da Aeucc)

Preparação da realização no ano de 2023

6. FEIRAS e SIMILARES

Stand Promocional

Estudo

Elaborar uma **Lista de eventuais Presenças**, como FIA

7. ESTÁGIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS



Intercâmbios de estágios ou residências em municípios, fábricas, entre outros.

8. PROGRAMAÇÃO REGULAR ASSOCIADOS

Atividades a inscrever por cada um dos membros associados (municípios ou honorários) nos Capítulos como Eventos, Exposições, Feiras, I&D e Serviço Educativo, entre outros.

Ver exemplos em Anexo II

9. PLANO ESTRATÉGICO 2022- 2026

Elaboração do estudo do Plano Estratégico da 2022-2026 da APTCVC, conforme o Estatuto.

10. SERVIÇO EDUCATIVO (crianças e famílias)

Atividades a definir

11. ALARGAMENTO DA APTCVC

Outros Municípios ou Associados Honorários (entidades públicas, privadas ou individuais).

12. OUTROS

Projetos de Parceria

ACTIVIDADES/ INICIATIVAS INTERNACIONAIS da APTCVC

1. Participação na AeuCC (Agrupamento Territorial de Cooperação Europeia das Cidades Cerâmicas).

Participação nas Assembleias Gerais e acompanhamento das iniciativas para a defesa da cerâmica na Europa.



2. Participação em Feiras internacionais

Organizadas pelas associações nacionais das cidades cerâmicas.

3. Participar em Projetos Europeus

Apresentados a cofinanciamento à Comissão Europeia pela Aeucc.

ASSINATURAS

A Direção,

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Tesoureiro

Vogal



ORÇAMENTO 2022

RECEITAS

Fonte	€	Total
Cotas dos Associados 2022	€14.400	€14.400
Reforço saldos anteriores	€9.000	€9.000
Total	€23.400	€23.400

DESPESAS

Ação	Descrição	Investimento €
Despesa Corrente	Material de Expediente	€500
	Cotas AeuCC	€3.600
	Deslocações e estadas	€50
	Despesas diversas [TOC, conta bancária, outras]	€2.500
Grandes Eventos	Organização	€500
	Comemorações do Aniversário	€50
Exposições	Exposição itinerante	€2.000
	Outras exposições	€ 50
Comunicação	Página web com newsletter	€5.000
	Redes Sociais	€2.000
	Clipping	€2.000
	outros	€50
Edições	Catálogo da exposição itinerante	€1.000
	Quem é quem? Dicionário digital	€100
Conferencias & Congressos	1º Congresso Nacional e Mostra das Cidades e Vilas Cerâmicas, 2023 [estruturação do programa]	€500



PLANO DE ACTIVIDADES ANO DE 2022

Feiras e Similares	Stand Promocional [estudo]	€1.000
Estágios e Residências Artísticas	Intercâmbios [estudo]	€1.000
Plano Estratégico 2022-26	1ª fase [2022-23]	€ 1.000
Outros	Iniciativas internacionais	€ 500
Total		€ 23.400



Anexos

ANEXO I

SÍNTESE HISTÓRICA APTCVC

Data da fundação

17 de abril de 2018, por escritura, no Real Edifício de Mafra.

Sede Social

Centro de Arte das Caldas da Rainha

Diretor Executivo

Dr. José Luís Almeida Silva

II – ASSOCIADOS

MUNICÍPIOS TOTAL - 19

MUNICÍPIOS FUNDADORES - 14

Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares.

MUNICÍPIOS ASSOCIADOS 5

2019 Porto de Mós e Oliveira do Bairro.

2020 Leiria e Condeixa-a-Nova.

2022 Fundão.

ASSOCIADOS HONORÁRIOS

Desde 2019

APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria (Coimbra)

CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (Caldas da Rainha)

CEPAE - Centro de Património da Estremadura (Batalha)

CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e Vidro (Coimbra)



DEMaC - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro (Aveiro)

ESAD.CR - Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)

PH - Património Histórico PH – Grupo de Estudos (Caldas da Rainha)

SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro (Aveiro)

INDIVIDUAL

Arquiteto Manuel da Bernarda.

Membro Efetivo desde 13 de Dezembro de 2021 do Agrupamento Territorial de Cooperação Europeia das Cidades Cerâmicas (AeuCC)

III - ORGÃOS ACTUAIS

Data de Eleição

14 janeiro de 2022

Tomada de Posse

28 janeiro de 2022

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mafra

Vice-Presidente - Município de Ílhavo

Secretário – Município de Poiares

Direção

Presidente – Município de Aveiro

Vice-Presidente – Município de Alcobaça

Tesoureiro – Município das Caldas da Rainha

Secretário – Município de Viana do Alentejo

Vogal – Município de Barcelos



Conselho Fiscal

Presidente – Município de Leiria

Vice-Presidente – Montemor-o-Novo

Vogal – Município de Oliveira do Bairro

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO REGULAR ASSOCIADOS

Atividades entregues até 10 de Março de 2022

Município de Aveiro

Proposta de atividades:

Meses	Município de Aveiro
Março	_Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro na Conferência Internacional de lançamento da XII Bienal de Artes de Cerveira
ABRIL	_Open Call de vídeo / Instalação Artística tendo sob o tema “As fábricas de Cerâmica de Aveiro”
MAIO	<u>“Dia Nacional do Azulejo”:</u> _Exposição <i>Azulejos Portugueses de Padrão (séculos XVII-XX)</i> , com a colaboração com o Museu Nacional do Azulejo [6 de maio a 3 de julho] <i>Visita orientada à exposição [7 de maio]</i> _workshop de pintura de um azulejo tradicional de Aveiro, pela oficina Azul Cobalto [7 de maio] <u>“Bom dia Cerâmica”:</u> _Ceramic Street Fest _Workshop de Música Criativa com matérias Cerâmicos, no Museu da Cidade, dinamizado pelos CRASH _Workshop “Vasos”, no Museu da Cidade, dinamizado pelo Pássaro de Seda



PLANO DE ACTIVIDADES ANO DE 2022

	<u>Outros:</u> _Exposição Itinerante da Bienal de Aveiro "Argila que nos une – Bienal em Movimento" no Município da Covilhã [6 de maio a 26 de junho] _Apresentação Revista Cadernos de Cultura, número dedicado á cerâmica [21 de maio] _Rotas de Cerâmica [conferência e publicação], com a colaboração do Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro.
JUNHO	_Residência Artística em Rouen [França] – um artista de Aveiro é convidado a dinamizar a residência na área da cerâmica na Galerie des Arts du Feu – Aître Saint Maclou.
OUTUBRO	_Bienal Next - Encontro Internacional de Cidades com Bienais de Cerâmica _Open Call da XVI Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro
NOVEMBRO	_Residência Artística em Aveiro – A artista Laure Delamotte Legrand, da Normandia, estará em residência artística em Aveiro, na área da cerâmica. A sua presença passará pelo contacto com centros de cerâmicas locais. Parceria com o DeMAC/UA.

Município de Mafra

Meses	MUNICÍPIO DE MAFRA
MARÇO	BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa (16 a 20 mar.)
ABRIL	DIA NACIONAL DOS MOINHOS (7 de abril) Lançamento do vídeo "O Canto dos Moinhos". Comemoração do DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS (23 de abril, 10H00) Oficina Gastronómica "Doçaria regional no barro" sede do Rancho Folclórico "Cantarinhas de Barro", Sobreiro. Participação do mestre pasteleiro António Silva. Feira mensal de produtos regionais e artesanato (1º fim-de-semana)

MAIO	Feira mensal de produtos regionais e artesanato (1º fim-de-semana) BOM DIA CERÂMICA (21 de maio, 10H00) - "Histórias na olaria" - o conto tradicional no contexto oleiro. Participação do contador António Fontinha Olaria de Henrique Santos, Sobreiro
JUNHO	Feira mensal de produtos regionais e artesanato (1º fim-de-semana) "Há Festa no Parque" - modelação de barro, integrada nos festejos do Dia Mundial da Criança FIA - Feira Internacional de Artesanato - 25 jun. a 3 jul. (presença de oleiros e barristas mafrenses no espaço da CMM)
JULHO	"Festival do Pão" - 8 a 17 de julho - evento de promoção ao Pão de Mafra, que inclui a participação de oleiros e barristas concelhios
AGOSTO	Feira mensal de produtos regionais e artesanato (1º fim-de-semana)
SETEMBRO	Feira mensal de produtos regionais e artesanato (1º fim-de-semana)
OUTUBRO	Feira mensal de produtos regionais e artesanato (1º fim-de-semana)
NOVEMBRO	"O Natal Chegou à Vila" - evento festivo com venda de artesanato concelhio (25 nov. a finais de dez.)
DEZEMBRO	"O Natal Chegou à Vila" - evento festivo com venda de artesanato concelhio (até finais de dezembro)

Município de Viana do Alentejo

" Programa do "Bom Dia Cerâmica":

Tipologia: Exposição

Título: *Viana, Olaria, Oleiros e Ilustradores*

Período de Vigência: 21 de maio a 30 de setembro de 2022 (Inauguração: 20 de maio pelas 18h00)

Local: Igreja da Misericórdia de Viana do Alentejo/Castelo

Organização: Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Promotores: Tasco/Vícara, Feliciano Branco Agostinho, Feliciano Mira Agostinho, Rosa Gaio

Apoio: Direção Regional da Cultura do Alentejo | Junta de Freguesia de Viana do Alentejo



Breve descritivo: inscrita no Ciclo de Exposições Temporárias da Igreja da Misericórdia de Viana do Alentejo/Castelo para o presente ano, a exposição "Viana, Olaria, Oleiros e Ilustradores" é o resultado da colaboração da Tasco/Vícara com a família Agostinho, uma das mais proeminentes famílias de oleiros de Viana do Alentejo. A realização de uma residência artística em Viana do Alentejo permitiu uma partilha de experiências, de ideias e de conceitos em torno do trabalho do barro. As peças resultantes deste intercâmbio podem ser apreciadas por quem visite Viana do Alentejo entre os meses de maio e setembro de 2022."

Município de Viana do Castelo

Exposição: Cerâmica Figurativa

Mostra de um conjunto de peças da coleção produzidas em olarias e fábricas do país, desde o século XVII ao século XX

Coleção: Museu de Artes Decorativas de Viana do Castelo

Local: Sala de exposições temporárias (ala antiga)

Data: Maio a Outubro 2022

Público Alvo: Escolar | Geral

Cerâmica Portuguesa em Reserva

Visita orientada à coleção de faianças em reserva

Local: Museu de Artes Decorativas

Data: 18 de Maio | Dia Internacional dos Museus

Público Alvo: Escolar | Geral

ATA nº 1/2021

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, reuniram-se *online*, em Assembleia Geral, os Associados da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – APTCVC.-----

Ordem de trabalhos:-----

- 1.Votação e aprovação das atas anteriores: nº 1 e nº2 de 2020 – aprovado, por unanimidade.-----
- 2.Aprovação do relatório de atividades de 2020 – aprovado, por unanimidade.-----
- 3.Aprovação do relatório de contas de 2020 – aprovado, por unanimidade.-----
- 4.Comemoração do terceiro aniversário da associação – foi desenhado um programa comemorativo que inclui um *webinar* com oradores convidados propondo-se que cada município convide os seus ceramistas a assistir, a realizar a 20 de abril com o tema “Sustentabilidade e resiliência no mundo global”. Foi sugerido partilhar vídeos dos membros honorários da associação e cada município produzir um filme com a sua realidade cerâmica, o que foi aprovado, por unanimidade.-----

Por fim o Senhor Presidente da Assembleia Geral referiu a grande qualidade da página web da associação que considera ser apelativa e assertiva e referiu que as incertezas de momento ainda existiam dúvidas sobre o formato do bom Dia Cerâmica. Foi deliberado, por unanimidade que o programa deveria ser construído por atividades em suporte digital.-----

Nada mais havendo a dizer, deu-se por encerrada a reunião pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, bem como pelo Secretário da mesma Mesa, nos termos dos Estatutos.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

ATA nº 1/2022

Aos catorze dias do mês de janeiro, pelas onze horas, na Sala Plenário d Assembleia Municipal, edifício da Antiga capitania, em Aveiro, reuniram-se, em Assembleia Geral, os Associados da Associação Portuguesa de Cidades e vilas de Cerâmica – APTCVC, conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata, para eleger os seus Órgãos Sociais, por dois anos.-----

Apresentou-se a sufrágio uma única lista, a Lista A, a qual se dá por integralmente reproduzida.---- Aceite a lista e verificada a sua conformidade com a Lei e os Estatutos, o Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe, candidato à Presidente da Direção da Lista A, tomou a palavra e apresentou as suas propostas para a Associação, para o período de dois anos.-----

Em seguida foram distribuídos os boletins de voto aos Associados para posteriormente serem colocados na urna, dando início à votação, por escrutínio secreto.-----

Encerrada a votação eleitoral às onze horas e trinta minutos, a referida urna foi aberta e procedeu-se à contagem dos votos, com os seguintes resultados:-----

Lista A: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.-----

Tendo em conta os resultados, o Senhor Presidente da Assembleia Geral anunciou o vencedor, o candidato da Lista A, bem como os restantes eleitos e respetivos cargos, pela ordem a seguir transcrita:-----

Mesa da Assembleia Geral:-----

Presidente: Município de Mafra

Vice-Presidente: Município de Ílhavo

Secretário: Município de Vila Nova de Poiares

Direção:

Presidente: Município de Aveiro

Vice-Presidente: Município de Alcobaça

Secretário: Município de Viana do Alentejo

Tesoureiro: Município de Caldas da Rainha

Vogal: Município de Barcelos

Conselho Fiscal:

Presidente: Município de Leiria

Vice-Presidente: Município de Montemor-o-Novo

Vogal: Município de Oliveira do Bairro

A Presidente da Direção cessante despediu-se, agradecendo a oportunidade do trabalho desenvolvido referendo que a associação está num momento muito favorável para ser fortalecida e desejando a todos votos de sucesso aos recém- eleitos e boa saúde, assim como o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

O ainda Presidente da Assembleia Geral propôs um voto de louvor à direção cessante e ao Diretor Executivo, o que foi aprovado por unanimidade com aclamação.-----

Foi, de imediato agendado para o dia vinte e oito de Janeiro de 2022, a tomada de posse dos novos Órgãos Sociais, em Alcobaça, município onde se encontra patente a exposição itinerante da APTCVC.-----

Ainda foi votada, por unanimidade, a adesão do Município do Fundão à APTCVC, tendo estado este município representado.-----

Nada mais havendo a dizer, deu-se por encerrada a reunião pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, bem como pelo Secretário da mesma Mesa, nos termos dos Estatutos.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

ATA nº 2/2020

Aos trinta dias do mês de dezembro, pelas 15h00, teve início a Assembleia Geral, por videoconferência, da APTCVC. Estiveram presentes representantes de todos os Municípios membros, à exceção de Câmara Municipal de Vila Nova Poieiras. Esteve presente na reunião G. Olmeti, Presidente da EUCC, e ainda os representantes dos Municípios convidados: Condeixa e Leiria.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu as boas-vindas a todos, revelando as dificuldades acrescidas devido ao contexto pandémico em que se vive.-----

Passou a palavra à Presidente da Direção, que cumprimentou os presentes, agradecendo a disponibilidade dos mesmos.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu as seguintes informações:-----

- A presente assembleia será gravada, caso não haja oposição de nenhum dos membros;-----
- A vereadora Ana Lara Damásio, de Vila Nova de Poiares, não pode estar presente, pelo que será substituída na elaboração da Ata pela Vereadora da Câmara Municipal de Ílhavo, Fátima Teles.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação atas n.º5/2019 e n.º6/2020-----

Aprovação das atas por unanimidade-----

Ponto dois – Aprovação da quota ordinária anual-----

A Presidente da Direção informou os presentes da intenção de manter a quota anual no valor de 800 Euros, à semelhança do ano anterior. Foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto três – Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Atividades 2021.-----

A Presidente da Direção compartilhou o relatório enviado previamente aos membros e procedeu à leitura do mesmo. Destacou as principais atividades previstas para 2021, lançamento do site da associação com representatividade de todos os municípios, e participação em iniciativas europeias. Foi aprovado por unanimidade.-----

A Presidente da Direção referiu ainda que a Associação conta com quatro novos Municípios associados, Porto de Mós e Oliveira do Bairro, em 2019 e Leiria e Condeixa, em 2020.-----

Ponto quatro – Apresentação, discussão e aprovação do Orçamento 2021.-----

A Presidente da Direção apresentou o Orçamento para o ano 2021, que contempla as despesas administrativas, manutenção do site, congressos (verba para formadores), adesão a candidaturas com fundos comunitários; edição da primeira brochura/publicação da APTCVC.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Miguel Capão Filipe felicitou o trabalho desenvolvido pela Direção na concretização do Plano de Atividades e Plano de Orçamento.-----

Não tendo havido intervenções neste ponto, a Presidente da Direção expressou a forte motivação que existe, havendo muita expectativa relativamente ao site que dará muita visibilidade externa, informou também os Municípios que deverão validar a informação que está na página web e fará chegar a demo do site. Foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto cinco – Outros assuntos:-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral e vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Miguel Capão Filipe, referiu que em 2021 se irá realizar a XV Bienal Internacional de Cerâmica de Aveiro, e que a programação de um dos dias é dedicada à APTCVC.-----

Deu ainda nota que a nova telenovela da TVI “Bem me quer” está a ser filmada na Fábrica de Campos (Centro de Congressos de Aveiro).-----

Foi dada também nota que o Parecer do Conselho Fiscal está em trânsito nos Ctt, logo que possível fará chegar à Assembleia Geral-----

Pese embora os altos e baixos de 2020, o trabalho decorreu da melhor forma na direção, os membros estão unidos e motivados, com esperança que 2021 traga força e resiliência para ajudar os Artistas a continuar o seu trabalho.-----

Dr. Pedro Adão, vereador da Câmara Municipal de Tondela propõe voto de louvor à Presidente da Direção, Tesoureira e à presente Direção pelo trabalho desenvolvido. Aprovado por unanimidade---

Maria Conceição (Vereadora da Câmara Municipal das Caldas Rainha) saúda os novos Municípios associados. Enaltece a inclusão dos membros honorários, que enriquecem a Associação dando um contributo importante às instituições na resolução de problemas, nomeadamente, ambientais. Termina desejando votos de afirmação da Cerâmica no ano 2021.-----

A Presidente da Direção despediu-se, desejando a todos votos de boa saúde, assim como o Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

Nada mais havendo a dizer, deu-se por encerrada a reunião, que será assinada por mim, que a secretariei, e pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral da AptCVC



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

Na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Estremoz, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, o Presidente da Assembleia Municipal apresentou a proposta aprovada pela Câmara Municipal de Estremoz, na sua reunião de 09/02/2022, **"PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA"**, que se transcreve:

"Considerando a Informação Interna n.º 649 do Chefe da Divisão DSCED, datada de 18 de Janeiro de 2022 e as atribuições dos municípios, constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos do estabelecido na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do citado diploma legal, proponho a aprovação da adesão do Município à *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica*.

A *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica* (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades de interesse na área da cerâmica. É constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares. Em 2020 foram admitidos como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós, seguidos de Leiria e Condeixa em 2021 e finalmente Fundão em 2022.

Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.

A APTCVC tem por missão promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial das cidades e vilas nacionais, com produção cerâmica, reforçando a sua identidade cultural, mas também a preservação da sua memória coletiva.

Dado isto, parece-nos relevante a adesão do município de Estremoz a esta associação, não só pelo prestígio da mesma, mas também porque assegurará mais visibilidade nacional e internacional aos nosso produtores. Além disso, afirmará o envolvimento de Estremoz em eventos internacionais, como feiras e exposições, que de outro modo seria muito dispendioso e de difícil participação.

Segundo a APTCVC, para a Assembleia Geral da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica* aceitar a integração do município de Estremoz nesta estrutura, necessitamos de:



Município de Estremoz
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício com manifestação da vontade de adesão à APTCVC
- Ratificação pela Assembleia Municipal, dessa mesma vontade de adesão
- Texto com a história da cerâmica em termos concelhios e relação de atividades realizadas pelo município no âmbito da cerâmica.

Mais informo que a quota anual dos associados é de 800€.

Propomos então a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica. Igualmente propomos que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação."

Concluídas as intervenções acerca da proposta apresentada, e nos termos do disposto na alínea K), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia Municipal colocou-a a votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. O Presidente da União de Freguesias de São Bento do Cortiço e Santo Estêvão, Mariano Dias, do MiETZ, não participou na votação por se encontrar ausente da sala.

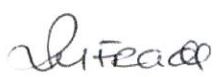
Aprovada em minuta nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estremoz, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal


Ricardo Catarino

A Assistente Técnica


Maria do Rosário Frade



6

EDITAL

N.º 12/2022

--- Susana de Fátima Carvalho Amador, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 54.º do Regimento da Assembleia, torna público que na 2.ª reunião da 1.ª Sessão Ordinária do órgão deliberativo do município, realizada em 2022-03-04, no Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte, em Mealhada - Loures, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Tendo sido detetado um lapso na votação constante na ata em minuta da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loures, realizada em 24 de fevereiro de 2022, relativa à Recomendação "Impulsionar a Educação em Loures", apresentada pela IL, foi deliberado, por **unanimidade**, aprovar a respetiva retificação do resultado da votação, constante na ata em minuta, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de que passe a constar o seguinte resultado relativo ao documento mencionado: -----

- 1) – REJEITADO POR MAIORIA, COM 2 VOTOS A FAVOR (IL E PAN), 7 ABSTENÇÕES (6 PPD/PSD E BE) E 31 VOTOS CONTRA (15 PS, 13 CDU E 3 CH). (40 PRESENCAS) -----
- 2) – REJEITADO POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR (3 CH, IL E PAN), 7 ABSTENÇÕES (6 PPD/PSD E BE) E 28 VOTOS CONTRA (15 PS E 13 CDU). (40 PRESENCAS) -----
- 3) – REJEITADO POR MAIORIA, COM 2 VOTOS A FAVOR (IL E PAN), 1 ABSTENÇÃO DO BE E 37 VOTOS CONTRA (15 PS, 13 CDU, 6 PPD/PSD E 3 CH). (40 PRESENCAS) -----
- 4) – REJEITADO POR MAIORIA, COM 1 VOTO A FAVOR DA IL, 1 ABSTENÇÃO DO PAN E 38 VOTOS CONTRA (15 PS, 13 CDU, 6 PPD/PSD, 3 CH E BE). (40 PRESENCAS) -----
- 5) – REJEITADO POR MAIORIA, COM 2 VOTOS A FAVOR (IL E PAN), 7 ABSTENÇÕES (6 PPD/PSD E BE) E 31 VOTOS CONTRA (15 PS, 13 CDU E 3 CH). (40 PRESENCAS) -----
- 6) – APROVADO POR MAIORIA, COM 26 VOTOS A FAVOR (15 PS, 6 PPD/PSD, 3 CH, IL E PAN), 1 ABSTENÇÃO DO BE E 13 VOTOS CONTRA DA CDU. (40 PRESENCAS) -----

Voto de Pesar apresentado pelo PPD/PSD, intitulado "Pela morte de Fernando Dunões" - APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (40 PRESENCAS)

Voto de Pesar apresentado pelo PS, intitulado "Pelo falecimento de Fernando Rocha Andrade" - APROVADO POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (40 PRESENCAS)

Proposta n.º 49/2022 - Celebração de Contrato-Programa com a GesLoures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M. Unipessoal, Lda., para ao ano económico de 2022 (Aprovação ao abrigo do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Proposta da Câmara Municipal.

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (41 PRESENCAS)

Proposta n.º 67/2022 - Celebração de contrato de utilização de imóvel municipal, situado na Estrada Municipal n.º 627, em Ribas de Baixo, freguesia de Fanhões, com a área total de 6.542 m2, entre o Município de Loures e o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões (Deliberação ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal.

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (41 PRESENCAS)

Proposta n.º 89/2022 - Adesão do Município de Loures à NANOMAT- Associação para os "Materiais Avançados" - Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações; aprovação dos respetivos Estatutos, subscrição do Fundo Associativo e designar o Sr. Presidente da Câmara a representar o Município de Loures no ato de formalização da Associação (Deliberação nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 53.º e 56. da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Proposta da Câmara Municipal.

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (42 PRESENCAS)



Proposta n.º 90/2022 - Adesão do Município de Loures à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e aceitação, integral e sem reservas, dos respetivos estatutos (Deliberação nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 53.º e 56. da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Proposta da Câmara Municipal.

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE (40 PRESENCAS) -----

Proposta n.º 99/2022 - Não assunção, das competências no domínio da Ação Social, previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, até 1 de janeiro de 2023 (Deliberação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO CH E 37 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (40 PRESENCAS) -----

Proposta n.º 296/2021 - Redução de áreas de domínio público, em 1.347,85 m2, inerente a aprovação da alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 01/81, de 29/01/1981, na Urbanização Quinta da Caldeira, Torres da Bela Vista, União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (Proc.º n.º 63.962/LA/L/N/2016-Estil - Estudos, Investimentos e Urbanização, S.A.) (Aprovação ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Proposta da Câmara Municipal. -----

- APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO CH E 37 VOTOS A FAVOR DOS RESTANTES REPRESENTANTES (40 PRESENCAS) -----

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 04 de março de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Susana de Fátima Caryalho Amador

CERTIDÃO

Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Estremoz:

CERTIFICA, que na ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada a 9 de fevereiro de 2022, consta o que a seguir se transcreve:

PONTO 7: ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

O Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo e a Informação Interna que a seguir se transcreve, subscrita pelo Chefe da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, Educativo e Desportivo:

"A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades de interesse na área da cerâmica.

É constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares.

Em 2020 foram admitidos como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós, seguidos de Leiria e Condeixa em 2021 e finalmente Fundão em 2022.

Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.

AAPTCVC tem por missão promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial das cidades e vilas nacionais, com produção cerâmica, reforçando a sua identidade cultural, mas também a preservação da sua memória coletiva.

Dado isto, parece-nos relevante a adesão do município de Estremoz a esta associação, não só pelo prestígio da mesma, mas também porque assegurará mais visibilidade nacional e internacional aos nosso produtores. Além disso, afirmará o envolvimento de Estremoz em eventos internacionais, como feiras e exposições, que de outro modo seria muito dispendioso e de difícil participação.

Segundo a APTCVC para a Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica aceitar a integração do município de Estremoz nesta estrutura, necessitamos de:

- *Ofício com manifestação da vontade de adesão à APTCVC*
- *Ratificação pela Assembleia Municipal, dessa mesma vontade de adesão*
- *Texto com a história da cerâmica em termos concelhios e relação de atividades realizadas*

pelo município no âmbito da cerâmica.

Mais informo que a quota anual dos associados é de 800€.

Propomos então a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Em anexo, colocamos a documentação necessária."

Seguidamente, o Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 2052, de 01/02/2022, que seguidamente se transcreve:

"Considerando a Informação Interna n.º 649 do Chefe da Divisão DSCED, datada de 18 de Janeiro de 2022 e as atribuições dos municípios, constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos do estabelecido na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do citado diploma legal, proponho a aprovação da adesão do Município à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), é uma associação sem fins lucrativos composta por municípios e outras entidades de interesse na área da cerâmica. É constituída por 19 municípios portugueses, tendo como fundadores, em 2018, Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares. Em 2020 foram admitidos como novos membros Oliveira do Bairro e Porto de Mós, seguidos de Leiria e Condeixa em 2021 e finalmente Fundão em 2022.

Estes municípios englobam os principais centros cerâmicos, na maioria dos casos, caracterizados por uma forte ancestralidade e tradição cerâmica.

A APTCVC tem por missão promover e incentivar o desenvolvimento económico, turístico e patrimonial das cidades e vilas nacionais, com produção cerâmica, reforçando a sua identidade cultural, mas também a preservação da sua memória coletiva.

Dado isto, parece-nos relevante a adesão do município de Estremoz a esta associação, não só pelo prestígio da mesma, mas também porque assegurará mais visibilidade nacional e internacional aos nosso produtores. Além disso, afirmará o envolvimento de Estremoz em eventos internacionais, como feiras e exposições, que de outro modo seria muito dispendioso e de difícil participação.

Segundo a APTCVC, para a Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica aceitar a integração do município de Estremoz nesta estrutura, necessitamos de:

- Ofício com manifestação da vontade de adesão à APTCVC*
- Ratificação pela Assembleia Municipal, dessa mesma vontade de adesão*

- *Texto com a história da cerâmica em termos concelhios e relação de atividades realizadas pelo município no âmbito da cerâmica.*

Mais informo que a quota anual dos associados é de 800€.

Propomos então a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Igualmente propomos que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Em anexo, segue a documentação necessária."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Chefe de Divisão



Digitally signed by
Baptista Catita
Date: 2022.02.10
15:03:46 +00:00

Baptista António Marchante Catita

Loures

MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Edição n.º 4
17 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
Pág. 5





Loures MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

DIRETOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,
Dr. Ricardo Jorge Colaço Leão

PERIODICIDADE: Quinzenal

PROPRIEDADE: Município de Loures

EDIÇÃO ELETRÓNICA

DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00

ISSN 1646-7027

COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO: Área Loures Municipal –
Boletim de Deliberações e Despachos

A correspondência relativa ao Loures Municipal – Boletim de Deliberações e Despachos
deve ser dirigida a:

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES - LOURES MUNICIPAL - BOLETIM DE
DELIBERAÇÕES E DESPACHOS - RUA FREDERICO TARRÉ, n.º 5 – 1º, 2670 - 435
LOURES**

TELEFONE: 21 115 15 82 - **FAX:** 21 115 17 89 - **E-MAIL:** loures.municipal@cm-loures.pt

Disponível on-line no site oficial da Câmara Municipal de Loures: <http://www.cm-loures.pt>



**Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011
Diário da República, 1.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2011**

ÍNDICE

Pág.

CÂMARA MUNICIPAL 10.ª Reunião Ordinária

5

PRESIDÊNCIA

41

GABINETES FUNCIONAIS

41

PROTOCOLO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

41

UNIDADES ORGANICAS

42

ÁREAS URBANAS DE GÊNESE ILEGAL

42

EDUCAÇÃO

42

Anúncios – Súmula

43

ANEXOS ÀS PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO:

- N.º 67/2022
- N.º 87/2022
- N.º 89/2022
- N.º 90/2022
- N.º 92/2022
- N.º 94/2022
- N.º 95/2022



**CÂMARA
MUNICIPAL**

**10.^a Reunião Ordinária,
realizada em 16 de fevereiro de 2022**

DELIBERAÇÕES

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 96/2022 -
PARA APROVAR O VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DE FERNANDO DE OLIVEIRA
QUEIROZ, SUBSCRITA PELO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA, SRA. VICE-
PRESIDENTE, SRA. VEREADORA E SR.
VEREADOR ELEITOS PELO PARTIDO
SOCIALISTA**

**Pelo falecimento de Fernando de Oliveira
Queiroz**

Fernando de Oliveira Queiroz, socialista convicto e homem de grande solidariedade e senso de justiça social, faleceu no dia 12 de fevereiro de 2022, aos 78 anos de idade.

Fernando Queiroz, nasceu a 15 de dezembro de 1943, na cidade do Porto, revelando desde muito cedo as suas fortes convicções na defesa dos valores da Liberdade e Justiça social, merecendo destaque as suas lutas enquanto Dirigente Sindical e membro das Comissões de trabalhadores, quer na Força Aérea, onde cumpriu o serviço militar, quer posteriormente na TAP, sempre na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Foi dirigente do Partido Socialista durante vários anos, tendo sido membro da Comissão Política Nacional e Secretariado Nacional.

Em 1989, é eleito vereador da Câmara Municipal de Loures pelo Partido Socialista, cumprindo o mandato de 1989 a 1993, em que lhe foram atribuídos os pelouros do Ambiente e do Turismo, que com total disponibilidade e entrega dinamizou, dos quais se destacam na área do ambiente, o início da laboração do aterro sanitário de Santa Iria de Azóia e o forte investimento na recolha seletiva de resíduos. No Turismo foi também inovador, tendo levado a cabo o 1º Concurso Gastronómico do Concelho de Loures,

tendo sido também dele a iniciativa da 1ª prova de Cicloturismo do Concelho, realizada em Bucelas, um enorme êxito à data.

Em 1997, é novamente eleito Vereador da Câmara Municipal de Loures pelo Partido Socialista, cumprindo o mandato de 1997 a 2001, com a responsabilidade do pelouro do Turismo. Este mandato fica marcado de forma indelével pela ideia inovadora de organizar o 1º Festival do Caracol Saloio, que rapidamente se tornou o evento mais marcante do Concelho de Loures, do ponto de vista turístico e gastronómico, constituindo-se como a grande imagem de marca do Concelho de Loures, reconhecido a nível nacional e internacional.

Fernando Queiroz, foi também o grande impulsionador da Criação da Zona de Turismo de Loures em 1999, publicada no Dec-Lei nº 463/1999, de 5 de novembro, tendo sido inclusive, o primeiro Presidente da Comissão de Turismo da Zona de Turismo de Loures.

Em 1999, foi nomeado Adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Trabalho e Solidariedade, cargo que exerceu com total entrega e determinação.

Foi também Vogal do Conselho de Administração dos SMAS de Loures, com área dos Resíduos Sólidos Urbanos, onde teve um papel fundamental na Reformulação dos Circuitos de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e recolha seletiva.

Foi ainda eleito na Assembleia Municipal de Loures em vários mandatos e na Assembleia de Freguesia de Camarate, Freguesia onde residiu grande parte da sua vida.

Em 2006 foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da Valorsul, cargo que exerceu até 2014, tendo conseguido, no âmbito da repartição de dividendos pelos acionistas da Valorsul, concretizado relevantes obras das quais se destacam a construção das piscinas de Santa Iria de Azóia, em Via Rara, o Ecoparque de São João da Talha, a rotunda da Bobadela com fonte luminosa, junto à Quinta dos Remédios, entre outras.

Fernando de Oliveira Queiroz partiu deixando muita obra feita enquanto autarca, mas o seu verdadeiro legado foi sem dúvida a Solidariedade e procura de justiça Social que sempre defendeu.

Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Loures, propõem que a Câmara Municipal, reunida a 16 de fevereiro delibere:

1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória;
2. Remeter o presente voto de pesar à sua família e ao Partido Socialista.

Loures, 16 fevereiro de 2022

Os eleitos do Partido Socialista

Ricardo	Sónia	Nuno	Paula
Leão	Paixão	Dias	Magalhães

(Aprovada por unanimidade e cumprido um minuto de silêncio em memória do falecido)

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 97/2022 -
PARA APROVAR O VOTO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DE JAIME SERRA,
SUBSCRITA PELOS SRS. VEREADORES
ELEITOS PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
UNITÁRIA**

**Voto de Pesar
pelo falecimento de Jaime Serra**

Faleceu no passado dia 9 de fevereiro, aos 101 anos de idade, Jaime Serra, um dos mais destacados dirigentes do Partido Comunista Português, que dedicou toda a sua vida à luta da classe operária, dos trabalhadores e do povo português. Uma vida dedicada à luta contra o fascismo, pela liberdade e a democracia.

Nascido a 22 de janeiro de 1921, em Alcântara, Lisboa, começou a trabalhar na construção civil aos 12 anos de idade. Em 1940 ingressa como operário traçador naval no Arsenal do Alfeite, onde trabalhou até 1947, ano em que passou à clandestinidade.

Jaime Serra foi preso pela primeira vez, em janeiro de 1937, com apenas 15 anos. Entre 1947 e 1958 foi preso por três vezes e por três vezes conseguiu fugir das cadeias fascistas, para além de outras tentativas falhadas.

A quarta e última prisão ocorreu em dezembro de 1958 e a última fuga é a histórica fuga da Fortaleza de Peniche em 3 de janeiro de 1960, tendo desempenhado responsabilidades na sua preparação, organização e direção no interior da cadeia com Joaquim Gomes e Álvaro Cunhal.

Membro do PCP desde 1936, militando na Juventude Comunista e no Socorro Vermelho Internacional.

A partir de 1940 integra a célula do PCP no Arsenal do Alfeite, tendo sido responsável pela célula e sucessivamente da direção do sector das Construções Navais de Lisboa e do Comité Local de Lisboa. Participou na direção da greve das Construções Navais de Lisboa, em abril de 1947, passando à clandestinidade em setembro de 1947.

Após ter passado à clandestinidade, como funcionário do PCP, em 1947, integrou o Comité Local de Lisboa, em 1951 a Direção Norte, em 1952 a Direção de Lisboa. Membro do Comité Central entre 1952 e 1996.

Entre 1956 e 1958 foi do Secretariado do Comité Central. De 1965 a 1970 da Comissão Executiva.

Em junho de 1962 teve destacado papel na direção, organização e transporte (onde participou diretamente) por via marítima entre Lisboa e o Norte de África, para a saída clandestina de Portugal de Agostinho Neto e Vasco Cabral, grande iniciativa de solidariedade internacionalista do PCP.

Entre 1971 e 1974 assumiu responsabilidades pela organização e direção da ARA – Ação Revolucionária Armada.

Após a Revolução de Abril de 1974 desempenhou as mais variadas responsabilidades enquanto membro da Comissão Política do Comité Central. No XII Congresso, em 1988, passou a integrar a Comissão Central de Controlo e Quadros.

Foi deputado à Assembleia Constituinte e deputado à Assembleia da República pelos distritos de Setúbal e Coimbra até 1983.

Deixa-nos editadas obras, onde inscreve a experiência e vivência própria da luta e catividade política e partidária, editadas pelas Edições «Avante!» - «Eles têm o direito de saber», «As explosões que abalaram o fascismo», «O abalo do poder» e «12 Fugas das Prisões de Salazar».

Um dos mais destacados exemplos da resistência ao fascismo, da luta pela liberdade e a democracia, Jaime Serra deixa-nos o exemplo de revolucionário comunista, quer nas condições mais adversas da luta contra o fascismo, quer na Revolução de Abril, na construção do Portugal democrático e na resistência à contra-revolução, sempre se mostrou corajoso, firme nas suas

convicções, confiante na justeza e no triunfo dos seus ideais.

A Câmara Municipal de Loures, reunida em 16 de fevereiro de 2022, delibera:

1. Observar um minuto de silêncio em sua memória.
2. Endereçar á sua família e ao Partido Comunista Português, as suas sentidas condolências.

Loures, 16 de fevereiro de 2022

Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Loures

(...)

(Aprovada por unanimidade e cumprido um minuto de silêncio em memória do falecido)

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2022.01.05

(Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o senhor Vereador Paulo Rui Luis Amado por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 35/2022 - PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – 1º TRIMESTRE 2021/2022, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

- A.** Conforme o disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência do Município, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- B.** Para além das competências autárquicas decorrentes da legislação sobre esta matéria, o Plano de Transportes Escolares do Município de Loures, aprovado na 92.ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de julho de 2021, regulamenta a atribuição de transportes concedidos pela Câmara Municipal;

- C.** De acordo com o mencionado Plano de Transportes em vigor, as Juntas de Freguesia procedem ao pagamento dos subsídios de transporte aos alunos após transferência das verbas para esse efeito.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas, para a Junta de Freguesia de Fanhões, Junta de Freguesia de Loures e União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, relativas ao primeiro trimestre do ano letivo 2021/2022, nos moldes previstos na informação n.º 9/DE-DASE/PC (E/4913/2022), datada de 12.01.2022, que faz parte integrante da presente proposta.

Loures, 26 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

Extrato da informação n.º 9/DE-DASE/PC (E/4913/2022)

(...)

Juntas de Freguesia	NIF	Valor Total
Junta de Freguesia de Fanhões	505254107	240,00 €
Junta de Freg. De Loures	506849171	80,00 €
União de Freguesias de Santo António e Frielas	510839665	80,00 €
Total	-----	400,00 €

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 36/2022 - PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS, PARA APETRECHAMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ENTIDADES PARCEIRAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

- A.** Cabe ao Município o desenvolvimento do Serviço de Apoio à Família que, em colaboração com diversas entidades, realiza as atividades de animação e apoio à família/prolongamento de horário nos jardins-de-infância de alguns equipamentos escolares do Concelho de Loures;
- B.** Os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras para os quais devem ser transferidas as verbas, para apetrechamento de material didático, cujos valores têm como referência as candidaturas às Atividades de Animação e de

Apoio à Família, registadas na aplicação SIGA no mês de janeiro de 2022, encontram-se descritas na Informação n.º 8/DE-DASE/SI, datada de 11 de janeiro de 2022, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência das verbas, aos Agrupamentos de Escolas e às entidades parceiras, nos moldes previstos na Informação n.º 8/DE-DASE/SI (E/4176/2022), que se encontra em anexo, e faz parte integrante da presente proposta.

Loures, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

Extrato da Informação n.º 8/DE-DASE/SI - (E/4176/2022)

(...)

Agrupamentos de Escolas:

NIF	Agrupamento de Escolas	Equipamento Escolar	N.º crianças	Valor	Valor total
600 085 236	AE 4 de Outubro	JI Bucelas	24	200,00 €	200,00 €
600 079 929	AE José Afonso	JI Frielas	31	325,00 €	325,00 €
600 079 465	AE João Villaret	EB do Zambujal	26	325,00 €	1.125,00 €
		EB Santo Antão do Tojal	16	200,00 €	
		EB São Julião do Tojal	56	400,00 €	
		JI Pintéus	16	200,00 €	
600 079 325	AE Sttau Monteiro	EB Montemor	24	200,00 €	1.450,00 €
		EB Loures	50	325,00 €	
		EB Casaínhos	14	200,00 €	

NIF	Agrupamento de Escolas	Equipamento Escolar	N.º crianças	Valor	Valor total
		EB Fanhões	30	325,00 €	
		EB Murteira	19	200,00 €	
		EB Á-dos-Cãos	18	200,00 €	
600 079 767	AE Eduardo Gageiro	EB Sacavém	46	325,00 €	925,00 €
		EB n.º 3 Sacavém	23	200,00 €	
		JI Quinta de São José	19	200,00 €	
		JI Terraços da Ponte	19	200,00 €	
600 079 007	AE Santa Iria de Azóia	EB Bela Vista	54	400,00 €	1.450,00 €
		EB Bairro da Covina	18	200,00 €	
		EB Via Rara	48	325,00 €	
		EB Júlio Dinis	31	325,00 €	
		EB Fernando Pessoa	19	200,00 €	
TOTAL					5.475,00 €

(...)

Entidades Parceiras:

NIF	Agrupamento de Escolas	Equipamento Escolar	N.º crianças	Valor	Valor total
501 400 206	Associação O Salutarico	EB Flamengo	20	200,00 €	525,00 €
		EB Fernando Bulhões	46	325,00 €	
503 045 020	Associação Dr. João dos Santos	EB n.º 2 Loures	14	200,00 €	200,00 €
501 926 712	APEE EB1/JI Alto da Eira	EB Alto da Eira	76	450,00 €	450,00 €
503 058 793	APEE da Escola Primária n.º 3 de Loures	EB Fanqueiro	59	400,00 €	400,00 €
503 845 531	APEE EB1/JI Infantado	EB Infantado	98	450,00 €	450,00 €

NIF	Agrupamento de Escolas	Equipamento Escolar	N.º crianças	Valor	Valor total
503 903 051	Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Loures	JI Manjoeira	17	200,00 €	200,00 €
504 949 853	APEE da EB n.º 3 Bobadela	EB n.º 3 Bobadela	16	200,00 €	200,00 €
505 361 736	APEE do JI Bobadela	JI Bobadela	65	400,00 €	400,00 €
505 293 447	APEE n.º 1 Bobadela	EB n.º 1 Bobadela	12	200,00 €	200,00 €
501 442 692	Associação Nacional de Educação Artística e Cultural	JI Apelação	32	325,00 €	650,00€
		EB n.º 1 Apelação	28	325,00 €	
502 346 841	Centro Social D. Nuno Alvares Pereira	EB Fetais	64	400,00 €	1.125,00 €
		EB Quinta das Mós	39	325,00 €	
		EB n.º 1 Camarate	53	400,00 €	
509 065 686	APEE da EB1/JI Fonte Santa	EB Fonte Santa	49	325,00 €	325,00 €
501 683 755	Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Lousa	EB Cabeço de Montachique	18	200,00 €	725,00 €
		JI Salemas	6	200,00 €	
		EB Lousa	27	325,00 €	
505 426 390	APEE do Agrupamento General Humberto Delgado	EB Quinta do Conventinho	55	400,00 €	850,00 €
		EB Santo António dos Cavaleiros	83	450,00 €	
504 927 493	APEE da EB1/JI Portela	EB Portela	128	500,00 €	500,00 €
505 136 562	APEE da EB1/JI Prior Velho	EB Prior Velho	59	400,00 €	400,00 €
503 389 684	APEE da EB1 n.º 4 São João da Talha	EB n.º 1 São João da Talha	12	200,00 €	800,00 €
		EB n.º 2 São João da Talha	4	200,00 €	
		EB n.º 4 São João da Talha	22	200,00 €	
		EB Vale Figueira	11	200,00 €	
505 182 599	APEE da EB1/JI n.º 2 de Moscavide	EB Quinta da Alegria	32	325,00 €	325,00 €

NIF	Agrupamento de Escolas	Equipamento Escolar	N.º crianças	Valor	Valor total
501 442 692	Associação Nacional de Educação Artística e Cultural	EB Unhos	34	325,00 €	525,00 €
		EB n.º 3 Unhos	10	200,00 €	
514 036 206	Associação A.P.A.D.L	EB Á-das-Lebres	23	200,00 €	200,00€
TOTAL					9.450,00 €

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 37/2022 - PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS DO 1º CICLO – ANO LETIVO 2020/2021, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

- A.** No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem algumas entidades parceiras que, em colaboração com o Município, apoiam o acompanhamento às refeições dos alunos do 1º ciclo;
- B.** É necessário suportar as despesas efetuadas com o apoio ao acompanhamento às refeições dos alunos do 1º ciclo relativas ao período compreendido entre 8 de fevereiro e 12 de março de 2021;
- C.** O período assinalado corresponde ao regime de ensino à distância, mas os valores correspondentes às refeições dos alunos do 1º ciclo permitiram às entidades parceiras suportar despesas e encargos regulares e extraordinários verificados neste período, designadamente as despesas com os recursos humanos contratados;

D. Nos termos dos considerandos que antecedem, os valores em referência serão atribuídos como um apoio extraordinário;

E. As entidades parceiras e os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na Informação n.º 599/DE-DASE/LM (E/146770/2021), datada de 14 de dezembro de 2021, que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição do apoio extraordinário às entidades parceiras e a consequente transferência de verbas às mesmas, nos moldes previstos na informação n.º 599/DE-DASE/LM (E/146770/2021).

Loures, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

Extrato da Informação n.º 599/DE-DASE/LM - (E/146770/2021)

(...)

Entidade	Equipamento Educativo	N.º auxiliares/ horas autorizadas	Valor a processar
Centro Popular Infantil Nascer do Sol NIF: 501 391 509	EB n.º 2 Bobadela	2 auxiliares/2h	550,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da Escola Primária n.º 3 de Loures NIF: 503 058 793	EB Fanqueiro	4 auxiliares/2h	1.100,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB 1 São Julião do Tojal NIF: 505 198 908	EB São Julião do Tojal	4 auxiliares/2h	550,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB 1 Santo Antão do Tojal NIF: 504 076 116	EB Santo Antão do Tojal	2 auxiliares/2h	550,00 €
Associação Dr. João dos Santos NIF: 503 045 020	EB n.º 2 Loures	2 auxiliares/2h	550,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB1/JI Fonte Santa NIF: 509 065 686	EB Fonte Santa	5 auxiliares/2h	1.375,00 €
Centro Social e Paroquial de São Pedro de Lousa NIF: 501 683 755	JI Salemas	2 auxiliares/2h	4.158,00 €
	EB Lousa	2 auxiliares/2h	
	EB Cabeço de Montachique	2 auxiliares/2h	
Sítio da Bela Vista - Associação Pais e Enc. Educação NIF: 508 613 418	EB Bela Vista	2 auxiliares/2h	550,00 €
Associação Cantinho da Pequeneda NIF: 503 666 602	EB Frielas	3 auxiliares/2h	825,00 €
Jardim de Infância - O Nosso Mundo NIF: 501 354 760	EB n.º 1 Apelação	1 auxiliar/2h	275,00 €
TOTAL			10.483,00 €

(...)

Entidade	Equipamento Educativo	N.º auxiliares/ horas autorizadas	Valor a processar
União das Freguesias de Moscavide e Portela NIF: 510 838 162	EB Dr. Catela Gomes	2 auxiliares/2h	550,00 €
TOTAL			550,00 €

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 38/2022 - PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS ÀS ENTIDADES PARCEIRAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS DO 1º CICLO, ANO LETIVO 2021/2022, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

- A.** No âmbito do Serviço de Apoio à Família, existem algumas entidades parceiras que, em colaboração com o Município, apoiam o acompanhamento às refeições dos alunos do 1º ciclo;
- B.** É necessário suportar as despesas efetuadas com o apoio ao acompanhamento às refeições dos alunos do 1º ciclo relativas ao período de 2 de novembro a 17 de dezembro de 2021;
- C.** O contexto de pandemia Covid-19 veio trazer uma maior necessidade de recursos humanos no acompanhamento às refeições, devido à

existência de turnos e necessidade de higienização dos espaços entre turnos;

- D.** As entidades parceiras e os valores das verbas a transferir, para cada uma, encontram-se descritas na Informação n.º 22/DE-DASE/LM (E/7490/2022), que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas às entidades parceiras nos moldes previstos na informação n.º 22/DE-DASE/LM (E/7490/2022).

Loures, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

Extrato da Informação n.º 22/DE-DASE/LM - (E/7490/2022)

(...)

Entidade	Equipamento Educativo	Nº auxiliares/ horas autorizadas	Nº horas	Valor a processar
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB n.º 3 Bobadela NIF: 504 949 853	EB n.º 3 Bobadela	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB n.º 1 Bobadela NIF: 505 293 447	EB n.º 1 Bobadela	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Centro Popular Infantil Nascer do Sol NIF: 501 391 509	EB n.º 2 Bobadela	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EBI Bobadela NIF: 509 368 212	EBI Bobadela	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da Escola Primária n.º 3 de Loures NIF: 503 058 793	EB Fanqueiro	4 auxiliares/2h	256h	1.408,00 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância do Infantado NIF: 503 845 531	EB Infantado	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB 1 São Julião do Tojal NIF: 505 198 908	EB São Julião do Tojal	4 auxiliares/2h	256h	1.408,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB 1 Santo Antão do Tojal NIF: 504 076 116	EB Santo Antão do Tojal	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €

Entidade	Equipamento Educativo	Nº auxiliares/ horas autorizadas	Nº horas	Valor a processar
Associação A.P.A.D.L. (Associação de Pais) NIF: 514 036 206	EB Á-das-Lebres	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Irmandade de Santa Casa da Misericórdia de Loures NIF: 503 903 051	EB Manjoeira	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação Reformados Pensionistas e Idosos São Julião do Tojal NIF: 503 180 360	EB Zambujal	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais, Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Fanhões NIF: 503 965 685	EB Fanhões	1 auxiliar/2h	64h	352,00 €
Associação Dr. João dos Santos NIF: 503 045 020	EB n.º 2 Loures	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais - Bússola da Brincadeira NIF: 509 497 810	EB Loures	4 auxiliares/1h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB1/JI Fonte Santa NIF: 509 065 686	EB Fonte Santa	5 auxiliares/2h	320h	1.760,00 €
Centro Social e Paroquial de São Pedro de Lousa NIF: 501 683 755	JI Salemas	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
	EB Lousa	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
	EB Cabeço de Montachique	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB Via Rara NIF: 504 447 050	EB Via Rara	2 auxiliares/2h + 43h30m (apoio extra)	171h30m	943,25 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB1/JI Portela da Azóia NIF: 508 384 320	EB Fernando Pessoa (n.º 5 Santa Iria de Azóia)	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB da Covina NIF: 507 602 838	EB Bairro da Covina	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB1/JI do Alto da Eira NIF: 501 926 712	EB Alto da Eira	5 auxiliares/2h	320h	1.760,00 €
Sítio da Bela Vista - Associação Pais e Enc. Educação NIF: 508 613 418	EB Bela Vista	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB1 n.º 4 de S. João da Talha NIF: 503 389 684	EB n.º 1 São João da Talha	2 auxiliares/2h30m	160h	880,00 €
	EB n.º 4 São João da Talha	4 auxiliares/2h30m	320h	1.760,00 €
	EB n.º 2 São João da Talha	2 auxiliares/2h30m	160h	880,00 €

Entidade	Equipamento Educativo	Nº auxiliares/ horas autorizadas	Nº horas	Valor a processar
	EB Vale Figueira	2 auxiliares/2h30m	160h	880,00 €
Associação Nossa Senhora dos Anjos NIF: 500 846 740	EB n.º 3 Sacavém	4 auxiliares/2h	256h	1.408,00 €
	EB Sacavém	4 auxiliares/2h + 44h (apoio extra)	300h	1.650,00 €
	EBI Bartolomeu Dias	4 auxiliares/2h	256h	1.408,00 €
	EB n.º 1e EB n.º 3 de Unhos	2 auxiliares/2h30m	160h	880,00 €
	EB Unhos	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
	EB Prior Velho	2h30m (apoio extra)	2h30m	13,75 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB do Prior Velho NIF: 505 136 562	EB Prior Velho	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação do Agrupamento General Humberto Delgado NIF: 505 426 390	EB SAC	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
	EB Quinta do Conventinho	4 auxiliares/2h + 75h (apoio extra)	331h	1.820,50 €
	EB General H. Delgado	1 auxiliar/2h	64h	352,00 €
Associação O Salutarico NIF: 501 400 206	EB Fernando Bulhões	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
	EB Flamengo	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
Associação Cantinho da Pequenedade NIF: 503 666 602	EB Frielas	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
Associação de Pais e Enc. de Ed. da EB1/JI Portela NIF: 504 927 493	EB Portela	6 auxiliares/2h	384h	2.112,00 €
Associação Escola Comvida NIF: 508 265 339	EB Fetais	4 auxiliares/1h30m	192h	1.056,00 €
	EB Quinta das Mós	3 auxiliares/2h	192h	1.056,00 €
	EB n.º 1 Camarate	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
	EB n.º 2 Camarate	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €

Entidade	Equipamento Educativo	Nº auxiliares/ horas autorizadas	Nº horas	Valor a processar
	EB n.º 4 Camarate	1 auxiliar/2h	64h	352,00 €
	EB n.º 5 Camarate	1 auxiliar/2h	64h	352,00 €
Associação de Pais e Enc. de Educação da EB n.º 2/JI de Moscavide NIF: 505 182 599	EB Quinta da Alegria	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
Jardim de Infância – O Nosso Mundo NIF: 501 354 760	EB n.º 1 Apelação	1 auxiliar/2h	64 h	352,00 €
TOTAL				45.259,50 €

(...)

Entidade	Equipamento Educativo	Nº auxiliares/ horas autorizadas	Nº horas	Valor a processar
União das Freguesias de Moscavide e Portela NIF: 510 838 162	EB Dr. Catela Gomes	2 auxiliares/2h	128h	704,00 €
TOTAL				704,00 €

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 39/2022 - PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMARATE, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS, ANO LETIVO 2021/2022, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

- A.** Nos últimos anos tem sido cada vez mais salientada a importância da atualização e reconhecimento de competências dos indivíduos e de como este é um processo contínuo, sem limite ou definição temporal, ou seja, tem sido consolidado o conceito de aprendizagem ao longo da vida;
- B.** Os Cursos de Educação e Formação de Adultos têm desempenhado um papel fulcral na elevação dos níveis de qualificação e

empregabilidade dos adultos com níveis baixos de escolarização;

- C.** De acordo com a legislação em vigor, os alunos que frequentam os cursos referidos, não beneficiam de apoios no âmbito da ação social apesar de carecerem de material escolar, de apoio no âmbito dos planos curriculares e de seguro escolar;
- D.** São maioritariamente as escolas que prestam apoio a estes alunos, especialmente quando se trata de uma população escolar de baixos rendimentos, de acordo com os recursos humanos disponíveis;
- E.** Foi calculado um apoio municipal de 19,05€ (dezanove euros e cinco cêntimos) por aluno, tendo por base o valor médio atribuído aos alunos do 3º ciclo e do ensino secundário para material escolar com escalão A e B, nos termos do despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, correspondendo a 12€ (doze euros), acrescido de 7,05€ (sete euros e cinco cêntimos) correspondente a 1% do salário mínimo nacional, para efeitos do seguro

escolar, nos termos da Portaria n.º 413/99 de 8 de junho.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro, através de transferência de verba aos

Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária de Camarate, nos moldes previstos na Informação n.º 4/DE-DASE/LM (E/2612/2022).

Loures, 25 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

Extrato da Informação n.º 4/DE-DASE/LM - (E/2612/2022)

(...)

NIF	Agrupamento de Escolas	Escola	N.º alunos	Verba
600 079 198	Agrupamento de Escolas Maria Keil	Escola Básica de Apelação	181	3.448,05 €
600 074 226	Agrupamento de Escolas de Camarate - D. Nuno Alvares Pereira	Escola Básica de Camarate	50	952,50 €
600 079 767	Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	Escola Básica Bartolomeu Dias	48	914,40 €
		Escola Secundária de Sacavém	70	1.333,50 €
600 079 929	Agrupamento de Escolas José Afonso	Escola Secundária José Afonso	131	2.495,55 €
600 036 545	Escola Secundária de Camarate		9	171,45 €
TOTAL			489	9.315,45 €

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 66/2022 - PARA APROVAR A ISENÇÃO TOTAL DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DO DOMÍNIO MUNICIPAL, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

A. O Senhor João Jorge Magalhães Azevedo, proprietário do Circo Luisa Cardinali, solicitou ao Município de Loures a cedência da área de 550 m² da parcela L, situada na Quinta do Infantado, em Loures, para instalação do

espetáculo no Infantado, entre os dias 23 de novembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022, bem como a isenção ou redução do pagamento das taxas devidas pela utilização da propriedade municipal, tendo em atenção o contexto pandémico vivido;

B. De acordo com o Regulamento de Taxas do Município de Loures, pela utilização e aproveitamento do domínio municipal, no período de 23 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para a área de 550 m², foi apurada a taxa no valor de € 6.919,38 (seis mil novecentos e dezanove euros e trinta e oito centavos);

C. Por deliberação que incidiu sobre a Proposta de Deliberação n.º 335/2021, aprovada na 93.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 28 de julho de 2021, foram aprovadas medidas extraordinárias e temporárias de apoio às famílias, empresas e estímulo à atividade económica no âmbito da pandemia Covid 19;

D. Ao abrigo daquela deliberação, foi concedida a isenção total de taxas municipais previstas no Regulamento de Taxas do Município de Loures vigente, a todos os sujeitos passivos, designadamente, no que se referia ao licenciamento da instalação e funcionamento de recintos itinerantes e de recintos improvisados e da utilização e aproveitamento do domínio municipal, da licença especial de ruído e da licença para produção de publicidade todas inerentes à instalação e funcionamento do respetivo recinto itinerante ou improvisado.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, da deliberação que incidiu sobre a Proposta de Deliberação n.º 335/2021, aprovada na 93.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 28 de julho de 2021 e do artigo 10.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, aprovar a isenção total das taxas devidas pela utilização e aproveitamento do domínio municipal, previstas nas alíneas b) e b3) do artigo 78.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, no valor de € 6.919,38 (seis mil novecentos e dezanove euros e trinta e oito cêntimos), no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 2021, a João Jorge Magalhães Azevedo, proprietário do Circo Luisa Cardinali.

Loures, 9 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 67/2022 - PARA APROVAR E SUBMETTER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO SATURNINO DE FANHÕES, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando que:

- A. Por contrato celebrado em 20 de setembro de 2015, foi cedido ao Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões a utilização do imóvel municipal, situado na Estrada Municipal n.º 627, em Ribas de Baixo, freguesia de Fanhões, composto por dois edifícios, um polidesportivo e logradouro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 220 da freguesia de Fanhões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1604 da mesma freguesia, e destinava-se ao apoio à terceira idade, nomeadamente nas valências de centro de convívio, centro de dia e apoio domiciliário.
- B. A cedência de utilização do referido imóvel foi feita pelo prazo de 2 anos a contar da data da assinatura do contrato, com possibilidade de renovação expressa por igual período.
- C. Não ocorreu a renovação expressa do acima referido contrato, pelo que, o mesmo cessou os seus efeitos.
- D. O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões mantém interesse na utilização das mencionadas instalações municipais, pelo que, se torna necessário a celebração de novo contrato de utilização de imóvel municipal.
- E. O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões apresentou candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) da Segurança Social, tendo solicitado que a cedência seja efetuada pelo prazo de 20 anos, condição necessária para a candidatura.
- F. A formalização do contrato fica condicionada ao cumprimento dos requisitos estatutários para a aceitação do Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na

alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea a) do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, submeter à Assembleia Municipal para deliberação, a aprovação da celebração de contrato de utilização do imóvel municipal, situado na Estrada Municipal n.º 627, em Ribas de Baixo, freguesia de Fanhões, composto por dois edifícios, um polidesportivo e logradouro, com a área total de 6.542 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 220 da freguesia de Fanhões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1604 da mesma freguesia, a favor do Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões, nos termos e condições que constam da minuta anexa à presente proposta.

Loures, 10 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara

(...)

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

NOTA DA REDAÇÃO: A Minuta do Contrato de Utilização de Imóvel Municipal, a celebrar entre o Município de Loures e o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 69/2022 - PARA APROVAR A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À GIMNOFRIELAS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE FRIELAS PARA PARTICIPAR NO CAMPEONATO DO MUNDO DE GINÁSTICA ACROBÁTICA, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A.** Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições nos domínios da Cultura, dos Tempos Livres e Desporto, nomeadamente, no que concerne ao apoio a atividades culturais, recreativas e desportivas;
- B.** É objetivo do Município o aumento da oferta de atividades culturais e desportivas que, pelos meios adequados, potenciem a melhoria de qualidade de vida das populações;

C. O Município tem vindo a contribuir para a criação de condições facilitadoras da atividade das associações/clubes culturais, recreativos e desportivos, bem como para a concretização dos respetivos projetos e iniciativas, de reconhecido interesse para a comunidade;

D. O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo – RMAA (Cultura, Desporto, Recreio e Juventude), aprovado na 27ª reunião ordinária do executivo municipal de 5 de dezembro de 2018 e na 2ª reunião da 1ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em 24 de janeiro de 2019, entrou em vigor no dia 1 de março de 2019 (Diário da República, II Série, Aviso n.º 2728/2019 de 19 de fevereiro);

E. Com base no *webdoc* nº E/19498/2022 se verifica a existência de pedido de apoio financeiro que, embora meritório, por não se enquadrar no âmbito material permitido pelos artigos que preveem a concessão de apoio financeiro no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, não pode ser desta forma considerado;

F. Nos termos da informação suprarreferida, se considera pertinente a concessão de apoio financeiro à Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas;

G. É permitido pelo artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em vigor, a atribuição de outros apoios, em condições devidamente fundamentadas.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o previsto no artigo 29º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Cultura, Desporto, Recreio e Juventude), aprovar o apoio financeiro, no valor máximo de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) à Gimnofrielas - Associação Desportiva, Cultural e Social de Frielas, para participação no Campeonato do Mundo de Ginástica Acrobática.

Loures, 11 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 70/2022 - PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO PAZ E AMIZADE À AOPIC - ASSOCIAÇÃO OPERÁRIA DE PROMOÇÃO INTERCULTURAL, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. A AOPIC - Associação Operária de Promoção Intercultural Cultural, solicitou a utilização do Pavilhão Paz e Amizade, no dia 5 de dezembro de 2021, para a realização de Concerto Solidário "Melhor Trabalho, Mais Cultura: Imigrante ou Nacional, nos Direitos é Igual", como forma de encerramento do "Projeto de Intervenção de Bairro";
- B. A utilização do Pavilhão Paz e Amizade pressupõe o pagamento por hora de 5,44€ (cinco euros e quarenta e quatro centimos) para montagem e desmontagem de material e equipamentos e de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três centimos) para a realização da iniciativa, IVA incluído à taxa legal em vigor;
- C. A respetiva utilização teve a duração de dezassete horas e trinta minutos (onze horas para montagens/ desmontagens e seis horas e trinta minutos para iniciativas), correspondendo a um valor de 157,79€ (cento e cinquenta e sete euros e setenta e nove centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12º do Regulamento de Cedência e Utilização do Pavilhão Paz e Amizade, em conjugação com a al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela respetiva utilização, à AOPIC - Associação Operária de Promoção Intercultural Cultural, no valor de 157,79€ (cento e cinquenta e sete euros e setenta e nove centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Loures, 7 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 71/2022 - PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO ORIENTE AO CLUBE DESPORTIVO DOS OLIVAIS E MOSCAVIDE, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. O Clube Desportivo dos Olivais e Moscavide, solicitou a cedência do Pavilhão do Oriente, no dia 20 de novembro de 2021, entre as 9h00 e as 13h00, para a realização de convívio de minibasquetebol;
- B. A ocupação do Pavilhão do Oriente pressupõe, ao abrigo da deliberação aprovada na 8ª reunião ordinária do executivo municipal de 14/02/2018, o pagamento, por hora, de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três centimos), IVA não incluído;
- C. A ocupação teve a duração de quatro horas perfazendo um valor total a pagamento de 51,81€ (cinquenta e um euros e oitenta e um centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão do Oriente, ao Clube Desportivo dos Olivais e Moscavide, no valor total de 51,81€ (cinquenta e um euros e oitenta e um centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Loures, 4 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 72/2022 - PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS, NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020, ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. O Grupo Dramático Corações de Vale de Figueira solicitou, por correio eletrónico registado sob o nº *webdoc* E/94723/2021, a isenção de pagamento dos valores pela utilização do Pavilhão José Gouveia, nos meses de novembro e dezembro de 2020, devido a dificuldades na sua atividade decorrentes da pandemia de Covid-19;
- B. No período em questão, os pavilhões desportivos foram utilizados, além do Grupo Dramático e Recreativo Corações de Vale Figueira, por mais sete clubes concelhios, a saber: Pioneiros Núcleo de Basquetebol, Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros, Sociedade Recreativa da Manjoeira, Clube Desportivo dos Olivais e Moscavide, Atlético Clube de Moscavide, Sport Clube Sanjoanense, Associação de Moradores da Portela, correspondendo a um valor total de 1.778,84€ (mil setecentos e setenta e oito euros e oitenta e quatro centimos), dos quais 1.626,09€ (mil seiscentos e vinte e seis euros) em pavilhões sob gestão municipal e 162,75€ (cento e sessenta e dois euros e setenta e cinco centimos) em pavilhões sob a gestão dos agrupamentos de escolas;
- C. O contexto pandémico no final de 2020, agravou substancialmente a situação precária em que muitas associações, designadamente as de âmbito desportivo, já se encontravam, levando-as a atravessar um momento delicado no garante das suas condições de sustentabilidade;
- D. A relevância da intervenção destes parceiros estratégicos é determinante para o acesso das populações à prática desportiva e à atividade física.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção de pagamento pela utilização dos pavilhões desportivos supra indicados, nos meses de novembro e dezembro

de 2020, às associações concelhias que neles praticaram as suas atividades desportivas.

Loures, 4 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 73/2022 - PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA AOS BOAVISTEIRO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DA BOAVISTA, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. Os Boavisteiros - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro da Boavista, com o NIF 515 585 793, solicitou a cedência do Pavilhão José Gouveia para a realização de iniciativa, no dia 18 de dezembro de 2021;
- B. A utilização do Pavilhão José Gouveia, pressupõe o pagamento de 10,53€ (dez euros e cinquenta e três centimos) por hora, sem IVA incluído;
- C. A ocupação teve a duração efetiva de oito horas e trinta minutos, do que resulta um valor total a pagamento de 110,09€ (cento e dez euros e nove centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- D. A entidade disponibilizou ao DCDJ comprovativo da sua legal constituição e solicitou a isenção do pagamento dos valores relativos à utilização acima indicada.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do artigo 12º do Regulamento de Utilização do Pavilhão José Gouveia, em conjugação com a al. u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a isenção do pagamento pela utilização do mesmo, aos Boavisteiros - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro da Boavista, no valor total de 110,09€ (cento e dez euros e nove centimos), IVA incluído à taxa legal em vigor

Loures, 3 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 74/2022 - PARA APROVAR, A ADMISSÃO DE 11 (ONZE) TRABALHADORES, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A.** Por deliberação tomada na 7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- B.** No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional;
- C.** Em resultado do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 45.^a reunião ordinária, realizada em 11 de setembro de 2019 e publicado em Diário da República, 2.^a série, n.º 224, de 21 de novembro de 2019, Aviso n.º 18716/2019, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 27 de fevereiro de 2022;
- D.** Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;

F. Existe relevante interesse público no recrutamento de Assistentes Operacionais para o exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do concelho, para salvaguardar o cumprimento dos rácios legalmente estipulados e dar resposta integral às reais necessidades das unidades educativas, onde as dinâmicas escolares estão em constante alteração devido à Pandemia.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 11 (onze) trabalhadores, da categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.^a série, n.º 224, de 21 de novembro de 2019, Aviso n.º 18716/2019, a afetar ao Departamento de Educação para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do concelho.

Loures, 9 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 75/2022 - PARA APROVAR ADMISSÃO DE 5 (CINCO) TRABALHADORES, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DAS RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNAS, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. Por deliberação tomada na 7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, nas áreas funcionais de coveiro, pedreiro, canalizador e eletricista;
- C. Em resultado dos procedimentos concursais comuns de recrutamento para a categoria de Assistente Operacional, nas áreas funcionais supramencionadas, aprovados por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 85.^a reunião ordinária, realizada em 7 de abril de 2021 e publicados em Diário da República, 2.^a série, n.º 139, de 20 de julho de 2021, Aviso n.º 13775/2021 (referência 1 – Coveiro / referência 2 – Pedreiro / referência 3 – Canalizador e referência 4 - Eletricista), foram constituídas reservas de recrutamento internas;
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;

F. Existe relevante interesse público no recrutamento de Assistentes Operacionais, nas áreas funcionais supramencionadas, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão dos seguintes trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização das reservas de recrutamento internas dos procedimentos concursais publicados em Diário da República, 2.^a série, n.º 139, de 20 de julho de 2021, Aviso n.º 13775/2021, referências 1 a 4.

Categoria	Área Funcional	N.º Postos trabalho	Unidade orgânica
Assistente Operacional	Coveiro	2	DA/DSPA
	Pedreiro	1	DCHS/DH
	Canalizador	1	DA/DZVF
	Eletricista	1	DOM/DCME

Loures, 9 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 76/2022 - PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA A AFETAR À DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. Por deliberação tomada na 7.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.^a Sessão

Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;

- B. No Mapa de Pessoal está previsto e não ocupado um posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de carregador;
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para a carreira de assistente operacional, na área funcional de carregador, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 61.ª reunião ordinária, realizada em 6 de maio de 2020, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 14 de outubro de 2020, Aviso n.º 16197/2020, referência 2, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 28 de fevereiro de 2023;
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de um Assistente Operacional, na área funcional de carregador, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, da categoria de Assistente Operacional, da área funcional de carregador, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 14 de outubro de 2020, Aviso n.º

16197/2020, referência 2, a afetar à Divisão de Transportes e Oficinas.

Loures, 9 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 77/2022 - PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 1 (UM) TRABALHADOR, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA A AFETAR À DIVISÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de tratador/apanhador de animais;
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para a carreira de assistente operacional, na área funcional de tratador/apanhador de animais, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 61.ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2020, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2020, Aviso n.º 11424/2020, referência 7 – tratador/apanhador de animais, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 13 de janeiro de 2023;
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao

preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de um Assistente Operacional, na área funcional de tratador/apanhador de animais, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, da categoria de Assistente Operacional, da área funcional de tratador/apanhador de animais, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2020, Aviso n.º 11424/2020, referência 7, a afetar à Divisão de Serviços Veterinários.

Loures, 9 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 78/2022 - PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 2 (DOIS) TRABALHADORES, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA A AFETAR AO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A. Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de sapador florestal;
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para a carreira de assistente operacional, na área funcional de sapador florestal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 80.ª reunião ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2021, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2021, Aviso n.º 7839/2021, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 22 de março de 2023;
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;
- F. Existe relevante interesse público no recrutamento de Assistentes Operacionais, na

área funcional de sapador florestal, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 2 (dois) trabalhadores, da categoria de Assistente Operacional, da área funcional de sapador florestal, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2021, Aviso n.º 7839/2021, a afetar ao Departamento de Ambiente.

Loures, 9 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 79/2022 - PARA APROVAR A ADMISSÃO DE 12 (DOZE) TRABALHADORES, DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE

Considerando que:

- A.** Por deliberação tomada na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de janeiro de 2022, e na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de janeiro de 2022, foram aprovados o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022;
- B.** No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico;
- C.** Em resultado do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Assistente Técnico, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures,

na sua 58.ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2020 e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 17 de novembro de 2020, Aviso n.º 18675/2020, foi constituída reserva de recrutamento interna, válida até 22 de março de 2023;

- D.** Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- E.** O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;
- F.** Existe relevante interesse público no recrutamento de doze Assistentes Técnicos, de forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de doze trabalhadores, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 17 de novembro de 2020, Aviso n.º 18675/2020, a afetar aos seguintes serviços:

Unidade Orgânica	N.º Trabalhadores
Departamento de Planeamento Financeiro e Aprovisionamento	2
Divisão de Cultura	2
Divisão de Gestão Financeira	1
Divisão de Intervenção e Planeamento Educativo	4
Divisão de Serviços Veterinários	1

Divisão de Serviços Públicos Ambientais	1
Divisão Administrativa de Recursos Humanos	1
Total	12

Loures, 9 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 80/2022 - PARA APROVAR DECLARAR A NÃO SUJEIÇÃO A PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO: - O PLANO DE PORMENOR DO BAIRRO DA PETROGAL; - O PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DOS ALMOSTEIS; - O PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CORREIO-MOR; - O PLANO DE PORMENOR DO PRIOR VELHO, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

- A.** As regras de classificação e qualificação do solo foram alteradas pelo RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, fixando apenas o conceito de solo “rústico” e “urbano” (conforme disposto nos artigos 71.º e 74.º);
- B.** Para adaptação e inclusão destas novas regras de classificação e qualificação do solo aos Instrumentos de Gestão Territorial já vigentes, este diploma estabelece o prazo máximo de 31 de dezembro de 2022, (conforme artigo 199.º/2 – com a redação introduzida pelo D.L. 25/2021 de 29 de março);
- C.** O conceito de “solo urbanizável” previsto em alguns dos planos municipais de ordenamento, carece de revisão e enquadramento;
- D.** No Município de Loures estão em vigor quatro Planos de Pormenor, designadamente:

- a.** O Plano de Pormenor do Bairro da Petrogal, publicado em 19 de fevereiro de 2008;
- b.** O Plano de Pormenor da Quinta dos Almosteís, publicado em 27 de maio de 2014;
- c.** O Plano de Pormenor da Quinta do Correio-Mor, publicado em 19 de janeiro de 2015;
- d.** O Plano de Pormenor do Prior Velho, publicado em 13 de março de 2020.

- E.** Foi já aprovado o procedimento para adequação do Plano de Pormenor da Quinta do Correio-Mor, na 9.ª reunião ordinária de câmara, ocorrida no dia 2 de fevereiro de 2022, em deliberação sobre a proposta n.º 55/2022;
- F.** O Plano de Pormenor do Prior Velho já havia sido elaborado em conformidade com as novas regras do RJIGT;
- G.** De acordo com os serviços municipais, os restantes dois planos de pormenor não carecem de adaptação às regras do RJIGT, por terem a classificação de “solo urbano”, conforme informação n.º 05/DPU/PA/2022 e despachos dos dirigentes de serviço sobre o registo informático E/0011302/2022;
- H.** Contudo, em reunião de acompanhamento com a CCDD-LVT, no passado dia 13 de janeiro, esta entidade sugeriu que fosse:
 - a.** Objeto de deliberação do executivo, a indicação e fundamento da desnecessidade de alterar e adequar os planos municipais que se entendam ao RJIGT;
 - b.** Estabelecido um prazo para a execução dos planos não sujeitos a alteração, a fixar no regulamento da alteração ao PDM para adequação ao RJIGT;
- I.** O procedimento para adequação do PDM já decorre e serão aqui inseridas as sugestões propostas pela CCDD-LVT quanto aos prazos;
- J.** Os princípios da transparência e clarificação sobre a vigência e validade futura dos planos mantidos sem alteração, torna conveniente uma fundamentação através da deliberação do órgão executivo que garanta essa certeza, assumindo a inequívoca intenção municipal de os manter inalterados;
- K.** Os dirigentes do DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística propõem a aprovação da informação n.º 05/DPU/PA/2022,

registada no documento informático n.º E/0011302/2022, para servir de fundamentação à não alteração dos planos.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas n), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 e ainda nos termos do artigo 74.º e 76.º/3 do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo D.L. n.º 80/2015:

Aprovar, com fundamento na informação n.º 05|DPU|PA|2022, declarar não sujeitos a procedimento de alteração para adequação às novas regras de classificação e qualificação de solo:

- i. O Plano de Pormenor do Bairro da Petrogal,
- ii. O Plano de Pormenor da Quinta dos Almostéis,
- iii. O Plano de Pormenor do Prior Velho;

Loures, 31 de janeiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 81/2022 - PARA APROVAR A DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PARA A LOCALIDADE DA MURTEIRA, NA FREGUESIA DE LOURES (PROC.º. Nº 37.100/OM-I), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

- A. A Freguesia de Loures constatou a existência de uma via com passagem de pessoas e veículos, sem nome, na localidade da Murteira;
- B. A Junta de Freguesia de Loures, na sua 3.ª reunião ordinária, realizada em 26/11/2021, deliberou propor ao Município de Loures a atribuição do seguinte topónimo de rua, nesta localidade:

“Rua Francisco Sales Ribeiro” - com início na Rua Guilherme Custódio Lopes; Rua Doutor António Carvalho de Figueiredo e termo na Rua da Paz.

C. Francisco Sales Ribeiro foi cidadão deste concelho, com reconhecida atividade no Pinheiro de Loures, tendo sido fundador da Sociedade Filarmónica União Pinheirense (SFUP), em 5 de março de 1909; pertenceu ainda à comissão do Partido Republicano em Loures e foi eleito vereador da Câmara Municipal de Loures, em 1913;

D. O topónimo para a via é justificado por estar na envolvente de várias artérias com nomes ligados à implantação da República, em Loures;

E. A proposta de designação de “Rua Francisco Sales Ribeiro”, foi apreciada pelos serviços no âmbito do processo n.º 37.100/OM-I, propondo-se, pela informação n.º 002/RC/DPGU/DAU/Toponímia/2022 e despachos dos dirigentes do DPGU, a sua aprovação.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência estabelecida na alínea ss), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor, aprovar a atribuição da seguinte designação na localidade da Murteira:

- “Rua Francisco Sales Ribeiro” - com início na Rua Guilherme Custódio Lopes; Rua Doutor António Carvalho de Figueiredo e termo na Rua da Paz;

(...)

Loures, 31 de janeiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 82/2022 - PARA APROVAR: - OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS; - O VALOR DAS TAXAS URBANÍSTICAS; - A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; - O VALOR DA CAUÇÃO; - A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E RESPECTIVAS CONDIÇÕES; - REFERENTE AO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA AUGI – CONTADOR, EM LOURES (PROCº N.º 60.871/LA/L/N/2013), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando:

- A. A formalização do procedimento de licenciamento da operação de loteamento da AUGI-Contador, em Loures, a sua correta instrução e entrega de todos os projetos relativos às obras de urbanização e a recolha de pareceres favoráveis;
- B. A anterior deliberação de Reunião de Câmara de 01.08.2018, que aprovou o projeto de loteamento deste bairro;
- C. O referido na informação n.º 10/DAUGI/CT/FV/2022 e na do Chefe de Divisão da DAUGI quanto ao facto de estarem reunidas condições para se decidir sobre a emissão do alvará de licença de loteamento;
- D. A entrada em vigor da Lei 71/2021 de 04 de novembro, nova redação da Lei 91/95 de 2 de setembro, que vem permitir novamente a tomada de decisões nas AUGI sem título.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere nos termos do disposto no art.º(ºs)24.º a 29.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação vigente, subsidiariamente pelas disposições do DL 555/99 de 16 de dezembro, igualmente na redação vigente, e nas condições da informação dos serviços n.º 10/DAUGI/CT/FV/2022, ainda da informação do Chefe de Divisão:

- 1. Aprovar os projetos de infraestruturas;
- 2. Aprovar o valor das taxas urbanísticas devidas pela emissão da licença de loteamento, pela compensação por falta de área de cedência, pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas e respetivos momentos de pagamento;
- 3. Fixar o prazo para a conclusão das obras de urbanização;

- 4. Aprovar o valor de caução para garantia das obras de urbanização;
- 5. Aprovar a emissão do alvará de licença de loteamento e as respetivas condições.

Loures, 8 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 83/2022 - PARA APROVAR A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº. 02/2002, NO BAIRRO DA PRIMAVERA, EM SANTA IRIA DA AZÓIA, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA DA AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROCº Nº 69.794/URB_L_L – PEDRO PORTO – APARELHOS DE PESAGEM, LDA.), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

- A. Pedro Porto – Aparelhos de Pesagem, Lda. requereu uma alteração à licença de loteamento no Bairro da Primavera, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela. Conforme tabela constante da informação registada sob o número: E/5536/2022, a pretensão consubstancia a proposta de unificação dos Lotes 39, 40 e 41, sitos no Bairro da Primavera, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 02/2002 e respetivos Aditamentos em vigor, nomeadamente o Aditamento n.º 8 (emitido no âmbito do processo n.º 67.904/URB/L/L), a qual deverá originar a emissão do Aditamento n.º 9. O novo lote a formalizar será designado Lote 40, mantendo os parâmetros urbanísticos do atual Lote 40 e suprimindo os parâmetros previstos para os lotes 39 e 41. A área do Lote resultará da soma das áreas dos três lotes;
- B. Após consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará, não se registou qualquer oposição a este requerimento;
- C. A União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, deu parecer favorável à pretensão (conforme registo E/103251/2021);

D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DPGU (E/5536/2022) é proposto aceitar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do art.º 5º, do art.º 23.º e n.º 4 artigo 27.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente:

Aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 02/2002, que incide sobre os lotes 39, 40 e 41 no Bairro da Primavera, Rua das Hortências, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, nos termos expressos na planta síntese e quadro urbanimétrico, conforme pretensão instruída no processo 69794/URB_L_L, em nome de Pedro Porto – Aparelhos de Pesagem, Lda.

Loures, 7 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 84/2022 - PARA APROVAR O RECONHECIMENTO DO DIREITO À PRORROGAÇÃO, POR 5 ANOS, DA ISENÇÃO DE IMI TENDO POR OBJETO O IMÓVEL SITO NA RUA DA ESTRADA MILITAR, LOTE 1, EM SACAVÉM (PROCº Nº 64.964/DOR/2018), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

1. Luis Rogério Raimundo Batalha Farinha proprietário do edifício sito na Rua da Estrada Militar, em Sacavém, realizou obras de reabilitação no ano de 2018, que fizeram o seu imóvel subir "dois graus" o estado de conservação nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro;
2. Na sequência desta subida de nível, foi-lhe reconhecida a isenção total de Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 3 anos, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

3. Este diploma prevê ainda a possibilidade de prorrogação da isenção por mais 5 anos, se o imóvel se destinar à habitação permanente e houver norma regulamentar municipal que o permita (artigo 45.º/2 - a);

4. O proprietário vem agora solicitar esta prorrogação da isenção de IMI, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

5. A Assembleia Municipal de Loures, na deliberação tomada na 4.ª sessão ordinária, realizada em 22 de setembro de 2016, deliberou por unanimidade, a possibilidade de prorrogação por 5 anos da isenção de IMI, na sequência de obras de reabilitação, nos termos do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para os imóveis que se situem nas ARUs – Áreas de Reabilitação Urbana;

6. O edifício insere-se na ARU do Eixo Oriental – UOPG E, Oriental, com ORU - Operação de Reabilitação Urbana, simples aprovada.

7. O edifício tem licença habitacional e os documentos juntos indicam a sua utilização permanente, encontrando-se arrendado para a habitação;

8. A informação dos serviços n.º 300/DPGU/DAU/PC e os despachos dos dirigentes do DPGU, propõem o deferimento dos pedidos.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 45.º do Estatutos dos benefícios Fiscais e do n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, (Regime Financeiro das Autarquias Locais) o reconhecimento do direito à prorrogação por cinco anos da isenção de IMI prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para o imóvel sito na Rua da Estrada Militar, Lote 1, em Sacavém, solicitada no âmbito do processo n.º 64964/DOR/2018.

(...)

Loures, 1 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 85/2022 - PARA APROVAR A LICENÇA DE LOTEAMENTO, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NA LOCALIDADE DE "CERRADO DA PORTA", EM MONINHOS, FREGUESIA DE LOURES, COM A CRIAÇÃO DE CINCO LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CINCO MORADIAS UNIFAMILIARES (PROCº. Nº 70.919/URB_L_L/2021), SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. A requerente Villas da Póvoa – Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, requereu uma licença de operação de loteamento e realização das respetivas obras de urbanização, numa parcela de terreno denominada “Cerrado da Porta”, em Moninhos, na freguesia de Loures, com uma área total de 3.328,00m², inscrito na matriz rústica 4 da secção “K”, e descrita na 1.ª Conservatória do Registo Civil Predial de Loures sob a ficha n.º 9312, que consubstancia em:

A.1. Parâmetros Urbanísticos

Área total do prédio/loteamento: 3.328,00 m²
Área total dos lotes: 2.512,25m²

Área total de implantação das edificações: 762,00m²
Área total de Construção: 1.140,00m²

Número de lotes: 5

Número de fogos: 5

N.º total de lugares de estacionamento privados: 10

N.º total de lugares de estacionamento públicos: 5

Área total a integrar no domínio municipal para espaços verdes e/ou equipamentos de utilização coletiva: 598,75m²

Área total a integrar no domínio municipal para arruamentos viários e pedonais: 217,00m²

A.2. Classificação e Qualificação do Solo Solo Urbano (Perímetro Urbano – Guerreiros, nível 5): Solo Urbanizado / Espaços Residenciais: Consolidadas Habitacionais de nível V, sujeito ao disposto nos artigos 56.º a 64.º e dos artigos 148.º a 150.º e do artigo 194.º do RPDML.

B. Os cinco lotes a serem criados têm em vista a construção de moradias unifamiliares ancoradas em vias existentes;

C. A Junta de Freguesia de Loures emitiu parecer favorável com o registo E/11807/2022;

D. Pelo teor da informação dos serviços municipais e pelo despacho do Diretor do DPGU (E/8256/2022 é proposto aceitar o pedido de operação de loteamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 27.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente):

Aprovar o licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização, a levar a efeito na localidade de “Cerrado da Porta”, em Moninhos, freguesia de Loures, com a criação de 5 lotes de terreno para construção de 5 moradias unifamiliares, conforme pretensão instruída no processo 70919/URB_L_L/2021, em nome de Villas da Póvoa – Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, termos expressos na planta síntese e quadro urbanimétrico.

Loures, 7 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 86/2022 - PARA APROVAR O APOIO FINANCEIRO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIA NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID19, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS

Considerando que:

A. A Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, alterada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, pela Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 7 de maio, estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, quando esteja em causa a realização de despesas com apoios sociais, aquisição de equipamentos de saúde e outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 no âmbito da pandemia da

doença COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março;

- B.** De acordo com o artigo 5º da citada Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, o montante de despesa resultante das medidas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, deveria ser reportado à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- C.** O Município de Loures apresentou uma candidatura ao Programa Operacional de Assistência Técnica 2020 (POAT 2020), na operação de Apoio ao combate ao Covid19, que tem como objetivo o apoio financeiro dos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID19 previstos no artigo 3.º do Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia – Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19, entre 14 de março de 2020 e 30 de setembro de 2020 e, mais especificamente, minimizar o impacto do Covid19 junto dos trabalhadores da autarquia, população do concelho e visitantes;
- D.** A referida candidatura mereceu aprovação pela Comissão Diretiva do POAT 2020, ao abrigo do disposto no Despacho n.º 5988/2020, de 4 de junho, tendo sido atribuída ao Município uma comparticipação do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) correspondente a 78,48% do investimento elegível reportado pelo Município de Loures no período elegível no âmbito da operação;
- E.** O montante da contribuição do FSUE (1.119.323,86€) corresponde a 15% do valor total das despesas de combate à pandemia COVID19 reportada pelo Município à DGAL (7.571.922,02€);
- F.** Os objetivos de contenção e limitação da doença COVID19, mormente no âmbito da prevenção, proteção e apoio à população e, em especial, aos grupos mais vulneráveis, foi alcançado com a estreita colaboração e articulação do Município com as Juntas e União de Freguesia do concelho e com os setores social e da saúde;
- G.** As despesas assumidas pelas juntas e uniões de freguesia do concelho no combate à pandemia da doença COVID19, que assumem um enquadramento reconhecidamente excecional, foram devidamente reportadas na

plataforma da DGAL disponibilizada para o efeito e, posteriormente, remetidas ao Município, totalizando um valor global de 2.130.589,01€ (cfr. cópia do formulário em anexo);

- H.** Existe por parte da Câmara Municipal uma atitude de cooperação institucional que deve ser continuada, e que foi solicitado às freguesias o envio da informação submetida à DGAL relativa às despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19;
- I.** É intenção do município apoiar as juntas de freguesia na mesma proporção da comparticipação do FSUE;

Tenho a honra de propor:

Que, em harmonia com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Princípio da Autonomia Financeira das Autarquias Locais, previsto no artigo 6º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (na sua redação atual), a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro, a título excecional, às juntas de freguesias, no que respeita à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19, às freguesias, no valor de 319.588,36 €, conforme Informação 008/GIL/MCS/2022.

Loures, 9 de fevereiro 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, da senhora Vice-Presidente, da senhora Vereadora e do senhor Vereador eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. Absteve-se o senhor Vereador eleito pelo CHEGA. Votaram contra os senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 87/2022 - PARA APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA INICIATIVA “LOURES MAIS VERDE; QUERO VER - TE CRESCER”, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA

Considerando que:

- A.** O Dia Mundial da Árvore se comemora todos os anos, no dia 21 de março, data em que o Município de Loures, tem promovido ativamente ações de sensibilização junto da população escolar e famílias, alertando para a importância da presença da vegetação em meio urbano, nomeadamente a vegetação autóctone, num contexto em que as Alterações Climáticas são uma realidade incontornável;
- B.** O Município de Loures tem vindo a implementar uma política de gestão diferenciada e sustentável dos seus espaços verdes, em que vastas áreas são geridas em sistema de sequeiro, dando primazia à plantação de espécies autóctones, de forma a que a sua manutenção seja menos intensiva, haja poupança na água da rega e dispensando produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, promovendo a biodiversidade e adaptando os espaços verdes às alterações climáticas;
- C.** Este ano pretende-se uma ampla participação das famílias residentes na área do concelho de Loures, bem como, entidades com sede no mesmo, nas comemorações do Dia Mundial da Árvore;
- D.** Se pretende igualmente, promover a oferta de 1.000 árvores e arbustos de espécies autóctones, produzidas nos nossos viveiros municipais desde a recolha da semente, valorizadas aproximadamente em 1.100,00€ (mil e cem euros), com o objetivo de sensibilizar para os inúmeros benefícios da utilização da vegetação própria de cada região;
- E.** Esta oferta resulta da produção exclusiva dos nossos viveiros, não comprometendo a produção realizada anualmente para a manutenção regular dos nossos espaços verdes, bem como a cedência de plantas às Juntas de Freguesia.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as normas de participação na iniciativa “*Loures mais verde; Quero ver-te crescer*”, nos termos da informação registada sob o nº E/18039/2022.

Loures, 16 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: As Normas de Participação na iniciativa “Loures mais verde, Quero ver-te crescer”, estão disponibilizadas em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 89/2022 - PARA APROVAR E SUBMETER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES À NANOMAT- ASSOCIAÇÃO PARA OS “MATERIAIS AVANÇADOS” - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM MATERIAIS AVANÇADOS E APLICAÇÕES; - APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS; - SUBSCRIÇÃO DO FUNDO ASSOCIATIVO; - DESIGNAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ATO DE FORMALIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO; - REMETER O PROCESSO PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NELSON BATISTA

Considerando que:

- A.** A NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações tem por objeto promover iniciativas em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I+DI) em múltiplas áreas, incluindo materiais estruturais compósitos, materiais funcionais avançados, nanoanálise, nanotecnologia e materiais sustentáveis, capazes de servirem diferentes setores da indústria, desenvolvendo todas as atividades que para tal se mostrem necessárias ou úteis.
- B.** A nível nacional vai:
- 1) Permitir a implantação de novos materiais, produtos e soluções, com baixa pegada de carbono, contribuindo para a descarbonização da sociedade;

- 2) Acelerar a entrega de produtos de alto valor no mercado, aumentando a competitividade da indústria e internacionalização;
- 3) Criar empregos baseados na inovação, competitividade e crescimento económico;
- 4) Promover e desenvolver várias cadeias de valor de materiais avançados nas áreas de energia, saúde, transporte, bem como tecnologias de informação e comunicação;
- 5) Criar sinergias em clusters simbióticos com instalações complementares em Portugal;
- 6) Acelerar a ciência, tecnologia e inovação de excelência;

C. A nível europeu irá:

- 1) Atrair talentos internacionais e alavancar a competitividade internacional, trazendo prosperidade às regiões e, consequentemente, à Estratégia Nacional Portuguesa;
- 2) Criar sinergias e clusters simbióticos com instalações complementares na Europa, capazes de responder às necessidades de um ecossistema europeu verde e sustentável;
- 3) Gerar conhecimento e inovação para cumprir as prioridades políticas da UE e resolver desafios sociais relevantes;
- 4) Promover a internacionalização dos produtos e soluções portuguesas;

D. Esta Associação prevê o envolvimento de diversas entidades, nomeadamente universidades, institutos, alguns municípios da Área Metropolitana de Lisboa e empresas;

E. É constituído um Fundo Associativo, cujo valor mínimo inicial é de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), correspondendo a 37 (trinta e sete) unidades de participação, com o valor nominal de 500,00 € (quinhentos euros) cada;

F. Ao Município de Loures caberá uma unidade de participação no valor de 500,00 € (quinhentos euros);

G. Cada Associado paga uma quota anual, que vence no final do terceiro mês do ano, destinada a suportar os custos de funcionamento, bem como os custos resultantes da prossecução do objeto da Associação, cujo valor é de 500,00 € (quinhentos euros) para instituições de direito público 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para instituições de direito privado;

H. A verba para adesão à Associação consta das Grandes Opções do Plano com a classificação 1301.090711 2022 I 48;

I. Considerando o convite endereçado ao Município de Loures para integrar a Associação como sócio fundador.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal da adesão do Município de Loures à NANOMAT – Associação para os “Materiais Avançados” – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações, aprovação dos respetivos Estatutos, subscrição do Fundo Associativo e designar o Sr. Presidente da Câmara a representar o Município de Loures no ato de formalização da Associação;
2. Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Loures, 7 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

NOTA DA REDAÇÃO: A documentação relativa à presente deliberação está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 90/2022 - PARA APROVAR E SUBMETER A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LOURES À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA E ACEITAÇÃO DOS ESTATUTOS; - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM O PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL; - REMETER O PROCESSO PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS E COMUNICAÇÃO À INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS E À DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA

Considerando que:

- A.** As atribuições dos municípios em matéria de património, cultura e promoção do desenvolvimento, têm enquadramento nas alíneas e) e m), do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- B.** A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, tem como objetivos, entre outros, a preservação, salvaguarda do património cultural da cerâmica, o desenvolvimento turístico e o consequente impulso económico para o território;
- C.** A participação do Município de Loures numa associação desta natureza reveste-se, pois, de relevante interesse público local, por permitir a divulgação da história concelhia, enquanto território que produziu faiança em Portugal, a promoção, preservação e valorização do património cultural da cerâmica através do relacionamento entre os associados e otimização dos recursos disponíveis, com vista à prossecução de objetivos comuns;
- D.** À participação dos municípios em associações de direito privado é aplicável o regime previsto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, como resulta do nº 3 do artigo 1º do mesmo diploma;
- E.** Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos da Lei nº 52/2012, de 31 de agosto em conjugação com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a participação municipal em associações de direito privado.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 53º, por remissão do nº 3 do artigo 56º, ambos da Lei nº 52/2012, de 31 de agosto em conjugação com a alínea n) do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- 1. Submeter à Assembleia Municipal a autorização da adesão do Município de Loures à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e a aceitação, integral e sem reservas, dos respetivos estatutos, que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante;
- 2. Autorizar a realização da despesa com o pagamento da quota anual, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) em conformidade com os montantes que resultam dos documentos em anexo, que aqui se dão por reproduzidos;
- 3. Remeter o processo para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas e comunicação à Inspeção Geral de Finanças e à Direção Geral das Autarquias Locais, conforme o disposto no nº 2 do artigo 56º e no nº 2 do artigo 54º da Lei nº 52/2012, de 31 de agosto.

Loures, 4 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

NOTA DA REDAÇÃO: Os Estatutos e Plano de Atividades 2021 da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica referenciados na presente deliberação, estão disponibilizados em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 91/2022 - PARA APROVAR O PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO JOGO DE TABULEIRO "NAPOLEÃO BONAPARTE - O PRINCÍPIO DO FIM", NAS LOJAS DA REDE DE MUSEUS DO MUNICÍPIO DE LOURES, E APLICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE 30% EM DATAS COMEMORATIVAS, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA

Considerando que:

- A. A diversidade e a inovação ao nível dos materiais de divulgação, constituem fatores de valorização da oferta disponível nas lojas da rede de Museus do Município de Loures;
- B. Neste contexto e nos termos do documento com o registo *webdoc* nº E/148270/2021, são propostas, a venda ao público do jogo de Tabuleiro "Napoleão Bonaparte – o princípio do fim", da Science4You, S.A, pelo preço de 24,99€ (vinte e quatro euros e noventa e nove centimos), IVA incluído à taxa legal em vigor, e a aplicação de promoção no valor de 30% ao preço de venda ao público, em datas comemorativas no âmbito cultural.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro em conjugação com a alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

1. O preço de venda ao público nas lojas da rede de Museus de Loures, do jogo de Tabuleiro "Napoleão Bonaparte – o princípio do fim", da Science4You, S.A, pelo preço de 24,99€ (vinte e quatro euros e noventa e nove centimos), IVA incluído à taxa legal em vigor;
2. A aplicação de promoção de 30% sobre preço de venda ao público nas datas comemorativas infra indicadas:
 - Dia dos monumentos e sítios - 18 de abril
 - Dia Internacional dos Museus - 18 de maio
 - Semana do dia Mundial da Criança (1 de junho)
 - Mês de outubro (no âmbito das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres)
 - Entre a última semana de novembro e o dia 6 de janeiro (como campanha de Natal)

Loures, 28 de janeiro de 2022

O Vereador
(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 92/2022 - PARA APROVAR A ALTERAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO VINHO LICOROSO - QUINTA DO BOIÇÃO DO PRODUTOR ENOVALOR - AGRO-TURISMO UNIPESSOAL LDA, NA LOJA DO MUSEU DO VINHO E DA VINHA, EM BUCELAS, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA

Considerando que:

- A. Ao Município de Loures incubem, entre outras, atribuições no domínio da cultura e do fomento ao crescimento económico;
- B. A Loja do Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas divulga e comercializa vinhos e produtos locais dos produtores de Bucelas, em regime de consignação, desde 9 de novembro de 2014 (proposta de deliberação nº 473/2014, aprovada na Reunião de Câmara realizada em 29/10);
- C. A Enovalor – Agro-Turismo Unipessoal Lda veio por documento registado sob o *webdoc* nº E/145629/2021 requerer a alteração do valor fixado na deliberação 600/2020, aprovada na 12ª reunião ordinária do executivo municipal realizada a 09/12/2020, para o vinho licoroso - Quinta do Boição, de 12,50€ (doze euros e cinquenta centimos) para 13,99€ (treze euros e noventa e nove centimos), nos termos previstos no respetivo contrato de consignação, em vigor.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo do nº 7 do artigo 31º do regulamento interno da Rede de Museus de Loures, em conjugação com a al. u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com o previsto no nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação da alteração do preço de venda ao público, do vinho licoroso – Quinta do Boição do produtor Enovalor – Agro-turismo Unipessoal Lda, nos termos do documento registado sob o *webdoc* nº E/145629/2021.

Loures, 4 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: O Contrato de Venda em Consignação celebrado entre o Município de Loures e a Enovalor – Agro-Turismo Unipessoal, Lda., está disponibilizado em Anexo nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 93/2022 - PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DE OBRAS DE ARTE A INTEGRAR O ACERVO DA UNIDADE DE BIBLIOTECAS E LEITURA PÚBLICA, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA

Considerando que:

- A.** Os Municípios têm atribuições nos domínios do património e da cultura (alínea e), nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), incumbindo-lhes o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural (nº 3 do artigo 3º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);
- B.** Foi manifestada a vontade, pelo Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente, organização não governamental, de doação ao Município de dois exemplares da monografia “O Essencial sobre a questão Palestina”, para integração no acervo da Unidade de Bibliotecas e Leitura Pública, nos termos descritos no documento registado sob o *webdoc* nº E/141104/2021;
- C.** A Unidade de Bibliotecas e Leitura Pública, deu parecer favorável à incorporação das obras no seu acervo.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação, a benefício de inventário, da doação dos exemplares da obra supra indicada, às quais foi atribuído, o valor estimado de 20,00€ (vinte euros).

Loures, 4 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 94/2022 - PARA APROVAR A ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A INTEGRAR O ACERVO MUSEOLÓGICO E DOCUMENTAL DA REDE DE MUSEUS DE LOURES, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA

Considerando que:

- A.** No terceiro quadrimestre de 2021, os Museus Municipais de Loures foram contactados por diversos particulares, manifestando a intenção de doar ao Município os objetos constantes da lista em anexo à informação registada com o nº E/8046/2022;
- B.** A iniciativa dos doadores constitui um contributo para a preservação das peças e para o enriquecimento da missão dos museus municipais, no que respeita ao estudo, preservação e divulgação das suas coleções;
- C.** A incorporação de novas obras nos acervos dos museus municipais e centros de documentação, permitirá atualizar e complementar conteúdos museológicos e documentais, e assim, alargar a diversidade da oferta e divulgação da história e do património museológico concelhio;
- D.** A incorporação por doação encontra-se regulada no artigo 15º do Capítulo VIII do Regulamento da Rede de Museus de Loures e especificamente no nº 1 do artigo 16º do capítulo VI e no nº 1 do artigo 15º, também do capítulo VI, respetivamente, dos regulamentos da Política de Incorporações do Museu de Cerâmica de Sacavém e do Museu Municipal de Loures.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação a benefício de inventário, da doação dos bens móveis descritos e patrimonialmente avaliados no documento em anexo registado com o nº E/8046/2022, com o valor total de 3.284,50€ (três mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) e que se destinam a incorporar o acervo museológico e documental da Rede de Museus de Loures.

Loures, 4 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por unanimidade)

NOTA DA REDAÇÃO: O extrato da informação n.º 02/DCDJ/DC/UPM/AR/JP (E/8046/2022) com a listagem dos bens móveis doados está disponibilizado em Anexo, nas páginas finais da presente edição.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 95/2022 - PARA APROVAR A ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO REFERENTES AO CONCURSO “ADOÇAR COM ARINTO”, SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR VASCO TOUGUINHA

Considerando que:

- a) O Município de Loures tem como objetivo promover, desenvolver e valorizar o turismo ao serviço do crescimento económico;
- b) A Região Demarcada de Bucelas comemorou, em 2021, 110 anos de existência e importa assinalar esta efeméride, considerando-se a comemoração do aniversário entre 3 de março de 2021 e 3 de março de 2022;
- c) As comemorações deste aniversário envolvem a organização de diversas atividades, desenvolvidas em conjunto pela Divisão de Turismo, Divisão de Cultura (Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas), Divisão de Economia e Confraria do Arinto de Bucelas;
- d) Uma das atividades propostas visava incentivar a inovação e empreendedorismo das pastelarias e confeitarias do Município de Loures através de um concurso para a criação de um bolo comemorativo deste aniversário e na eventual criação de um produto de referência para o município;
- e) A criação deste bolo faria a ligação à Região Demarcada de Bucelas, através do uso, na confeção, de vinho Arinto de Bucelas ou de uva da casta Arinto, tendo o normativo para o concurso “Adoçar com Arinto” sido aprovado na 89ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2021.06.02;

f) Por um lado, a realização do concurso acabou por ser adiada e por outro, se verifica a necessidade de alteração do normativo aprovado visando ir de encontro ao objetivo de criação de um bolo que possa ser identitário para a região, não se circunscrevendo a apenas um estabelecimento comercial;

g) Se mantém os prémios e a realização do mesmo no Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas contribuindo, desta forma, para a promoção daquele equipamento cultural;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1. Aprovar a alteração às normas de participação referentes ao Concurso “Adoçar com Arinto”, aprovadas na 89ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2021.06.02.

Loures, 4 de fevereiro de 2022

O Vereador

(...)

(Aprovada por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, da senhora Vice-Presidente, da senhora Vereadora e do senhor Vereador eleitos pelo Partido Socialista, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e do senhor Vereador eleito pelo CHEGA. Absteram-se os senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária)

NOTA DA REDAÇÃO: A alteração às Normas de Participação referentes ao concurso “Adoçar com Arinto”, está disponibilizada em Anexo nas páginas finais da presente edição.

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 98/2022 -
PARA APROVAR O ESTATUTO
REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL,
SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA**

Considerando que:

- A.** A alteração operada pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, para além de consagrar a transferência de competências para os municípios, determinou a criação do cargo de Coordenador Municipal da Proteção Civil, em desenvolvimento da Lei de Bases da Proteção Civil;
- B.** O referido diploma veio alterar a estrutura da proteção civil municipal ficando o Coordenador Municipal da Proteção Civil, entre outras, com a competência de direção do respetivo Serviço Municipal;
- C.** O Coordenador Municipal da Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;
- D.** Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do seu presidente, sobre o estatuto remuneratório do Coordenador municipal da Proteção Civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal, podendo auferir despesas de representação, nos termos da lei;

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo e nos termos do disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril, conjugado com o disposto pela alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere sobre o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando-o, apenas para tal efeito, a de Chefe de Divisão, e que lhe sejam atribuídas despesas de representação de montante idêntico às auferidas pelos titulares daquele cargo dirigente.

Loures, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

(Aprovada por unanimidade)

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 99/2022 -
PARA APROVAR A PROPOSTA A
APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA DELIBERAR A NÃO ASSUNÇÃO, ATÉ 1
DE JANEIRO DE 2023, DAS NOVAS
COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO - AÇÃO
SOCIAL, SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA**

Considerando que:

- A.** Foi publicada, a 16 de agosto de 2018, a Lei n.º 50/2018, Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;
- B.** A Lei-Quadro admitia que as competências pudessem ser transferidas de forma gradual, dando a possibilidade de as autarquias optarem por adiar o exercício das novas competências, através de deliberação dos seus órgãos deliberativos, comunicando a sua opção à Direção-Geral das Autarquias Locais;
- C.** Os diplomas setoriais começaram a ser publicados a partir de novembro de 2018, tendo para a concretização da transferência de competências no domínio ação social, ao abrigo do disposto nos artigos 12º e 32º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, sido publicado em 12 de agosto de 2020 o Decreto-Lei n.º 55/2020;
- D.** No dia 17 de março de 2021, foram publicadas as Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, que regulamentam as transferências de competências no âmbito da ação social, respetivamente, em matéria do serviço de atendimento e de acompanhamento social, do exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social, dos termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, e dos termos da criação das cartas sociais municipais e supramunicipais;
- E.** Sobre as competências a transferir e o projeto do mapa anteriormente enviado pronunciou-se desfavoravelmente a Divisão de Intervenção Social (DIS) através da informação técnica n.º 15/2021, subscrita pela Sra. Chefe de Divisão, que se anexou à proposta de deliberação nº 152/2021 aprovada em 21/04/2021;

- F. A acrescer a toda a análise efetuada pelo serviço, importa salientar que vivenciamos uma situação pandémica, ainda sem perspectivas de terminar, que tem exigido do município um acompanhamento de proximidade, através da afetação de recursos humanos, logísticos e financeiros significativos, e da adequação constante de metodologias de intervenção social, centrando grande parte do trabalho da DIS, no apoio ao combate e mitigação dos efeitos da COVID 19;
- G. Não estão ainda devidamente apuradas as implicações financeiras, humanas e organizacionais decorrentes da descentralização prevista;
- H. Embora a Câmara e a Assembleia Municipal de Loures tenham já aprovado a 22 de dezembro de 2021 e 12 de janeiro de 2022, respetivamente de forma genérica e à cautela a prorrogação do prazo até à data prevista para que se considere automática a transferência de competências, uma vez que o artigo 24º do supracitado diploma nada estabelecia para o período entre 31 de dezembro de 2021, e essa data, pelo que se poderia entender que tal deliberação produzia de per si os efeitos ora pretendidos.
- I. No dia 14 de fevereiro foi publicado o Decreto-Lei nº 23/2022 que altera o Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, estabelecendo o n.º 5 e 6 do artigo 24º, ora alterado que o prazo previsto de 31 de março de 2022, para a transferência de todas as competências, pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, após a prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e comunicação da mesma à DGAL até 14 de março de 2022;
- J. O município deve salvaguardar os seus interesses e dos seus munícipes não assumindo até que seja automática e obrigatória a suprarreferida transferência de competências.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal aprove, novamente à cautela e evitando interpretações desnecessárias, nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, al. ccc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei 23/2022 de 14 de fevereiro, submeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere a não assunção, das competências, no domínio da ação

social, previstas no Decreto-Lei 55/2020, de 12 de agosto, até 1 de janeiro de 2023.

Loures, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(...)

(Aprovada por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, da senhora Vice-Presidente, da senhora Vereadora e do senhor Vereador eleitos pelo Partido Socialista, dos senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. Absteve-se o senhor Vereador eleito pelo CHEGA)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal



PRESIDÊNCIA



DESPACHO N.º 60/2022

de 12 de fevereiro de 2022

(registo E/21725/2022, de 12 de fevereiro de 2022)

LUTO MUNICIPAL - FERNANDO DE OLIVEIRA QUEIRÓS

O Município de Loures associa-se ao ato de luto pelo falecimento de Fernando de Oliveira Queirós, vereador da Câmara Municipal de Loures entre 1989 e 1993, e de 1997 a 2001, membro da Assembleia Municipal de Loures em vários mandatos e exerceu também as funções de vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures.

Assim, e como expressão externa dessa manifestação de luto, determino que a bandeira do município seja hasteada a meia haste durante dois dias, a 12 e 13 de fevereiro, em todas as dependências municipais.

O Presidente da Câmara

(a) *Ricardo Leão*



DESPACHO N.º 61/2022

de 9 de fevereiro de 2022

(registo E/21955/2022, de 14 de fevereiro de 2022)

CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO COMISSÁRIO BRUNO MIGUEL RAMOS ALVES NO CARGO DE COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL DE LOURES

No uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atualmente em vigor pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, adaptada à

Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, determino a cessação da designação em regime de substituição do Comissário Bruno Miguel Ramos Alves no cargo de Comandante da Polícia Municipal de Loures, a 28 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara

(a) *Ricardo Leão*

GABINETES FUNCIONAIS



PROTOCOLO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



INFORMAÇÃO n.º 03

de 1 de fevereiro de 2022

sobre a qual foi exarado despacho de concordância, datado de 7 de fevereiro de 2022, pelo Sr. Presidente da Câmara

(registo E/14895/2022)

SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA DO GABINETE DE PROTOCOLO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Considerando a ausência da signatária, durante os períodos compreendidos entre 3 a 11 de fevereiro e 28 de fevereiro a 01 de março, por motivo de férias, proponho que a minha substituição seja assegurada, com competências subdelegadas através do Despacho n.º 575/2021, de 25 de outubro, pela Técnica Superior Ana Maria Pinto Dias;

A merecer concordância superior, mais se propõe que a presente informação seja remetida ao DGMA/DGDMA/Expediente, para divulgação interna.

À consideração superior,

Gabinete de Protocolo e Relações Institucionais

COORDENADORA

(a) *Isabel Tojal*

UNIDADES ORGÂNICAS



ÁREAS URBANAS
DE GÊNESE ILEGAL



INFORMAÇÃO n.º 03/DAUGI/RP/2022
de 3 de fevereiro de 2022

sobre a qual foi exarado
despacho de concordância,
datado de 3 de fevereiro de 2022,
pelo Sr. Vereador Nuno Dias

(registo E/16099/2022)

SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DA DAUGI POR GOZO DE FÉRIAS EM FEVEREIRO/2022

À Consideração Superior

Considerando a ausência do signatário, por motivo de férias, no período compreendido entre 11 a 14 de fevereiro, proponho que ao técnico Pedro Manuel de Sousa Ribeiro, lhe seja confiado os poderes e competências que me foram subdelegados por despacho n.º 578/2021 do Sr. Vereador Nuno Dias, de 21.10.2021.

Para divulgação após despacho.

CHEFE DE DIVISÃO

(a) *Rui Paulo*



EDUCAÇÃO



INFORMAÇÃO n.º 13/DE/ASS
de 31 de janeiro de 2022

sobre a qual foi exarado
despacho de concordância,
datado de 7 de fevereiro de 2022,
pelo Sr. Presidente da Câmara

(registo E/13901/2022)

SUBSTITUIÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Em virtude da ausência da signatária, no período de 30 de Janeiro a 27 de Fevereiro propõe-se que a minha substituição seja assegurada pela Sr.ª Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa, Dr.ª Dina Lúcia Gomes Ribeiro no período de 30 de Janeiro a 6 de fevereiro 2022, a Chefe da Divisão de Ação Social Escolar, Dr.ª Alexandra Marina Amorim Pestana no período de 7 de fevereiro a 20 de fevereiro 2022 e a Chefe da Divisão de Intervenção e Planeamento Educativo, Dr.ª Ana Raquel Antunes Oliveira da Silva no período de 21 de Fevereiro a 27 de Fevereiro 2022, com as competências que me foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do despacho n.º 569/2021, de 22 de outubro e da Sr.ª Vice-Presidente, através do despacho n.º 630/2021 de 05 de novembro.

Em caso de concordância, propõe-se a divulgação da presente Informação pelo DGMA/DGDMA/Expediente.

À consideração superior,

A Diretora do Departamento de Educação

(a) *Ana Santos Silva*



ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LOURES



AVISO n.º 2384/2022

NOVO INÍCIO DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

NOVO INÍCIO DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PDM PARA ADEQUAÇÃO AO RJIGT

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal de Loures, na sua 8.ª reunião ordinária, de 19 de janeiro de 2022, deliberou por unanimidade o novo início de elaboração da alteração do PDM para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, através da conversão do procedimento administrativo de alteração do PDM, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º, 118.º e 199.º desse diploma, tendo como prazo para a sua conclusão o dia 31 de dezembro de 2022.

Deliberou igualmente a salvaguarda do processo de autonomização do procedimento de alteração do regulamento do PDM, através da deliberação aprovada na sua 68.ª reunião ordinária, de 12 de agosto de 2020 (Aviso 15142/2020, de 30 de setembro).

Mais se torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, é fixado um prazo de 15 dias úteis, com início no primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões ou apresentação de informações por qualquer interessado sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração.

A deliberação e os documentos que a integram encontra-se disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira,

n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações deve ser entregue pessoalmente ou remetida por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674-501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico, dpu@cm-loures.pt.

19 de janeiro de 2022. - O Vereador, *Nuno Ricardo Conceição Dias*.

Deliberação

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 19 de janeiro de 2022, proposta de deliberação n.º 31/2022, aprovada por unanimidade.

19 de janeiro de 2022. - O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Colaço Leão*.

**(Publicado na íntegra em Diário da República,
2.ª Série, nº 25, de 4 de fevereiro de 2022)**



AVISO n.º 2607/2022

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DA TÉCNICA SUPERIOR ALEXANDRA ISABEL FONSECA BUCHO DUARTE

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, por despacho da Sra. Vereadora Teolinda Silveira da Câmara Municipal de Almada e por acordo da trabalhadora, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Técnica Superior Alexandra Isabel Fonseca Bucho Duarte nesta Câmara Municipal, a partir de 14 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

14 de janeiro de 2022. - O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

**(Publicado na íntegra em Diário da República,
2.ª Série, nº 27, de 8 de fevereiro de 2022)**


AVISO n.º 2724/2022
**CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA
MOBILIDADE NA CATEGORIA DO
TRABALHADOR JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA
DE MOURA**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, por deliberação do Executivo da União de Freguesias de Sacavém e Prior Velho e por acordo do trabalhador, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Assistente Operacional José António Ferreira de Moura nesta Câmara Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

20 de janeiro de 2022. - O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

**(Publicado na íntegra em Diário da República,
2.ª Série, nº 28, de 9 de fevereiro de 2022)**


AVISO n.º 3221/2022
**ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM NA
ÁREA DA LINHA DE ÁGUA DO CASAL DOS
REIS**

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que a Câmara Municipal de Loures, na sua 8.ª reunião ordinária, de 19 de janeiro de 2022, deliberou por unanimidade o início do procedimento de alteração simplificada do PDM de Loures, nos termos do n.º 3 do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinado pela cessação da servidão administrativa e restrição de utilidade pública da linha de água do Casal dos Reis.

Deliberou igualmente a publicitação e a divulgação da proposta, estabelecendo um prazo de 10 dias para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões, nos termos do n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT. Esse prazo terá início no primeiro dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A deliberação e os documentos que a integram encontra-se disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal, em www.cm-loures.pt, e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações deve ser entregue pessoalmente ou remetida por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674 -501 Loures, ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Urbanístico, dpu@cm-loures.pt.

20 de janeiro de 2022. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

Deliberação

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, de 19 de janeiro de 2022, proposta de deliberação n.º 27/2022, aprovada por unanimidade.

19 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Colaço Leão*.

**(Publicado na íntegra em Diário da República,
2.ª Série, nº 33, de 16 de fevereiro de 2022)**


AVISO n.º 3222/2022
**DESIGNAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO/A
DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**

Torna-se público que, o Sr. Presidente da Câmara designou ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 11.º e 12.º ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Tatiana Rute Silva Almeida, Cidália Ferreira Rodrigues, Patrícia Filipa dos Santos Ferreira Nunes, Marco Paulo Cardoso Fernandes, a partir de 15 de outubro de 2021, e João Garção Rita de Matos Rosa, a partir de 22 de janeiro de 2022, para exercerem funções de secretário/a do Gabinete de Apoio à Vereação.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi conferida a autorização prevista no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Nota curricular

Nome: Tatiana Rute Silva Almeida

Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica.

Carreira Profissional: de junho de 2021 a outubro de 2021, Consultora na BDO, Lisboa; de maio de 2018 a maio de 2021, Gestora de Loja Lovit, Loures; de março de 2017 a maio de 2018, Team Leader na Conecta Group, Lisboa.

Nome: Cidália Ferreira Rodrigues

Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade

Carreira Profissional: Integra os quadros da Câmara Municipal de Loures, na categoria profissional de Assistente Técnica de 04 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2021, funções de caráter administrativo na DIPE — Divisão de Intervenção e Planeamento Educativo/Gestão de Pessoal Não Docente; de 06 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2017, integrou o secretariado da DIPE — Divisão de Intervenção e Planeamento Educativo; de 18 de fevereiro de 2009 a 05 de outubro de 2009, funções de caráter administrativo na DPEGRE — Divisão de Planeamento da Educação e Gestão da Rede Escolar; de 16 de dezembro de 2004 a 17 de fevereiro de 2009, Assistente Operacional em Jardins de Infância da Rede Escolar do Município de Loures; de 01 de setembro de 2003 a 15 de dezembro de 2004, monitora da Associação de Pais do Jardim de Infância da Bobadela; de 29 de abril de 1999 a 30 de julho de 2003, exerceu funções de Ação Educativa no Jardim de Infância da Bobadela através da Delegação Escolar de Sacavém.

Nome: Patrícia Filipa dos Santos Ferreira Nunes

Habilitações Literárias: 9.º ano de escolaridade.

Carreira Profissional: Assistente dentária na Clínica MaloClinic, de janeiro de 2008 a 12 de outubro 2021.

Nome: Marco Paulo Cardoso Fernandes

Habilitações Literárias: frequência no 1.º ano de Licenciatura de Ciências Sociais, na Universidade Aberta.

Carreira Profissional: Coordenador Técnico na Câmara Municipal de Loures, funções de Coordenador Técnico do Gabinete de Apoio aos Deputados Municipais na Assembleia Municipal de Loures; Coordenador Técnico na Junta de Freguesia de Camarate/União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação; Assistente Técnico na Junta de Freguesia de Camarate

Nome: João Garção Rita de Matos Rosa

Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade/em frequência universitária.

Carreira Profissional: integra atualmente os quadros da E.M Cascais Próxima, S. A., na categoria profissional de Assistente Técnico; 2021 — Assistente Técnico na E.M Cascais Próxima, S. A., na Divisão de Transportes: suporte à operação; monitorização dos sistemas embarcados e do sistema de apoio à exploração; gestão e atualização da aplicação dos sistemas de bilhética sem contacto. 2017-2021 — Assistente Técnico na E.M Cascais Próxima, S. A., no Departamento de Regeneração Urbana: controlo físico e financeiro de contratos; planeamento, gestão de equipas e trabalhos. 2017 — Palm3 Sunglasses — Estratégia de implementação e dinamização do negócio: estratégia de implementação e dinamização do negócio; planeamento, marketing e vendas. 2014 -2016 — Consultor SAP FI -CO, na ROFF — Consultores Independentes, S.A.: Migração e União de Mandantes de diferentes países; apoio nas áreas de faturação, kofax e suporte ao cliente; Implementação de SAP FI/CO; formação de utilizadores; projetos: AMS -BR — Navigator Company, ex -grupo PortucelSoporcel; Lince — EDP Valor; Phenix — Sonae. 2014 — Assistente do departamento Financeiro da ROFF — Consultores Independentes, S. A.: colaboração com o diretor financeiro; suporte nas seguintes áreas: faturação, banca, gestão de frota e SAP FI, na ótica do utilizador final.

26 de janeiro de 2022. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

(Publicado na íntegra em Diário da República, 2.ª Série, nº 33, de 16 de fevereiro de 2022)



AVISO n.º 3223/2022

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Torna-se público que o Sr. Presidente da Câmara designou, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 11.º e 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, André Filipe Reis Antunes para exercer funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Hugo José Dias da Cunha para exercer funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Maria Fernanda Rodrigues Monteiro Lima para exercer funções de Secretária

do Gabinete de Apoio à Presidência, a partir de 15 de outubro de 2021, e João Pedro de Campos Domingues para exercer funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, a partir de 25 de novembro de 2021.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi conferida a autorização prevista no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Nota curricular

Nome: André Filipe Reis Antunes.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — Universidade de Lisboa.

Carreira Profissional: desde fevereiro 2019, Técnico Superior de Administração Pública da Câmara Municipal de Loures, funções técnico-administrativas no Gabinete de Apoio à Vereação, análise de documentação e propostas submetidas a deliberação do órgão executivo municipal, com a respetiva formulação crítica e autónoma de documentação de apoio à decisão, através da aplicação de conhecimentos adquiridos no decorrer da formação académica, apoio técnico aos Vereadores nas Reuniões da Câmara Municipal; de outubro de 2013 a fevereiro de 2019, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Loures, funções técnico-administrativas no Gabinete de Apoio à Vereação, análise de documentação e propostas submetidas a deliberação do órgão executivo municipal, com a respetiva formulação crítica e autónoma de documentação de apoio à decisão, através da aplicação de conhecimentos adquiridos no decorrer da formação académica, apoio técnico aos Vereadores nas Reuniões da Câmara Municipal; de janeiro de 2011 a outubro de 2013, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Loures, funções de apoio técnico-administrativas no Gabinete de Apoio ao Vereador com competências delegadas nos pelouros da Educação e Finanças, elaboração de documentação de apoio à decisão, com recurso a suporte técnico e sentido crítico; de novembro de 2006 a dezembro de 2010, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Loures, funções técnico-administrativas e de atendimento presencial e telefónico na rede de Gabinetes de Apoio à Juventude, acompanhamento técnico de apoio ao movimento associativo juvenil; implementação, dinamização e acompanhamento da agenda cultural e iniciativas de recreio municipal no domínio da juventude.

Nome: Hugo José Dias da Cunha

Habilitações Literárias: Licenciatura em Geografia, em 2011, na Universidade Lusófona

de Lisboa; Frequência do mestrado de Geografia e Ordenamento do Território, Área de Ambiente e Recursos Naturais na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Lisboa, com conclusão da pós-graduação em 2012.

Carreira Profissional: em 1995, desempenhou funções na área de Expedição Mercadorias internacional, pela Federal Express, grupo Arnaud Transitários; de maio de 1998 a 2002, funções na área de Saneamento nos Serviços Municipalizados de Loures; de 2002 a 2017, funções de encarregado pessoal e responsável pela Rede de Drenagem do Subsistema de Frielas, pela SIMTEJO (Etar de Frielas); de 2017 a outubro de 2020, funções de Supervisor da Rede de Drenagem do Centro Operacional de Loures, sob exploração da Águas do Tejo Atlântico, nos municípios abrangidos por este (Loures, Odivelas, Amadora, Mafra e Arruda dos Vinhos); desde outubro de 2020, nomeado Responsável da Área das Redes de Drenagem sob exploração da Águas do Tejo Atlântico, dos municípios de Alenquer, Alcobaça, Óbidos, Peniche, Lourinhã, Nazaré, Torres Vedras e Rio Maior, onde desempenha funções de coordenação e projeto na área de reabilitação de redes, participação em desenvolvimento de estudos e projetos de aflúncias indevidas aos sistemas de drenagem em diversos municípios; Secretário da Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Frielas nos mandatos 2005/2009 e 2009/2013; Secretário do executivo da Junta de Freguesia de Frielas, entre 2011 e 2013 no mandato 2009/2013.

Nome: Maria Fernanda Rodrigues Monteiro Lima
Habilitações Literárias: 12.º ano de escolaridade.

Carreira Profissional: Assistente Técnica da Câmara Municipal de Loures, de 24 de outubro de 2013, até 14 de outubro de 2021, funções de índole administrativa no Gabinete de Apoio aos Vereadores do Partido Socialista; de 29 de outubro de 2009 a 22 de outubro de 2013, secretária do Presidente da Câmara Municipal de Loures; de 22 de fevereiro de 2002, a 28 de outubro de 2009, secretária do Vice-presidente da Câmara Municipal de Loures; de 02 de fevereiro de 1998 a 21 de fevereiro de 2002, secretária do Presidente da Junta de Freguesia de Moscavide.

Nome: João Pedro de Campos Domingues

Habilitações Literárias: Curso de Formação de Pintura Decorativa da Escola de Artes Decorativas António Arroio, Lisboa (1973); Secção Preparatória para os Cursos de Pintura e Escultura das Escolas de Belas Artes da Escola de Artes Decorativas António Arroio, Lisboa (1975); 3.º ano incompleto do Curso de Artes Plásticas e Design da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (1987); I, II e III

Módulos do Curso de Administração Escolar do Instituto Superior de Educação e Trabalho, Lisboa (1995); Grau Académico de Bacharel (Curso de Complemento de Formação para Professores de Trabalhos Manuais). Categoria: Professor de Educação Visual e Tecnológica do 2.º ciclo do Ensino Básico do Quadro de Nomeação Definitiva da EB 2,3 Maria Veleda em Santo António dos Cavaleiros — Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures.

Carreira Profissional: Professor de Trabalhos Manuais e Educação Visual e Tecnológica desde 1 de outubro de 1974; Presidente do Conselho Executivo da EB 2,3 Maria Veleda em Santo António dos Cavaleiros (julho de 1990 a julho de 2001); Presidente do Conselho Pedagógico da EB 2,3 Maria Veleda em Santo António dos Cavaleiros (julho de 1990 a julho de 2001); Assessor do Vereador Manuel Salgado na Câmara Municipal de Lisboa (janeiro de 2013 a julho de 2014); Secretário Executivo Metropolitano na Área Metropolitana de Lisboa (desde 17 de julho de 2014); Membro da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo de Lisboa (ERT-RL) (desde junho 2016); Coordenador do Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação (desde julho de 2014); Coordenador do Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física (desde janeiro de 2019); Coordenador do Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia (desde outubro de 2018); Coordenador, por delegação de competências dos Municípios, do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações Intermédias na Área Metropolitana de Lisboa.

Experiência autárquica: Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros, Loures (1993 a 2001); Vereador da Câmara Municipal de Loures (2002 a 2013) com os Pelouros: Planeamento e Urbanismo (2002 a 2013); Obras Municipais e Energia (2002 a 2013); Plano Diretor Municipal (2002 a 2013); Áreas Urbanas de Génese Ilegal (2003 a 2013); Transportes e Oficinas (2002 a 2006); Habitação Municipal (2006 a 2010); Contrato Local de Segurança (2006 a 2010); Cultura, Desporto e Juventude (2010 a 2013); Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures (2010 a 2013); Membro e Presidente do Conselho Diretivo da AMAGÁS — Associação dos Municípios para o Gás (2004 a 2013); Presidente da Mesa da Assembleia Geral do IPTRANS — Instituto Profissional de Transportes (2004 a 2013); Presidente da Plataforma Intermunicipal das Linhas de Torres (2013); Membro do Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa, S. A (2009); Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Associação AlôDigital (2009 a 2012); Membro da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (desde

2014); Representante da AML na Comissão de Acompanhamento do Programa de Turismo Sénior (desde 2014); Representante da AML no Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança GMES (2018); Representante da ERT -RL no Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra/Cascais (2018); Representante da ERT -RL no Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo (2018); Representante da ERT -RL na A2S — Região Saloia (2018).

26 de janeiro de 2022. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

(Publicado na íntegra em Diário da República, 2.ª Série, nº 33, de 16 de fevereiro de 2022)



AVISO n.º 3224/2022

DESIGNAÇÃO DO CARGO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Torna-se público que, o Sr. Presidente da Câmara designou ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 11.º e 12.º ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Carlos Miguel Dias Moreira, João Carlos Tavares Dias Quintas, Carlos César Cipriano Araújo, João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio e Bruno Alexandre Pereira Albuquerque Amaral, para exercerem funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, a partir de 15 de outubro de 2021.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi conferida a autorização prevista no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Nome: Carlos Miguel Dias Moreira

Habilitações Literárias: Mestrando em Administração Pública — Mestrado em Administração Pública no Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE). Licenciado em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Pós-graduação em História Medieval pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Carreira Profissional: Técnico Superior no Município de Lisboa desde dezembro de 2014; Assistente Operacional no Município de Loures de abril de 2011 a dezembro de 2014; Estágio na EPAL entre outubro de 2010 e janeiro de 2011.

Nome: João Carlos Tavares Dias Quintas
Habilitações Literárias: Frequência do Curso de Ciência Política no Instituto de Ciências Políticas da Universidade Católica.

Carreira Profissional: Consultor, foi assessor da Junta de Freguesia da Misericórdia (desde outubro de 2020) e assessor do Partido Socialista integrando a redação do jornal Ação Socialista (desde outubro de 2020); foi adjunto da Secretária de Estado da Educação do XXII Governo Constitucional, entre outubro de 2020 a setembro de 2020. Consultor, foi assessor da Junta de Freguesia da Misericórdia (2017/2019) e assessor do Partido Socialista integrando a redação do jornal Ação Socialista (2018/2019). Entre 2015 e 2017, desempenhou funções como adjunto da vereação da Câmara Municipal de Odivelas. Foi adjunto da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, entre 2013 e 2015. No período entre 2011 e 2015 desempenhou o cargo de adjunto da vereadora da Câmara Municipal de Odivelas das áreas sociais e da juventude. Anteriormente, entre 2005 e 2009, foi secretário pessoal da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas. Os serviços que prestou ao Estado português e ao XXII Governo Constitucional, assim como ao Município e à Câmara de Odivelas, na qual integra o quadro de pessoal desde 2001, foram distinguidos com Louvores públicos pela Secretária de Estado da Educação (em 2020), bem como pela Presidente da Câmara de Odivelas (em 2015) e pela vereação desta mesma autarquia (em 2017 e em 2013); Entre 2011 e 2015, colaborou (em regime *pro bono*) com o Secretariado Nacional do Partido Socialista na área da Educação; Entre 1996 e 2001, certificado pela ANIECA, foi formador de ensino e de instrução automóvel nas vertentes técnica, teórica e prática.

Nome: Carlos César Cipriano Araújo.
Habilitações Literárias: Licenciatura em Administração e Gestão Desportiva, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).
Carreira Profissional: Técnico de Máquinas de Precisão, na área de manutenção e engenharia, na empresa Transportes Aéreos Portugueses, desde março de 2005; Estágio curricular na Câmara Municipal de Lisboa em 2015.

Nome: João Pedro Ramos de Ribeirinho Patrocínio.
Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito.

Carreira Profissional: Técnico Superior de Direito na Câmara Municipal de Loures, funções de Assessor jurídico no Gabinete de Apoio aos Deputados Municipais na Assembleia Municipal de Loures; Chefe de Unidade de Serviço do Veterinário Municipal na Câmara Municipal de Loures; Assessor de Vereador, com intervenção na área da Polícia Municipal de Loures; Chefe da Divisão de Gestão Comercial e Informação ao Público nos SMAS Loures, com competências dirigentes nas áreas de Gestão Comercial e Atendimento ao Público, Serviço de Reclamações, Secção de Leituras e Contadores; Assessor do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Loures com intervenção na área da Polícia Municipal e Serviço Municipal de Proteção Civil de Loures; Adjunto de Vereador na Câmara Municipal de Loures, com intervenção na área do Ambiente e Turismo; Coordenador da Secção de Contraordenações, na Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Odivelas; Jurista Instrutor de processos de Contraordenação na Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Odivelas; Jurista Instrutor de processos de Contraordenação na Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Loures; Coordenador Operacional da Secção de Fiscalização Municipal da Câmara Municipal de Loures; Técnico Superior na Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Loures.

Nome: Bruno Alexandre Pereira Albuquerque Amaral

Habilitações Literárias: Frequência do 2.º ano de Administração Pública e Políticas do Território no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em 2021/2022.

Carreira Profissional: Assistente Técnico na Câmara Municipal de Loures, funções de Apoio Técnico de âmbito Político e Administrativo no Gabinete de Apoio aos Vereadores nas áreas de Turismo, Polícia Municipal e Serviços Veterinários; Assessor no Departamento de Ambiente na Câmara Municipal de Loures.

26 de janeiro de 2022. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Carlos Santos*.

(Publicado na íntegra em Diário da República, 2.ª Série, nº 33, de 16 de fevereiro de 2022)

**SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS
MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS**



AVISO (extrato) nº 3362/2022

**CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO NO
CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE
RESÍDUOS URBANOS DE HÉLDER JORGE
OLIVEIRA DA SILVA LUCAS**

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odívetas deliberou em reunião de 2022/01/27, autorizar a cessação antecipada da comissão de serviço de Helder Jorge Oliveira da Silva Lucas, no cargo de Chefe da Divisão de Resíduos Urbanos, a pedido do trabalhador com efeitos a 2022/01/31, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

9 de janeiro de 2022. - A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Ana Teresa Dinis*.

**(Publicado na íntegra em Diário da República,
2.ª Série, nº 34, de 17 de fevereiro de 2022)**



ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 67/2022

MINUTA

DO

CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO SATURNINO DE FANHÕES



Minuta de Contrato de Utilização de Imóvel Municipal

CLÁUSULA 1.ª

OBJECTO

O presente contrato tem por objeto a cedência de utilização do prédio urbano situado em Fanhões, Ribas de Baixo, Freguesia de Fanhões, integrado no domínio privado municipal, composto por dois edifícios, um polidesportivo e logradouro, com a área total de 6.542 m², descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 220 da freguesia de Fanhões e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1604 da mesma freguesia, cuja situação é a que se encontra refletida no Documento Complementar que faz parte integrante deste Contrato, e destina-se ao apoio à terceira idade, nomeadamente nas valências de centro de convívio, centro de dia e apoio domiciliário.

CLÁUSULA 2.ª

GRATUIDADE

O imóvel é entregue a título gratuito, pelo período de vinte anos, renovando-se automaticamente, por períodos de um ano.

CLÁUSULA 3.ª

INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões deve apresentar um relatório anual da atividade desenvolvida assim como da situação do bem objeto do presente contrato sob pena de se verificar a sua caducidade.

CLÁUSULA 4.ª

ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

O Município de Loures tem o direito de, quando e pelos meios que entender convenientes, acompanhar e fiscalizar o exercício das atividades direta ou indiretamente relacionadas com o âmbito do Contrato e solicitar informação adequada ao cumprimento das condições que resultam da sua celebração.

CLÁUSULA 5.ª

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

As despesas de funcionamento, nomeadamente, com a água, eletricidade e gás (incluindo as despesas devidas com a autonomização dos contadores, quando aplicável), são da responsabilidade do Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões.

CLÁUSULA 6.ª

OBRAS NO IMÓVEL

O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões pode proceder à execução de obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina o imóvel municipal, desde que previamente autorizadas pelo Município de Loures.



CLÁUSULA 7.ª

CONSERVAÇÃO DOS BENS

O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões fica obrigado a realizar as obras destinadas a manter o imóvel municipal nas condições existentes à data da sua entrega, designadamente, obras de restauro, reparação ou limpeza.

CLÁUSULA 8.ª

SINISTROS E RESPONSABILIDADE

1. O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões é responsável pela prestação de informação ao Município de Loures, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após ocorrência de qualquer facto que cause prejuízo ao bem municipal, a qual deve ser pormenorizada e acompanhada de fotografias, orçamento ou fatura referente à reparação dos prejuízos e de auto policial, caso a causa do dano seja provocada por terceiro.
2. A responsabilidade pela ocorrência de quaisquer acidentes ou sinistros no imóvel cedido é do Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões.

CLÁUSULA 9.ª

INICIATIVAS NO IMÓVEL

No caso de o Município de Loures pretender realizar iniciativas no imóvel deverá informar o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA 10.ª

RUÍDO

O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões obriga-se a respeitar o que se encontra estabelecido no Regulamento Geral do Ruído, nomeadamente no que concerne ao período de funcionamento das respetivas atividades.

CLÁUSULA 11.ª

DENÚNCIA

O presente contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que:

- a) O Município de Loures avise, por escrito, o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões, com, pelo menos, 6 (seis) meses de antecedência;
- b) O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões avise, por escrito, o Município de Loures, com uma antecedência não inferior a 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA 12.ª

EXTINÇÃO

O presente contrato extingue-se:

- a) Se o funcionamento das atividades ali exercidas provocar, de modo evidente, incomodidade para os restantes residentes contíguos ao imóvel;
- b) Se o imóvel for afeto a fim diverso do fixado no Contrato;
- c) Se houver paralisação da atividade sem motivo justificado por período superior a 2 (dois) meses;



CÂMARA MUNICIPAL

- d) Se o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões proporcionar o uso privativo do local, total ou parcialmente, sem prévia autorização do Município de Loures;
- e) Se o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões deixar de ter existência jurídica própria e autónoma;
- f) Se se verificar a denúncia prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA 13.ª

DEVOLUÇÃO DO BENS

Findo o Contrato:

- a) O imóvel municipal será restituído em bom estado de conservação ao Município de Loures, sem qualquer direito de indemnização ao Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões pelas obras por este realizadas;
- b) O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões deverá entregar o imóvel municipal, no prazo de trinta 30 (trinta) dias, findos os quais o Município de Loures retoma a posse do mesmo.

CLÁUSULA 14.ª

BENFEITORIAS

O Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões poderá levantar as benfeitorias úteis, mas apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas em caso contrário.

CLÁUSULA 15.ª

COMUNICAÇÕES

- 1. As notificações e comunicações entre as partes no âmbito da execução do contrato devem ser efetuadas por e-mail para os seguintes endereços eletrónicos:
 - Município de Loures: dcp@cm-loures.pt;
 - Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões: cspssfanhoes@sapo.pt.
- 2. Qualquer alteração dos contactos contidos no contrato deve ser comunicada ao outro contraente.

CLÁUSULA 16.ª

RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DIVERSAS

Quaisquer dúvidas resultantes da interpretação, aplicação e execução do presente contrato, bem como a integração de lacunas, serão resolvidas por acordo entre o Município de Loures e o Centro Social Paroquial de São Saturnino de Fanhões.



CÂMARA MUNICIPAL

Rubricas dos outorgantes

DOCUMENTO COMPLEMENTAR
ao
Contrato de Utilização de Bem Imóvel
[imóvel municipal sito em Ribas de Baixo, freguesia de Fanhões]

BEM IMÓVEL

O estado de conservação do imóvel e suas dependências bem como do edifício em que se integra é o seguinte:

	<i>Descrição</i>	<i>Estado de conservação ¹</i> <i>(bom/mau/razoável)</i>
	Propriedade municipal com a área total de 6.542 m2, composta por área coberta de 1.693,60 m2 e área descoberta de 4.848,40 m2	Bom/Mau
<i>Dependências do imóvel ²</i>	Área Coberta: 1. Um (1) edifício de um piso, já intervencionado, composto por: a) Três (3) gabinetes (direção/escritório/enfermaria); b) Instalações sanitárias e vestuário; c) Um (1) gabinete/pequena sala de estar; d) Um (1) espaço de lavandaria e arrecadação, com acesso ao exterior/traseiras; e) Um (1) espaço amplo, com zonas: sala de refeições, sala de estar e cozinha; f) Duas (2) instalações sanitárias/deficientes, com acesso ao exterior traseiras; g) Telheiro com zona de estar.	Bom

¹ São parte integrante deste Documento Complementar as 36 fotografias do bem imóvel anexadas, a planta de localização correspondente; inexistem bens móveis.

² Identificar arrecadações/garagens/lugares de estacionamento, etc.

Rubricas dos outorgantes

DOCUMENTO COMPLEMENTAR
ao
Contrato de Utilização de Bem Imóvel
[imóvel municipal sito em Ribas de Baixo, freguesia de Fanhões]

	2. um (1) edifício de um piso, balneários/instalações sanitárias; 3. um (1) polidesportivo descoberto com bancadas.	Mau
	Área descoberta: Zona verde e uma zona com uma pérgula	Bom
Edifício em que se integra o imóvel³		
	Valor do bem imóvel⁴ (patrimonial)	Data correspondente ao valor do bem imóvel
	854.960,00 €	2020

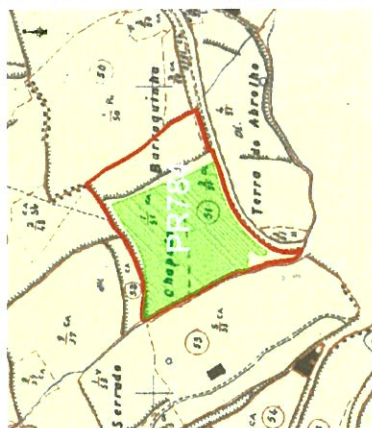
³ Só aplicável quando não existe coincidência entre o imóvel objecto do Contrato e o edifício.

⁴ Este valor corresponde à área total do imóvel municipal (inclui valor do terreno sobre o qual o equipamento está implantado).

Concelho de Loures
Freguesia de Fanhões

PATRIMÓNIO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro Rústico (Ver Ref.º 046/2020)



Processo de Registo: 784 (Cedência de Utilização)

Área titulada (m²): 8 800,00

Área digital (m²): 8 258,63

Observações complementares:

Cadastro Rústico (1950/51): Artigo 51
Secção "B" de Fanhões

Cedência para Utilização ao Centro Social
e Paroquial de São Saturnino / Fanhões:
Área digital apurada intramuros = 5 216,63 m²

Ref.: 045/2020

Escala: 1 / 1000

Edição: 12 de Março de 2020

Fonte da base: Edificado do Concelho, 2016

Ortofotos

Cobertura, 2012

Eixos de Via, 2016

Elaborado por: **Pedro Miranda Correia, Arq.º**



Cedência de Utilização ao Centro Social e Paroquial de São Saturnino - Fanhões (limite aproximado) - Confrontações: Norte: Artigo 52 / B de Fanhões e Propriedade Municipal

Sul: Propriedade Municipal

Nascente: Propriedade Municipal

Poente: Artigo 53 / B de Fanhões





ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 87/2022

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

“LOURES MAIS VERDE, QUERO VER-TE CRESCER”

LOURES MAIS VERDE, QUERO VER-TE CRESCER

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

Entidade promotora

1 - A iniciativa **“LOURES MAIS VERDE, QUERO VER-TE CRESCER”** é promovida e organizada pelo Município de Loures, mais concretamente pelo Departamento de Ambiente.

2 - Esta iniciativa visa oferecer árvores e arbustos autóctones (adiante designados de plantas) a residentes e entidades sediadas na área do Município de Loures, conforme características constantes dos anexos I e II.

Artigo 2.º

Objetivos

São objetivos desta iniciativa:

- a) A plantação de 1000 árvores e arbustos, de sete espécies diferentes (anexo I e II), nos jardins e quintais do concelho de Loures;
- b) Sensibilizar e incentivar a população do concelho de Loures, para os inúmeros benefícios que as árvores e arbustos nos proporcionam e o impacto que possuem na sobrevivência do planeta;
- c) Ampliar a diversidade e densidade biológica, proporcionando abrigo e alimentação a inúmeras outras espécies (animais e plantas);

- d) Contribuir para a melhoria da qualidade do ar, absorvendo, transformando e armazenando poluentes atmosféricos nocivos à saúde, absorvendo o carbono, combatendo o efeito das alterações climáticas e ainda regulando a água no solo;
- e) Reduzir a erosão do solo, a poluição sonora, bem como os níveis de stress e ansiedade;
- f) Melhorar o conforto térmico das áreas urbanas e promover o bem estar emocional da comunidade.

Artigo 3.º

Destinatários

Poderão inscrever-se nesta iniciativa qualquer residente maior de 18 anos ou entidade sediada na área do Município de Loures.

Artigo 4.º

Candidaturas

1 - As candidaturas são formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo III) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Cartão de contribuinte ou cartão de pessoa coletiva e;
- c) Comprovativo de morada ou sede.

2 – Cada concorrente apenas poderá apresentar uma candidatura, devendo indicar quais as duas espécies arbóreas ou arbustivas autóctones que pretende plantar, de acordo com o constante nos anexos I e II.

3 - O prazo limite para apresentação da candidatura será o dia 11 de março de 2022 e estas poderão ser entregues:

- a) Por *email*, através do endereço eletrónico: parque_montachique@cm-loures.pt, ou;
- b) Por correio para o endereço Câmara Municipal de Loures - Divisão de Zonas Verdes e Floresta – Parque Municipal do Cabeço de Montachique - Estrada de Ribas, 2670-731, Fanhões, considerando-se a data de entrega nos CTT.

4 – Só serão aceites as candidaturas cuja documentação esteja completa, contando para o efeito a ordem de entrada do *email* ou a hora de receção da documentação nos CTT.

5 – O Município de Loures – Divisão de Zonas Verdes e Floresta confirmará, pela mesma via, a receção da inscrição

Artigo 5.º

Seleção e atribuição

1 - Só serão aceites as candidaturas rececionadas dentro do prazo estabelecido e cuja documentação se encontre completa, contando-se para o efeito, a ordem de entrada do *email* ou a hora de receção da documentação nos CTT.

2 - A atribuição das plantas e espécies seleccionadas está dependente da bolsa disponível que é de 1000 (mil) plantas.

3 – Consideram-se critérios de exclusão das candidaturas a falta dos elementos referidos no artigo 4.º, e o não cumprimento do prazo definido para a receção das mesmas.

Artigo 6.º

Data e local de entrega

1 - A entrega das plantas ocorrerá após o dia 18 de março e decorrerá nas instalações dos Viveiros Municipais do Conventinho, sítios em Santo António dos Cavaleiros, mediante marcação prévia.

2 - A recolha e o transporte das plantas fica a cargo dos selecionados

Artigo 7.º

Obrigações dos selecionados

Os selecionados devem:

- a) Assegurar a plantação e o cuidado adequado, ao longo do tempo, das árvores e arbustos atribuídos para garantir o bom desenvolvimento das mesmas;
- b) Acautelar eventuais autorizações que se considerem necessárias com vista à plantação, caso seja necessária.

Artigo 8.º

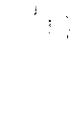
Disposições finais

1 - A inscrição na presente iniciativa implica a aceitação de todas as cláusulas constantes das Normas de Participação, bem como dos seus anexos.

2 - Os casos omissos serão decididos pela Divisão de Zonas Verdes e Floresta.

Variedade	anv/arb	Características
Arbutus unuedo (Medronheiro)	anv	Medronheiro (Arbutus unedo) prefere climas temperados, época de floração (meados de Janeiro até fins de Março) Prefere solos arenosos, siliciosos e frescos A copa é arredondada com folhas persistentes com brilho ceroso na pagina superior. Tem um crescimento do tipo arbustivo, pode atingir uma altura de aproximadamente 5 metros. As flores são de cor branca ou levemente rosadas são muito decorativas, frutos comestíveis, bastante apreciados sobretudo no sul de Portugal, onde são usados na produção de licores e aguardentes destiladas do tipo licor de medronho.
Fraxinus angustifolia (Freixo)	anv	Freixo (Fraxinus angustifolia) é uma árvore de folha caduca, pode atingir os 20 m de altura, de copa ovalada. Prefere solos frescos e com alguma humidade. Esta espécie é também conhecida por freixo comum e freixo de folhas estreitas, é indiferente ao pH do solo. É uma espécie de sol, muito resistente ao frio e tolerante à poluição atmosférica.
Pinus pinea (Pinheiro manso)	anv	Pinheiro-manso (Pinus pinea) pode atingir 12 a 20 metros. Possui a copa em forma de sombrinha com 8-15 m de diâmetro, com o tronco curto e largo. Folhas persistentes em forma de agulha, prefere solos arejados profundos e frescos, que apresentem textura franco arenosa de reação ácida e com o lençol freático pouco profundo (1-2 m). É uma espécie de sol e vulnerável à poluição atmosférica.
Rosmarinus officinalis (Alecrim)	arb	Alecrim (Rosmarinus officinalis) Arbusto perene com altura média de 1,2 m muito ramificado, sempre verde, com hastes lenhosas, folhas pequenas e finas. A parte inferior das folhas é de cor verde-acinzentado enquanto a superior é verde brilhante. As flores são de cor azul ou esbranquiçada. Floresce quase todo o ano, adapta-se a diversos tipos de solo, embora prefira solos arenosos. A exposição à luz solar é vital (mínimo 5 a 6 horas de exposição). Utilizado na culinária e para fins medicinais
Lonicera etrusca (Madressilva)	arb	Lonicera etrusca (Madressilva) trepadeira lenhosa de crescimento moderado que pode alcançar 2 m de altura. A sua floração ocorre entre Abril e Agosto, as flores são em forma de campainha e crescem em grupos de 2 a 6. O seu intenso e doce perfume atrai borboletas que asseguram a sua polinização. Os frutos são bagas vermelhas suscetíveis de provocar vômitos e diarreia. Como habitat, a Madressilva prefere matagais, orlas de bosques, terrenos baldios e montanhas de baixa altitude. Prefere locais de sombra média, evitando a luz solar direta durante as horas centrais do dia, não é muito exigente com solo, mas terá melhor aspecto em solos bem drenados e um pouco alcalinos, deve ser regada periodicamente. É tolerante ao frio e multiplica-se por estacas. São-lhe atribuídas inúmeras propriedades medicinais, sendo frequente a sua aplicação em fitoterapia.
Santolina Chamaecyparis (Santolina)	arb	Santolina chamaecyparis (santolina) é uma planta arbustiva a sub-arbustiva, entouceirada e popularmente conhecida pelo seu aroma delicioso. Apresenta porte baixo, alcançando de 30 a 90 cm de altura, com ramagem ramificada, formando matas densas. As folhas são cinzentas, finamente divididas, aromáticas e pontiagudas, As inflorescências, do tipo capitulo, são delicadas e assemelham-se a pequenos pompons de cor amarelo brilhante, perfumados. Floresce no verão. Deve ser cultivada sob sol pleno, em solos perfeitamente drenáveis, preferencialmente arenosos, enriquecidos com matéria orgânica e irrigados a intervalos espaçados. Tolerante a curtos períodos de estiagem, e não tolera encharcamentos. A poda regular estimula o adensamento e o formato arredondado do arbusto. Após alguns anos, a planta perde a beleza e deve ser replantada. Aprecia o clima ameno de regiões subtropicais ou tropicais de altitude.
Buxo	arb	Buxus sempervirens, o arbusto cresce melhor em zonas frescas e exteriores, deve ser plantado em zonas onde receba o sol direto, mas de forma moderada. Pode crescer em espaços de semissombra. A rega está relacionada com a luz que recebe, ou seja, a rega vai depender da quantidade de luz solar recebida. Nas épocas do ano com temperaturas mais quentes, recomenda-se regar com mais frequência. No entanto, no inverno, a quantidade de água pode ser mais reduzida. Deve-se deixar secar a terra entre regas. Na primavera e verão recomenda-se uma adubação com adubos minerais ou orgânicos. Recomenda fazer-se o transplante no verão, quando não hajam geadas. É muito resistente às podas, como é de crescimento lento é muito utilizado em topiária, em sebes. A poda deverá ser realizada sempre antes da floração.

CONHEÇA MELHORES ESPÉCIES QUE TEMOS PARA SI

	Arbutus unedo (Medronheiro)		Fraxinus angustifolia (Freixo)		Pinus Pineae (Pinheiro manso)		Rosmarinus officinalis (Alecrim)		Lonicera etrusca (Madressilva)		Santolina chamaecypariss (Santolina)		Buxus sempervirens (Buxo)
5 m		20 m		12 - 20 m		0,5 - 2 m		2 m		0,30 - 0,90 m		1 m	
Arredondada		Ovalada		Sombrinha		-		-		-		-	
2 - 4 m		10 - 12 m		8 - 14 m		-		-		-		-	
													
janeiro - março		fevereiro - março		-fevereiro - abril		fevereiro - outubro-		abril - setembro		junho - julho		março - abril	
Comestível		Não comestível		Comestível		Não comestível		Não comestível		Não comestível		Não comestível	
													
Arbóreo		Arbustivo		Persistente		Caduca		Sombra		Luz		Meia sombra	
													

LOURES MAIS VERDE, QUERO VER-TE CRESCER

FICHA DE INSCRIÇÃO

(preencher com letras maiúsculas)

Nome/Designação _____ NIF/NIPC: _____

Morada: _____

Código Postal _____ Localidade _____

Telefone. _____ Endereço eletrónico _____

Designação das Plantas:

1 - _____

2 - _____

Declaro que tomei conhecimento e que aceito as Normas de Participação definidas na presente iniciativa "LOURES MAIS VERDE, QUERO VER-TE CRESCER".

Data ____/____/____

(assinatura)

A preencher pela DZVF:

Data da Candidatura: ____/____/____

n.º de ordem: _____

Hora da entrada da candidatura: ____h ____m



ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 89/2022

**ESTATUTOS DA NANOMAT – ASSOCIAÇÃO PARA OS “MATERIAIS AVANÇADOS E
APLICAÇÕES” – INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM MATERIAIS AVANÇADOS E
APLICAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES com vista à CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO e
DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES

No dia de Janeiro de dois mil e vinte dois, pelas horas, nas instalações da(o), no(a), concelho de, reuniram-se as Associadas Universidade Nova de Lisboa, com sede no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, NIPC 501559094, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa; Instituto Superior Técnico, com sede na Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa, NIPC 501507930, representada pelo(s), e, NIF'S e, respetivamente, ambos com domicílio profissional na Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa; INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory, com sede na Avenida Mestre José Veiga, S/N, 4715-330 Braga, NIPC 508633346, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Avenida Mestre José Veiga, S/N, 4715-330 Braga; Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede na Quinta de Prados, 5000-558 Vila-Real, NIPC 501345361, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Quinta de Prados, 5000-558 Vila-Real; Universidade de Coimbra, com sede na Praça da Porta Férrea, 3004-531 Coimbra, NIPC 501617582, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Praça da Porta Férrea, 3004-531 Coimbra; Instituto Politécnico de Setúbal, com sede no Campus do IPS, Ed. SEDE, 2910-761 Setúbal, NIPC 503720364, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Campus do IPS, Ed. SEDE, 2910-761 Setúbal; Associação Almascience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis, com sede no Campus da Caparica, 2825-149 Caparica, NIPC 515432156, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Campus da Caparica, 2825-149 Caparica; The Navigator Company, S.A., com sede na Península da Mitrena, Complexo Industrial de Setúbal, 2910-738 Mitrena, NIPC 503025798, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Península da Mitrena, Complexo Industrial de Setúbal, 2910-738 Mitrena; FILSTONE, Comércio de Rochas, S.A., com sede na Estrada da Pedra Alva, 499, 2495-352 Casal do Farto, NIPC 506061590, representada pelo, NIF, com domicílio profissional Estrada da Pedra Alva, 499, 2495-352 Casal do Farto; HanonSystems Portugal, S.A., com sede na Estrada Nacional 252 Km12, S/N, 2951-503 Carrascas, NIPC 510468314, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Estrada Nacional 252 Km12, S/N, 2951-503 Carrascas; INCM - Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., com sede na Avenida António José de Almeida, Ed. Casa da Moeda, 1000-042 Lisboa, NIPC 500792887, representada pelo, NIF

....., com domicílio profissional na Avenida António José de Almeida, Ed. Casa da Moeda, 1000-042 Lisboa; MEGASA - Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda., com sede na Estrada Nacional 10, 2, 2840-075 Paio Pires, NIPC 503625213, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Estrada Nacional 10, 2, 2840-075 Paio Pires; SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 19 - 7º, 1070-100 Lisboa, NIPC 500243590, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 19 - 7º, 1070-100 Lisboa; TMG - Tecidos Plásticos e outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A., com sede na Rua do Comendador Manuel Gonçalves, 25, 4770-583 Vale de São Cosme, NIPC 503902128, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Rua do Comendador Manuel Gonçalves, 25, 4770-583 Vale de São Cosme; Município de Almada, com sede no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, NIPC 500051054, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada; Município do Barreiro, com sede na Rua Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro, NIPC 506673626, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Rua Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro; Município de Lisboa, com sede na Praça do Município, 1149-014 Lisboa, NIPC 500051070, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Praça do Município, 1149-014 Lisboa; Município de Loures, com sede na Praça da Liberdade, 8, 2674-501 Loures, NIPC 501294996, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Praça da Liberdade, 8, 2674-501 Loures; Município da Moita, com sede na Praça da República, 2864-007 Moita, NIPC 506791220, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Praça da República, 2864-007 Moita; Município de Oeiras, com sede no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, NIPC 500745943, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras; Município de Palmela, com sede no Largo do Município, 2954-001 Palmela, NIPC 506187543, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Largo do Município, 2954-001 Palmela; Município do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Arrentela, NIPC 506173968, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Arrentela; Município de Setúbal, com sede na Praça do Bocage, 2900-276 Setúbal, NIPC 501294104, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Praça do Bocage, 2900-276 Setúbal; Município de Sintra, com sede no Largo Doutor Virgílio Horta, 4, 2714-501 Sintra, NIPC 500051062, representada pelo, NIF, com domicílio profissional no Largo Doutor Virgílio Horta, 4, 2714-501 Sintra; FEERICA - Fábrica de Equipamentos para Segurança e Inovação Industrial, S.A., com sede na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, Pavilhão 1, 2640-486 Mafra, NIPC 501268189, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, Pavilhão 1, 2640-486 Mafra; Visteon Portuguesa, Ltd., com sede na Estrada Nacional 252 Km12, S/N, 2951-503 Carrascas, NIPC

980037042, representada pelo, NIF, com domicílio profissional na Estrada Nacional 252 Km12, S/N, 2951-503 Carrascas; e Lusospace- AerospaceTechnology, Lda., com sede na Rua Sarmento Beires, 31 A, 1900-411 Lisboa, NIPC 506 263 851, representada pelo,, como domicílio profissional na Rua Sarmento Beires, 31 A, 1900-411 Lisboa, e disseram que desejam associar-se numa nova Associação a constituir com o nome de NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES.

Para tal e com vista à outorga da respectiva escritura pública, designam, todas em conjunto, nomear o, NIF, como domicílio profissional, em representação do associado; e, NIF, com domicílio profissional, em representação do associado, para a respetiva outorga.

Mais, disseram que cada uma delas aprova o Projeto de Estatutos da Associação NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES, os quais se transcrevem abaixo:

ESTATUTOS DA
NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" - INVESTIGAÇÃO e
DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES DE CARACTERIZAÇÃO

Artigo 1º

(Denominação e Natureza)

1. A associação adota a denominação de NANOMAT - Associação para os "Materiais Avançados" - Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações (doravante designada por Associação).
2. A Associação é uma associação privada sem fins lucrativos, de carácter voluntário, dotada de personalidade jurídica, constituída por pessoas coletivas.

Artigo 2º

(Sede e Delegações)

1. A Associação tem sede em Campus de Caparica, 2829-516 Caparica, freguesia de Caparica, concelho de Almada.
2. Por deliberação da Assembleia Geral, a Associação pode ser transferida para qualquer outro local dentro do território português.

3. A Associação pode abrir polos ou delegações ou outras formas de representação em qualquer localidade do território português.

Artigo 3º

(Duração)

Associação é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 4º

(Âmbito Territorial)

Associação exerce a sua atividade em todo o território português, podendo participar em projetos internacionais, no âmbito da sua capacidade jurídica.

Artigo 5º

(Objeto)

A Associação tem por objeto promover iniciativas em projetos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I+DI) em múltiplas áreas, incluindo materiais estruturais compósitos, materiais funcionais avançados, nanoanálise, nanotecnologia e materiais sustentáveis, capazes de servirem diferentes setores da indústria, desenvolvendo todas as atividades que para tal se mostrem necessárias ou úteis, tais como:

- a) Desenvolver projetos de I+DI, incluindo os orientados para desenvolvimento de produtos de valor acrescentado, serviços ou criações de qualquer natureza passíveis de serem transferidos e utilizados na atividade económica, incluindo os protegidos por direitos de propriedade intelectual ou industrial;
- b) Desenvolver atividades de I+DI orientadas para a criação de valor económico e social, ou que potenciem o reforço de sinergias entre o setor empresarial e as instituições científicas e de ensino superior;
- c) Promover a reflexão, estudo e investigação sobre todas as indústrias que de forma direta se relacionada com materiais e respetivas cadeias de valor, bem como o desenvolvimento local que lhe está associado, no sentido de projetar os resultados obtidos ao nível nacional e internacional;
- d) Reforçar as infraestruturas de apoio à indústria criando para o efeito uma infraestrutura dedicada a nanoanálise e valorização de nanomateriais;
- e) Desenvolver atividades de prestação de serviços, incluindo consultoria e apoio e análises técnicas e formação profissional avançada;
- f) Desenvolver atividades de divulgação de ciência e tecnologia, culturais ou afins, através de congressos, seminários, conferências, intervenções em estabelecimentos educativos e eventos similares ligados ao seu objeto;
- g) Afilhar-se em organismos com objeto afim ao seu, nacionais ou estrangeiros, públicos ou privados; e
- h) Criar ou participar no capital de sociedades comerciais, se considerado necessário ou conveniente para a prossecução do objeto.

CAPÍTULO II

FUNDO ASSOCIATIVO E UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º

(Fundo Associativo e Unidades de Participação)

1. É constituído um fundo associativo ("Fundo Associativo"), cujo valor mínimo inicial é de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros), correspondendo a 37 (trinta e sete) unidades de participação ("Unidades de Participação"), com o valor nominal de € 500,00 (quinhentos euros) cada, sendo este valor calculado tendo por base o número de Associados Fundadores e respetivas Unidades de Participação subscritas.
2. O Fundo Associativo inicial é realizado em dinheiro.
3. A aquisição da qualidade de Associado depende da subscrição de, pelo menos, 1 (uma) Unidade de Participação.
4. Nenhum Associado pode, direta ou indiretamente, deter mais de 49% (quarenta e nove por cento) das Unidades de Participação. Consideram-se, nomeadamente, como sendo detidas indiretamente por um Associado as Unidades de Participação subscritas por um outro Associado sobre o qual o primeiro detenha o controlo de gestão.
5. As entradas em espécie devem ser sujeitas a uma verificação prévia que permita emitir um relatório idóneo que, designadamente, descreva os bens ou serviços, identifique os seus titulares, avalie os bens ou serviços indicando os critérios utilizados para a sua avaliação e declarar se os valores encontrados atingem ou não o valor nominal da participação do respetivo Associado, acrescido, se for caso disso, da contrapartida sobre o excedente a pagar pela Associação.
6. Os termos da verificação prévia das entradas em espécie é deliberada em Assembleia Geral, na qual o Associado interessado está impedido de votar.

Artigo 7º

(Transmissão de Unidades de Participação)

1. As Unidades de Participação são intransmissíveis para terceiros, mas, salvaguardando o limite previsto no n.º 4 do artigo anterior, podem ser transmitidas entre Associados, mediante prévia autorização escrita dos Associados Fundadores.
2. Para os fins de transmissão de Unidades de Participação entre Associados, o transmitente e o transmissário requerem, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a autorização prevista no número anterior, mediante carta dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, em que indicam a quantidade de Unidades de Participação objeto de transmissão.

Artigo 8º

(Vicissitudes e Unidades de Participação)

1. No caso de cessação da qualidade de Associado, seja qual for o motivo, o mesmo perde a favor da Associação o valor subscrito em Unidades de Participação, sem prejuízo da possibilidade de transmissão referida no artigo anterior.
2. Sempre que um Associado perca essa qualidade e se as respetivas Unidades de Participação não forem subscritas por novos Associados ou transmitidas nos termos do artigo anterior, o número de votos de cada Associado remanescente é reduzido proporcionalmente, até se verificar a subscrição das Unidades de Participação revertidas a favor da Associação, por forma a manterem a mesma posição relativa na

Assembleia Geral.

3. Sem prejuízo do referido supra, em caso de dissolução da Associação, as Unidades de Participação total ou parcialmente subscritas em numerário são reembolsadas aos Associados que as subscreveram, com primazia sobre qualquer outro reembolso devido aos Associados, salvo disposição em contrário na lei e desde que haja meios para tal.

CAPÍTULO III ASSOCIADOS E PARCEIROS

Artigo 9º (Categorias de Associados)

A Associação tem as seguintes categorias de associados:

- a) Associados fundadores ("Associados Fundadores"); e
- b) Associados efetivos ("Associados Efetivos").

Artigo 10º (Associados Fundadores)

1. Os Associados Fundadores são as pessoas coletivas que tenham subscrito o ato de constituição da Associação e aprovado os presentes Estatutos, a saber:
 - a) Universidade Nova de Lisboa;
 - b) Instituto Superior Técnico;
 - c) International Iberian Nanotechnology Laboratory;
 - d) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - e) Universidade de Coimbra;
 - f) Instituto Politécnico de Setúbal;
 - g) Associação Almascience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose para Aplicações Inteligentes e Sustentáveis;
 - h) The Navigator Company, S.A.;
 - i) FILSTONE, Comércio de Rochas, S.A.
 - j) Hanon Systems Portugal, S.A.;
 - k) INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.;
 - l) MEGASA - Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda.;
 - m) SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.;
 - n) TMG - Tecidos Plastificados e Outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A.;
 - o) Município de Almada;
 - p) Município do Barreiro;
 - q) Município de Lisboa;
 - r) Município de Loures;
 - s) Município da Moita;

- t) Município de Oeiras;
- u) Município de Palmela;
- v) Município do Seixal;
- w) Município de Setúbal;
- x) Município de Sintra;
- y) FEERICA - Fábrica de Equipamentos para Segurança e Inovação Industrial, S.A.;
- z) Visteon Portuguesa, Lda.;
- aa) Lusospace - Aerospace Technology, Ltd..

A que outros novos elementos se podem juntar.

Artigo 11º

(Associados Efetivos)

1. São Associados Efetivos as pessoas coletivas, públicas ou privadas, legalmente constituídas e/ou registadas em Portugal, que cumpram os critérios que venham a ser estabelecidos pela Administração e venham a ser admitidas na Associação após a sua constituição, bem como tenham as suas Unidades de participação e quotas pagas.
2. A admissão como Associado Efetivo é sempre aprovada com simultânea fixação do número de Unidades de Participação a emitir e subscrever, observando o limite fixado no n.º 4 do artigo 6º, e pode importar o correspondente aumento do valor do Fundo Associativo.

Artigo 12º

(Aquisição de Direitos)

Os Associados adquirem os seus direitos no ato de pagamento da ou das Unidades de Participação iniciais e da primeira quota e demais encargos que forem exigíveis.

Artigo 13º

(Responsabilidade)

Os Associados não respondem individualmente com o seu património por qualquer dívida da Associação, limitando-se a sua responsabilidade ao pagamento das quotas e à realização do valor de Unidades de Participação que subscrevam e a outros pagamentos exigíveis nos termos da lei, de contrato ou deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 14º

(Direitos dos Associados)

Além dos que resultem de disposições legais, os Associados têm os seguintes direitos:

- a) De utilizar os serviços e beneficiar das iniciativas promovidas pela Associação, nos termos permitidos nos estatutos ou em regulamentos aprovados pela Assembleia Geral sob proposta da Administração;
- b) De beneficiar, em condições a regulamentar pela Assembleia Geral, de condições preferenciais na prestação de serviços pela Associação;
- c) De propor à Associação iniciativas de I+D+I;
- d) De propor a admissão de Associados Efetivos, de Parceiros e de Colaboradores;

- e) De eleger e serem eleitos para qualquer órgão social, participar e votar em todos os assuntos que vierem a ser discutidos em sede de Assembleia Geral;
- f) De examinar contas, documentação de suporte e registos;
- g) De serem informados, mediante solicitação por escrito, sobre todas as iniciativas ou propostas, independentemente da fase em que se encontrem;
- h) De gozar de todos os direitos, benefícios e garantias conferidos pelos estatutos, ou outros que venham a ser aprovados pela Administração.

Artigo 15º

(Deveres dos Associados)

Além dos que resultem de disposições legais, os Associados têm os seguintes deveres:

- a) Nos termos que vierem a ser acordados com a Administração e sempre que os Estatutos dos Associados e demais legislação aplicável o permitir, de disponibilizar recursos humanos, materiais ou organizacionais considerados necessários ao desenvolvimento das atividades da Associação;
- b) No que respeita a Colaboradores dos Associados que com eles tenham vínculo laboral, na medida razoável e se legalmente admissível, autorizar o exercício de funções na Associação, mesmo que em regime de acumulação, nos termos e condições previstas na lei e em instrumentos da regulamentação coletiva de trabalho (IRCT);
- c) De comunicar à Administração, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto superveniente que implique perda da qualidade de Associado, conforme artigo 17º;
- d) De pagar atempadamente a ou as Unidades de Participação de inscrição inicial e quota anual, e contribuir financeiramente, em termos regulares ou extraordinários, para a Associação, nos termos que vierem a ser fixados pela Assembleia Geral;
- e) De contribuir para a prossecução do objeto da Associação e para o seu bom-nome, prestígio e promoção; e
- f) De cumprir diligentemente o disposto nos Estatutos, regulamentos internos e deliberações que vierem a ser adotadas pelos órgãos sociais.

Artigo 16º

(Parceiros)

São parceiros da Associação as pessoas coletivas, públicas ou privadas, independentemente da sua natureza jurídica e nacionalidade que, de forma não pontual e formalizada em acordo ou instrumento contratual, pretendam participar ou beneficiar da atividade da Associação ("Parceiros").

Artigo 17º

(Perda da Qualidade)

Perdem a qualidade:

- a) De Associado, os que ficarem em débito para com a Associação por quotas ou entradas financeiras aprovadas em Assembleia Geral, por período superior a 90 (noventa) dias, e não procedam ao pagamento após para tal serem notificados, por escrito, pela Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de receção de tal notificação;

- b) De Parceiro, quando se verifique a resolução ou a caducidade do acordo ou instrumento contratual do qual decorre a atribuição dessa qualidade, ou que tenham conduta que contribua ou concorra para descrédito, desprestígio ou prejuízo da Associação, a ser aferido mediante procedimento legal, de acordo com a lei vigente, no qual deve obrigatoriamente ser ouvido o respetivo Associado;
- c) De Associado ou de Parceiro:
 - i. Por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Administração, em resultado de incumprimento dos seus deveres, nomeadamente quando, reiteradamente, desrespeitem ou desobedeçam às deliberações regularmente adotadas pelos órgãos sociais, nos termos de regulamento disciplinar que venha a ser previamente aprovado pela Assembleia Geral;
 - ii. Quando se verifique a sua extinção ou cessação de atividade;
 - iii. Os que, por escrito, comunicarem à Administração a Intenção de voluntariamente deixarem de pertencer ou de colaborar com a Associação.

CAPÍTULO IV

FINANÇAS E OUTROS RECURSOS

Artigo 18º

(Receitas)

São receitas da Associação em moldes a acordar pelos associados:

- a) O produto da realização das Unidades de Participação e do pagamento das quotas e de contribuições extraordinárias dos Associados;
- b) Receitas provenientes do licenciamento de propriedade intelectual ou industrial no âmbito da respetiva participação em iniciativas de I+D+i;
- c) Receitas provenientes de prestações de serviços, como sejam de consultoria, testes e ensaios analíticos, protótipos e ensaios-piloto;
- d) Receitas provenientes de eventos;
- e) Subsídios, donativos, patrocínios, legados ou outros proveitos que lhe sejam atribuídos;
- f) Outras receitas permitidas por lei.

Artigo 19º

(Unidade de Participação Inicial)

Os Associados Fundadores e Efetivos adquirem inicialmente um conjunto de Unidades de Participação, de acordo com o estabelecido nos números 1, 2 e 3 do artigo 6º.

Artigo 20º

(Quotas)

- 1. Cada Associado paga uma quota anual destinada a suportar os custos de funcionamento, bem como os custos resultantes da prossecução do objeto da Associação, que se fixa em € 500,00 (quinhentos euros) para instituições de direito público e € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para instituições de direito privado.

2. As quotas são pagas com periodicidade anual, vencendo-se no final do terceiro mês do ano.

Artigo 21º

(Recursos Materiais)

A Associação pode acordar com os Associados os termos de utilização, para as suas atividades, de recursos materiais destes, incluindo instalações e equipamentos.

CAPÍTULO V

ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Secção I

Geral

Artigo 22º

(Órgãos)

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Administração;
- c) A Comissão Executiva;
- d) O Conselho Técnico-Científico;
- e) O Conselho Fiscal.

Secção II

Assembleia Geral

Artigo 23º

(Composição e Funcionamento)

- 1. A Assembleia Geral é composta por todos os Associados Fundadores e Efetivos em pleno gozo dos direitos, funcionando como órgão deliberativo supremo, cujas deliberações vinculam os demais órgãos e os Associados, qualquer que seja a sua categoria.
- 2. De entre os membros que a compõem, a Assembleia Geral elege uma Mesa, por votação uninominal, que dirigirá as reuniões da Assembleia Geral, sendo composta por um Presidente, um primeiro Secretário, e um segundo Secretário, cujos mandatos terão a duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.
- 3. O número de votos de que cada Associado dispõe nas reuniões da Assembleia Geral corresponde ao seu número de Unidades de Participação subscritas.
- 4. Os Associados far-se-ão representar pelos seus representantes legais ou por pessoas por eles designados.
- 5. Os Associados podem fazer-se representar em Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto, através de outro Associado, mediante simples carta assinada dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Artigo 24º

(Reuniões e Convocação)

- 1. A Assembleia Geral reúne:

- a) Ordinariamente, até ao dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, para apreciação e aprovação do orçamento e plano de atividades para o ano seguinte;
 - b) Ordinariamente, até ao dia 31 (trinta e um) de março de cada ano, para apreciação e aprovação do relatório e das demonstrações financeiras do exercício anterior;
 - c) Extraordinariamente, sempre que convocada pela Administração ou por 1/5 (um quinto) dos Associados.
- 2. A convocatória para as reuniões da Assembleia Geral, independentemente da sua natureza, é efetuada com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, através de correio eletrónico devidamente validado ou por aviso postal simples, dirigida a todos os membros, com indicação expressa do dia, hora e o local da reunião, bem como a respetiva ordem de trabalhos.
 - 3. Para efeitos do número anterior, as reuniões podem funcionar em regime presencial, não presencial ou misto.
 - 4. A Assembleia Geral, independentemente da natureza da reunião, funcionará, em primeira convocatória quando esteja presente, pelo menos, a maioria dos membros que a constituem.
 - 5. Não se verificando a maioria prevista no número anterior, poderá funcionar meia hora depois, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, em número não inferior a três.

Artigo 25º

(Competência)

- 1. A competência da Assembleia Geral e a sua forma de funcionamento, decorre do definido no presente estatuto e do estabelecido no Código Civil, designadamente nos artigos 170º a 179º, sempre que existam dúvidas processuais.
- 2. Compete à Assembleia Geral discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos, por maioria absoluta do número de votos dos Associados presentes ou representados na reunião:
 - a) Eleger a Mesa, os membros da Administração e os membros do Conselho Fiscal;
 - b) Apreciar e votar o plano de atividades e orçamento anual;
 - c) Apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - d) Autorizar a criação ou participação no capital social de sociedades comerciais;
 - e) Aprovar a filiação em organismos, nacionais ou estrangeiros;
 - f) Autorizar a aquisição e alienação de bens imóveis;
 - g) Aprovar os regulamentos relativos a todas as matérias da sua competência;
 - h) Deliberar sobre quaisquer matérias não previstas nos números seguintes.
- 3. Compete também à Assembleia Geral discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos, por maioria absoluta do número total de votos dos Associados presentes ou representados na reunião:
 - a) Autorizar a admissão de Associados Efetivos e a vinculação com Parceiros, Colaboradores ou Especialistas;
 - b) Aprovar a emissão de Unidades de Participação, a revisão da distribuição das Unidades de Participação pelos Associados;

- c) Destituir os titulares dos órgãos sociais que elegeru, havendo justa causa, a determinar em procedimento legal adequado;
 - d) Autorizar a demandar titulares dos órgãos sociais por factos praticados no exercício do cargo.
4. Compete igualmente à Assembleia Geral discutir e deliberar sobre alterações estatutárias, mediante voto favorável de 3/4 (três quartos) do número dos Associados presentes ou representados na reunião.
 5. Compete ainda à Assembleia Geral discutir e deliberar, mediante voto favorável de 3/4 (três quartos) do número de todos os Associados, sobre a dissolução e nomeação, em caso de decisão favorável, de uma Comissão Liquidatária, aprovando o respetivo estatuto.

Artigo 26º

(Ata)

De cada uma das reuniões da Assembleia Geral deverá ser lavrada uma ata, contendo um resumo de tudo o que de essencial tiver ocorrido, incluindo o sentido das deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, que é assinada, após aprovação de todos os Associados, pelo respetivo Presidente e Secretário e consignada em livro próprio.

Secção III

Administração

Artigo 27º

(Composição e Funcionamento)

1. A administração é composta por um número ímpar de membros, entre 3 (três) e 7 (sete), 1 (um) dos quais um é o Presidente e o outro o Vice-Presidente, todos com mandato de 3 (três) anos, eleitos por lista, de acordo com o número 2 alínea a) do artigo 25º.
2. As reuniões da Administração são convocadas e dirigidas pelo Presidente, com uma periodicidade mensal.
3. A Administração delibera por maioria simples dos membros presentes, tendo o Presidente Voto de qualidade em situações de empate.
4. No caso de renúncia ou destituição de um vogal, procede-se à sua substituição por cooptação, a qual deve ser ratificada na primeira Assembleia Geral que tenha lugar após a mesma.
5. No caso de renúncia ou destituição do Presidente, é convocada uma Assembleia Geral para eleição de todos os membros da Administração, que completam o mandato em curso. Tal reunião da Assembleia Geral é convocada a pedido de qualquer membro da Administração ou do Presidente do Conselho Fiscal.

Artigo 28º

(Competência)

Além das competências fixadas por lei, compete à Administração exercer todos os poderes necessários à execução das atividades que se enquadrem no objeto da Associação, nomeadamente:

- a) Representar e vincular a Associação perante terceiros;
- b) Coordenar as atividades, dando execução ao plano de atividades e orçamento anual;
- c) Dirigir os serviços, aprovando os respetivos regulamentos internos de funcionamento e podendo contratar pessoal, fixando as respetivas condições de trabalho e exercendo a respetiva disciplina;

- d) Administrar os bens da Associação;
- e) Constituir mandatários com poderes de representação ou nomear procuradores para certas espécies de atos, os quais vinculam a Associação de acordo com os respetivos mandatos ou termos de procuração;
- f) Aprovar os regulamentos relativos a todas as matérias da sua competência.

Artigo 29º

(Forma de Obrigar)

A Associação obriga-se:

- a) No que respeita a meios de pagamento, pela assinatura do Presidente e de um vogal, ou pela assinatura conjunta de 2 (dois) vogais, designados em ata pelo Presidente;
- b) Em tudo o mais, pela assinatura:
 - i. Do Presidente ou do vogal ou vogais por ele designados;
 - ii. De mandatário com poderes de representação ou procurador, de acordo com o respetivo mandato ou termo de procuração.

Secção IV

Comissão Executiva

Artigo 30º

(Composição e Funcionamento)

- 1. A Administração pode delegar a gestão corrente numa Comissão Executiva composta 3 (três) membros, um Presidente e dois Vogais, um dos quais é necessariamente o Presidente da Administração, com mandato igual ao da Administração.
- 2. Os Vogais da Comissão Executiva serão eleitos pela Administração sob proposta do Presidente da Administração.
- 3. A Comissão Executiva reúne sempre que convocada pelo seu Presidente ou por 2 (dois) dos seus membros, devendo ter, no mínimo, uma periodicidade mensal.
- 4. As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos membros presentes.

Artigo 31º

(Competência)

- 1. Compete à Comissão Executiva exercer os poderes de gestão corrente delegados pela Administração, incluindo:
 - a) Propor à Administração políticas, objetivos e estratégia, bem como um plano anual com linhas de projetos a prosseguir ao nível científico e tecnológico;
 - b) Propor à Administração os orçamentos de exploração e os planos de investimento e desenvolvimento a médio e longo prazo, e executá-los após a sua aprovação;
 - c) Aprovar alterações orçamentais no ano social;
 - d) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como propor a seguir quaisquer ações, confessá-las e delas desistir e transigir, incluindo ações arbitrais;
 - e) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, sem prejuízo do disposto na alínea e) do artigo 28º e do

artigo 29º.

2. O Presidente da Comissão Executiva mantém a Administração permanentemente informada sobre todas as deliberações da Comissão Executiva, através do envio das atas das respectivas reuniões, de forma sistemática.

Secção V

Conselho Técnico-Científico

Artigo 32º

(Composição e Funcionamento)

1. O Conselho Técnico-científico é composto por 1 (um) Presidente e 4 (quatro) Vogais, com um mandato de 3 (três anos), designados pela Administração.
2. As reuniões do Conselho Técnico-Científico são convocadas e dirigidas pelo Presidente, com uma periodicidade mensal, para as quais podem ser convocados líderes das diferentes linhas dos projetos estratégicos em atividade, de acordo com o estabelecido no artigo 33º.
3. As deliberações do Conselho Técnico-Científico são tomadas por maioria simples dos membros presentes:

Artigo 33º

(Competência)

Compete ao Conselho Técnico-Científico:

- a) Apoiar a Administração na coordenação e superintendência da atividade científica desenvolvida pela Associação;
- b) Aprovar o plano anual de atividades de científica e tecnológica desenvolvida pela Comissão Executiva;
- c) Avaliar a atividade científica e técnica desenvolvida pela Associação;
- d) Aconselhar a Comissão Executiva sobre a estratégia científica da Associação, em termos de Inovação, Desenvolvimento e Investigação; e
- e) Propor à Administração novas missões integradas a/ou parceiras estratégicas futuras.

Secção VI

Conselho Fiscal

Artigo 34º

(Composição e Funcionamento)

1. O Conselho Fiscal é constituído por 1 (um) Presidente e 2 (dois) Vogais, podendo ser coadjuvado por um Revisor Oficial de Contas, com um mandato de 3 (três) anos.
2. As reuniões do Conselho Fiscal são convocadas e dirigidas pelo Presidente, com uma periodicidade trimestral.
3. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido da Administração.

Artigo 35º

(Competência do Conselho Fiscal)

Além de outras competências fixadas por lei, compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar as demonstrações financeiras da Associação e apresentar o respetivo parecer aquando da apreciação e discussão do relatório e constas;
- b) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento anual;
- c) Emitir parecer sobre a alienação ou oneração de bens imóveis; e
- d) Examinar livros e documentos de escrituração, que lhes devem ser facultados pela Administração sempre que solicitados.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Artigo 36º

(Aprovação do Primeiro Orçamento e Plano de Atividades)

A aprovação do primeiro orçamento e plano de atividades é feita após a constituição da Associação, para o remanescente do ano civil em curso, em reunião extraordinária da Assembleia Geral, para tal convocada.

Artigo 37º

(Alteração dos Estatutos, Dissolução e Destino do Património)

- 1. A alteração dos Estatutos, bem como a dissolução da Associação, só podem ser deliberadas em Assembleia Geral extraordinária convocada especialmente para esses fins.
- 2. A Assembleia Geral nomeia a Comissão Liquidatária, aprova o respetivo estatuto e fixa os termos do seu funcionamento.

Artigo 38º

(Organização Interna)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto nos presentes Estatutos, a organização e funcionamento interno da Associação obedecem ao estatuído em regulamentos internos a aprovar pela Administração ou pela Assembleia Geral relativamente às matérias da sua competência respetiva.

Artigo 39º

(Lei Aplicável)

Os presentes Estatutos, bem como o que neles seja omissivo e não possa ser resolvido por regulamentos internos, regem-se pela lei portuguesa.

Universidade Nova de Lisboa

Instituto Superior Técnico

INL - International Iberian
Nanotechnology Laboratory

Universidade de Trás-os-Montes e
Alto Douro

Universidade de Coimbra

Instituto Politécnico de Setúbal

Associação Almascience -
Investigação e Desenvolvimento
em Celulose para Aplicações
Inteligentes e Sustentáveis

The Navigator Company, S.A.

FILSTONE, Comércio de Rochas,
S.A.

HanonSystems Portugal, S.A.

INCM - Imprensa Nacional-Casa da
Moeda, S.A.

MEGASA - Comércio de
Produtos Siderúrgicos, Lda.

SECIL - Companhia Geral de Cal e
Cimento, S.A.

TMG - Tecidos Plastificados e outros
Revestimentos para a Indústria
Automóvel, S.A.

Município de Almada

Município do Barreiro

Município de Lisboa

Município de Loures

Município da Moita

Município de Oeiras

Município de Palmela

Município do Seixal

Município de Setúbal

Município de Sintra

FEERICA - Fábrica de Equipamentos
para Segurança e Inovação
Industrial, S.A.

Visteon Portuguesa, Ltd.

Lusospace -
AerospaceTechnology, Lda.

Subscrição de Títulos de Participação

As entidades abaixo indicadas subscrevem o Fundo Associativo da Associação NANOMAT - ASSOCIAÇÃO para os "MATERIAIS AVANÇADOS" – INVESTIGAÇÃO e DESENVOLVIMENTO em MATERIAIS AVANÇADOS e APLICAÇÕES pessoa coletiva n.º 516675796 sita -----
----- pela forma que se segue:

- a) Universidade Nova de Lisboa, com sede Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, NIPC 501 559 094, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- b) Instituto Superior Técnico, com sede Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa, NIPC 501507930, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- c) INL - International Iberian Nanotechnology Laboratory, com sede Avenida Mestre José Veiga, S/N, 4715-330 Braga, NIPC 508633346, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- d) Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede Quinta de Prados, 5000-558 Vila-Real, NIPC 501345361, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- e) Universidade de Coimbra, com sede Praça da Porta Férrea, 3004-531 Coimbra, NIPC 501617582, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- f) Instituto Politécnico de Setúbal, com sede Campus do IPS, Ed. SEDE, 2910-761 Setúbal, NIPC 503720364, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- g) Associação Almascience - Investigação e Desenvolvimento Em Celulose Para Aplicações Inteligentes E Sustentáveis, com sede Campus da Caparica, 2825-149 Caparica, NIPC 515432156, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- h) The Navigator Company, S.A., com sede Península da Mitrena, Complexo Industrial de Setúbal, 2910-738 Mitrena, NIPC 503025798, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;

- i) FILSTONE, Comércio de Rochas, S.A. com sede Estrada da Pedra Alva, 499, 2495-352 Casal do Farto, NIPC 506061590, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- j) Hanon Systems Portugal, S.A., com sede Estrada Nacional 252 Km12, S/N, 2951-503 Carrascas, NIPC 510468314, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- k) INCM – Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A., com sede Avenida António José de Almeida, Ed. Casa da Moeda, 1000-042 Lisboa, NIPC 500792887, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- l) MEGASA - Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda., com sede Estrada Nacional 10, 2, 2840-075 Paio Pires, NIPC 503625213, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- m) SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., com sede Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 19 7ª, 1070-100 Lisboa, NIPC 500243590, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- n) TMG – Tecidos Plastificados e Outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A., com sede Rua do Comendador Manuel Gonçalves, 25, 4770-583 Vale de São Cosme, NIPC 503902128, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- o) Município de Almada, com sede Largo Luís de Camões, 2800-158 Almada, NIPC 500051054, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- p) Município do Barreiro, com sede Rua Miguel Bombarda, 2830-355 Barreiro, NIPC 506673626, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- q) Município de Lisboa, com sede Praça do Município, 1149-014 Lisboa, NIPC 500051070, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;

- r) Município de Loures, com sede Praça da Liberdade, 8, 2674-501 Loures, NIPC 501294996, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- s) Município da Moita, com sede Praça da República, 2864-007 Moita, NIPC 506791220, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- t) Município de Oeiras, com sede Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, NIPC 500745943, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- u) Município de Palmela, com sede Largo do Município, 2954-001 Palmela, NIPC 506187543, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- v) Município do Seixal, com sede Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Arrentela, NIPC 506173968, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- w) Município de Setúbal, com sede Praça do Bocage, 2900-276 Setúbal, NIPC 501294104, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- x) Município de Sintra, com sede Largo Doutor Virgílio Horta, 4, 2714-501 Sintra, NIPC 500051062, 1 unidade de participação no valor nominal de 500,00 Euros;
- y) FEERICA - Fábrica de Equipamentos para Segurança e Inovação Industrial, S.A., com sede Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, Pavilhão 1, 2640-486 Mafra, NIPC 501268189, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- z) Visteon Portuguesa, Ltd., com sede Estrada Nacional 252 Km12, S/N, 2951-503 Carrascas, NIPC 980037042, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;
- aa) Lusospace- Aerospace Technology, Lda., com sede Rua Sarmento Beires, 31ª, 1900-411 Lisboa, NIPC 506 263 851, 2 unidade de participação no valor nominal de 1000,00 Euros;

O Fundo Associativo será realizado até

Monte de Caparica, -----

Pela Universidade Nova de Lisboa

Pelo Instituto Superior Técnico

Pela International Iberian Nanotechnology Laboratory

Pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Pela Universidade de Coimbra

Pelo Instituto Politécnico de Setúbal

Pela Associação Almascience - Investigação e Desenvolvimento em Celulose Para Aplicações
Inteligentes e Sustentáveis

Pela The Navigator Company, S.A.

Pela FILSTONE, Comércio de Rochas, S.A.

Pela Hanon Systems Portugal, S.A.

Pela INCM – Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.

Pela MEGASA - Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda.

Pela SECIL - Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Pela TMG – Tecidos Plastificados e Outros Revestimentos para a Indústria
Automóvel, S.A.

Pelo Município de Almada

Pelo Município do Barreiro

Pelo Município de Lisboa

Pelo Município de Loures

Pelo Município da Moita

Pelo Município de Oeiras

Pelo Município de Palmela

Pelo Município do Seixal

Pelo Município de Setúbal

Pelo Município de Sintra

Pelo FEERICA - Fábrica de Equipamentos para Segurança e Inovação Industrial, S.A.

Pelo Visteon Portuguesa, Lda

Pelo Lusospace- Aerospace Technology, Ltd.



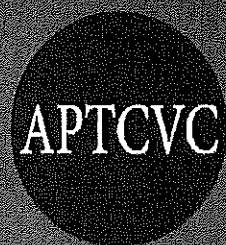
ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 90/2022

ESTATUTOS E PLANO DE ATIVIDADES 2021

DA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE CIDADES E VILAS
DE CERÂMICA**



PLANO DE ATIVIDADES 2021

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

APTCVC

16 Cidades e Vilas de Cerâmica

- ① ALCobaça
- ② Aveiro
- ③ Barcelos
- ④ Batalha
- ⑤ Caldas da Rainha
- ⑥ Ílhavo
- ⑦ Mafra
- ⑧ Montemor-o-Novo
- ⑨ Oliveira do Bairro
- ⑩ Porto de Mós
- ⑪ Redondo
- ⑫ Reguengos de Monsaraz
- ⑬ Tondela
- ⑭ Viana do Alentejo
- ⑮ Viana do Castelo
- ⑯ Vila Nova de Poiares

ALCOBAÇA



AVEIRO



BARCELOS



BATALHA



CALDAS DA RAINHA



Ílhavo



MAFRA



MONTEMOR O-NOVO



OLIVEIRA DO BAIRRO



PORTO DE MÓS



REDONDO



REGUENGOS DE MONSARAZ



TONDELA



VIANA DO ALENTEJO



VIANA DO CASTELO



VILA NOVA DE POIARES

INDICE

I – INTRODUÇÃO

II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

III – ATIVIDADES APTCVC

IV – INICIATIVAS AEUCC

I - INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica encontra-se, naturalmente, condicionada na sua atividade pela pandemia, provocada pela COVID-19, que assolou o ano de 2020 e que previsivelmente continua no próximo ano. Acresce que a pandemia fez adiar alguns objetivos traçados pela APTCVC para 2020, quer no plano da ação nacional da Associação, quer no plano internacional na participação com o Agrupamento Europeu das Cidades Cerâmicas, garante da cooperação internacional e reforço do setor em múltiplas vertentes.

Pese embora estes constrangimentos que conduziram ao adiamento de alguns objetivos traçados para 2020, quer no plano nacional, com a impossibilidade de dar sequência ao intercâmbio de jovens para sua valorização profissional, quer no plano internacional, *máxime* participação em feiras e certames que promovessem a Associação, em 2021 a atividade da APTCVC centrar-se-á na sensibilização e informação do setor sobre as principais linhas de financiamento e promoção de ações concretas no âmbito de candidaturas a fundos europeus.

II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Depois de quase três anos desde a sua constituição, em 17 de abril de 2018 em Maфра, com a presença de representantes da área da cerâmica nacional e internacional, a APTCVC tem-se empenhado na mobilização dos seus associados com vista à valorização e dinamização deste ativo cultural e turístico – a cerâmica, para garantir a notoriedade desta arte ao nível interno e externo.

Tendo como uma das principais missões da Associação, ampliar o seu âmbito a mais cidades e vilas cerâmicas portuguesas, neste curto período já se alargou o número de associados para 18, integrando sucessivamente em 2019 os municípios de **Porto de Mós** e **Oliveira do Bairro**, e em 2020, os de **Leiria** e **Condeixa-a-Nova**.

Igualmente em 2019 foram admitidos, em Assembleia Geral, como Membros Honorários, as seguintes instituições, que reúnem as principais entidades que em Portugal dão apoio à cerâmica portuguesa e que desde esta data têm partilhado as iniciativas da APTCVC:

- **APICER** - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria (Coimbra)
- **CENCAL** - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (Caldas da Rainha)
- **CEPAE** - Centro de Património da Estremadura (Batalha)
- **CTCV** - Centro Tecnológico da Cerâmica e Vidro (Coimbra)
- **DEMaC** - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro (Aveiro)
- **ESAD.CR** - Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)

- **PH - Património Histórico PH – Grupo de Estudos (Caldas da Rainha)**
- **SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro (Aveiro)**

Também foi distinguido na mesma ocasião, a título individual, pelo papel inovador e empreendedor que desempenhou nos últimos 50 anos na cerâmica industrial e criativa portuguesa, o Arquiteto Manuel da Bernarda, de Alcobaça, ligado a uma das famílias com maior importância no desenvolvimento e protagonismo na cerâmica local e com projeção internacional.

No ano de 2021 haverá a preocupação de encontrar a nível nacional mais um conjunto de figuras e personalidades incontroversas, que nas várias regiões têm contribuído para a valorização e prestígio da cerâmica portuguesa, **que poderão também fazer parte deste escalão de membros honorários a título individual.**

Como está definido nos Estatutos a APTCVC tem como principal missão a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, o intercâmbio de experiências entre os associados, o estabelecimento de parcerias, a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea. A estes objetivos junta-se a **planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica, o incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica**, missão que foi dificultada em 2020 pela emergência do fenómeno da pandemia COVID'19, que até ao final desse ano limitou fortemente a atividade da Associação e dos seus associados. Inclusive anulou, adiou ou suspendeu muitas das atividades normais, como a participação em Feiras, Mostras, concretização

de residências artísticas, ou transformou outras em eventos virtuais utilizando as redes sociais, como foi o caso do Bom Dia Cerâmica.

Mesmo assim até ao final do ano de 2020 conseguiu implementar-se a execução do **síte da APTCVC com vista à ampla divulgação das suas ações e dos municípios associados**, bem como o lançamento de um **selo de promoção e fidelização à cerâmica portuguesa**, que foi distribuído por todos os associados para ser colocado junto dos operadores cerâmicos, sejam empresas de relevo como ateliers e oficinas de ceramistas de reconhecida competência e criatividade.

Também durante o ano que agora termina foram realizadas todas as diligências necessárias para permitir a **adesão da APTCVC ao Agrupamento Territorial de Cooperação Europeia das Cidades Cerâmicas**.

Em 2021 e a crer na expectativa existente no final de 2020, em que a crise pandémica mundial parece estar em condições de ser dominada e ultrapassada nos primeiros meses de 2021, a APTCVC pretende reatar o propósito de lançar um conjunto de iniciativas, dentro dos meios disponíveis, para **reforçar a visibilidade externa à Associação**, bem como das suas atividades, dando continuidade à concretização alcançada até agora, passando a **participar intensamente nas atividades do Aeucc - Agrupamento Territorial de Cooperação Europeia das Cidades Cerâmicas**, como membro de pleno direito, com todos os direitos e obrigações.

Assim desde o final de 2019, como membro convidado e a partir do final de 2020 como membro com estatuto reconhecido, pode representar Portugal e as cidades e vivas cerâmicas portuguesas, numa plataforma institucional da cerâmica europeia, de quase duas centenas de participantes que podem ajudar a fazer prevalecer os interesses da

cerâmica no contexto europeu e no quadro da estratégia 2020/30, bem como de novas iniciativas que a Europa irá implementar.

A Direção compromete-se a dinamizar a Associação, tanto a nível nacional como internacional, promovendo as iniciativas ou participando nas que lhe sejam propostas e que estejam dentro das suas competências para a promoção da cerâmica portuguesa. Entre esses objetivos está o alargamento da própria APTCVC a outros municípios interessados e que têm forte tradição na cerâmica.

IV – ATIVIDADES APTCVC

As atividades da Associação assentam no propósito de contribuir para fortalecimento do setor da cerâmica cumprindo, realizar em 2021, para além do que cada associado promova individualmente, desenvolver ações conjuntas tanto ao nível nacional, como internacional.

Em 2021 a atividade principal está centrada no compromisso dos membros da Associação na colaboração para a atualização *site* e de outros instrumentos para instalar na internet, com vista a criar uma plataforma de comunicação com o exterior da existência e atividades da Associação, sabendo-se que se conta já com uma página aberta no facebook sob o título “Bom Dia Cerâmica”, uma das principais iniciativas de marca das cidades cerâmicas a nível europeu. Neste âmbito, será desenvolvida uma página dedicada a divulgar as publicações dos membros da Associação subordinadas ao tema da cerâmica.

Continuidade do investimento na promoção da sinalética identitária, por intermédio da distribuição do selo das cidades e vilas cerâmicas portuguesas, com a finalidade de promover uma melhor informação nos locais para o público em geral.

Um dos pontos que a direção considera prioritário para a abertura da associação à comunidade e para a promoção das cidades e vilas cerâmicas portuguesas, é da criação de um programa próprio, enquanto não for encontrado outro tipo de financiamento (nacional ou comunitário), para a realização de intercâmbios de estágios ou residências cerâmicas, entre jovens ceramistas das cidades e vilas associadas na APTCVC.

Prosseguindo o objetivo de dar continuidade à exposição itinerante da APTCVC, prevê-se a elaboração de uma edição de uma publicação que possam servir para a promoção da cerâmica portuguesa e que poderão ser comercializadas.

Finalmente, a realização de uma conferência nacional das cidades e vilas cerâmicas portuguesas, com a participação de convidados estrangeiros da Aeucc, com vista a definir uma estratégia nacional para a sustentabilidade da cerâmica nacional

beneficiando das experiências verificadas noutros países, constitui um desafio a delinear até ao final de 2021.

V – INICIATIVAS AEUCC

No âmbito do AeuCC a APTCVC irá participar nas **Assembleias Gerais** e acompanhar as **iniciativas para a defesa da cerâmica na Europa**, especialmente neste período de pós-pandemia, bem como participar na realização do **Bom Dia Cerâmica, em Maio 2021**.

Será também estudada a possibilidade dos ceramistas portugueses poderem **participar em Feiras internacionais** organizadas pelas associações nacionais das cidades cerâmicas.

Igualmente a APTCVC poderá vir a **participar em projetos europeus** apresentados a financiamento à Comissão Europeia pela AeuCC.

A Direção,

Presidente

Vereadora Célia Batalha Fernandes, CM Mafra

Vice-Presidente

Vereadora Conceição Jardim Pereira, CM Caldas da Rainha

Secretário

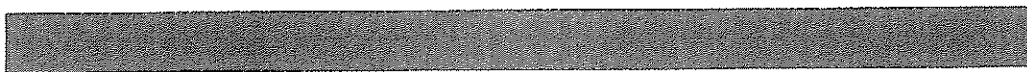
Vereador Jorge Nunes, CM Reguengos de Monsaraz

Tesoureiro

Vereadora Armandina Saleiro, CM de Barcelos

Vogal

Vereador Pedro Adão, CM de Tondela



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

CAPÍTULO I PARTE GERAL

Artigo 1.º Constituição

A *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica*, adiante designada por APTCVC, é uma associação sem fins lucrativos constituída por Municípios e outras entidades e reger-se-á pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2.º Composição

1. São associados fundadores:
 - a) Os Municípios de Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Batalha, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares.
2. Poderão aderir à Associação e adquirir a qualidade de associados não fundadores ou honorários, outros município e entidades, que possuam interesse na valorização patrimonial e promoção da atividade cerâmica portuguesa nas suas mais diversas manifestações e vertentes.

Artigo 3.º Denominação

A Associação adota a designação de *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*.

Artigo 4.º Sede

1. A Associação tem âmbito nacional e sede no Centro de Artes, em Caldas da Rainha.
2. A Associação poderá criar delegações, secções ou quaisquer formas de representação em diferentes localidades situadas nas áreas dos municípios associados mediante deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Direção.


 APTCVC

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

Artigo 5.º

Objeto

1. A *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC* é uma associação que se rege, nos termos da lei geral, tendo por fim a realização de interesse específicos, comuns aos membros que a integram, sem fins lucrativos e independente de qualquer outra associação.
2. A *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC* manterá relações de cooperação e colaboração com outras associações nacionais e estrangeiras que tenham objetivos semelhantes.
3. Sem prejuízo da atribuição de outros objetivos posteriores, a *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*, prossegue os seguintes fins:
 - a) A defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico;
 - b) O intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente ao nível da conservação do património;
 - c) O estabelecimento de parcerias entre cidades e vilas com vínculos tradicionais à cerâmica seja do tipo produtivo, cultural ou de outro âmbito;
 - d) A promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea;
 - e) A planificação e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica nos diversos centros de produção em território nacional;
 - f) O incentivo de relações de cooperação e intercâmbios entre municípios associados que partilhem de realidades próximas, bem como com outras entidades particularmente relacionadas com a produção e a comercialização da cerâmica;
 - g) O incremento de programas de formação dentro da atividade cerâmica, tanto de carácter produtivo como cultural, garantindo a continuidade do sector nas áreas municipais aderentes à APTCVC;
 - h) Impulsionar e facilitar, desde as instituições e administrações locais às europeias, nos mais diversos níveis, as iniciativas que se mostrem pertinentes para o desenvolvimento da competitividade da atividade cerâmica;
 - i) Promover a consciencialização de empresários e das comunidades locais para a importância histórica e patrimonial da cerâmica, seja na vertente artesanal como industrial;
 - j) Evidenciar o potencial da sustentabilidade económica e social das cidades e vilas associadas a partir da cerâmica, que passa pela manutenção da tradição aliada à inovação;

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

- k) Tomar em conta qualquer outra finalidade, que se enquadre na natureza intrínseca e nos interesses das cidades e vilas associadas, desde que acordado pela Assembleia da APTCVC.
- 4. Para assegurar a realização do seu objeto a *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC* poderá, nos termos da legislação aplicável:
 - a) Estabelecer estruturas organizacionais;
 - b) Facilitar o intercâmbio de informação e experiências sobre temas relacionados com as cidades e as vilas de cerâmica;
 - c) Criar uma rede de cidades e vilas de cerâmica com relevância para a sua promoção cultural, histórica, patrimonial, económica e turística dos Municípios associados;
 - d) Constituir um serviço de assessoria e assistência técnica para os seus associados;
 - e) Organizar e participar em reuniões, seminários e congressos, mostras e outros eventos;
 - f) Promover publicações em matérias próprias da sua competência;
 - g) Promover a pesquisa e comercialização de produtos turísticos e culturais relacionados com a *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
 - h) Impulsionar a investigação científica própria, e mediante a participação de outras entidades e organismos;
 - i) Promover a criação de produtos e soluções inovadoras, nomeadamente de cariz tecnológico, que contribuam para o desenvolvimento do conceito das Cidades e Vilas de Cerâmica, enquanto eventual destino turístico de excelência.
- 5. No âmbito dos objetivos a prosseguir, enunciados nos números anteriores, a Associação poderá candidatar-se a fundos comunitários, a programas de financiamento extra comunitários, bem como a iniciativas mecenáticas, de forma a financiar projetos desenvolvidos no âmbito da sua missão.

Artigo 6.º

Duração

A *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC* é constituída por tempo indeterminado.


 APTCVC

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

Artigo 7.º

Categorias de associados

1. A *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC* estabelece três categorias de associados, conforme o n.º 2.º do Art.º 2: Municípios Fundadores (MF), Municípios Associados (MA) e Associados Honorários (AH).

- a) Municípios Fundadores: Fazem parte desta entidade todos os municípios membros da administração local, signatários, presentes na fundação da Associação, em cujos territórios a cerâmica assuma um relevo especial, tanto como atividade produtiva, cultural ou comercial.
- b) Municípios Associados: Todos os municípios aderentes posteriormente à constituição da Associação, em cujo território, a cerâmica seja igualmente, uma atividade expressiva.
- c) Associados Honorários: entidades públicas, privadas ou individuais, de reconhecido mérito, académico e/ou profissional, pelo seu contributo prestado ao desenvolvimento e à valorização da atividade cerâmica. Os Associados Honorários estão isentos do pagamento de quotas e assiste-lhes o direito de participação nas atividades e eventos públicos promovidos pela Associação, serem convidados para tomar parte em assembleias gerais, com direito a intervenção, embora sem voto. Em nenhum caso poderão ser eleitos como membros dos órgãos sociais.

Artigo 8.º

Condições de admissão dos Associados

- 1. A admissão dos Associados como MA depende do pedido do interessado, formulado por escrito, do qual conste uma declaração de aceitação, sem reservas, dos estatutos ou de convite endereçado pela Associação.
- 2. A admissão de AH poderá ocorrer por proposta dos respetivos municípios.
- 3. O pedido de adesão deverá ser enviado ao Presidente da Associação que remete ao Conselho Consultivo para emissão de parecer, que aferirá da pertinência do pedido de admissão.
- 4. Colhido o parecer do Conselho Consultivo, o pedido de admissão será remetido pela Direção à Assembleia Geral que deliberará, sendo para o efeito necessária a presença de dois terços dos membros que compõem a assembleia.
- 5. É condição de admissão de novos associados a aceitação plena, por parte dos mesmos, dos compromissos e obrigações estabelecidos pela Associação.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

6. Podem integrar a Associação os municípios, que cumpram os requisitos mínimos referidos no n.º anterior, bem como promovam uma ou mais das seguintes condições:
 - a) A existência de argumento histórico;
 - b) A sustentabilidade da *Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
 - c) A capacidade técnica e organizativa da Associação;
 - d) A excelência do trabalho de pesquisa, investimento e notória vontade institucional;
 - e) Fomentar a criação de museus, centros de interpretação ou outras estruturas análogas dedicadas ao aprofundamento do conhecimento, da conservação e da difusão do património cerâmico no seu espectro mais amplo: bens móveis e imóveis, olarias, figurado popular, etc.

Artigo 9.º

Direitos dos Associados

1. Constituem direitos dos MF's:
 - a) Participar nos trabalhos da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC* nomeadamente, nas Unidades de Trabalho e nas Equipas de Projeto que venham a ser criadas;
 - b) Ter acesso aos arquivos, registos e documentos da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
 - c) Ter conhecimento da execução dos orçamentos propostos pela *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
 - d) Solicitar à Direção a convocação e celebração da Assembleia Geral quando violados os seus direitos, sem prejuízo da impugnação das decisões e deliberações que possa vir a ser formulada de acordo com a lei vigente;
 - e) Auferir dos benefícios da atividade da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica*;
 - f) Apresentar propostas ou sugestões que considerem úteis ou necessárias à realização dos objetivos estatutários;
 - g) Exercer todos os poderes e faculdades previstos na lei e nos estatutos da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
 - h) Direito de veto, nas matérias respeitantes à criação, gestão e alteração da marca.
2. Constituem direitos dos MA's os indicados nas alíneas a) a g) do número anterior.
3. Constituem direitos dos AH's, os indicados nas alíneas a), b), d) e f) do n.º 1.



APTCVC

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

Artigo 10.º

Deveres dos Associados

1. Constituem deveres dos Associados cumprir e fazer cumprir os estatutos e deliberações dos órgãos sociais;
2. Constituem, ainda, deveres dos MF's e MA's:
 - a) Cumprir o mandato que lhe haja sido conferido por eleição ou designação;
 - b) Comparticipar nas despesas da Associação, mediante pagamento de uma quota anual, atualizada em termos a definir no Regulamento Interno;
 - c) Comparticipar as despesas ordinárias e contribuições extraordinárias que vierem a ser aprovadas pela Assembleia Geral.

Artigo 11.º

Perda da qualidade de Associado

1. Perde a condição de Associado:
 - a) Aquele que não cumpre os estatutos e deliberações dos órgãos sociais;
 - b) Aquele que solicite a sua demissão, por requerimento apresentado à Direção;
 - c) Aquele que tendo dívida à Associação e que, notificado para proceder à sua regularização, o não faça no prazo máximo de três meses contado a partir da data da referida notificação.
2. A perda da qualidade de Associado só será eficaz, após tomada de conhecimento pela Assembleia Geral, mantendo-se, até ao seu integral cumprimento, qualquer obrigação que tenha contraído com a Associação.

CAPÍTULO II

ÓRGÃOS E FUNCIONAMENTO

Artigo 12.º

Órgãos

1. São órgãos da Associação:
 - a) A Assembleia Geral;
 - b) A Direção;
 - c) O Conselho Fiscal;
 - d) O Conselho Consultivo.

Artigo 13.º

Eleições

1. A Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral através de votação de listas que deverão ser apresentadas, ao respetivo Presidente da Mesa da Assembleia, por qualquer dos Órgãos Sociais ou por um grupo de sócios no pleno gozo dos seus direitos associativos, na Assembleia Geral convocada para o efeito.
2. Os membros Órgãos Sociais eleitos serão empossados pelo presidente da Assembleia Geral cessante até 15 dias depois do ato eleitoral.
3. Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos por dois anos.

Artigo 14.º

Competência

1. Para a prossecução do objeto da Associação, os órgãos exercem a competência que lhes for conferida por lei e pelos estatutos.
2. Salvo disposição legal ou estatutária em contrário, os poderes municipais referentes à organização e gestão dos trabalhos incluídos no objeto da Associação consideram-se delegados nos respetivos membros representantes.
3. As deliberações dos órgãos eleitos da Associação vinculam os municípios e as entidades que a integram, não carecendo de ratificação dos órgãos respetivos, desde que os mesmos se tenham pronunciado em momento anterior à assunção da competência.

Artigo 15.º

Composição da Assembleia Geral

1. A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação e é integrada por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. Os trabalhos da Assembleia são dirigidos por uma mesa constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos por período coincidente com o mandato autárquico.

Artigo 16.º

Reuniões da Assembleia Geral

1. As reuniões da Assembleia Geral podem ser ordinárias e extraordinárias.
2. A Assembleia reúne ordinariamente, duas vezes por ano.



APTCVC

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

3. A Assembleia reúne com carácter extraordinário, a requerimento de um terço dos associados.
4. A convocação será feita com os 15 dias de antecedência.
5. Em casos de excecional urgência, devidamente fundamentada, a convocatória poderá ser feita com a antecedência de 48 horas.
6. A convocatória da Assembleia Geral, seja ordinária ou extraordinária, far-se-á por escrito, devendo mencionar o local, dia e hora da mesma.
7. A convocatória será acompanhada da ordem de trabalhos, devendo incluir qualquer tema que tenha sido solicitado por um terço dos associados.
8. A Assembleia poderá decorrer na área territorial de qualquer dos associados, se assim for decidido pela Direção.
9. As deliberações são aprovadas por maioria simples, exceto nos casos em que os presentes estatutos disponham de forma diferente.
10. A Assembleia reúne à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto ou, 30 minutos depois, em segunda convocatória, com qualquer número de presenças.

Artigo 17.º

Competências da Assembleia Geral

1. Compete à Assembleia Geral, nomeadamente:
 - a) Aprovar e modificar os estatutos;
 - b) Estabelecer a estrutura organizativa;
 - c) Eleger os membros para os Órgãos Sociais;
 - d) Aprovar o plano de ação;
 - e) Aprovar orçamentos e contas em geral;
 - f) Aprovar regulamentos;
 - g) Aprovar, sobre proposta da Direção, o valor de quota ordinária;
 - h) Aprovar, sobre proposta da Direção, o valor de contribuição extraordinária;
 - i) Ratificar a perda da qualidade de Associado;
 - j) Aprovar regulamento interno explicitador dos critérios de análise para a admissão de novos associados;
 - k) Dissolver a Associação.

Artigo 18.º

Competência da Mesa da Assembleia Geral

1. Compete ao Presidente da mesa, entre outras incumbências que lhe sejam cometidas pela lei, estatutos ou deliberações da Assembleia Geral, dirigir os trabalhos, rubricar os livros e atas, e dar posse aos titulares de órgãos eleitos.
2. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
3. Compete ao Secretário, preparar o expediente e dar-lhe seguimento, secretariar as reuniões, lavrar e subscrever as respetivas atas, que serão também assinadas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.

Artigo 19.º

Composição e funcionamento da Direção

1. A Direção é o órgão executivo da Associação.
2. A Direção é constituída por 5 membros eleitos, um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal.
3. Dois membros da Direção terão de pertencer obrigatoriamente aos municípios associados Fundadores.
4. A Direção reunirá ordinariamente, com periodicidade mensal, ou extraordinariamente, por iniciativa do presidente ou de um terço dos membros que a compõem.
5. A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros da Direção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do Presidente.
6. A Direção é eleita por dois anos, em período coincidente com o mandato autárquico.
7. A Direção poderá reunir na área territorial de qualquer dos associados, se assim decidir.

Artigo 20.º

Competência da Direção

1. Compete à Direção:
 - a) Elaborar o plano estratégico (a 4 anos) da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
 - b) Definir as metas anuais, os objetivos e as ações a realizar;
 - c) Elaborar o relatório e contas do exercício;
 - d) Elaborar o plano de ação e orçamento;
 - e) Acompanhar o desempenho das Unidades de Trabalho e das Equipas de Projeto;
 - f) Gerir os recursos da Associação;

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

- g) Nomear mandatários, procuradores e/ou representantes da Associação;
- h) Arrecadar receitas e proceder aos pagamentos;
- i) Zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e regulamentos;
- j) Exercer o poder disciplinar sobre os associados;
- k) Exercer as demais funções que, não sendo exclusivas de outros órgãos se mostrem necessárias e adequadas à realização do objeto da Associação;
- l) A nomeação e a exoneração do Diretor Executivo;
- m) Propor à Assembleia Geral, a aprovação da quota ordinária anual;
- n) Propor à Assembleia Geral, a aprovação das contribuições extraordinárias.

Artigo 21.º

Competência do Presidente da Direção

Compete especificamente ao Presidente da Direção:

- a) Convocar as reuniões de Direção;
- b) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- c) Praticar atos que sendo da competência da Direção, se justifiquem quando circunstâncias excepcionais o exijam, ficando porém, tais atos sujeitos à subsequente ratificação pela Direção;
- d) Receber em nome da Associação qualquer tipo de subsídio ou apoio;
- e) Requerer ao presidente da mesa da Assembleia Geral a convocação da assembleia;
- f) Exercer as demais funções que, não sendo da competência exclusiva da Direção ou de qualquer outro órgão, se mostrem necessárias e adequadas à realização do objeto da Associação.

Artigo 22.º

Composição do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal será composto por três elementos eleitos, sendo o primeiro da lista, designado por Presidente o segundo por Vice-Presidente e o ultimo por Vogal;
2. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que tal se justificar;
3. As reuniões são convocadas pelo Presidente ou, no caso de falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente.

Artigo 23.º

Competência do Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da Associação nos domínios financeiros e patrimonial;
- b) Dar parecer sobre o relatório e contas do exercício bem como sobre o plano de ação e orçamento para o ano seguinte,
- c) Dar parecer sobre quaisquer assuntos que os outros órgãos associativos submetam à sua apreciação;

Artigo 24.º

Diretor Executivo

São funções do Diretor Executivo, designadamente:

- a) Gerir os recursos humanos afetos à Associação;
- b) Implementar o Plano Estratégico da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;
- c) Prosseguir as metas e os objetivos anuais da Associação;
- d) Garantir a execução do plano de ação e orçamento da Associação;
- e) Garantir ainda as funções que lhe são atribuídas pela lei, pelos presentes estatutos ou regulamentos da Associação, sob orientação do Presidente da Direção;
- f) Coadjuvar todos os eleitos e não eleitos da Associação, sob orientação do Presidente da Direção;
- g) Executar as deliberações da Assembleia Geral sob orientação do Presidente da Direção;
- h) Guardar e manter a documentação atualizada, bem como os arquivos e registos da Associação.

Artigo 25.º

Conselho Consultivo

1. O Conselho Consultivo, designado pela Assembleia Geral, sob proposta da Direção, será composto por pessoas singulares e coletivas com reconhecido mérito, académico e/ou profissional, em áreas ou temáticas que sejam relevantes para a missão da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*;

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

2. O Conselho Consultivo terá, entre outras, as seguintes funções:
 - a) Dar parecer prévio, não vinculativo, sobre os pedidos de admissão de novos associados.
 - b) Contribuir para a elaboração e revisão do Plano Estratégico da *Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC*.
 - c) Pronunciar-se sobre o desempenho da Associação, nomeadamente em termos das metas e dos objetivos a prosseguir;
 - d) Propor ações concretas que possam promover a missão da Associação;
3. O Conselho Consultivo não tem um número mínimo, nem máximo de membros, nem obrigatoriedade de reunir presencialmente.

CAPÍTULO III

REGIME ECONÓMICO

Artigo 26.º

Receitas

1. Constituem receitas da Associação:
 - a) Quotas ordinárias dos associados;
 - b) Contribuições extraordinárias;
 - c) Os montantes de cofinanciamentos que lhe sejam atribuídos por via de candidaturas.
2. As quotas ordinárias têm caráter anual e serão determinadas tendo em conta o valor fixado na Assembleia Geral.
3. O pagamento das quotas deverá realizar-se, sem exceção, nos primeiros três meses de cada ano, sendo que o seu não pagamento poderá ser causa de apreciação e motivo da expulsão.
4. O exercício económico da Associação será anual tendo lugar o seu encerramento a 31 de dezembro de cada ano.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 27.º

Requisitos das Deliberações

1. As deliberações dos órgãos da Associação são tomadas à pluralidade dos votos, estando presente a maioria legal dos seus membros, exceto nos casos em que os estatutos exijam outro quórum.
2. Os Presidentes da Assembleia Geral e da Direção têm voto de qualidade, no caso de empate, e uma vez realizada segunda votação.
3. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa pessoas, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto.
4. As deliberações dos órgãos da Associação estão sujeitas a regras de publicitação, pelos meios que se entenderem adequados.
5. As deliberações e decisões dos órgãos da Associação são contenciosamente impugnáveis, nos termos da lei geral.

Artigo 28.º

Duração dos Mandatos

1. A duração dos mandatos dos órgãos eleitos será de dois anos, em período coincidente com o mandato autárquico.
2. O Presidente e o Vice-Presidente cessarão funções pelos seguintes motivos:
 - a) Por demissão comunicada por escrito ao Presidente da mesa;
 - b) Por perda do direito da integração na Associação da entidade que representa;
 - c) Por destituição, mediante deliberação da Assembleia Geral, tomada por maioria absoluta dos seus membros, em sessão extraordinária e convocada para o efeito;
 - d) Por cessação do mandato.
3. Os cargos dos órgãos eleitos serão de carácter protocolar e não remunerados.



APTCVC

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA

ESTATUTOS

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29.º

Alteração dos Estatutos

1. Qualquer alteração aos estatutos deverá ser aprovada em Assembleia Geral, em sessão extraordinária convocada para o efeito.
2. Para que a Assembleia possa deliberar é necessário que, em primeira convocatória se verifique a presença de dois terços dos associados e, em segunda convocatória, a presença de maioria absoluta.

Artigo 30.º

Dissolução da Associação

1. A deliberação de dissolução da Associação deverá ser tomada em sessão extraordinária da Assembleia Geral convocada para o efeito e votada por maioria de dois terços dos membros.
2. Uma vez dissolvida a Associação, a Assembleia Geral constitui-se em comissão liquidatária que procederá à respetiva liquidação, para tanto, repartindo o património pelos sócios em percentagem à quantia das respetivas quotas, depois de deduzidos os recursos para o cumprimento das obrigações pertinentes.



ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 92/2022

CONTRATO DE VENDA EM CONSIGNAÇÃO

ENTRE

MUNICÍPIO DE LOURES

E

ENOVALOR – AGRO-TURISMO UNIPessoal, LDA.



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Contrato de Venda em Consignação

Entre

ENOVALOR AGRO-TURISMO, UNIPessoal LDA, com o NIF n.º 506 753 000, com sede na Rua Mariano de Carvalho 2040-243 Rio Maior, representada pelo Presidente da comissão executiva, Nuno Miguel Cruz dos Santos, adiante designado por Consignante

e

o MUNICÍPIO DE LOURES, pessoa coletiva de direito público n.º 501 294 996, com sede na Praça da Liberdade, n.º 4, 2674-501 Loures, neste ato representado pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Piteira, adiante designado por consignatário

É celebrado e reciprocamente aceite o Contrato de Venda em Consignação, que se regerá pelas presentes Condições Gerais e anexo, que dele fazem parte integrante:

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto a venda em consignação de produtos locais na rede de Museus de Loures, nomeadamente na loja do Museu do Vinho e da Vinha - Bucelas;

Cláusula Segunda

Os objetos consignados identificam-se por vinhos e produtos locais, sendo estes vendidos de acordo com o previsto neste contrato e após aprovação da respetiva minuta na 65ª Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 1 de julho 2020.

Cláusula Terceira

Os vinhos e produtos locais, propriedade do consignante e originários da sua produção, estão sob a responsabilidade da Rede de Museus de Loures, ou seja, salvaguardada a integridade física dos objetos e venda ao público em seu próprio nome.

Cláusula Quarta

A discriminação dos vinhos e produtos locais consignados para venda com o respetivo valor de venda ao público, consta de anexo a este documento, dele fazendo parte integrante.

Cláusula Quinta

Por acordo das partes, poderá ser efetuada alteração aos produtos consignados, devendo ser alterado o anexo referido no número anterior.

Cláusula Sexta

A consignante compromete-se a:

- a) Respeitar os valores acordados de venda ao público;
- b) Repor os stocks sempre que lhe for solicitado;
- c) Trocar os vinhos e produtos locais que por razões alheias ao serviço (Rede de Museus de Loures) se encontrem danificados ou com defeito.

Cláusula Sétima

De acordo com o Regulamento interno da Rede de Museus de Loures em vigor, é admitida a venda de produtos em regime de consignação, sendo aplicada a percentagem de 20% sobre o preço de custo, pelo que a consignante recebe 80% do valor das vendas apuradas.

Cláusula Oitava

De acordo com disposto no número anterior, os 80% devidos ao consignante são pagos contra respetivo documento legal comprovativo do dito pagamento, com periodicidade trimestral.

Cláusula Nona

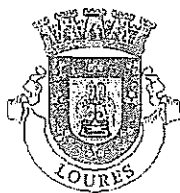
O presente contrato de venda em consignação de vinhos e produtos locais tem a duração de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos.

Cláusula Décima

O preço de venda ao público será atualizado anualmente.

Cláusula Décima Primeira

O incumprimento contratual confere à parte não faltosa a possibilidade de rescisão do acordo a todo o tempo, comunicada por carta registada com aviso de receção e mediante pré-aviso de 15 dias.



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Décima Segunda

A denúncia do contrato deverá ocorrer com um pré-aviso mínimo de 30 dias sobre a data da renovação.

Cláusula Décima Terceira

A denúncia ou rescisão darão lugar à devolução de todos os produtos ao respetivo consignante, devendo este proceder ao seu levantamento no prazo de 15 dias.

Cláusula Décima Quarta

Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do presente contrato será dirimido pelo Tribunal da Comarca de Loures, com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

Feito em Loures, em 6 de julho de 2020, em dois exemplares, e incluindo um anexo, o qual vai rubricado pelas partes, ficando um exemplar para cada parte.

Paulo Piteira, Vice-Presidente
Município de Loures

Nuno Miguel Cruz dos Santos, Presidente da Comissão Executiva
Enovalor Agro-Turismo, unipessoal, lda



ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 94/2022

Extrato da Inf. N.º 02/DCDJ/DC/UPM/AR/JP (E/8046/2022)

LISTAGEM DE BENS MÓVEIS DOADOS

MUSEU DE CERÂMICA DE SACA VÉM - RESERVAS				
Designação	Unidades	Valor/unitário	Total	Nome
Prato raso, decoração Quinta nº 2	1	20,00 €	20,00 €	
<u>Total</u>	<u>1</u>		<u>20,00 €</u>	

Peças de serviço de jantar, motivo decorativo Estátua, marca estampada Gilman & Cta. - Sacavém - Portugal:

Terrina, formato Popular	1	60,00 €	60,00 €
Travessas	3	30,00 €	90,00 €
Pratos rasos	8	10,00 €	80,00 €
Pratos fundos	8	10,00 €	80,00 €
Pratos sobremesa	9	7,50 €	67,50 €
Chávena com pires para chá, formato Sacavém	6	7,50 €	45,00 €
Pires para chávena almoçadeira	1	5,00 €	5,00 €
Bule, formato Porto	1	30,00 €	30,00 €
Açucareiro, formato Porto	1	15,00 €	15,00 €
Total	38		472,50 €

Malga pequena, decoração Rosas, marca S/Fábrica de Loíça de Sacavém	1	20,00 €	20,00 €
Pratos de sobremesa, formato Leiria, motivo decorativo Ramalhete, marca S-Fábrica de Loíça de Sacavém	4	5,00 €	20,00 €
Travessa, motivo decorativo Paula, marca S-Fábrica da Loíça de Sacavém	1	25,00 €	25,00 €
Azeitoneira, motivo decorativo Paula, marca S-Fábrica de Loíça de Sacavém	1	10,00 €	10,00 €
Pratos rasos, motivo decorativo Paula, marca S-Fábrica de Loíça de Sacavém	2	7,50 €	15,00 €
Pratos fundos, motivo decorativo Paula, marca S-Fábrica de Loíça de Sacavém	2	7,50 €	15,00 €
Pires, motivo decorativo Paula, marca S-Fábrica de Loíça de Sacavém	1	5,00 €	5,00 €
Chávena, motivo floral, marca S-Fábrica de Loíça de Sacavém	1	5,00 €	5,00 €

Pires para chávena de café, com inscrição, marca s_Fábrica de Loiça de Sacavém	1	5,00 €	5,00 €
<u>Total</u>	<u>14</u>		<u>120,00 €</u>

Bule, sem marca	1	20,00 €	20,00 €
<u>Total</u>	<u>1</u>		<u>20,00 €</u>
Composição "Recordação de Sacavém	1	300,00 €	300,00 €
<u>Total</u>	<u>1</u>		<u>300,00 €</u>
Serviço tête-a-tête em faiança, sem marca (composto por 1 Tabuleiro, 1 bule, 1 leiteira, 1 açucareiro e 1 chávena com pires)	1	60,00 €	60,00 €
Caneca em faiança, sem marca (decorada com imagens de Afonso Costa e António José de Almeida)	1	25,00 €	25,00 €
Bule, sem marca	1	20,00 €	20,00 €
Caixa para sabão, sem marca	1	10,00 €	10,00 €
Boião, formato Ideal, marca Gilman & Cta	1	25,00 €	25,00 €
Pote, sem marca	1	10,00 €	10,00 €
<u>Total</u>	<u>6</u>		<u>150,00 €</u>
<u>MCS Reservas - TOTAL:</u>	<u>61</u>		<u>1.082,50 €</u>

MUSEU MUNICIPAL DE LOURES – RESERVAS				
Designação	Unidades	Valor/unitário	Total	Nome
Lançadeira de tear em madeira	1	60,00 €	60,00 €	
Total	1		60,00 €	
Corrente de miniaturas: funil, balde, talha de azeite, almotolia cilíndrica, cafeteira, regador, almotolia cónica com bica para azeite, tijela, polvilhador e correto.	1	50,00 €	50,00 €	
Total	1		50,00 €	
Fronha de almofadão em tafetá	1	35,00 €	35,00 €	
Fronha de algodão	1	15,00 €	15,00 €	
Fronha	1	15,00 €	15,00 €	
Fronha	1	20,00 €	20,00 €	
Chaleira em latão	1	130,00 €	130,00 €	
Defumador/perfumador em latão	1	80,00 €	80,00 €	
Concha para sopa	1	25,00 €	25,00 €	
Colher para açúcar	1	10,00 €	10,00 €	
Palmatória em esmalte	1	25,00 €	25,00 €	
Conjunto de copo com prato em metal	1	45,00 €	45,00 €	
Cigarreira em metal	2	60,00 €	120,00 €	
Boões em alumínio esmaltado	4	20,00 €	80,00 €	
Carretilha	1	30,00 €	30,00 €	
Taça de vidro	1	25,00 €	25,00 €	
Conjunto de garrafa e copo de vidro	1	50,00 €	50,00 €	
Garrafa de vidro fosco	1	80,00 €	80,00 €	
Caneca em vidro	1	7,00 €	7,00 €	

Caixa em vidro	1	40,00 €	40,00 €
Tinteiros de secretária em faiança	2	10,00 €	20,00 €
Tinteiro cubiforme	1	5,00 €	5,00 €
Tinteiro cubiforme	1	80,00 €	80,00 €
Caixa saboneteira em alumínio	1	10,00 €	10,00 €
Registo religioso (Santa Joana)	1	25,00 €	25,00 €
Total	28		972,00 €
MML - Reservas - TOTAL			
	30		1.082,00 €

MUSEU MUNICIPAL DE LOURES – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ANSELMO BRAANCAMP FREIRE				
<u>Designação</u>	<u>Unidades</u>	<u>Valor/unitário</u>	<u>Total</u>	<u>Nome</u>
Documentação sobre o processo de remodelação e restauro da Quinta do conventinho	382		1.000,00 €	
MML-CDABF -TOTAL	382		1.000,00 €	

MUSEU DO VINHO E DA VINHA DE BUCELAS – RESERVAS				
<u>Designação</u>	<u>Unidades</u>	<u>Valor/unitário</u>	<u>Total</u>	<u>Nome</u>
Trator com reboque (miniatura em madeira)	1	120,00 €	120,00 €	
MVV - TOTAL	1		120,00 €	
MCS+MML+CDABF+MVVB - TOTAL				
	474		3.284,50	



ANEXO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 95/2022

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

DO

CONCURSO

“ADOÇAR COM ARINTO”

(ALTERAÇÃO)

ADOÇAR COM ARINTO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

(Organização e objetivo)

1. O Concurso “Adoçar com Arinto” é organizado pela Divisão de Turismo da Câmara Municipal de Loures.
2. São objetivos deste concurso:
 - a) Criar um bolo que venha a ser tradição, de tamanho individual, para a região saloia respeitante ao Município de Loures, comemorativo do 110º aniversário da Região Demarcada de Bucelas, que inclua, obrigatoriamente, na sua confeção, os Vinhos DOC de Bucelas (vinho branco, espumante ou colheita tardia), uvas e/ou passas da casta Arinto de Bucelas.
 - b) Incentivar a inovação e o empreendedorismo.
 - c) Eventual criação de um produto de referência para produção intensiva e comercializada, associada ao produto turístico Bucelas.

Artigo 2.º

(Localização)

O Concurso decorrerá no Museu do Vinho e da Vinha, em Bucelas.

Artigo 3.º

(Âmbito)

1. Podem participar neste concurso todas as pastelarias, confeitarias, padarias e estabelecimentos de restauração e de produção alimentar na área da pastelaria sedeados no Município de Loures, que disponham de estabelecimento aberto ao público, desde que pretendam comercializar o bolo com regularidade.
2. Poderão ainda ser consideradas candidaturas que, ainda que não sedeadas no Município de Loures, produzem produtos com forte ligação à região e têm tradição de participação em ações e eventos promocionais do concelho.



Artigo 4.º **(Candidaturas)**

1. As candidaturas ao Concurso Adoçar com Arinto são formalizadas através do preenchimento da ficha de inscrição (**anexo 1**), acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do BI e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão. No caso deste último, em alternativa, apresentação do original do documento na Divisão de Turismo;
- b) Título que legitime o exercício de atividade de pastelaria ou confeitaria;
- c) Receita datilografada do bolo indicando obrigatoriamente os ingredientes e designação do vinho utilizado, quando aplicável, bem como as quantidades de cada ingrediente.

2. O envio da fotocópia do cartão de cidadão consubstancia o presumido consentimento da sua reprodução, por parte do seu titular. Caso entenda e em alternativa, o titular pode dirigir-se à Divisão de Turismo, apresentando o original do documento, a fim de verificação da identidade.

3. O autor autoriza a cedência, no momento da inscrição, dos direitos da receita à Câmara Municipal de Loures. A cada dois anos poderá realizar-se um concurso para avaliar qual o melhor bolo produzido, respeitando a receita.

4. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, dois trabalhos a concurso.

5. O prazo limite para apresentação da inscrição ao concurso é dia **28 de fevereiro de 2022**, e estas podem ser entregues pelas seguintes formas:

- a) Por *e-mail*, através do endereço eletrónico *turismo_inscricoes@cm-loures.pt*;
- b) Por correio, para o endereço Câmara Municipal de Loures – Divisão de Turismo – E.N.8, Parque Adão Barata, 2674-501 Loures, considerando-se a data do respetivo carimbo;

6. A organização confirmará, pela mesma via, a receção da inscrição.

7. Após aceitação da inscrição, cada candidato entregará no Museu do Vinho e da Vinha, no dia **12 de março de 2022, até às 12h00**, 8 exemplares do bolo com que concorre, destinando-se à apreciação do júri e à exposição do público (caso as regras sanitárias assim o permitam).

Artigo 5.º **(Exclusão de candidaturas)**

1. São critérios de exclusão das candidaturas:

- a) As inscrições que não reúnam os elementos e não cumpram os prazos mencionados no artigo anterior, bem como a não entrega dos 8 exemplares prevista no mesmo;



- b) As inscrições que não se enquadrem no âmbito do concurso, nomeadamente cujo produto não corresponda à alínea a), do n.º 2, do artigo 1.º.
 - c) A não aceitação da condição prévia de produção e comercialização do bolo, caso seja vencedor.
2. O período de reclamação, após comunicação de exclusão, é de dez dias úteis.

Artigo 6.º
(Valores de participação)

A participação no Concurso Adoçar com Arinto é gratuita.

Artigo 7.º
(Critérios de seleção)

1. A seleção do produto vencedor será feita por um júri, no **dia 12 de março de 2022**, tendo em conta os seguintes critérios:
- a) Ligação do produto à Região Demarcada;
 - b) Originalidade;
 - c) Degustação;
 - d) Apresentação;
 - e) Viabilidade de produção comercial;
 - f) Prazo de validade do produto.
2. Todos os critérios enunciados para as diferentes áreas são pontuados numa escala de 1 a 10 e têm a mesma ponderação. O resultado de cada uma das avaliações será a soma da pontuação obtida em cada um dos critérios.
3. Em caso de empate, serão privilegiadas as candidaturas da freguesia de Bucelas em primeiro lugar e o melhor resultado no critério "ligação do produto à Região Demarcada" em segundo lugar.
4. O resultado do processo de seleção será tornado público pela Organização, pelas 17h00 do dia 5 de março, seguindo-se a entrega dos prémios.

Artigo 8.º
(Júri)

O júri será constituído por:

- a) Representante da Câmara Municipal de Loures (CML);
- b) Representante da Confraria do Arinto de Bucelas;



- c) Representante da Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas (AECSCLO);
- d) Representante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), ligado à área da pastelaria;
- e) Crítico gastronómico.

Artigo 9.º

(Prémios)

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º Prémio: 1 noite na Quinta do Boiçã, em Bucelas, com *Welcome Drink* e Pequeno-almoço incluído; 1 refeição no restaurante Barrete Saloio e 1 visita ao Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas com prova de vinho. Prémio para 2 pessoas.

2º Prémio: Visita ao Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas seguida de visita e degustação de Brunch, com Produtos Regionais, na Casa da Nossa Senhora da Paciência. Prémio para 4 pessoas.

3º Prémio: Uma Cesta artesanal (Cesart) com produtos regionais de Loures e visita, para 4 pessoas, ao Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas com prova.

Artigo 10.º

(Obrigações do Município)

Cabe ao Município de Loures, no âmbito do presente concurso, a:

- a) Cedência do Museu do Vinho e da Vinha para a realização do concurso;
- b) A elaboração de Plano de Contingência para atividade, caso se revele necessário;
- c) A atribuição dos prémios mencionados;
- d) Promoção do produto vencedor, nas ações de divulgação turística do Município, através dos meios ao seu dispor.
- e) Desenvolver projeto de imagem e embalagem específica para o produto.
- f) Organizar, a cada dois anos, um concurso relativamente a este produto, caso existam diversos estabelecimentos a produzir o produto.

Artigo 11.º

(Obrigações dos concorrentes)

São obrigações dos concorrentes:

- a) Garantir a atempada entrega dos exemplares previstos, para o processo de avaliação;
- b) Cumprir todas as medidas de segurança e higiene alimentar na confeção dos produtos;



- c) Produzir e comercializar o produto, caso seja vencedor do concurso, tendo-o disponível com regularidade no seu estabelecimento;
- d) Ceder a receita à Câmara Municipal de Loures, que poderá disponibilizar aos estabelecimentos interessados em produzir.

Artigo 12.º
(Disposições Finais)

- 1. Não são admitidos menores de 16 anos como concorrentes. No caso de menores de idade, é obrigatória a apresentação de autorização expressa dos pais ou responsáveis legais.
- 2. Os concorrentes obrigam-se a cumprir, para além do disposto no presente normativo, todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade e aos produtos que comercializam.
- 3. A inscrição no Concurso Adoçar com Arinto implica a aceitação de todas as cláusulas inscritas nas presentes Normas de Participação.
- 4. Os casos omissos serão decididos pela Organização.
- 5. O Concurso Adoçar com Arinto apenas se realiza se estiverem garantidas todas as condições de segurança e de saúde pública, bem como não esteja impedida a sua realização pela legislação vigente.

FICHA DE INSCRIÇÃO**ADOÇAR COM ARINTO**

(Preencher com letras maiúsculas)

Nome do estabelecimento: _____

CAE: _____ NIF/NIPC: _____

Morada: _____

Código postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Horário de funcionamento: _____ Dia(s) de encerramento: _____

Nome do responsável: _____

Designação do Bolo a concurso: _____

☐ Declaro que tomei conhecimento e que aceito as Normas de Participação definidas para o Concurso Adoçar com Arinto. Declaro ainda que autorizo a cedência dos direitos da receita à Câmara Municipal de Loures.

Data: ____ / ____ / ____ _____

(Assinatura)

A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO:

Nº de ordem: _____

Data de Inscrição: ____ / ____ / ____

Hora de inscrição: ____ h ____ m

Elementos:

- ☐ Fotocópia do BI e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão
- ☐ Apresentação do original do cartão de cidadão na DT
- ☐ Título que legitime o exercício de atividade e do estabelecimento
- ☐ Receita do produto

Rubrica: _____

Divisão de Turismo

EN 8 - Parque Adão Barata, 2674 – 501 Loures

E-mail: turismo_inscricoes@cm-loures.pt - Tel. 21 115 03 52/01 78 Fax 21 115 17 93



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL, EDUCATIVO E DESPORTIVO

Breve história da produção cerâmica em Estremoz

Os primeiros vestígios cerâmicos no concelho de Estremoz datam do Calcolítico. Existem também vestígios do Bronze final e Idade do Ferro, mas é da época de ocupação romana que conhecemos o maior número de peças. Os vestígios seguintes que encontramos, quer materiais, quer documentais, são já pós Reconquista cristã, de 1258, data do primeiro foral de Estremoz, onde há referência a Talhas.

Daqui em diante, dada a riqueza do subsolo da área em barro, Estremoz desenvolveu de sobremaneira a olaria, nomeadamente a chamada olaria de barro fino (peças de uso que pode ser quotidiano, mas com um acabamento fino). Disto são exemplo os celebérrimos púcaros de Estremoz, tão afamados na Europa entre os séculos XVI e XVIII.

No foral de 1512 faz-se nova menção a produções locais como a telha e o tijolo. Em 1675, no Livro das Taxas dos Ofícios, que, além dos restantes ofícios existentes no concelho, ao nível da cerâmica apresenta-nos uma panorâmica do que era realizado no que concerne à olaria de barro fino, olaria de barro grosso, telheiros e poteiros.

Os oleiros de barro fino faziam essencialmente púcaros, púcaros com passarinho dentro, com pé rocado de vez, primos com suas sobrecopas imperiais, brincos lisos de

laranja, ovo, noz e bolota, brincos de pomas rachadas com salva de copas, entre outras.

Por sua vez, os de barro grosso confeccionavam talhas, tachos, cântaros, púcaros aparados de asas abertas, alguidares, barris, candeeiros, assadores de castanhas, entre outras.

Quanto aos Telheiros e Poteiros, estes faziam tijolos, telhas, ladrilhos e potes.

Entretanto no século XVII, em data incerta, surge o figurado de Estremoz. Em 1718 e 1726 já há bibliografia que explicitamente refere a produção desta arte, sendo que em 1770 há mesmo uma Ata de Vereação que menciona a existência de umas *boniqueiras* que modelam Figuras e brincos de barro. Porém, o registo mais antigo é um vestígio arqueológico do século XVII, mais concretamente um fragmento de um *Menino Jesus* de Santo António.

Interessante é o facto de os primeiros artesãos não serem os famosos oleiros, como na historiografia durante muito tempo se afirmou. Tudo indica que maioritariamente as oficinas seriam constituídas por mulheres, as quais contudo não tinham a sua atividade profissional constituída e reconhecida como ofício de pleno direito (enquanto corporação), tal era a condição feminina na época.

Entendemos através das peças mais antigas existentes nas coleções do Museu Municipal de Estremoz, que o Figurado de Estremoz terá surgido por manifesta necessidade das almas, ou seja, os estremocenses com menos recursos queriam ter em casa uma imagem da sua devoção para lhe prestar culto. Sendo as esculturas em madeira muito dispendiosas, e por isso mesmo de aquisição difícil para o povo, e sendo o barro uma matéria-prima abundante na região e de fácil modelação, depressa houve quem se aventurasse na área da Imaginária para satisfazer a necessidade espiritual da clientela. Daí que as primeiras Figuras conhecidas sejam as de Santos de forte implantação devocional na região, como o "*Santo António*", "*São João Baptista*", a "*Nossa Senhora da Conceição*", ou a "*Nossa Senhora com o Menino*".

Na segunda metade do séc. XVIII, após a reforma da arte presepista proporcionada pela chamada Escola de Mafra, em Estremoz assiste-se ao incremento de temáticas no Figurado, dadas as necessidades várias em termos de composição de cenas profanas ao redor do Nascimento de Cristo. A inspiração dos barristas terá vindo dos presépios ligados aos autores desta Escola de Mafra (estes por sua vez influenciados pela presépios da escola napolitana), dos quais existiam exemplares em casas particulares de famílias abastadas nobres e burguesas, mas também nos Conventos locais.

A adaptação ao gosto local e à especificidade estremocense, foi motivada certamente pelas encomendas. Os clientes devotos e com menos recursos, queriam também em sua casa presépios dentro do espírito da época, e os barristas depressa adaptaram a sua produção às encomendas, replicando, na medida das suas capacidades técnicas, o que viam, conheciam e lhes era descrito.

Entretanto, em virtude da abundância de matéria-prima e mão de obra, e claro pela legislação pombalina favorável às loiças lusas, é fundada a Fábrica de Loiça Fina de Estremoz, ao fim da Rua Brito Capelo, num imóvel construído para o efeito no baluarte junto à Porta dos Currais. A fábrica teve grande implantação na região e laborou grosso modo de 1774 a 1811, sendo vítima da Guerra Peninsular. Teve por fundador Luis Freme da Rosa, um estremocense, que foi em 1769 aprender a arte na Fábrica de Massarelos, no Porto. Aí terá muito provavelmente conhecido o pintor Sebastião Gavixo, o qual teve formação na Fábrica do Rato (Lisboa) com Tomás Burnetto, e que assinou os primeiros anos de produção da fábrica estremocense.

No século XIX as cerâmicas em Estremoz vão progressivamente perdendo o ímpeto. Além do encerramento da Fábrica de Loiça Fina, em 1811 como já referimos, em 1837

temos a laborar 26 oficinas de figurado (dadas como decadentes), 24 de olaria de barro fino (dados como progressivas) e 6 olaria barro grosso (estagnadas).¹

No final do século poucos ceramistas restavam. Duas famílias produziam bonecos, as Estopas e a Marques. Na olaria já não havia a distinção entre olaria de barro fino e grosso, sendo que restavam três oficinas destas.

Surge, no entanto, neste século XIX em Estremoz uma família que viria a marcar a olaria local e mais tarde a arte bonequeira. A família Alfacinha surge nesta terra por intermédio de Caetano Augusto da Conceição, um lisboeta que fora casapiano em Évora, onde tirou um curso de carpintaria/marcenaria. Depois de uma breve estada em Reguengos de Monsaraz, em 1868 volta para se fixar definitivamente em Estremoz, onde começa a dar os primeiros passos na Olaria, por intermédio do seu vizinho, o oleiro José Perninhas. Experimentando a afamada matéria-prima estremocense, fundou a sua oficina, contratando o oleiro José Firme para o auxiliar. Caetano afastou-se porém da olaria tradicional, dando-lhe características que mais tarde viriam a chamar-se de Estremoz, e que tinham em termos formais muita influência do naturalismo das Caldas da Rainha. Depressa colocou os seus filhos na oficina a aprender o ofício, dando estes, posteriormente, continuidade à arte.

Entretanto no primeiro quartel do século XX, a tradição barrística estava moribunda. Após o falecimento de Gertrudes Rosa Marques, houve mesmo um breve período em que já não se produziam Bonecos (1921-1934). As famílias das Marques e Estopas já tinham deixado de modelar e a tradição estava como que “morta”. Graças à Escola de Artes e Ofícios, fundada em 1925 no imóvel que atualmente alberga o Museu Municipal, em 1935, o Figurado de Estremoz é resgatado da breve extinção. Na Escola Industrial António Augusto Gonçalves, através do seu diretor, o escultor José Maria Sá Lemos, dão-se os primeiro passos para a recuperação da arte, ao associar à

¹ ADE: “Mapa das Fábricas e Oficinas dos concelhos”, in Fundo do Governo Civil de Évora, Seção J: Coordenação das atividades económicas e de população, 1837, Pasta 216.

escola a velha barrista Ti Ana das Peles. Entretanto o diretor da Escola obtém também o precioso auxílio do oleiro Mestre Mariano da Conceição, e com este enceta igualmente a recuperação da barrística local.

De destacar o papel do Secretariado de Informação Nacional (SNI), o qual, certamente por iniciativa de Luís Chaves, o principal estudioso na época do Figurado de Estremoz, teve uma ação muito importante na promoção da arte. Foram iniciativas deste serviço as exposições “Quinzena de Arte Popular Portuguesa” em Genebra (Galeria Moos, 1935), Exposição de Arte Popular Portuguesa (Lisboa - 1936), Exposição Internacional de Paris – Pavilhão Português (1937) e finalmente na Exposição do Mundo Português (1940). Esta promoção, ajudou de sobremaneira, a dar a conhecer a arte bonequeira renascida e reinventada pela Escola Industrial.

Surgem um conjunto de novas oficinas, associadas à ação de Mestre Mariano da Conceição, que ensinou alguns colaboradores da Olaria Alfacinha e estes por sua vez encetaram o processo de transmissão a outros, mantendo-se deste modo a arte viva e dinâmica.

No início do séc. XXI, assiste-se paulatinamente a uma redução do número de barristas, por falecimento, e à sua não substituição por falta de incentivos à transmissão da manifestação. Nos anos 10 há um impasse. O Museu Municipal de Estremoz, avançou então com um processo de valorização e salvaguarda, que pretendeu mais que tudo assegurar a formação informal, ou formal, de novos barristas e assegurar a continuidade da barrística. Foi assim que surgiu a candidatura à inserção da Produção de Figurado em Barro de Estremoz na Lista Representativa de Património Cultural Imaterial da Humanidade. A 7 de Dezembro de 2017, a candidatura foi aceite e a produção destes bonecos torna-se a primeira do género a nível mundial, a ser reconhecida pela UNESCO.

Em 2018 o Museu Municipal conclui o procedimento de certificação do Boneco de Estremoz, num processo conduzido com a Adere-Certifica. Atualmente é a única produção artesanal certificada a sul do Tejo.

Após a inscrição na Lista UNESCO, cresce o interesse pelo Boneco, o que conduz a autarquia a promover um curso de Técnicas de Produção de Bonecos de Estremoz em parceria com o Cearte, do qual já resultaram 2 novos barristas certificados.

Regressando à Olaria de Estremoz, em 1987, Joaquim Santos (casado com a barrista Sabina da Conceição Santos), fica encarregado da gestão da Olaria Alfacinha até que foi vendida em 1987. Em 1995 esta é extinta definitivamente, ficando somente laborar a velho Olaria Regional, sendo seu Mestre Mário Lagartinho. Esta última, por sua vez, encerra a atividade em 2016 e aí termina um capítulo dos mais notáveis da cerâmica em Estremoz.

Porém, o município nunca perdeu a vontade de recuperar a arte, pelo que em Novembro de 2021, em estreita parceria com o Cearte, promove um curso de olaria, cujo formador é o afamado Xico Tarefa, para dar continuidade à arte.

Bibliografia

GUERREIRO, Hugo, 2011, “Apontamentos sobre Faianças de Estremoz”, in Olaria: Estudos Arqueológicos, Históricos e Etnológicos, Barcelos, Câmara Municipal de Barcelos, 2ª Série, n.º 4, pp. 68-116

GUERREIRO, Hugo, 2012, “Bonecos de Estremoz Marcas de Autor da Família Alfacinha 1934-2012”, in Cadernos de Estremoz, Estremoz, Câmara Municipal de Estremoz, n.º 3.

GUERREIRO, Hugo (2018) – Figurado de Estremoz Produção Património Imaterial da Humanidade. Porto: Edições Afrontamento.

GUERREIRO, Hugo, 2009, “Joaquim Vermelho e a sua acção no Figurado de Estremoz”, in Mãos Revista Semestral de Artes e Ofícios, Porto, CRAT, pp. 40-43.

ADE: "Mapa das Fábricas e Oficinas dos concelhos", in Fundo do Governo Civil de Évora, Seção J: Coordenação das atividades económicas e de população, 1837, Pasta 216.

VERMELHO, Joaquim, 1990, Barros de Estremoz, sl, Limiar.



Loures | A Cerâmica

Proposta de adesão do Município de Loures à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica

Loures. 11 de março de 2022

Loures | A Cerâmica

1.O Concelho de **Loures**, pertencendo ao distrito de Lisboa, integra-se na parte meridional da província da Estremadura a qual contacta e intercambia influências com a Beira Litoral, o Ribatejo e o Alto Alentejo. As suas fronteiras são definidas pelos concelhos de Arruda dos Vinhos e Mafra, a norte, Mafra, Sintra e Odivelas, a poente, Lisboa e Odivelas, a sul e com o rio Tejo e o concelho de Vila Franca de Xira, a nascente.

O Concelho de Loures existe administrativamente desde julho de 1886, após a extinção do Concelho dos Olivais.

2.Algum **património edificado**, onde se destacam, Palácios, Igrejas e Quintas, **com revestimento azulejar**:

Palácio do Correio-Mor - Loures

Imponente palácio do século XVIII, classificado “Imóvel de Interesse Público”. Mandado construir por Luís Gomes de Elvas Coronel, que no reinado de Filipe II mudou o apelido para “da Matta”. Segundo o ato da compra, esta propriedade pertence ao Convento de Odivelas, e nela havia uma rica e bela mata. Devido a “boas ações” para com o reino, tornou-se correio-mor, alto cargo a que à época incumbia a administração de todos os serviços postais, passando assim a propriedade designar-se por Palácio do Correio-Mor.

O edifício, com planta em “U” e portão brasonado, terá sido construído pelo arquiteto italiano António Canevari. No piso térreo encontram-se as cocheiras, a cavalaria, a adega, o lagar e a **magnífica cozinha velha, revestida de azulejos com figuras avulsas, onde surgem, como que penduradas, peças de caça, peixes e enchidos.**

No piso nobre as salas estão decoradas de forma majestosa, e **os azulejos dos silhares**, as pinturas e os estuques do teto relacionam-se na mais perfeita harmonia.

Os azulejos monocromáticos, pertencentes à oficina de Bartolomeu Antunes, retratam histórias como a vida do proprietário do Palácio – Luís Gomes da Matta – ou representações de Lisboa anteriores ao terramoto de 1755. Já a beleza dos azulejos policromos é dada pelos elementos fitomórficos e concheados, criando os vasos e os ramos de flores extraordinária dinâmica visual.

Os tetos, ricos pelos estuques de molduras recurvas preenchidas por motivos vegetalistas, que se enquadram com cartelas sobrepujadas por anjos, conjugam-se perfeitamente com as pinturas de figuras mitológicas, destacando-se aqui **os belos painéis da Sala da Caça, onde são representadas as Metamorfoses de Ovídeo.** No jardim é de salientar a bela mata mediterrânica, as cascatas, os jardins de buxo, à época com estátuas, e **o grande tanque com azulejos representando cenas das Metamorfoses de Ovídeo.**

Palácio dos Arcebispos

Este edifício é um dos melhores exemplos de arquitetura setecentista em Portugal. Tem planta em “U”, tendo sido executado sob os auspícios do patriarca D. Tomás de Almeida para receber dignamente D. João V nas suas deslocações a Mafra durante a construção do convento. O alto portão, preparado para acolher grandes carruagens, é encimado por um mirante gradeado, apoiado sobre colunas de pedra torneadas. No interior, para além dos **vários painéis de azulejos**

figurativos, podemos observar as três imponentes figuras de convite masculinas em tamanho natural, representadas com sumptuosos trajes do século XVIII.

Igreja de Santo Antônio do Tojal

Foi fundada no século XIII e reedificada em 1554 pelo arcebispo de Lisboa, D. Fernando Vasconcelos e Menezes, e reconstruída em 1730 pelo primeiro patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida. Na fachada destacam-se, ao centro, a imagem de Nossa Senhora da Conceição e um frontão encimado pela cruz arquiépiscopal, do lado esquerdo a imagem da rainha Santa Isabel e, do lado direito, a de S. Bruno. A torre sineira, coroada nos quatro lados, dispõe de três sinos do século XVIII. **Na galilé pode observar o revestimento de azulejos setecentistas.** O interior é simples, pois sofreu muitos danos na I República.

Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação - Sacavém

Construída, provavelmente, sobre os vestígios duma anterior ermida, pela mão de Miguel de Moura (escrivão da puridade de D. Sebastião) e, de sua esposa, D^a Brites da Costa, a pretexto dum milagre, integrada num convento de freiras da regra de Santa Clara (ordem franciscana) e sob a invocação a Nossa Senhora da Conceição dos Milagres e dos Mártires. Em 1596, foi lançada a primeira pedra deste templo, de gosto maneirista, com dimensões sobrepujadas. Após a extinção das ordens religiosas, em 1834, a igreja conventual tornou-se sede da paróquia de Sacavém, por concessão do cardeal patriarca de Lisboa, D. Manuel Bento Rodrigues, em 1863, afirmando-se o orago atual. De uma só nave, foi **revestida de painéis de azulejos, que representam aspetos da vida de Maria, fabricados na antiga Fábrica de Loça de Sacavém, em meados do século XX**, substituindo os anteriores, com cenas da vida de José do Egípto.

3

Igreja de Nossa Senhora da Purificação - Bucelas

Tem como orago Nossa Senhora da Purificação. O templo, edificado na segunda metade do século XVI, tem a data de 1566, inscrita na porta. De arquiteturas gótica, renascentista e maneirista, a decoração do seu interior é predominantemente maneirista, de acordo com os **azulejos enxaquetados** e as pinturas decorativas (composições de florões, volutas) nos arcos e nas abóbadas. A capela-mor, ornamentada com azulejos, possui um retábulo de talha barroca com figuras de sereias e esculturas de evangelistas.

Igreja de São Tiago Maior - Camarate

Templo de uma só nave, construído no século XVI, sobre uma capela do século XIV, tendo sofrido reconstruções nos séculos XVII e XVIII. Notável pelo equilíbrio, destaca-se o seu interior revestido a **azulejos verdes e brancos do século XVII**. No altar-mor existe um retábulo que representa o calvário. Os altares laterais e colaterais possuem retábulos em fina talha dourada do século XVII. A capela-mor é decorada com pinturas de anjos e flores, sendo que as telas aqui existentes representam cenas alusivas à Eucaristia. As pinturas do teto retratam a vida de Jesus.

Igreja de Santo António - Moscavide

Monumento de Interesse Público/ZEP

Obra dos arquitetos António Freitas Leal (1927-2018) e Padre João de Almeida. É um templo de linhas simples e modernas, que data de 1955/56. **Os azulejos que revestem a fachada são de Manuel Cargaleiro (1927-).** No interior pode-se admirar o belo vitral de Nossa Senhora Rosa Mística e o Baldaquino representando a Santíssima Trindade, da autoria do artista plástico José Escada (1934 – 1980), assim como uma estátua de Santo António com 1,80 metros de altura da

autoria do Mestre Lagoa Henriques (1923-2009), e um crucifixo de estilo moderno de Barata Feio/Hélder Baptista (1899-1990; 1932-2015).

Quinta do Conventinho – Loures

Em 1575, iniciou-se a construção do convento do espírito santo, destinado aos frades Capuchos, também conhecidos como Arrábidos, cuja regra pretendia manter os Franciscanos na pureza dos princípios de vida do seu fundador, S. Francisco de Assis. Ali viveram até 1834, ano da extinção das ordens religiosas. Adquirido por Bernardo da Costa Cabral, que viria a ser ministro de D. Maria II, transformou a Quinta na sua residência de verão. Um **silhar de azulejos azul (c.1750) historiando cenas marianas**, decoram a capela. No claustro, **silhares de azulejos azuis no centro e molduras policromas de c.1770**. No restante edifício e no jardim, há vários tipos de **azulejos policromos, pombalinos de almofada, florões, vasos com emolduramentos de folhagens retorcidas**. Este espaço acolhe, desde 1995, o **Museu Municipal de Loures**.

Quinta das Carrafouchas – Santo Antão do Tojal

Não existe qualquer documento que nos permita retratar a história da Casa das Carrafouchas, construída no princípio do séc. XVIII. Da sua história só reza a estadia de Junot. No dia 8 de abril de 1879, a propriedade é comprada ao Marquês de Valada por Joaquim Franco Cannas, mantendo-se na sua família até ao presente. Atualmente pertence a D. Maria Veneranda Cannas Henriques da Silva. Os três elementos distintos, constituídos pela capela, a residência e o muro do pátio, fechado por um portal armoriado, são integrados num mesmo conjunto. No interior dos edifícios as cenas representadas relevam de uma nova estética. O cuidado no pormenor, a justeza das fisionomias, um certo ar terno e recolhido permitiriam atribuir estes **azulejos ao mestre P.M.P.** O terraço foi decorado depois da capela, por volta de 1740, com **três monumentais painéis de azulejos, que representam cenas de caça, no estilo das de Bartolomeu Antunes**. O jardim reserva-nos nova surpresa. Aqui os **azulejos** servem para enquadrar arquitetonicamente nichos de largas cercaduras barrocas que, acima dos bancos de pedra, enquadram graciosas figuras alegóricas representando as Quatro Estações. Desenhada com muita delicadeza e cuidado, esta decoração poderia ser atribuída, quem sabe, a Nicolau de Freitas, por volta de 1740.

Quinta de Pinteus – Santo Antão do Tojal

Solar dos Vaz de Carvalho, construído na primeira metade do século XVIII. O interior é revestido de azulejos azuis e brancos, uma coleção de motivos clássicos, tais como vasos floridos e cestos com flores que datam de 1740. No terraço que prolonga a casa de jantar os azulejos apresentam um cenário encantador de jardim de faiança, com flores, vasos, aves do paraíso e figuras alegóricas das Quatro Estações enquadrado por *rocailles* policromos do mais exuberante rococó. Na capela consagrada a Nossa Senhora da Apresentação encontram-se painéis de azulejos representando a *Sulamite dormindo* do *Cânticos dos Cânticos*, eremitões e paisagens. No pátio e terraço, os azulejos representam cenas de caça, com cercaduras em asa de morcego. No jardim há figuras de Tétis e Neptuno. Nesta casa viveu Maria Amália Vaz de Carvalho e entre os seus 15 e 30 anos, onde terá despertado a sua vocação de escritora.

3.A indústria cerâmica em Loures

O século XIX assiste ao nascimento de muitas unidades de produção cerâmica. São o produto da conjuntura nascida da Revolução Industrial que, com os seus avanços e hesitações próprios, se faz sentir no nosso País, começando a delinear algumas importantes modificações no tecido industrial. Uma delas advém da introdução e da difusão de maquinismos no mundo do trabalho industrial, com repercussões notórias na viragem do século, em termos de relações patrão/empregado, operário/trabalho e na própria produção (massificada).

A **Fábrica de Loíça de Sacavém** afirmou-se como uma das produtoras de faiança (pasta cerâmica composta por feldspato e caulino) mais reconhecida em Portugal. Uma das principais unidades fabris da cintura industrial da zona oriental de Lisboa pela proximidade do rio e da linha férrea. A respeito da Exposição de Cerâmica do Porto, em 1882, em cuja organização participou, Joaquim de Vasconcelos diz o seguinte: «a fábrica de Sacavém [...] apresentou-se com um conjunto de velharias tão deplorável que provocou sérios reparos; mas aprendeu com a crítica e em pouco tempo colocou-se à frente de todas com a sua faiança fina, imitação da meia-porcelana».

Num contexto idêntico, Charles Lepierre escreve, em 1899: «Há pouco tempo a grande fábrica de Sacavém inaugurou o fabrico das faianças feldspáticas». «Durante um grande número de anos Sacavém produziu apenas imitações [...] dos desenhos ingleses do princípio de século; a monomania chinesa cegava a direcção artística deste estabelecimento [...] mas só nestes últimos três anos se começou a acentuar uma tendência absolutamente manifesta para o bom gosto.»

5

A **Fábrica de Loíça de Sacavém (c.1858-1994)** fundada por Manuel Joaquim Afonso (1804-1871), um industrial que solicita e consegue “alvará de patente como introdutor do fabrico de cal hidráulica, cimento e pozzolanas artificiais”, em 14 de maio de 1856, por um período de cinco anos. Em 1861, Manuel Joaquim Afonso vende a fábrica à família Stott Howorth e a fábrica cresce e diversifica os formatos e motivos decorativos da loiça doméstica, decorativa e de higiene, ao mesmo tempo que constroem novos fornos, instalam novas máquinas e o espaço da fábrica é organizado em espaços diferenciados para cada sector de produção. James Gilman (1854-1921), da segunda família inglesa entra na gestão da fábrica, já em 1877 assina pela administração, e após a morte de John Stott Howorth (1829-1893), constitui com a Baronesa Howorth de Sacavém a firma Baronesa Howorth de Sacavém & C.^a. Nesta época, James Gilman introduziu o fabrico de loiça sanitária e azulejos. Entre os muitos artistas da fábrica, destaca-se Jorge Colaço (1868-1942) com os painéis artísticos (1904-1922) tão conhecidos e ainda in situ. De registar um grande avanço tecnológico para a fábrica, com o primeiro forno túnel para loiça doméstica, em 1912. Após a morte de James Gilman, Raul Gilman (filho) gere a fábrica acompanhado por Herbert Edward Over Gilbert, que estava na FLS desde 1907, a terceira família inglesa a estar à frente da administração da fábrica, a partir de 1922 e até ao seu encerramento em 1994. Neste período Gilbert, a produção e a fábrica aumentam, destacamos os formatos e decorações da loiça com influência estética Art Deco, o início da produção de mosaicos cerâmicos e o desenvolvimento da estatuária (1930-1960), bem como a renovação da produção de azulejos e loiça sanitária (1960-1980).

As loiças de Sacavém acabariam por entrar em todos os lares, nas instituições públicas e privadas e unidades hoteleiras, portuguesas, bem como, no continente africano e no Brasil. Hoje ainda se encontram ao olhar de todos nas muitas **estações de caminhos de ferro e fachadas de edifícios** revestidas com azulejos artísticos e de padrão da Fábrica de Loíça de Sacavém. De igual modo, os **Cemitérios de Loures** têm muitas das suas campas decoradas com placas cerâmica,

onde a fotografia é pintada em cerâmica, vasos decorativos e revestimento das campas com azulejos artísticos e de padrão.

Com a falência, a Câmara Municipal de Loures em 1995 entendeu salvaguardar e valorizar a memória da Fábrica de Loiça de Sacavém e em torno do Forno 18 edificou o **Museu de Cerâmica de Sacavém** inaugurado a 7 de julho de 2000. Este é um espaço de valorização, salvaguarda e divulgação do legado das Fábricas de Loures em ligação ao processo de industrialização do concelho.

4. Museu de Cerâmica de Sacavém

O Museu de Cerâmica de Sacavém encontra-se instalado num edifício construído de raiz, que incorpora o Forno 18, último vestígio físico da Fábrica de Loiça de Sacavém. Trata-se de um magnífico exemplar da arquitetura de fornos, os fornos-garrafa que marcaram a paisagem da revolução industrial inglesa e, também em Portugal nos antigos terrenos da Fábrica de Loiça de Sacavém.

Desde a sua abertura, a 7 de julho de 2000, dedica-se ao estudo da história e da produção da Fábrica de Loiça de Sacavém e do património industrial do concelho de Loures.

Possui dois espaços expositivos, um auditório com capacidade para 100 pessoas – Auditório António Ferreira, «O Compositor», operário e resistente antifascista –, oficinas Mestre José de Sousa e o Centro de Documentação Manuel Joaquim Afonso.

6

Tem como missão colecionar, conservar, preservar, documentar, investigar, e promover os espólios que lhe estão confiados, no sentido de valorizar a sua divulgação e apresentação pública, contribuindo para o conhecimento e o enriquecimento do património do Trabalho e da Arte da Fábrica de Loiça de Sacavém, assim como do Património Industrial do Território. Na sua vocação, constituir-se como um espaço de referência para o estudo, discussão e problematização das questões associadas ao património da Fábrica de Loiça de Sacavém e ao Património Industrial do Concelho.

Trata-se de um museu municipal, sob a tutela da Câmara Municipal de Loures. Integra a Rede de Museus Municipais de Loures (que inclui, igualmente, o Museu Municipal de Loures, a Casa Museu José Pedro, o Museu do Vinho e da Vinha de Bucelas e o Centro de Interpretação das Linhas de Torres). O Museu de Cerâmica de Sacavém é aderente da Rede Portuguesa de Museus.

Aos longo dos 21 anos de atividade, as exposições, conferências, oficinas de cerâmica e visitas são uma constante na programação regular do museu.

Exposições de Cerâmica no Museu de Cerâmica de Sacavém

2000 – Inauguração - *Itinerário pela produção da Fábrica de Loiça de Sacavém*. Exposição inaugural do Museu de Cerâmica de Sacavém.

2001 – *Mulheres na Fábrica de Loiça de Sacavém*. Exposição que pretende alargar a visão e o discurso historiográfico sobre as mulheres que trabalharam na Fábrica de Loiça de Sacavém.

2001 – *Azulejos de Sacavém – Coleção de Feliciano David e Graciete Rodrigues*. Exposição de azulejos produzidos na Fábrica de Loiça de Sacavém

2003 – *A Fábrica e Sacavém pelos olhos de Eduardo Gageiro*. Exposição de fotografias inéditas de Eduardo Gageiro, da Fábrica de Loíça e de Sacavém. Juntamente com peças da coleção do Museu de Cerâmica de Sacavém, lembraram-se histórias e momentos, factos e pessoas.

2003– *Primeiras peças da produção da Fábrica de Loíça de Sacavém – o papel do colecionador*. Exposição resultante da colaboração dos principais colecionadores de faiança produzida na Fábrica de Loíça de Sacavém, que gentilmente cederam algumas peças das suas coleções. Procurou-se apresentar uma amostra da diversidade da produção da Fábrica de Loíça de Sacavém, exemplificada através dos diferentes tipos de loiça, das variações de formatos e profusão de motivos decorativos.

2004 – *O desporto corporativo nas fábricas*. No âmbito do Ano Europeu da Educação pelo Desporto e da realização em Portugal do Campeonato Europeu de Futebol, esta exposição deu a conhecer o que foi a vida dos trabalhadores/as, durante o período do Estado Novo, relativamente à prática obrigatória de uma atividade desportiva dentro e fora das fábricas, através de testemunhos e documentos dos antigos trabalhadores das fábricas da área periférica de Sacavém.

2004 – *Armando Mesquita. Para Além do Visível*. Esta exposição pretendeu honrar a Memória, o Trabalho e o Homem que foi Armando Mesquita. Escultor, trabalhou na Fábrica de Loíça de Sacavém, onde foi acarinhado e respeitado. Ali, concebeu algumas das suas principais e reconhecidas obras. Destaque para o painel que se encontra na fachada principal o Museu de Cerâmica de Sacavém.

7

2006 – *150 anos, 150 peças – Fábrica de Loíça de Sacavém*. Exposição comemorativa dos 150 anos da fundação da Fábrica de Loíça de Sacavém, apresentou 150 peças ali produzidas. Representadas todas as fases de produção, as peças expostas espelharam uma grande diversidade e riqueza de formatos, motivos, cores, estilos e funções.

2007 – *Dar sentido à argila*. Este projeto teve como missão valorizar, mais uma vez, o património da antiga Fábrica de Loíça de Sacavém, desta foram, através da apresentação de artistas que nela trabalharam - Alvarito e Nuno Lopes. Diferentes personalidades, de diferentes escolas, em tempos diferentes, influências marcantes na componente artística da história da Fábrica de Sacavém.

2007 – *Lugar de Trabalho, Lugar de Património*. Exposição que marcou o início da constituição de um arquivo oral, de testemunhos de vida, de trabalho, reescrita da História. Convidou os visitantes a entrar na memória daqueles que revelaram as suas vivências dentro e fora das fábricas onde trabalharam.

2008 - *Porta Aberta às Memórias*. Exposição que resultou do projeto com o mesmo nome, cujo objetivo foi proceder ao estudo dos objetos (peças e documentos) e das memórias a eles associadas, relacionados com a Fábrica de Loíça de Sacavém. Através da abertura e apropriação do Museu aos cidadãos residentes no município de Loures e de todos os outros que, de alguma forma, tivessem ligação a esse património, que trouxeram os seus objetos e partilharam as memórias a eles associadas.

2009 – *Porta Aberta às Memórias II*. As muitas solicitações e vontade de participação por parte da comunidade constituíram o motivo para se dar continuidade ao projeto “Porta Aberta às Memórias”.

2011 – *Geometria das Cores*. Exposição de peças e documentos que mostrou a tendência modernista com decoração geométrica na Fábrica de Loiça de Sacavém.

2012 – *A Arte Nova nos Azulejos em Portugal – Coleção de Feliciano David e Graciete Rodrigues*. A azulejaria portuguesa é, no quadro da oferta cultural e turística, um ponto de encontro entre a produção artesanal e industrial, uma marca forte do espírito criativo e artístico da nossa comunidade.

2013 – *Imagens de Marca – Sacavém é outra Loiça*. Esta exposição tanto pretendeu ser o traçar de mais um caminho no estudo da história empresarial da Fábrica de Loiça de Sacavém, como a evocação de uma memória coletiva, na (re)descoberta da “Sacavém” como excelência de uma marca e a marca de excelência de várias marcas.

2016 – *Fábrica de Loiça de Sacavém – Para uma história da faiança em Portugal*. Exposição que aprofunda o conhecimento sobre a Fábrica de Loiça de Sacavém, alargando a sua contextualização ao panorama industrial do concelho, desde meados do século XIX ao início do século XXI. Partindo exclusivamente da coleção do Museu, aliando a riqueza do arquivo empresarial da Fábrica de Loiça de Sacavém às peças, evocam-se os principais aspetos da história e da vasta produção da Fábrica, associando-os à funcionalidade, à forma e à decoração.

2017 – *Higiene e Saúde em Loures à época de António Carvalho de Figueiredo*. As questões da higiene e da saúde pública em Loures, na transição do século XIX para o século XX, são indissociáveis da figura do médico António Carvalho de Figueiredo (1853-1917) que, ao longo de três décadas, exerceu o cargo de subdelegado de saúde do concelho de Loures. A Fábrica de Loiça de Sacavém que, durante muito tempo, constituiu um ícone da indústria cerâmica portuguesa, esteve sempre fortemente empenhada nos esforços desenvolvidos para conferir melhores condições de vida às pessoas e de salubridade aos espaços públicos. Fê-lo através dos produtos higiénico-sanitários que vendia e também pelas políticas sociais concretizadas junto dos seus colaboradores. Da junção destas duas circunstâncias, coexistentes num mesmo espaço e tempo, nasceu esta exposição em torno de temas que, ainda hoje, por motivos diversos, estão no topo da atualidade.

2018 - *Coleção França Martins – Uma perspetiva sobre a loiça de Sacavém*. Com esta exposição da COLEÇÃO FRANÇA MARTINS, pretendeu o município de Loures reconhecer o gesto da família França Martins, quer no seu contributo para o enriquecimento do acervo do Museu de Cerâmica de Sacavém, quer no seu cariz altruísta que associou à doação de mais de 1300 peças. A Coleção reflete uma visão, uma motivação e um gosto particular sobre a Loiça de Sacavém.

2019 – *Vivências quotidianas do Convento de Cristo*. Exposição realizada em parceria com a Direção-Geral do Património Cultural propõe a (re)descoberta da Fábrica da Loiça de Sacavém e da sua produção, através do Convento de Cristo de Tomar, com a exibição de um peculiar acervo recolhido no Convento de Cristo que documenta a vivência quotidiana dos seus novos moradores, após a perda da sua função.

Conferências

2018 – *Jorge Colaço – conhecer, divulgar e preservar*. Comemorações dos 150 anos do nascimento de Jorge Rey Colaço e edição das atas: <https://www.cm-loures.pt/media/pdf/PDF20190218143919212.pdf>

2019 – *Ciclo de conferências Figuras Militares e Cavaleiros Medievais*. A propósito das figuras militares e cavaleiros medievais produzidos na Fábrica de Loiça de Sacavém.

À CONVERSA COM...

2013 - Jorge Custódio, Deolinda Folgado e Manuel Villaverde – *Redescobrir Loures industrial*

2014 – Raul Cunha – *O Design e as incursões pela cultura material e industrial*

A apresentação do percurso inscrito no Design industrial, a partir da primeira experiência profissional de Raul Cunha, quando colaborou com a Fábrica de Loça de Sacavém, na década de 1980, tendo concebido novos objetos e redesenhado outros, recuperou os processos e as técnicas que caracterizavam a produção da Sacavém, associando-os aos valores identitários da cerâmica portuguesa. Raúl Cunha foi o último design da Fábrica de Loça de Sacavém

2014 - António Miranda – *Modelos e referências estrangeiras na produção da loiça de Sacavém na 1ª metade do século XX*

2014 - António Augusto Joel, António Miranda, José Madeira Ventura e Rita Gomes Ferrão – *O que falamos quando falamos de cerâmica?*

2015 - Jaime Regalado – *Olhares sobre a Fábrica d'Alcântara*

2016 - Claudia Emanuel – *A Azulejaria de Jorge Rey Colaço*

2017 - Fernando Sarmiento - *Vida e obra de Fernando Sarmiento*

2017 - Rita Gomes Ferrão - Maria de Lourdes Castro – *Design para a indústria cerâmica*

2017 - Clive Gilbert – *Sacavém, uma paixão*

2017 - António José Barros Veloso e Isabel Almasqué – *A Fábrica de Loça de Sacavém e os azulejos de fachada em Lisboa*

2018 - Manuel Apóstolo – *A produção da Fábrica de Loça de Sacavém entre Manuel Joaquim Afonso e a vigência dos Howorth*

2018 - Tiago Bragança Borges - *Um Colecionador da loiça da Fábrica de Sacavém*

2018 - Hugo Xavier - *D. Fernando II, pintor cerâmico*

Em 2006, a Câmara Municipal de Loures instituiu o **Prémio Bienal de Cerâmica Manuel Joaquim Afonso** que distinguia trabalhos na área de produção cerâmica. Contou com três edições.

No presente ano de 2022, completam-se 20 anos sobre a atribuição ao Museu de Cerâmica de Sacavém do **Prémio Luigi Micheletti – melhor museu europeu do ano, na categoria de Património Industrial** pelo EMYA – European Museum Year Award.

Outros prémios:

Prémios APOM – Associação Portuguesa de Museologia:

2013 – Prémio na categoria INCORPORAÇÃO

2019 – Prémio na categoria INCORPORAÇÃO

2019 – Prémio na categoria EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA

2020 – Prémio na categoria PARCERIA

Prémios SOS AZULEJO:

2012 – Menção honrosa – CATÁLOGO

2018 – Menção honrosa – HISTÓRIA DE ARTE

Monografia sobre a Fábrica de Loiça de Sacavém

Sacavém, a outra loiça. Edição da Câmara Municipal de Loures, Clive e Emma Gilbert e Associação dos Amigos da Loiça de Sacavém. Novembro 2019. ISBN 978-972-9142-58-1

Colaboração no **Projeto de levantamento das fachadas azulejadas do concelho de Loures** com a cooperação da AZ INFINITUM – Rede de Investigação em Azulejo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

5.A coleção do museu

A coleção do museu é constituída por cerca de 10 000 peças referentes à produção da antiga Fábrica de Loiça de Sacavém - loiça doméstica, loiça decorativa, estatuária, loiça de higiene, loiça sanitária, painéis artísticos, cerâmica de revestimento (azulejos, mosaicos); inclui também, diversos materiais e utensílios utilizados na fabricação das peças: moldes em gesso e em madeira, mostruários de cores e de produtos, materiais de laboratório, pigmentos originais, maquinaria -, e de outras fábricas de cerâmica, tanto nacionais como estrangeiras, bem como de outras indústrias do concelho.

Incorpora, ainda, coleções documentais e arquivos empresariais da Fábrica de Loiça de Sacavém e dos seus artistas - arquivo empresarial da Fábrica de Loiça de Sacavém (1876-1990); arquivo administrativo e técnico; desenhos de motivos decorativos de loiça doméstica e decorativa, de azulejos, de estatuária e de loiça sanitária; plantas de desenho técnico, do interior da fábrica, maquinaria e fornos; fotografias e diapositivos do processo produtivo, dos trabalhadores e administradores, do interior e exterior da fábrica, eventos sociais, desportivos e lazer; recortes de imprensa da vida desportiva e social da fábrica e dos seus trabalhadores; diplomas atribuídos à fábrica nas várias mostras nacionais e internacionais; aguarelas ilustrando cenas de trabalho; catálogos e tabelas de preços da FLS; publicações técnicas; biblioteca do Grupo Desportivo da Fábrica de Loiça de Sacavém; coleções de artistas da Fábrica de Loiça de Sacavém.

As doações são a principal fonte de enriquecimento das coleções deste museu. Colecionadores, antigos trabalhadores, entre outros públicos que visitam o museu, muitos gostam de contribuir para a salvaguarda e divulgação de um património com o qual se identificam. Destacamos o gesto de um colecionador, Francisco França Martins, que à doação de 1300 peças de faiança produzidas na Fábrica de Loiça de Sacavém, associou o compromisso por parte do município, de doar o valor da coleção a uma instituição de cariz social.

Desde a sua inauguração em 2000, o museu incorporou cerca de 4000 peças, na sua maioria, produzidas na Fábrica de Loiça de Sacavém e 29.800 documentos (documentos de arquivo da FLS e de artistas, desenhos, fotografias, plantas, catálogos, livros técnicos, livros de contabilidade).

6. Em 2005, a Câmara Municipal de Loures abre a **Casa Museu José Pedro** na antiga residência de José da Silva Pedro (1907-1981) e do seu «Museu Particular de Arte e Floricultura».

A Casa Museu é hoje um espaço de visita às exposições temáticas, destinado a preservar a memória do artista, modelador na Fábrica de Loiça de Sacavém (1934-1974), cuja obra é constituída sobretudo por quotidianos da sociedade, temas religiosos, da vida rural e reproduções arquitetónicas. No exterior, no jardim da casa, pequenas construções remetem-nos para um mundo imaginário.

Trata-se de um equipamento municipal, sob a tutela da Câmara Municipal de Loures. Integra a Rede de Museus Municipais de Loures.

Enquanto ceramista, a sua obra caracteriza-se por um legado de obras em cerâmica, sobretudo figuras e miniaturas de monumentos religiosos, e miniaturas da casa portuguesa, pelourinhos, cruzeiros e fontanários, bem como peças de um imaginário fantástico. Também muitos moldes em gesso. No Museu de Cerâmica de Sacavém – Centro Documentação encontra-se o Arquivo Pessoal José da Silva Pedro (desenhos, fotografias, manuscritos, livros de honra, catálogos, correspondência, publicações e reproduções de arte, fauna, paisagens) com acesso público.

7. Ceramistas de Loures

11

No concelho de Loures existem alguns artistas plásticos que se dedicam à cerâmica, uns de forma amadora, outros que trabalham de forma efetiva em cerâmica e disso fazem uma atividade económica.

Entre os amadores refira-se **João Espiga**, que aos 51 anos de idade, e sendo um autodidata, iniciou a sua pesquisa e trabalho em azulejo monocromado azul, em Bucelas. Deu assim início a uma atividade artística que a família não deixou seguir quando novo. Teve a oportunidade de uma exposição na Loja Municipal de Loures.

As irmãs, **Esmeralda Raposo** e **Conceição Nabeiro**, entre outras técnicas, pintam peças de cerâmica. Essencialmente, pratos policromados ou mono cromados, em terracota e porcelana, tendo participado já em exposições coletivas ou individuais. Vivem e trabalham em Bucelas. Conceição Nabeiro, autodidata, tem uma coleção de trabalhos notável de pintura cerâmica do sec. XVII.

Em Loures, encontramos o atelier OFICINA DE ARTES E ARTESANATO – Maria Helena Raposo, no Mercado Municipal de Loures onde, sob orientação da professora **Maria Helena Raposo**, são elaborados trabalhos de azulejaria e outros ao nível da cerâmica, e onde são pintadas placas de toponímia para as ruas, em azulejo. Atelier onde são também ministradas formações em diferentes técnicas.

Maria Helena Raposo frequentou a Escola António Arroio e a Escola Superior de Belas Artes de Lisboa, dedicou-se ao longo da vida à produção artística, como pintora e artista plástica que domina diversas técnicas, e como formadora em artes plásticas, na Povarte e na Casa do Povo de Loures. Criou a Oficina de Artes e Artesanato – Maria Helena Raposo onde desenvolve a sua produção e a respetiva comercialização.

Na área da cerâmica destacam-se os seguintes trabalhos de sua autoria:

- _ Paineis de azulejos da Fachada do edifício da Sociedade Filarmónica União Pinharensa.
- _ Três presépios em barro encomendados pela Junta de Freguesia de Loures que estiveram em exposição em diferentes locais da freguesia durante a época natalícia.
- _ Há cerca de 7 anos que produz na Oficina placas toponímicas para a Junta de freguesia de Loures

Com atelier em Santo António dos Cavaleiros **Eduarda Filhó** estudou na Escola de Artes Decorativas António Arroio, onde lecionou durante cinco anos, para além de outras escolas públicas e privadas.

Nascida em Lisboa, em 1949, vive atualmente em Santo António dos Cavaleiros. É fundadora da Associação de Artesãos de Portugal. Associou-se e participou na criação da Associação de Artistas de Loures. Com vários livros editados, trabalhou vários anos em publicidade e foi diretora da Galeria do Pátio Alfacinha.

Participa em exposições a nível nacional e internacional. Expôs na Rússia, Grã-Bretanha, África do Sul (Dia de Portugal), foi selecionada em 1994 para participar na Exposição Internacional Grafik und Keimplastik em Garching, Alemanha, Brasil e Itália. Está representada em vários museus e coleções. Foram-lhe atribuídos vários prémios, menções honrosas e medalhas de mérito tanto em Portugal como no estrangeiro. É citada em mais de uma dezena de publicações. Na área da cerâmica desenvolve trabalhos em terracota, dedicando-se também à pintura de azulejo.

Algumas das suas produções estão no espaço público, dos quais se destacam:

- _ No Jardim Major Rosa Bastos, em Loures, é de sua autoria o painel de azulejos com cenas da vida saloia bem como a escultura do casal de saloios no topo do Jardim, junto às escadas
- _ No muro esquerdo de acesso à Fonte das Fontainhas, em Caneças, encontram-se nove painéis azulejares, da autoria de Eduarda Filhó, datados de 1997 que se reportam às profissões da época com maior relevância em Caneças, nomeadamente: Veraneante, Lavadeiras, Aguadeiro e Enchedeira; do lado direito da fonte, um painel dedicado à Banda.

Produziu algumas coleções para a Câmara de Loures que pertencem ao acervo municipal, de que são exemplo a coleção napoleónica e a coleção de figuras em terracota. São também muito conhecidos os saloios de terracota (casal de saloios e outros).

Luísa Rato, a ceramista de Bucelas, estudou na Escola de Artes Decorativas António Arroio e estagiou na Antiga Fábrica de Loiça de Sacavém e no Atelier/Fábrica do Pátio Alfacinha, onde trabalhou. A sua arte pode classificar-se dentro da cerâmica contemporânea com influência do meio rural onde vive, ligado à cultura do vinho e da vinha, criando peças relacionadas com essa vivência e a vivência do saloio, segundo o seu imaginário, fazendo, também, outros tipos de trabalhos por encomenda para colecionadores de presépios, Santo António, pintura de faiança e azulejos, entre outros. Colabora com a Câmara Municipal de Loures, desde que se instalou por conta própria, na promoção e valorização do Artesanato da Região, representando o Município na Festa Ibérica da Olaria e do Barro, ora em Portugal, em S. Pedro do Corval, Município de Reguengos de Monsaraz, ora em Espanha, com o apoio do Ayuntamiento de Salvatierra de Los Barros; participando em eventos promovidos pela Câmara Municipal de Loures, na área de Artesanato e, mais recentemente, como formadora em Workshops de Artesanato, contribuindo desta forma para o desenvolvimento turístico do Concelho.



Mestre Manuel Cargaleiro

Manuel Cargaleiro – “Sou ceramista mesmo quando faço pintura a óleo.”

“Comecei a minha vida de artista como ceramista e sou ceramista mesmo quando faço pintura a óleo. Não consigo imaginar uma coisa sem a outra. As minhas duas práticas, claro que se influenciam mutuamente. Não posso esquecer todos os meus conhecimentos sobre a história da faiança ou sobre a decoração mural quando pinto, assim como não esqueço a minha cultura pictórica quando crio em cerâmica.

Está tudo muito ligado, e é isso que constitui a minha especificidade. Eu não copio os meus quadros nos azulejos: pinto diretamente sobre a faiança, sem desenho prévio, como numa tela.” De Manuel Cargaleiro (In LASCAUT, Gilbert (2003). Manuel Cargaleiro: Lisbonne-Paris, 1950-2000: peintures/pinturas. Paris: Éditions Palantines).

O artista Manuel Cargaleiro, um dos pintores e ceramistas portugueses vivo mais consagrado, nasceu em Chão de Servas (Vila Velha de Ródão) em 16 de Março de 1927, completando em 2022 noventa e cinco anos de idade.

Foi há 77 anos que teve a primeira experiência com a cerâmica na Olaria de José Trindade (Monte da Caparica), tendo participado no primeiro Salão de Cerâmica do SNI, organizado por António Ferro (um dos fundadores da Academia Internacional de Cerâmica em Genève) em 1949. Seguiu-se em 1952, ou seja, há precisamente 70 anos a primeira exposição individual em Lisboa também no SNI.

Em 1954 realiza uma exposição na Galeria de Março, em Lisboa, e conhece Maria Helena Vieira da Silva e Arpad Szênes. Simultaneamente é-lhe atribuído o Prémio Nacional de Cerâmica e inicia funções como professor de Cerâmica na Escola de Artes Decorativas António Arroio.

Logo em 1957 é-lhe atribuída também uma bolsa pelo Governo Italiano através do Instituto de Alta Cultura daquele país, visitando assim aquele país e estudando a técnica de cerâmica em Faenza, Roma e Florença.

Como é referido no livro Manuel Cargaleiro, Cerâmicas (Mar Largo, 1992) pelo crítico e historiador José Meco para a “generalidade do público Manuel Cargaleiro é mais conhecido hoje como pintor a óleo ou a guache, ou através da sua obra gráfica, mas foi como ceramista que adquiriu a sua primeira formação e iniciou a carreira, e ceramista tem continuado até à atualidade, apesar de algumas intermitências neste campo, da sua entrega criativa a outras manifestações, das breves passagem pela Faiencerie de Gien alternando com a sua atividade mais persistente na Fábrica Viúva Lamego, e do seu contínuo saltitar entre Lisboa e Paris, desde que em 1957 fixou residência na capital francesa.”

Ainda José Meco, especialista credenciado na cerâmica portuguesa e na obra referida, diz que “surpreendentemente, tendo em conta estas situações e a sua diversidade, a obra cerâmica de Cargaleiro apresenta uma notável coerência e unidade consolidada por grande segurança técnica. Criador de milhares de peças soltas e de conjuntos de azulejos, Cargaleiro conhece bem os sistemas de modelação e revela um domínio consumado dos materiais usados na esmaltagem e na decoração cerâmicas, sendo simultaneamente o criador e o realizador das suas obras, só recorrendo a colaboradores em casos excecionais, como a realização de azulejos seriados”.

A obra de Manuel Cargaleiro é muito vasta e rica, podendo ser percorrida na biografia que se junta, elaborada pela Fundação que criou em Castelo Branco e que lhe é dedicada.



Mas ainda se podem acrescentar alguns traços marcantes que o relaciona com a cerâmica, para além da prolixa vida artística noutros domínios e que retirámos do site da Fundação (<http://www.fundacaomanuelcargaleiro.pt/>)

MANUEL CARGALEIRO

Em 1945, inicia as primeiras experiências de modelação de barro, na olaria de José Trindade, no Monte da Caparica. Realizou os seus estudos em Lisboa onde frequentou a Escola Superior de Belas Artes para se dedicar às Artes Plásticas.

Em 1949, expôs pela primeira vez na "Primeira Exposição Anual de Cerâmica", na Sala de Exposições do "Secretariado Nacional da Informação. Cultura Popular e Turismo" (SNI), no Palácio Foz, em Lisboa. Em 1950 organiza, com a Comissão Municipal de Turismo do Concelho de Almada, o "I Salão de Artes Plásticas da Caparica", em Almada. Em 1951 participa na "Segunda Exposição de Cerâmica Moderna", onde obtém uma menção honrosa. Em 1952 tem a sua primeira exposição individual, realizada na Sala de Exposições do SNI, com texto de Jorge Barradas. Nesse mesmo ano participa na "Terceira Exposição de Cerâmica Moderna", onde obtém uma menção honrosa, e na exposição coletiva "Mostruário da Arte e da Vida Metropolitana", no âmbito das "Comemorações do IV Centenário da Morte de São Francisco Xavier", organizado pela "Agência Geral do Ultramar", em Goa. A sua primeira formação como ceramista valeu-lhe a incursão no mundo então muito pequeno das artes portuguesas, de que viria a partir para procurar horizontes mais abertos.

Em 1953 expõe pintura pela primeira vez no "Salão da Jovem Pintura", na exposição individual "Cerâmicas de Manuel Cargaleiro", com texto de Diogo de Macedo, representando um marco importante para o reconhecimento do seu trabalho no mundo das artes. Nesse mesmo ano inicia a sua atividade com professor de Cerâmica, que mantém por 4 anos, na "Escola de Artes Decorativas António Arroio", em Lisboa. É igualmente neste ano que realiza a sua primeira viagem a Paris e conhece Maria Helena Vieira da Silva, Arpad Székely e Roger Bissière.

Em 1955, dirige os trabalhos de passagem para cerâmica das estações da Via Sacra do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, da autoria de Lino António. Nesse mesmo ano, participa na exposição coletiva "Fifth International Exhibition of Ceramic Art", no "Kiln Club of Washington", no "I Festival International de Céramique", em Cannes.

Participa, também, na exposição coletiva "Cargaleiro, Lemos e Vespeira" na Galeria Pórtico, em Lisboa. Em 1956 participa na coletiva "Primeiro Salão dos Artistas de Hoje", na "Sociedade Nacional de Belas Artes" (SNBA), em Lisboa. Nesse mesmo ano realiza painéis de cerâmica para o Jardim Municipal de Almada, e o painel de azulejos para a fachada da nova Igreja de Santo António, em Moscavide. Em 1957, recebe uma bolsa do governo italiano, por intermédio do "Instituto de Alta Cultura", que lhe permite visitar Itália e estudar a arte da cerâmica em Faenza, com Giuseppe Liverani, Roma e Florença. Expõe "Cargaleiro: Cerâmicas", com texto de Ruben A., na "Galeria Alvarez", no Porto. É neste ano que fixa residência definitiva em Paris, onde vive atualmente.

Em 1958, torna-se um dos primeiros bolseiros da "Fundação Calouste Gulbenkian", com a realização de estágio na "Faïencerie de Gien", sob a orientação de Roger Bernard. Participa no "XVI Concorso nazionale della ceramica: Faenza no Museo Internazionale delle Ceramiche in Faenza" (MIC). Numa atitude de altruísmo, que lhe é muito reconhecida, Manuel Cargaleiro oferece peças de cerâmica popular, dois painéis e um vaso de sua autoria para a reconstituição da secção portuguesa do MIC, muito danificado durante a II Guerra Mundial. Manuel Cargaleiro participa na "III Exposição de Artes Plásticas", no Convento dos Capuchos, em Almada. Em 1959, Manuel Cargaleiro adquire um atelier na Rue des Grands-Augustins 19, em



Paris, onde passa a residir. Nesse mesmo ano participa numa exposição coletiva, com Camille Bryen, Jean Arp e Max Ernst, na "Galerie Edouard Loeb", em Paris. Participa na exposição "Céramiques Contemporaines", no "Musée des Beaux-Arts" em Ostende, na Bélgica. Expõe "Cerâmica de Manuel Cargaleiro" na "Galeria Diário de Notícias", em Lisboa.

Nas décadas seguintes participa em inúmeras exposições individuais e coletivas, em diversos países, designadamente França, Brasil, Japão, Alemanha, Itália, Angola, Moçambique, Espanha, Venezuela, Suíça e Bélgica. A expressividade lírica da obra de Manuel Cargaleiro motivou a colaboração com poetas, nomeadamente Armand Guibert, Édouard Roditi e Victor Ferreira, que resultaram em inúmeras publicações singulares. Em 1974 edita uma medalha da autoria do escultor Lagoa Henriques para comemoração do 25.º aniversário da atividade artística de Manuel Cargaleiro. Nesse mesmo ano o "Jornal do Fundão" homenageia três artistas da Beira Baixa: Eugénio de Andrade, José Cardoso Pires e Manuel Cargaleiro.

No ano de 1995 executa painéis de azulejos em diversos locais públicos em Portugal, como também para a estação de metro "Champs-Élysées - Clemenceau", em Paris. Em 1999, é-lhe atribuído o primeiro prémio do concurso internacional "Viaggio attraverso la Ceramica", em Vietri sul Mare, na província de Salerno, colocando-o como grande referência artística em Itália tendo em 2004 inaugurado o "Museo Artistico Industriale di Ceramica Manuel Cargaleiro", que no ano de 2015 se instala em Ravello, como "Fondazione Museo Manuel Cargaleiro".

No ano seguinte é inaugurado o "Museu Cargaleiro" que resulta da parceria entre a Fundação Manuel Cargaleiro e a Câmara Municipal de Castelo Branco, que em 2011 é ampliado para acolher e expor toda a Coleção da Fundação Manuel Cargaleiro. Em 2007, por ocasião dos 80 anos de Manuel Cargaleiro e dos 60 anos da sua atividade artística, é realizada homenagem ao Mestre Manuel Cargaleiro com inauguração da exposição "Manuel Cargaleiro, Sete propostas para a Arquitetura", no Museu Nacional do Azulejo, em Lisboa. Em 2016 Manuel Cargaleiro está representado em permanência na "Helene Bailly Gallery", em Paris. Em março expõe "Cerâmica de Manuel Cargaleiro", na "Ap'Arte - Galeria de Arte" no Porto e participa nas coletivas promovidas pela "Helene Bailly Gallery", na "Art Paris Art Fair 2016" e no espaço da galeria situado na "71 rue du Faubourg-Saint-Honoré", Paris. Em maio apresenta a exposição "A Essência da Cor" na Casa de Artes e Cultura do Tejo, no âmbito do 10.º aniversário do equipamento cultural de Vila Velha de Ródão. Em 17 de junho apresentou com o Arquiteto Álvaro Siza Vieira a exposição inaugural "A Essência da Forma", na "Oficina de Artes Manuel Cargaleiro", projeto arquitetónico da autoria do Arquiteto Siza Vieira no Seixal. Em março de 2017 inaugura, no Museu Cargaleiro em Castelo Branco, a exposição comemorativa do seu 90.º aniversário, intitulada "Cargaleiro e Amigos". A 16 de março do mesmo ano é condecorado pelo Presidente da República, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, com a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique. É agraciado pela Câmara Municipal de Castelo Branco, com a Medalha de Ouro da Cidade, no dia em que também é atribuído o seu nome à Praça onde se encontra o Museu Cargaleiro. Ainda neste ano de 2017, realiza obra que integra o logótipo para a candidatura de Ravello e da Costa de Amalfi, em Itália, a Capital da Cultura 2020. Foi distinguido "Magister di Civiltà Amalfitana" a 01 de setembro, na Igreja de "San Salvatore de Birecto", em Atrani, na XVII edição do "Capodanno Bizantino". Ainda em 2018, dá início à execução de um painel de azulejos na Fábrica Viúva Lamego, para a ampliação da Estação de Metro do Champs Élysées-Clemenceau – com acesso ao Grand Palais.

Em 2019, destacam-se as exposições "Manuel Cargaleiro - Peintures", com trabalhos do acervo da Galeria Helene Bailly, patente no Palais du Roi de Rome – Museu de Arte e História, em Rambouillet (Paris) e a exposição em julho de 2019 na Companhia de Seguros Império em Paris, com uma coleção de 20 anos de Cartões de Boas Festas realizados pelo Mestre Cargaleiro. Destacam-se neste ano a atribuição da Medalha de Mérito Cultural pelo Primeiro Ministro Dr.º António Costa e pela Ministra da Cultura Dr.ª Graça Fonseca e a Medalha Grand



Vermeil, atribuída pela Presidente de Câmara de Paris Anne Hidalgo, ambas entregues em Paris, a 25 de Novembro de 2019.

Inaugura a ampliação da Estação de Metro do Champs Élysées Clemenceau – com acesso ao Grand Palais, com painéis de azulejos de sua autoria, em Paris no dia 25 de Novembro de 2019. Em 2020 inaugura a exposição de obra gravada “A Essência da Cor”, na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, na Quinta da Fidalga, no Seixal.”

Conclusão e Proposta Final

Finalmente, e como consideramos quase indiscutível esta proposta e esta distinção, concluímos com as palavras no texto já referido de José Meco sobre o Artista na sua fase mais recente de criação:

“As peças recentes, nomeadamente jarras, mostram o mesmo regresso à essência ancestral da cerâmica, com ornatos muito depurados apenas a azul sobre esmalte branco, com as pinceladas ou as manchas de cor personalizadas por sulcos raspados, processo decorativo que anima também os azulejos soltos.”

O artista está ciclicamente a renascer e a surpreender-nos, e a obra cerâmica de Cargaleiro ainda promete continuar a dar que falar!”

Também Mireille Bazin, crítica de arte e a principal impulsionadora da exposição L’Europe des céramistes, organizada pelo Centro Cultural de Yonne em Auxerre (França), onde Cargaleiro também esteve presente, e que percorreu a Europa no final da década de 80, dizia do artista português:

“Manuel Cargaleiro, pintor português da Escola de Paris, é incontestavelmente um Mestre do Azulejo contemporâneo. Depois dos anos 50, as suas criações murais renovam esta Arte trazida pelos muçulmanos para a Península Ibérica, e que se mantém em Portugal, constantemente enriquecida pelos contributos da Pintura.”.

Mais à frente afirma ainda que o artista “é o seu próprio técnico, depois do seu período inicial ele trabalha na execução total da obra, produzindo ele próprio ou dirigindo os operários na Fábrica Viúva Lamego de Lisboa.

Picasso Ramié, Miró Artigas, cujas criações em cerâmica, depois da Guerra, chamam os artistas para este material e mobilizam os arquitetos do sul da Europa, Manuel Cargaleiro pertence a esta geração de pintores que também florescem na abstração e fecundam as “Artes Decorativas”: Tapeçaria, Vitral, Cerâmica. As matérias que lhe são específicas favorecem o efeito da exaltação da Cor procurada depois de Delacroix.”.

Por tudo o que foi dito por reputados especialistas parece-me ser de indesmentível critério, nomear Mestre Manuel Cargaleiro como Membro Honorário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nos termos dos Estatutos da Associação. Esta proposta foi apresentada anteriormente e aceite pela Direção da APTCVC, tendo aguardado até agora a aceitação formal pelo homenageado.

Caldas da Rainha, 1 de Dezembro de 2021
José Luiz de Almeida Silva
Diretor Executivo



Eleição do Conselho Consultivo [proposta]

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. A alínea d), do artº 12º, Capítulo II que identifica como órgão o “Conselho Consultivo”;
2. Compete à Assembleia Geral, sob proposta da Direção designar o Conselho Consultivo, que deverá ser composto por pessoas singulares e coletivas com reconhecido mérito académico e/ou profissional, em áreas ou temáticas que sejam relevantes para a missão da AptCVC, de acordo com o inscrito no atº 25º;

Considerando, ainda, o aprovado na reunião da direção da Associação propomos à Mesa da Assembleia Geral da APTCVC aprovar a proposta da sua direção e nomear para Conselho Consultivo a abertura deste processo com os primeiros nomes:

_Por proposta do Município de Aveiro, o Engenheiro António Geraldo do Bem Fernandes de Sousa Lamas, administrador da empresa Aleluia, de Aveiro. Engenheiro de Cerâmica e Vidro, relacionado com a área industrial cerâmica; e a

_Doutora Maria Paula da Silva Seabra, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro.

Sendo que é solicitado a delegação na Direção o estudo por outros nomes, a ratificar em AG seguinte.

Aveiro, 11 de Março de 2022
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção AptCVC



Nomeação de Diretor Executivo [proposta]

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. O artigo 20º que identifica as competências da direção e que prevê na sua alínea I a possibilidade de nomeação e exoneração de um Diretor Executivo para a associação;
2. O artigo 24º que define as funções do Diretor Executivo identificando as suas competências e atribuições;

E considerando, ainda, que:

3. A direção da associação aprovou na sua reunião de 28 de janeiro de 2022, propor à Assembleia Geral da Associação a nomeação do Diretor Executivo;
4. Que na dita reunião, conforme ata 1/2022, ficou aprovado “propor à próxima Assembleia Geral da Associação a nomeação de Dr. José Luís Silva, como Diretor Executivo, numa lógica de continuidade face à sua experiência e conhecimento/ *expert* em cerâmica.”

Propomos à Assembleia Geral da APTCVC aprovar a proposta da sua direção para nomear, na qualidade de Diretor Executivo o Dr. José Luís Silva para o biénio 2022-23 ficando este responsável tecnicamente pelo Plano Estratégico da AptCVC.

Aveiro, 03 de Março de 2022
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção AptCVC

Aprovação da Quota Ordinária Anual [proposta]

Considerando o plasmado no documento estatutário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, nomeadamente:

1. A alínea m), do artº 20º, compete à Direção propor à Assembleia Geral a quota ordinária anual;
2. Compete à Assembleia Geral, sob proposta da Direção aprovar a valor da quota ordinária anual, conforme inscrito na alínea d) do artº 17º;

Considerando, ainda, o aprovado na reunião da direção de 28 de fevereiro de 2022, propomos à Mesa da Assembleia Geral da APTCVC aprovar a manutenção do valor da quota ordinária anula, fixando-se o valor €800 por Associado.

Aveiro, 04 de Março de 2022
Dr. Miguel Capão Filipe
Presidente da Direção AptCVC



Projeto “SOS AZULEJO”

O Projeto “SOS AZULEJO” foi uma iniciativa do Museu de Polícia Judiciária (MJP), que está na dependência do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais (IPJCC), tendo nascido da “necessidade imperiosa de combater a grave delapidação do património azulejar português que se tem verificado, de modo crescente e alarmante, por furto, vandalismo e incúria”. O projeto foi iniciado em 28/2/2007 com a assinatura de um Protocolo que tem vigorado até agora.

Assim, o Projeto SOS Azulejo, a par de implementar na comunidade uma estratégia assertiva e pragmática de prevenção criminal, optou por um alargamento de abordagem a esta problemática que engloba a vertente de conservação preventiva e da sensibilização para a sua valorização, consciente de que só um investimento global apresentará garantias de real eficácia, pois de facto só “protegemos aquilo que valorizamos”.

Desta abordagem multidisciplinar nasceram várias parcerias, que permitem uma otimização de recursos e a cobertura do leque de vertentes necessárias à efetiva proteção e valorização do património azulejar português, entre a entidade coordenadora – MJP – e as seguintes entidades:

- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Direção Geral do Património Cultural
- Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa
- Instituto Politécnico de Tomar
- Universidade de Aveiro
- Universidade de Lisboa – Instituto de História de Arte – Rede de Investigação em Azulejo
- Guarda Nacional Republicana
- Polícia de Segurança Pública

Recolheu ainda o apoio da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, em cujo palácio em Lisboa há uma das mais ricas coleções azulejares portuguesa.

Como o próprio projeto afirma “o património azulejar não se perde apenas por motivos criminais, mas também por ausência de cuidados de conservação: relações de casualidade tornam a prevenção criminal e a conservação preventiva desse património indissociáveis e revelam um grande desequilíbrio na sua valorização, já que criminosos demonstram conhecer bem o preço dos azulejos portugueses nos mercados nacionais e internacionais e se dedicam ao seu furto, enquanto grande parte da população portuguesa não lhe reconhece grande valor e importância, não lhe conferindo a necessária proteção”.

Segundo o MPJ, destacam-se os seguintes resultados como a “diminuição de quase 80% dos furtos registados na PJ de azulejos históricos e artísticos, entre o ano da criação, em 2007 e 2018”, para além da criação por iniciativa parlamentar do Dia Nacional do Azulejo a 6 de maio.

No seu site - <http://www.sosazulejo.com> - pode-se encontrar um conjunto de informações úteis, conselhos práticos, lista de boas práticas, bem como vasta informação sobre azulejos furtados, notícias e a regulamentação em vigor para defender os azulejos em Portugal.

O projeto organiza regularmente ações nas Escolas para a defesa do azulejo, bem como atribui prémios e menções honrosas SOS Azulejo às mais variadas entidades que têm contribuído para a defesa do património azulejar, entre as quais podemos destacar vários municípios e personalidades ou artistas como:



- Municípios de Lisboa, Aveiro, Ovar, Porto, Braga, Montijo, Alpiarça (Casa dos Patudos), Loures, Monforte, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Faro, Portimão, Setúbal, Viseu, Odivelas, Figueira da Foz.

- Entre muitos individuais temos José Meco, Eduardo Nery, Fernando de Mascarenhas, Maria Keil, Querubim Lapa, Júlio Pomar, Manuel Cargaleiro, Graça Morais, Álvaro Siza Vieira, João Castel-Branco Pereira, etc.

Também atribuem prémios às Empresas de Conservação e Restauro:

- Cinábrio Conservação e Restauro
- Cooperativa Água de Cal Conservação e Restauro
- CRERE
- Nova Conservação, S.A.
- Oficina do Castelo
- RC3 Restauros & Construção
- Samthiago, Atelier de Conservação e Restauro
- Selo Conservação e Restauro
- Susana Lainho – Unipessoal, Lda.

Assim e dando continuidade à proposta apresentada na direção da APTCVC, apresento a candidatura do Projeto SOS Azulejo do Museu de Polícia Judiciária (MJP) para membro honorário da APTCVC a analisar na próxima Assembleia Geral.

Caldas da Rainha, 2 de Dezembro de 2021

José Luiz de Almeida Silva

Diretor Executivo

Fátima Mata

De: Zélia Miranda
Enviado: 22 de março de 2022 16:17
Para: Fátima Mata
Assunto: FW: Assembleia Geral | marcação
Anexos: Ata_3_Assembleia_2021.pdf; Relatorio_contas_RHLT_2021.pdf; Sócios_AG_1_2022.pdf

Zélia Miranda
 Secretariado da Vereação
 Câmara Municipal de Mafra



Praça do Município, 2644-001 Mafra
 Telef.: 261 810 100
 e-mail: zeliamiranda@cm-mafra.pt
 Site: www.cm-mafra.pt

*Dê-se instruções ao Dep do Município
 para votar favoravelmente
 a Câmara para ratificar*



22 MAR 22

De: Rota Histórica das Linhas de Torres <linhasdetorres@rhlt.pt>

Enviada: 22 de março de 2022 16:12

Assunto: Fwd: Assembleia Geral | marcação

Exmo(s) Senhor(es) sócio(s) da Rota Histórica das Linhas de Torres,

Em conformidade com o email infra, convoca-se todos os sócios para se reunirem em Assembleia Geral, que decorrerá por videoconferência (plataforma Zoom), no próximo dia **25 de março**, pelas **16h00**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e votação da ata da última sessão;
- Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2021;
- Apreciação de novo sócio.

No caso de não estarem presentes, em primeira convocatória, o número suficiente de associados, a Assembleia reunirá em segunda convocatória, meia hora depois da hora marcada, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, conforme o número 10 do artigo 15º dos Estatutos.

Entrar na reunião Zoom

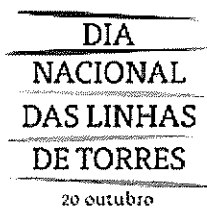
<https://us02web.zoom.us/j/86017057173?pwd=ZmMwNkN5SWdEenhtVGZ3ZmVYWwFaUT09>

ID da reunião: 860 1705 7173

Senha de acesso: 959846

A Presidente da Assembleia Geral,

Sónia Paixão



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Praça Dr. Eugénio Dias, n. 12

2590-016 Sobral de Monte Agraço

+351 261 942 296 | 966 132 488 | linhasdetorres@rhlt.pt | www.rhlt.pt



----- Mensagem Original -----

Assunto: Assembleia Geral | marcação

Data: 2022-03-14 15:14

Remetente: Rota Histórica das Linhas de Torres <linhasdetorres@rhlt.pt>

Para:

Exmo(s) Senhor(es) sócio(s) da Rota Histórica das Linhas de Torres,

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e os estatutos da Associação, convoca-se todos os sócios para se reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia **25 de março**, pelas **16h00**. Mais próximo da data será enviada a ordem de trabalhos, documentação em análise, bem como a indicação do local da reunião.

No caso de não estarem presentes, em primeira convocatória, o número suficiente de associados, a Assembleia reunirá em segunda convocatória, meia hora depois da hora marcada, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, conforme o número 10 do artigo 15º dos Estatutos.

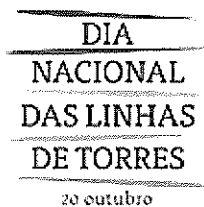
A Presidente da Assembleia Geral,

Sónia Paixão

--



Rota Histórica
das Linhas de Torres



**Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
Vedras**

Praça Dr. Eugénio Dias, n. 12

2590-016 Sobral de Monte Agraço

+351 261 942 296 | 966 132 488 | linhasdetorres@rhlt.pt | www.rhlt.pt





Rota Histórica das Linhas de Torres

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
E CONTAS**

2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ATIVIDADES	5
- Reformulação do site RHLT	5
- Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres	6
- Revista INVADE!	11
- INVADE! MICRO-METRAGENS	14
- Publicidade/ divulgação: Linhas com História	16
- Publicidade/ divulgação: Seis Grandes Fortes. Seis Pequenos Filmes	17
- Publicidade/ divulgação: I like this	19
- Roteiro de Turismo Militar	20
- Merchandising	22
- Inquérito aos visitantes dos Centros de Interpretação	22
- Participação em congressos ou outras representações da RHLT	26
- Levantamento e contacto com Centros de Estudos e/ou Investigação	30
- Participação na Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN)	30
- Participação na Associação de Turismo de Lisboa (ATL)	30
- Projeto “Rede das Invasões”	30
- Projeto “Rota Histórica das Linhas de Torres- Comunidade e Turismo Sustentável”	32
- Projeto Napoctep (INTERREG V: Espanha – Portugal (NAPOCTEP)	37
AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2020	40
200 anos da morte de Napoleão Bonaparte	40
TSF Rádio Notícias	40
Marca do Património Europeu	41
Prémio Nacional de Turismo	41
AÇÕES NÃO REALIZADAS	42
- Ações com operadores	42
- Encontro /Seminário	42
- Projeto artístico na RHLT	42
MAPAS MENSAIS DE DESPESA/RECEITA	43
MAPA ANUAL RECEITA/DESPESA	55



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	56
BALANÇO	57
CONCLUSÃO	58

INTRODUÇÃO

A Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras (RHLT), é uma associação sem fins lucrativos constituída, atualmente, pelos 6 municípios fundadores (Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira) e outras entidades públicas e privadas.

Tem por objetivo a conciliação de interesses na valorização patrimonial e promoção turística das Linhas de Torres; bem como manter relações de cooperação e colaboração com outras associações nacionais e estrangeiras que tenham objetivos semelhantes.

Sem prejuízo da atribuição de objetivos anuais específicos, a RHLT prossegue os fins estabelecidos nos estatutos aprovados aquando da sua constituição e tem como missão contribuir para o desenvolvimento sustentado do território das Linhas de Torres, através da salvaguarda, conservação e valorização do património das Linhas de Torres e da sua promoção enquanto produto turístico e cultural, contribuindo para o desenvolvimento económico da região.

Neste documento apresentam-se as atividades realizadas ao abrigo do Plano de Ação de 2021, assim como o respetivo relatório de contas. Refira-se, desde já, que a atividade do ano 2021 ficou marcada pela situação pandémica que o país atravessa, provocada pelo vírus SARS-COV-2, que levou ao encerramento dos Centros de Interpretação das Linhas de Torres durante algum tempo. Após a reabertura, o seu regular funcionamento e realização de atividades foram fortemente condicionados pelos Planos de Contingência e Prevenção de Risco. A RHLT não foi alheia ao impacto da mesma situação.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

ATIVIDADES

Do Plano de Ação e Orçamento foram realizadas, durante o ano de 2021, as seguintes atividades:

- Reformulação do site RHLT

Foram criados três novos menus:

***Sócios:** com informação para sócios e potenciais sócios e com a possibilidade de acesso ficheiros PDF relativos a regulamentos e formulário de inscrição;

***Revista INVADE** com a possibilidade de download do PDF da revista e destaque para os pacotes criados em cada edição;

***Loja:** espaço para apresentação do merchandising da RHLT disponível para aquisição.

Foi ainda criado um campo que permite o envio de newsletter.

A programação desta ação foi concluída em 2021, sendo que os conteúdos estão ainda em atualização durante o ano de 2022.



Na tabela seguinte apresenta-se a despesa relativa à atividade:

Reformulação site	1 814,24 €
-------------------	------------

- Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres

Este ano foi o município de Mafra a acolher a comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres, tendo decorrido no Real Palácio de Mafra (património mundial da UNESCO).

A comemoração teve início com as boas-vindas do presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, a que se seguiu a cerimónia de entrega dos prémios WELLINGTON HONOUR, introduzida pelo presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres, José Alberto Quintino.



As distinções foram entregues pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, pelo presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres, pela sua vice-presidente, Ana Umbelino, e pelos membros da direção, António Felgueiras e Rute Miriam.

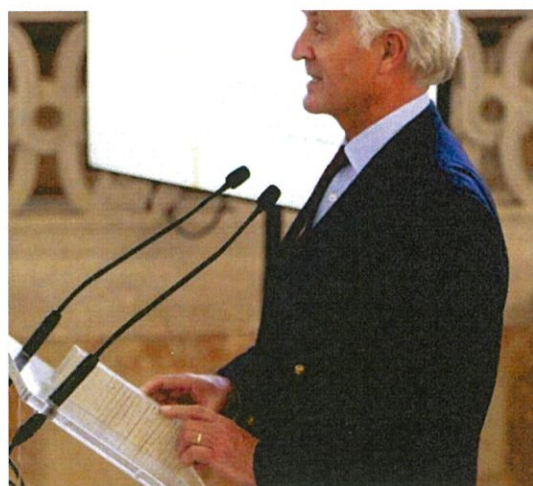
Foram distinguidas as seguintes entidades:

- Accessible Portugal - categoria de Acessibilidade e Inclusão;
- Associação de Defesa do Ambiente de Loures - categoria de Ambiente e Sustentabilidade;
- Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 - categoria de Cultura e Criatividade;
- Clube de Atividades ao Ar Livre - categoria de Desporto e Aventura;
- Friends of the Lines of Torres Vedras - categoria de Promoção e Divulgação.

A entrega destes prémios tem por objetivo distinguir as entidades ou pessoas que pelo seu desempenho merecem serem homenageadas.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



À entrega dos prémios seguiu-se o bailado INVASÃO, com coreografia de Susana Galvão Teles e música de Abel Chaves. Sob o mote "Entrar numa casa sem pedir licença", esta peça musical

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

conteve em si mesmo vários momentos, desde o quotidiano, à reconstrução após a Guerra, passando pela aproximação da invasão, pela invasão e pela defesa e resistência de um povo e de dois exércitos unidos.



A comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres encerrou com o magnífico concerto Batalha Musical: BONAPARTE VS WELLINGTON - um espetáculo musical que nasceu de uma seleção das músicas favoritas de dois génios em estratégia: Napoleão Bonaparte e Duque de Wellington, retratando um despique musical, no Claustro Sul do Real Palácio de Mafra, com o carrilhão da Torre Sul a servir de pivot entre a voz, o trompete e a percussão.

O concerto contou com a participação de Abel Chaves (carrilhão, arranjos e direção musical), de Susana Gaspar (Soprano), João Milheiro (Trompete), António Rosa, Fátima Juvandes e João Português (percussão) e António Jorge Marques (narrador).



O concerto pode ser visto no link seguinte:

https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=202112568593515



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

- À Mesa dos Generais

Mostra gastronómica de inspiração oitocentista que contou com a participação de vários restaurantes da região, entre eles:

A Tasca do Beco Torto | O Lanterna – Steakhouse | O Cantinho D' Arruda | Club dos Bifes | Moleiro's | A Mina | Sonho Imprevisto | O Beirão | Voltar ao Cais | Adega do Convento | Paris | Saloio | Portal do Moinho | Moinho do Paúl | Retiro do Raposo | Barrete Saloio | João da Vila Velha | Roots | Taberna do Luís | Hotel Golf Mar

Entre 16 e 24 de outubro os restaurantes apresentaram a possibilidade de experimentar vários menus de inspiração de época, entre sopas, pratos e sobremesas, acompanhados pelos vinhos da região, entre estórias e sabores inesperados.



+ detalhes do folheto digital

https://issuu.com/rotahistoricalinhastorres/docs/dnlt2021_a_mesa_com_os_generais

- Outras atividades

Entre os dias 16 e 31 de outubro, no território da RHLT, decorreu um programa diversificado de atividades e eventos que pretendem homenagear a resistência do povo português aliada à estratégia e engenharia militar durante a 3.ª Invasão Francesa a Portugal, procurando manter a independência do país.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

As propostas conciliaram a cultura e a história com experiências de descontração e lazer que incluíram visitas guiadas, passeios pedestres, provas de vinhos, licores e compotas, a equitação, entre outros.

16 outubro
ARRUDA DOS VINHOS
10h00 às 13h00 / *Ponto de Partida: de Arruda dos Vinhos (Ponto de encontro)*
PÚBLICO GERAL

DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES
23 OUTUBRO 2021

Visita guiada ao Circuito das Linhas de Torres de Arruda dos Vinhos

Visita guiada ao Circuito das Linhas de Torres de Arruda dos Vinhos: Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Arruda dos Vinhos, Forte da Carvalha e Forte do Cego.

Gratuito, mediante inscrição prévia até às 17h00 do dia 14 de outubro*;
Serviço Educativo e Cultural | Tel.: 263 977 039
servicoeducativo@cm-arruda.pt
N.º de participantes: 10 | Limitado e de acordo com as normas da DGS
Uso obrigatório de máscara.
*Os participantes deverão deslocar-se em viatura própria aos dois fortes militares.


Rota Histórica
das Linhas de Torres
www.rhlt.pt

23 outubro
LOURES
14:00 às 17:00 / *Centro de Interpretação das Linhas de Torres | Bucelas*
FAMÍLIAS

DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES
23 OUTUBRO 2021

Napoleão: o princípio do fim

Venha decifrar mensagens de código e percorrer caminhos a pé, ou de carro, e descobrir alguns dos fortes que ajudaram na vitória Portuguesa. No final, a recompensa será um "lanche saioio".


Rota Histórica
das Linhas de Torres
www.rhlt.pt

Reservas até 21 outubro
museu_vinho@cm-loures.pt ou 924 487 297.

16 outubro
MAFRA
15h00 / *CILT Mafra (Quinta da Raposa)*
FAMÍLIAS

DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES
23 OUTUBRO 2021

"Ficaram a ver navios"

- Ciclo "Contos com História dentro"


Rota Histórica
das Linhas de Torres
www.rhlt.pt

Mediante marcação (gratuita).
Inscrições online em www.cm-mafra.pt
Informações | arqueopedagogia@cm-mafra.pt

24 outubro
VILA FRANCA DE XIRA
09h00 às 10h30 / *Partida: Quinta Municipal da Piedade (portão Norte) - Chegada: CILT Póvoa de Santa Iria*
PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES SÉNIOR

DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES
23 OUTUBRO 2021

Parado é que Não

Caminhada de 3,5 km, entre a Quinta Municipal da Piedade (Póvoa de Santa Iria) e o CILT do Forte da Casa

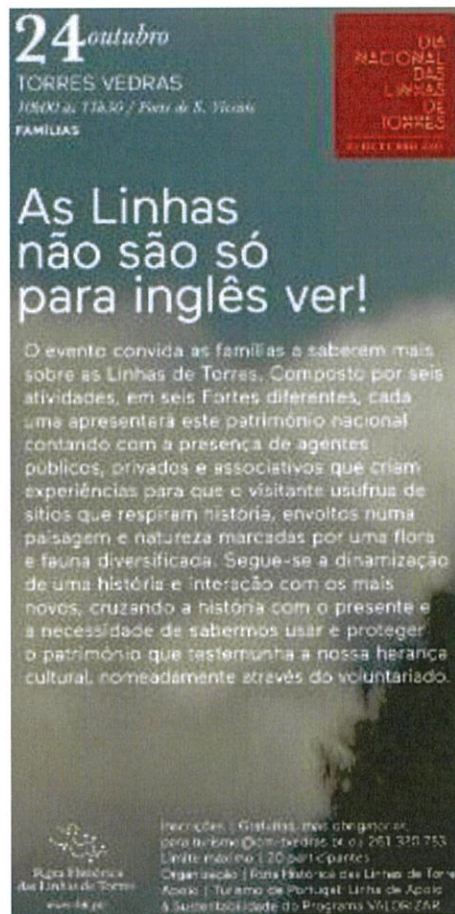
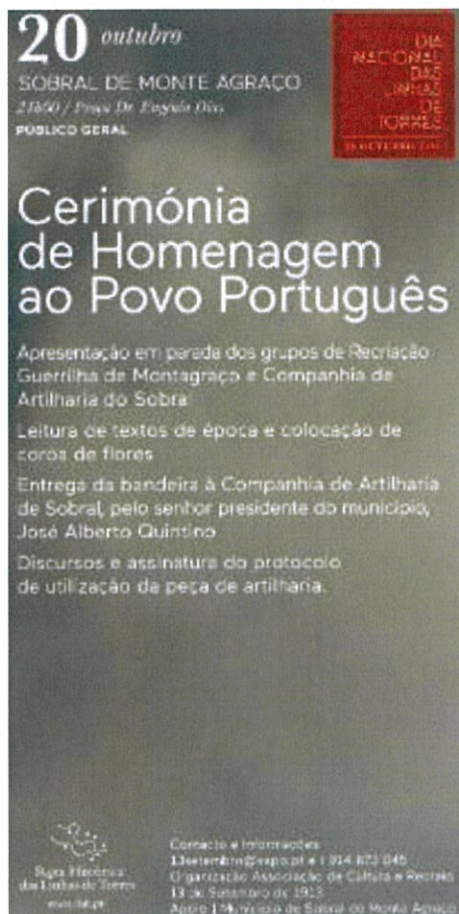

Rota Histórica
das Linhas de Torres
www.rhlt.pt

Mediante marcação (gratuita).
Inscrições prévias e limitadas a 21 participantes
desporto@cm-vila-xira.pt
Informações | Divisão Desporto e Lazer do Município de Vila Franca de Xira
Tel. 962002281



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



+ detalhes do folheto digital:

https://issuu.com/rotahistoricalinhastorres/docs/dia_nacional_das_linhas_de_torres_2021

No total a comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres teve as seguintes despesas:

Conceção troféu Wellington Honor	836,40 €
Wellington Honour - produção	1 230,00 €
Campanha e convite DNLT	984,00 €

- Revista INVADE!

Na revista INVADE! | Património . Turismo . Lazer foi dada continuidade à divulgação do património das Linhas de Torres, inserido num território rico em cultura, memória e

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

experiências inesquecíveis, onde a história dos sítios se cruza com a gastronomia, os vinhos, o golf, as atividades equestres, pedestres e desportivas, entre outras experiências.

Com uma tiragem de 3.000 exemplares, a revista INVADE! contou com duas edições em 2021 (julho e dezembro). Ambas estão disponíveis nos Postos de Turismo e Centros de Interpretação das Linhas de Torres, no website e facebook da RHLT, nos websites do CILT de Sobral de Monte Agraço e do município de Loures e de Arruda dos Vinhos.

Numa tentativa de alcançar um maior número de pessoas, foi lançada a campanha de envio da revista, tendo os números 4 e 5 sido enviados para 49 novos “assinantes”.

Relativamente ao quarto número, contou com o editorial do secretário da Direção da RHLT, António Felgueiras, e com entrevista a Ana Garcia na rubrica *À conversa com ...* abordou-se o Turismo Acessível e como esta região, de hospitalidade tão celebrada, pode e deve continuar a adaptar-se para bem receber todos os seus visitantes. Nas habituais rubricas, destaque ao que de melhor o território da RHLT tem para oferecer: em *Grande Plano* esteve o Roteiro do Turismo Militar; nas rubricas *É dos Nossos* apresentou-se a Leader Oeste; em *Mãos à Obra* destacou-se Oliraf, um blog de viagens que se tem dedicado à promoção das Linhas de Torres; *À Mesa dos Generais* recomendou-se o restaurante João da Vila Velha; *Um brinde à Vitória* visita à Quinta de São Sebastião; em *Mude!* Apresenta-se uma escapadinha que envolve Slep in Bucelas, o restaurante Voltar ao Cais, a experiência de batismo equestre no Morgado Lusitano e uma prova de vinhos na Casa dos Vinhos Encostas de Xira, o Centro de Interpretação das Linhas de Torres em Bucelas, o Forte da Ajuda Grande, o Percorso Ribeirinho do rio Trancão e ainda a exposição “representações do povo” no museu do Neo-Realismo em Vila Franca de Xira. Na rubrica *Acontece na Rota* o destaque para os Wellington Honour e os seis grandes fortes, seis pequenos filmes e em *Mais do que 152 motivos fortes* elegeu-se o monumento às Linhas de Torres Vedras em Alhandra. Em *Fique em...* sugere-se o Dolce Campo Real Lisboa e em *Prata da Casa* o monumento às Linhas de Torres, em Sobral de Monte Agraço.



Rota Histórica das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



O quinto número contou com o editorial da tesoureira da Direção da RHLT, Manuela Ralha, e com entrevista ao arquiteto Manuel Lacerda na rubrica *À conversa com ...* abordou-se a relação do património com a cultura, o turismo, a sustentabilidade e a qualidade de vida das comunidades. Nas habituais rubricas, deu-se destaque ao que de que melhor o território da RHLT tem para oferecer: em *Grande Plano* esteve o Festival das Novas Invasões de 2021, sob o signo da resistência ao novo invasor SARS-CoV2; nas rubricas *É dos Nossos* apresenta-se Always on Trek; em *Mãos à Obra* destaca-se o professor Rui Sousa; *À Mesa dos Generais* recomenda-se o restaurante Roots; *Um brinde à Vitória* a Quinta Casal da Cruz e o vinho (*À Parte*); em *Mude!* propõem-se uma escapadinha que envolve Encosta do Almargem, a Tasca do Beco Torto, visite a Quinta da Almiara, a Igreja de Santo Quintino, o Santuário de Nossa Senhora da Ajuda e o Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Arruda dos Vinhos. Na rubrica *Acontece na Rota* o destaque foi para as comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres, realizadas no Real Palácio de Mafra, onde teve lugar a 1.ª edição dos Prémios Wellington Honour e em *Mais do que 152 motivos fortes* elegeram-se o Moinho de Vento de Sobral. Em *Fique em...* sugere-se Suites and Apartments DP, um lugar que já faz parte do itinerário dos peregrinos de Fátima e de Santiago de Compostela e que recebe hóspedes de todas as partes do mundo. Por fim, em *Prata da Casa* apresenta-se o “novo” Centro de Interpretação das Linhas de Torres em Mafra.



Na tabela seguinte apresentam-se as despesas relativas à revista INVADE!, pagas em 2021:

Paginação InvaDe! - nº 3	738,00 €
Impressão InvaDe! - nº 3	3 127,00 €
Revista InvaDe nº 4 - 1ª parte	1 500,00 €
Revista InvaDe nº 4 - 2ª parte	2 000,00 €
Paginação InvaDe! - nº 4	738,00 €
Impressão InvaDe! - nº 4	3 127,00 €
Revista InvaDe nº 5 - 1ª parte	1 000,00 €
Revista InvaDe nº 5 - 2ª parte	1 500,00 €
Revista InvaDe nº 5 - 3ª parte	1 000,00 €
Paginação InvaDe! - nº 5	738,00 €

- INVADE! MICRO-METRAGENS

Realizou-se no dia 24 de junho a revelação do vencedor da 5.ª edição do concurso de Micro-metragens INVADE!

A cerimónia, que teria lugar no Museu da Cerâmica de Sacavém, foi cancelada face ao agravamento da pandemia na área metropolitana de Lisboa, passando a exibição das micros a concurso e a comunicação do vencedor a ser feita através do facebook da Rota Histórica das



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Linhas de Torres e do INVADE!. Durante o dia foram exibidas todas as micro-metragens apuradas para o concurso e no final foram anunciados a Menção Honrosa e o Vencedor da edição de 2021.

Sobre os cinco filmes a concurso, das doze inscrições efetuadas, o júri decidiu atribuir a Menção Honrosa ao filme "A Caixa de Luís Miguel Ferreira João", de Luís Miguel Ferreira, que apresenta "uma caixa é passada de geração em geração, com a crença de trazer a sorte a quem tenha em sua posse, desde que se mantenha fechada. Mas se em alguma ocasião for aberta, toda essa sorte poderá desaparecer e poderá recair muito azar e infelicidade sobre toda a família...".

O prémio de vencedor do concurso foi atribuído a micro-metragem "Invasão" de Andreia Albernaz e Daniel Baptista cuja abordagem recai sobre a violência doméstica: "A violência doméstica invade a vida de quem com ela se confronta, o futuro das vítimas e os sonhos de quem as rodeia. Invade a sociedade com o flagelo que impõe - mas quantas vezes a sociedade não consegue ainda acolher quem dela precisa?"

O júri do concurso é composto por Luís Matos, formado em Cinema pela Escola Superior de Teatro e Cinema, produtor, realizador e diretor de fotografia na SPAC Filmes; por Filipa Figueiredo, licenciada em História de Arte e pós-graduada em Mercado da Arte, Colecionismo e Museologia e membro da organização do Festival Curt'Arruda – Festival de Cinema de Arruda dos Vinhos e Ricardo Martins, realizador e editor de vídeo, licenciado em Cinema e Vídeo e pós-graduado em Realização de Documentário.

O júri teve como critérios de avaliação a originalidade, a narrativa, a técnica e cinematografia e o tema Invasões de cada curta-metragem admitida a concurso.

É possível visualizar os filmes a concurso na página Facebook do concurso, no link seguinte:

<https://www.facebook.com/invadeconcursomicrometragens/>



Na tabela seguinte apresentam-se as despesas relativas ao concurso INVADE!

Invade - micro metragens	787,20 €
Prémio Invade	1 000,00 €

- Publicidade/ divulgação: Linhas com História

LINHAS COM HISTÓRIA. Viagens pelo Património, Cultura e Território foi uma iniciativa lançada pela RHLT que consiste na realização de pequenos vídeos que contam com a participação de especialistas em várias temáticas relacionadas com as Invasões Francesas e a Guerra Peninsular. Neste ano associamos os vídeos à comemoração do Bicentenário morte Napoleão Bonaparte, tendo sido lançados dois episódios:

*Napoleão: Estratega e político - o coronel Luís Sodré de Albuquerque apresenta o grande estratega numa perspetiva militar.

*Quem foi Napoleão Bonaparte? - numa conversa com Doutor Pedro Avillez ficamos a saber quem foi Napoleão - o homem que, no seguimento da Revolução Francesa, tentou fazer uma fusão dos valores culturais dos Antigos Regimes Europeus, com as propostas políticas da Revolução Francesa, e projetá-la para todas as Nações Europeias.

Os vídeos da série “Linhas com História” estão disponíveis na página de Youtube da Rota Histórica das Linhas de Torres:



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

<https://www.youtube.com/watch?v=la00z3Xy16A&list=PLnCFYulkcAmnFKCFDi6ztKTd1ME2BkeZW>



Relativamente a despesas, temos:

Edição "Linhas com História"	800,00 €
------------------------------	----------

- Publicidade/ divulgação: Seis Grandes Fortes. Seis Pequenos Filmes

Na continuidade do trabalho de promoção e incentivo à retoma turística neste território, entre abril e junho de 2021 foi lançada a campanha Seis Grandes Fortes. Seis Pequenos Filmes que deu a conhecer seis fortes da Rota Histórica das Linhas de Torres. Cada novo filme (num total de seis) foi lançado semanalmente no facebook e youtube da Rota Histórica das Linhas de Torres.

O objetivo é mostrar várias abordagens turísticas e experiências que se podem "viver" nas Linhas de Torres.

Rota Histórica das Linhas de Torres
Publicado por José Bandeira · 27 de abril de 2021 ·

O primeiro de uma série de seis filmes curtos, publicados semanalmente, sobre o património único das Linhas de Torres.

Queremos que o nosso seja um património vivo. Quer o seu interesse seja a História, a cultura, a gastronomia ou simplesmente desfrutar do ar livre, a região das Linhas de Torres tem um mundo para lhe oferecer. Visite-nos!

Subscreva também o nosso canal no YouTube:
<https://www.youtube.com/channel/UC4XDvOfdvN3vs3NFB3qam3Q>



SEIS GRANDES FORTES
SEIS PEQUENOS FILMES
ZAMBUJAL

Seis Grandes Fortes, Seis Pequenos Filmes: Zambujal

18 126 Pessoas alcançadas 1820 Interações

[Enviar mensagem](#) [Promover novamente](#)

Rota Histórica das Linhas de Torres
Publicado por José Bandeira · 11 de maio de 2021 ·

O segundo de uma série de seis filmes curtos, publicados semanalmente, sobre o património único das Linhas de Torres.

Queremos que o nosso seja um património vivo. Quer o seu interesse seja a História, a cultura, a gastronomia ou simplesmente desfrutar do ar livre, a região das Linhas de Torres tem um mundo para lhe oferecer. Visite-nos!

Pode ver o primeiro filme em <https://youtu.be/cKcAMozHcNY...> Ver mais



SEIS GRANDES FORTES
SEIS PEQUENOS FILMES
AGUIEIRA

6 Grandes Fortes, 6 Pequenos Filmes: Agueira

13 302 Pessoas alcançadas 1153 Interações

[Enviar mensagem](#) [Promover novamente](#)

Rota Histórica das Linhas de Torres
Publicado por José Bandeira · 18 de maio de 2021 ·

Se necessário fosse, aqui está a prova de que é preciso muito mais do que uns trovões e uns pingos de chuva para abalar as gentes das Linhas (e em como depois da tormenta vem sempre um dia de sol). Rodado no forte da Carvalha, este é o terceiro de uma série de seis filmes curtos, publicados semanalmente, sobre o património único das Linhas de Torres.

Pode ver os filmes anteriores em:
 Primeiro filme (Zambujal): <https://youtu.be/cKcAMozHcNY>
 Segundo filme (Agueira): <https://yo...> Ver mais



SEIS GRANDES FORTES
SEIS PEQUENOS FILMES
CARVALHA

Home | Rota Histórica das Linhas de Torres

10 676 Pessoas alcançadas 1470 Interações

[Saber mais](#) [Promover novamente](#)

Rota Histórica das Linhas de Torres
Publicado por José Bandeira · 25 de maio de 2021 ·

Duzentos anos depois, preservamos a memória dos lugares transformando velhos campos de batalha em espaços de lazer, mas também de aprendizagem. Este é o quarto de uma série de seis filmes curtos, publicados semanalmente, sobre o património único das Linhas de Torres.

Pode ver os filmes anteriores em:
 Primeiro filme (Zambujal): <https://youtu.be/cKcAMozHcNY...> Ver mais



SEIS GRANDES FORTES
SEIS PEQUENOS FILMES
ALQUEIDÃO

Enviar mensagem

19 916 Pessoas alcançadas 1050 Interações

[Promover novamente](#)



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



Os vídeos da série “Seis Grandes Fortes. Seis Pequenos Filmes” estão disponíveis na página de Youtube da Rota Histórica das Linhas de Torres:

<https://www.youtube.com/watch?v=hUXHfIkTSAc&list=PLnCFYulkcAmlZB-SRQmvQtFpCbnv1qna9>

Relativamente a despesas, esta atividade transitou de 2020, sendo que em 2021 teve o valor abaixo indicado:

Campanha - 3ª parte (final)	1 200,00 €
-----------------------------	------------

- Publicidade/ divulgação: I like this

A revista I Like This tem como objetivo promover e valorizar o património material e imaterial português e a cooperação internacional. É distribuída trimestralmente em banca e no site www.ilikethis.pt.

A entrevista ao presidente da Direção, conduzida pelo jornalista João Malainho, abordou o trabalho desenvolvido pela RHLT na preservação e divulgação do património das Linhas de Torres Vedras e do seu contributo para a dinâmica cultural, histórica e turística da região. Os desafios na salvaguarda deste património – Monumento Nacional – e o trabalho em rede entre

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

seis municípios em que a cooperação espontânea foi pioneira no país. Uma colaboração baseada no princípio da estabilidade e no dever de cooperação entre todos os municípios envolvidos criou uma capacidade de sucesso alcançada pela persistência e apoio de todos, tendo sempre em vista o desenvolvimento económico e turístico de outros agentes e territórios.

A entrevista está disponível no link:

https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=287507596178821

A edição da revista, em formato digital, encontra-se em <https://micas.pt/product/29-valorizacao-do-interior/>

Quanto a despesas, esta ação teve o valor abaixo indicado:

I like this	1 845,00 €
-------------	------------

- Roteiro de Turismo Militar

A Associação de Turismo Militar Português lançou uma nova plataforma digital, que pretende afirma-se como um Roteiro de Turismo Militar. Trata-se de um projeto nacional em crescimento e constante atualização, que reúne um conjunto de serviços direcionados à promoção do Turismo Militar em Portugal.

O Roteiro de Turismo Militar agrega um conjunto de rotas temáticas associadas à história militar nacional, que visam promover e divulgar recursos, equipamentos e serviços turísticos e culturais nacionais, no sentido de contribuir para a estruturação da oferta de Turismo Militar existente em Portugal. As rotas são dotadas de uma programação dinâmica e serão lançadas faseadamente.

Os municípios da RHLT integram a ROTA DA GUERRA PENINSULAR.

Este projeto está a ser desenvolvido em parceria com os municípios nacionais e conta com o apoio da Direção Geral do Património Cultural, das Entidades Regionais de Turismo do Centro de Portugal, da Região de Lisboa, do Alentejo e Ribatejo, do Algarve e da Madeira, da patrimonio.pt, da Associação Portuguesa de Empresas de Congressos Animação Turística e Eventos, da Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém e da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

A RHLT foi alvo de reportagem da Associação de Turismo Militar Português. O vídeo, publicado nas redes sociais, destaca locais e experiências que podem ser usufruídas no território das Linhas de Torres Vedras. Foi preparado um itinerário de visita com a equipa da Associação de Turismo Militar Português que envolveu património, grupos de recriação, vinhos e gastronomia, como sugestões para o visitante explorar o território entre o Tejo e a costa atlântica.

<https://www.youtube.com/watch?v=K7Cg5tDchzo>



Quanto a despesas, em 2021 esta ação teve o custo abaixo indicado:

Roteiro Turismo Militar - 1/2	2 424,99 €
-------------------------------	------------

Paralelamente saiu o 1º número da Viagem na História - Turismo Militar, uma revista digital bilingue, de âmbito nacional e internacional, que tem como temática a promoção de conteúdos associados ao património e à história militar nacional, dando continuidade e destaque ao Roteiro de Turismo Militar, onde a RHLT está integrada, pretendendo contribuir para a consolidação do turismo militar em Portugal.

Trata-se de uma publicação semestral, com secções informativas e promocionais, com acesso a conteúdos audiovisuais promovidos pela ATMPT, como é o caso da reportagem realizada também em vídeo sobre a RHLT.

Link para a revista: <https://www.turismomilitar.pt/revista-viagem-na-historia/1/>

No 2º número da revista Viagem na História, a Associação de Turismo Militar Português houve destaque para o Forte do Zambujal, surgindo como sugestão de visita. Na rubrica Atividade é

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

apresentado o jogo de tabuleiro Napoleão Bonaparte: o princípio do fim, uma ação concretizada pelo consórcio Itinerários Napoleónicos Portugal, apoiado pelo Programa Valorizar Interior do Turismo de Portugal e do qual a RHLT faz parte.

Link para a revista: <http://www.turismomilitar.pt/revista-viagem-na-historia/2/>

- Merchandising

Foi criado e lançado o terceiro produto de merchandising da RHLT, a caneca. Tal como os anteriores produtos está disponível ao público nos Centros de Interpretação das Linhas de Torres e/ou Postos de Turismo dos sócios fundadores.

Na tabela abaixo estão representados os custos associados:

30% merchandising	1 180,80 €
70% merchandising	2 755,20 €

- Inquérito aos visitantes dos Centros de Interpretação:

Foram registados 161 inquéritos aos visitantes individuais dos seis Centros de Interpretação da RHLT. Os visitantes da RHLT têm, na sua maioria, *origem* no distrito de Lisboa, seguindo-se os distritos do Porto e Aveiro. Relativamente a visitantes estrangeiros, apenas registamos visitantes oriundos de Brasil e França.

A *faixa etária* com mais visitantes é >60 anos, seguindo-se a faixa 40-49 anos, sendo a menos frequente a mais jovens (18-29 anos).

Quanto ao *género*, há uma prevalência do sexo feminino.

Os visitantes *têm conhecimento da RHLT* em maior escala pela família e amigos, as redes sociais são a forma de conhecimento seguinte.

56% dos visitantes *não conhecia outro local da RHLT*, sendo que 21% já conhecia algum Forte ou Estrutura Militar.

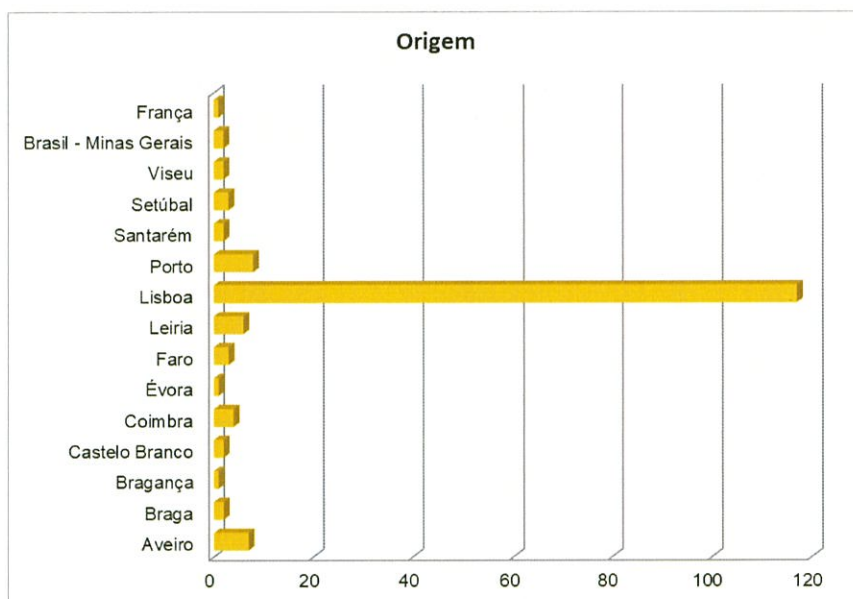
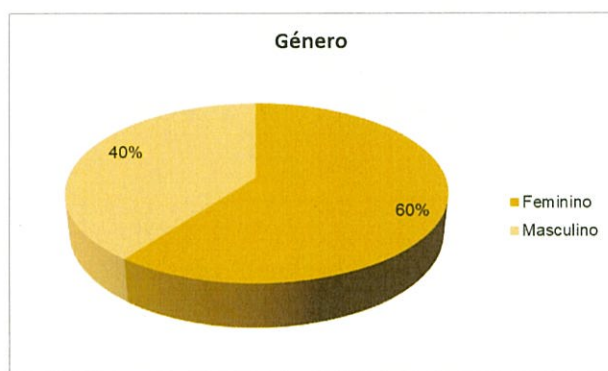
A maioria (68%) *não pernoita na região*, mas em contrapartida a maioria (70%) *faz compras ou refeições na região*.

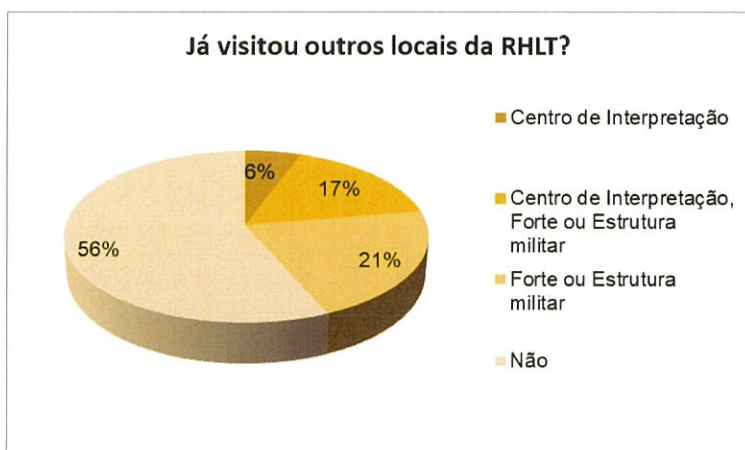
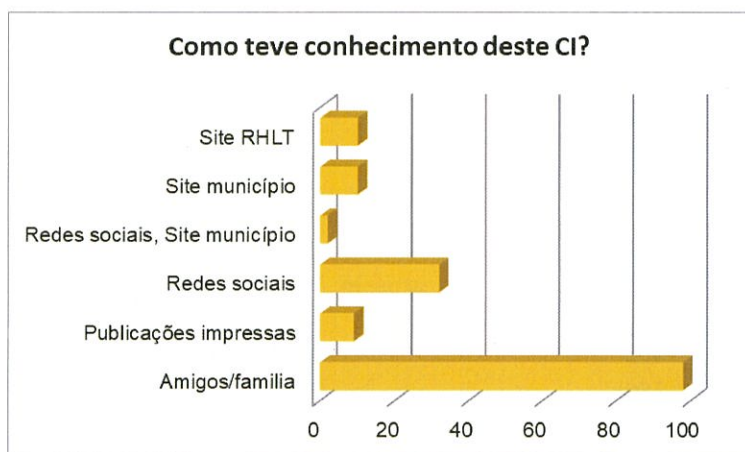
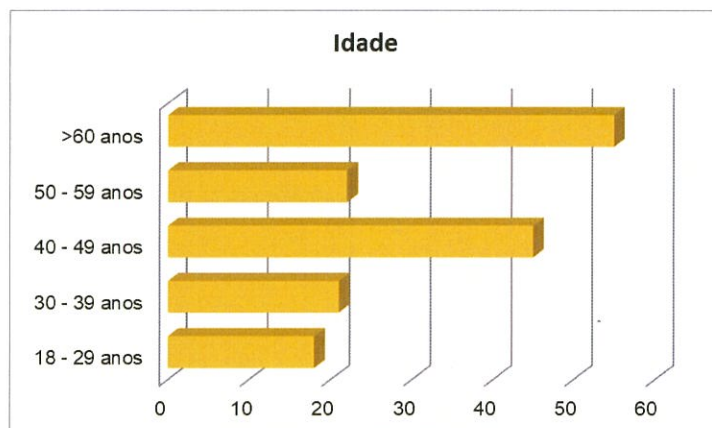


Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Relativamente à *situação pandémica*, 92% dos visitantes confirmam que esta influenciou a escolha da RHLT como destino e 99% consideram a RHLT *um património seguro* para visitar.

As respostas recolhidas são apresentadas nos gráficos seguintes:

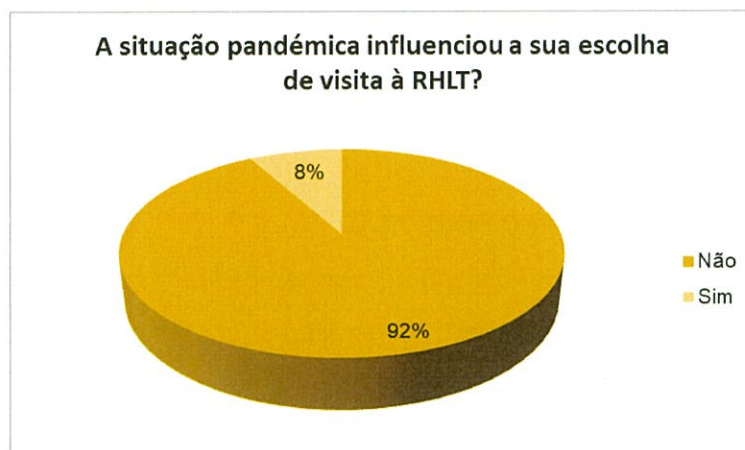
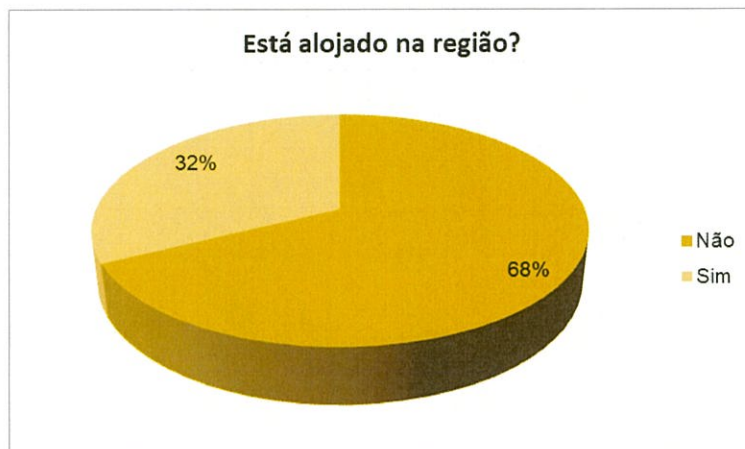






Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras





- Participação em congressos ou outras representações da RHLT

Durante o ano 2021, a RHLT fez-se representar em várias reuniões/ações, quer através da equipa técnica como de membros da Direção.

***POCTEP PROMOVE WORKSHOP SOBRE INFORMAÇÃO**

A RHLT, na qualidade de membro do consórcio do projeto NAPOCTEP - Rotas napoleónicas por Espanha e Portugal, financiado ao abrigo do Interreg Espanha - Portugal (POCTEP) participou, no dia 23 de fevereiro, através das técnicas Natália Calvo e Sandra Oliveira, no workshop on-line de Informação, Comunicação e Visibilidade (ICV) organizado pelo POCTEP. O workshop destinou-se aos beneficiários dos projetos aprovados no âmbito do POCTEP 2014-2020.

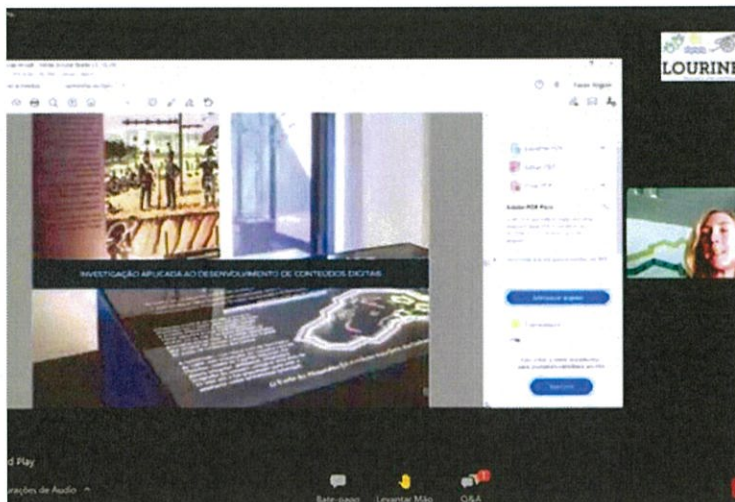
***WEBINAR “TURISMO, PATRIMÓNIO E INOVAÇÃO”**

No passado dia 09 de março, a RHLT participou na sessão dedicada ao Turismo Militar, do webinar “Turismo, Património e Inovação”. A experiência e contributos da RHLT foram apresentados pela vice-presidente, Ana Umbelino.

A organização coube ao município da Lourinhã, em parceria com a Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro e com o Aspiring Geoparque Oeste.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



***DESTINO NAPOLEÃO: TURISMO SUSTENTÁVEL**

No dia 12 de maio, a convite da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas a vice-presidente da RHLT participou no Webinar "Destination Napoleon et tourisme culturel durable: défis pour le patrimoine napoléonien en Europe", onde teve a oportunidade de apresentar a RHLT e partilhar exemplos de boas práticas no que concerne ao desenvolvimento de um turismo mais sustentável.

***WEBINAR MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**

A RHLT foi convidada a participar no Webinar NAPOCTEP: Mobilidade Sustentável para um Turismo responsável para partilhar a sua experiência relativamente aos percursos pedestres e à sustentabilidade ambiental, social e turística desta Rota.

O evento online #EUGreenWeek foi organizado pelo INTERREG NAPOCTEP e pela Fundação Finnova e integrou-se na Semana Verde Europeia 2021

O webinar contou com a participação de vários especialistas e foi moderado por Juanma Revuelta, CEO de Finnova, fundação socia do programa NAPOCTEP do projeto Interreg Portugal-Espanha. A RHLT foi representada pela técnica Ana Raquel Machado que dedicou a sua intervenção à apresentação de percursos pedestres e de BTT em Portugal.



*CULTURAL ROUTES

A RHLT, representada pela vice-presidente, Ana Umbelino, participou na reunião de trabalho com vários representantes portugueses que integram as Rotas Culturais do Conselho da Europa. A reunião foi promovida pela Direção-Geral do Património Cultural, com o apoio do Turismo de Portugal.

PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural



Cultural route
of the Council of Europe
Itinéraire culturel
du Conseil de l'Europe



*AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: ITINERÁRIOS CULTURAIS DO CONSELHO DA EUROPA

Realizou-se a primeira ação de Capacitação dedicada aos Itinerários Culturais do Conselho da Europa enquanto produto turístico-cultural. Foi a primeira do Ciclo de Ações de Capacitação - Itinerários Culturais do Conselho da Europa em Portugal (ICCE), organizada pelo Turismo de Portugal e pela Direção-Geral do Património Cultural, com o objetivo promover a troca de experiências entre os representantes e parceiros das diferentes Rotas e Itinerários, a partilha de boas práticas e a capacitação dos envolvidos, contribuindo assim para qualificar a oferta cultural e turística e alcançar uma maior notoriedade junto das comunidades locais, de potenciais parceiros e de turistas nacionais e estrangeiros. Nesta ação, a RHLT foi representada pela vice-presidente, Ana Umbelino, que abordou a promoção da Rota e os meios e ferramentas para tal, e por vários elementos da equipa técnica.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

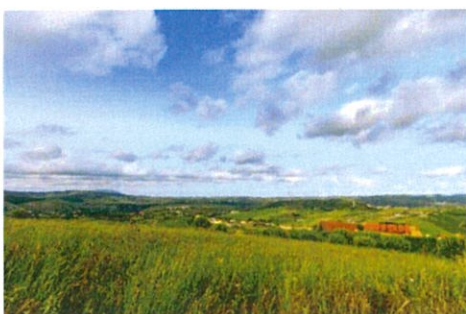


*RHLT PARTILHA BOAS PRÁTICAS EM REDE

A RHLT, a convite da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN), participou num encontro online, que teve como objetivo a construção de futuros projetos comuns e a melhoria na divulgação das iniciativas e atividades já existentes, que reforçam o património napoleónico numa perspetiva europeia.

Considerando a FECN que Espanha e Portugal são uma parte importante na rede europeia e que algumas das atividades que realizam nas suas regiões são boas práticas que devem ser partilhadas entre os membros da Federação, a vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino, apresentou os projetos nacionais e internacionais que a RHLT tem em curso e que conciliam sinergias com outras regiões, assim como as iniciativas que constam do seu plano de ação para a divulgação e promoção deste período histórico e do património que lhe está associado, manifestando o interesse e disponibilidade da RHLT para desenvolver, em conjunto com os membros da FECN, projetos e programação de iniciativas comuns.

Estiveram também presentes neste encontro, pela direção, Carlos Alves, e pela equipa técnica da RHLT, Ana Raquel Machado.



- Levantamento de trabalhos académicos sobre a temática

A equipa técnica mantém o acompanhamento do que se vai realizando no meio académico, através do levantamento de trabalhos que foram desenvolvidos nos últimos anos sobre temáticas de interesse para a missão e objetivos da RHLT.

- Levantamento e contacto com Centros de Estudos e/ou Investigação

Foi efetuado o levantamento de Centros de Estudos e/ou Investigação que trabalham temáticas como Turismo Militar, hotelaria, audiovisual, design, tecnologia e informática, entre outras, que vão de encontro à missão da RHLT, de forma a possibilitar o estabelecimento de contactos que poderão permitir a criação de parceiras.

- Participação na Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN)

A RHLT manteve a condição de associado da FECN, tendo participado nos trabalhos desenvolvidos pela mesma, assim como manteve a integração no itinerário europeu.

- Participação na Associação de Turismo de Lisboa (ATL)

A RHLT manteve a condição de sócio da ATL, entre outras cooperações, esta integração possibilitou a divulgação da revista INVADE! património, turismo, lazer nos vários pontos ASK ME, distribuídos pela cidade de Lisboa. Durante o ano 2021 foi retomada a distribuição da revista pelos pontos ASK ME do Turismo de Lisboa.

- Projeto “Rede das Invasões”

Aprovado ao abrigo do Programa Valorizar: Linha de Apoio à Valorização do Interior, é composto por um consórcio de treze entidades (Almeida, Bombarral, Elvas, Lourinhã, Mealhada, Mortágua, Penacova e os seis municípios que integram a RHLT) e tem como promotor a CIM – Região de Coimbra.

Este projeto pretende-se prosseguir com os seguintes objetivos: qualificação da oferta, capacitação dos recursos, comunicação do produto e inovação da rede.



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Depois de vários constrangimentos iniciais, o projeto avançou no seu desenvolvimento durante o ano 2021. No final do ano 2021, estão a ser produzidos e reunidos os conteúdos que serviram de base ao desenvolvimento das duas soluções tecnológicas, Realidade Aumentada e Realidade Virtual, por cada um dos parceiros. Estão também em curso o desenvolvimento de manuais técnicos de estruturação de produtos turísticos personalizados e compósitos e de benchmarking internacional. Seguir-se-á as produções de um Flyer Turístico e de um vídeo promocional dos Itinerários Napoleónicos em Portugal, bem como o lançamento de um concurso de ideias de base tecnológica para a Rede do consórcio e a organização de um Hackathon 3D Program.

Deste projeto, as ações relativas ao jogo de tabuleiro “Napoleão Bonaparte: o Princípio do Fim” e ao desenvolvimento da Identidade Corporativa da Marca da Rede já foram concluídos. Para a execução do projeto decorrem reuniões mensais entre parceiros de consórcio e o Turismo de Portugal para acompanhar a sua execução. Dessas reuniões têm surgido outros desafios, a que a equipa técnica da RHLT tem procurado responder.

***NAPOLEÃO - O PRINCÍPIO DO FIM**

A equipa de coordenação do jogo foi constituída por Ana Bento (município da Lourinhã), Marta Miranda (município de Mafra), Mónica Pereira (município de Mortágua), Paula Gomes (município de Almeida) e Sandra Oliveira (município de Sobral de Monte Agraço) que desenvolveram a ideia e a conceção do jogo em estreita articulação com a equipa da Science4You. Para os conteúdos do jogo foram reunidos conteúdos elaborados por vários elementos da equipa técnica. O jogo encontra-se à venda nos Postos de Turismo e Centros de Interpretação de Arruda dos Vinhos, Mafra, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras; no Museu Municipal de Vila Franca de Xira; no Museu do Vinho e da Vinha / Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Loures; no Museu Municipal de Loures - Quinta do Conventinho e no Museu de Cerâmica de Sacavém.



- Projeto “Rota Histórica das Linhas de Torres- Comunidade e Turismo Sustentável”

O projeto Rota Histórica das Linhas de Torres – Comunidade e Turismo Sustentável, apoiado pelo Turismo de Portugal, ao abrigo da Linha de Apoio à Sustentabilidade do Programa VALORIZAR tinha o seu fim previsto para dezembro de 2021, no entanto não foi possível terminar a sua execução, tendo sido solicitada prorrogação de prazo final até junho de 2022. Da execução, falta desenvolver um procedimento de adjudicação e estão a decorrer as seguintes ações:

- i) Desenvolvimento de um Livro infanto-juvenil sobre a história das Linhas de Torres;
- ii) Desenvolvimento de um Caderno de Campo bilíngue dirigido ao público infanto-juvenil que ficará disponível nos Centros de Interpretação e que deverá promover a autonomia na visita como ferramenta auxiliar na interpretação do património das Linhas de Torres;
- iii) Criação de um Booklet para as escolas, contendo a oferta educativa criada pelo Programa de Educação Patrimonial, desenvolvido com e para as escolas e que pode ser atualizado em qualquer altura, nomeadamente com a integração de novas atividades que os serviços educativos de cada município ou centros de interpretação desenvolvam para o público escolar, sobre a temática das Invasões Francesas;
- iv) Conceção e produção de um kit de merchandising infanto-juvenil;
- v) Desenvolvimento e produção de sinalética acessível;
- vi) Criação do conjunto de seis Mapas turísticos sobre o património da RHLT (tratam-se de seis exemplares diferentes, tendo um mapa do território da RHLT comum a todos num verso e o destaque para cada percurso municipal de visita no outro verso);
- vii) Aquisição de rampas para melhoria de acessibilidades em alguns monumentos;
- viii) Aquisição de seis maquetes táteis;
- ix) Desenvolvimento de App friendly decorrente do Programa de Educação Patrimonial, mas que se pretende que inclua uma forte componente turístico-cultural em articulação com o website da RHLT;
- x) Procedimento para a tradução de conteúdos;
- xi) Procedimento para assistência técnica e monitorização do projeto.

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Do projeto estão concluídos os procedimentos relativos às obras de melhoria de acessibilidades das estruturas da RHLT; à instalação de contadores de visitantes e ao desenvolvimento de uma ação de sensibilização para o voluntariado.

Ao longo do segundo semestre do ano os problemas no acesso à plataforma de gestão de projetos do TP (SGPI) foram constantes, o que aumentou o tempo de resposta daquele instituto. Atualmente falta executar duas interações financeiras.

***OBRAS**

Intervenções em cinco municípios da RHLT para melhoria das acessibilidades. Com este investimento, considera-se que, por um lado, se minimizam problemas como a irregularidade dos pisos nos quais os Fortes se encontram e, por outro lado, umas das intervenções veio facilitar o atendimento ao visitante. Durante o ano 2021 foi concluída a intervenção no Forte de São Vicente, as restantes foram executadas ainda em 2020.



Forte da Carvalha



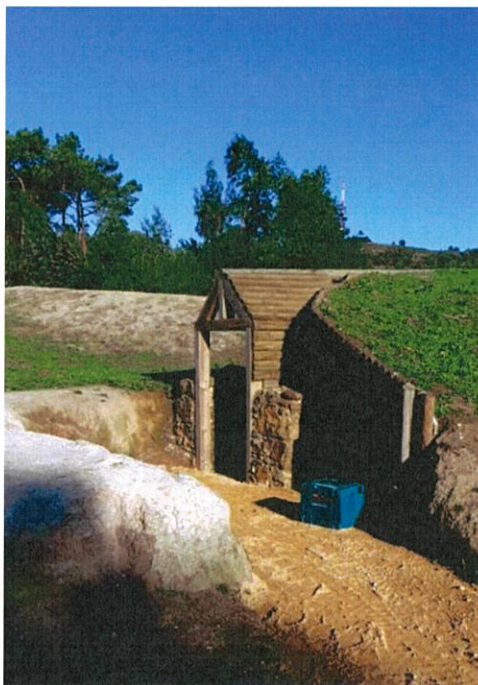
Forte do Mosqueiro



Forte de São Vicente



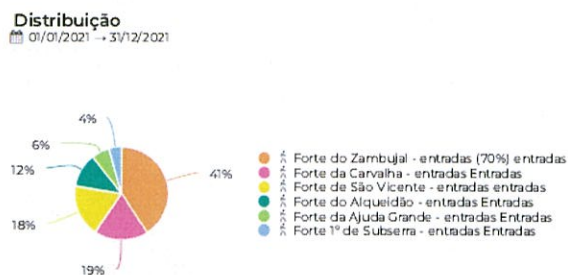
Forte do Alqueidão



Forte da Feira

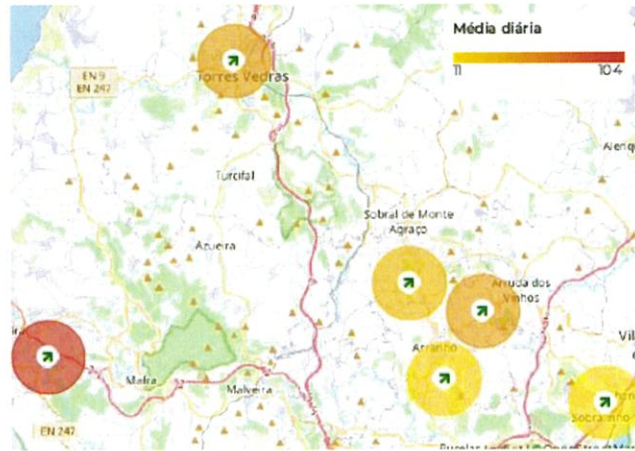
*CONTADORES DE VISITANTES

Foram instalados seis contadores de visitantes em Fortes da RHLT, com esta instalação a RHLT fica com uma importante ferramenta para a monitorização e contabilização dos visitantes destes locais, auxiliando a uma aferição crítica do impacto dos investimentos deste projeto. Nas imagens abaixo apresentam-se os resultados globais de 2021:





Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



*AS LINHAS NÃO SÃO SÓ PARA INGLÊS VER

A ação de Educação Patrimonial decorreu em todos os municípios que constituem a RHLT, nos dias 17, 24 e 31 de outubro. Esta ação teve como principal objetivo sensibilizar para a participação livre e gratuita na solução de problemas que afetam a sociedade e assim contribuir para uma melhor qualidade do Mundo, designadamente na proteção do património que é uma herança de todos nós.

O PATRIMÓNIO PRECISA DE VOLUNTÁRIOS...

MAS O QUE É O VOLUNTARIADO?

É dar o nosso tempo para uma participação livre e gratuita na solução de problemas que afetam a sociedade e assim contribuir para uma melhor qualidade do Mundo.

SE É...

- ✗ Disponível;
- ✗ Motivado/a;
- ✗ Participativo/a;
- ✗ Solidário/a;
- ✗ Responsável;
- ✗ E tem iniciativa...

Então pode ser o voluntário perfeito!

MAS DAR É TAMBÉM RECEBER E PODEMOS DESTACAR CINCO VANTAGENS DE FAZER VOLUNTARIADO:

1. Melhora a saúde mental e física;
2. Permite aprender com uma experiência no Mundo real;
3. Transmite um sentimento de utilidade ao fazer a diferença e aproximando a comunidade dos espaços patrimoniais;
4. Dá a oportunidade de defender uma causa em que acreditamos;
5. Torna um cidadão pleno e ativo na sociedade civil!

AS LINHAS
não são só para inglês ver

Mergulha do mundo dos segredos mais bem guardados da História, é erguido, entre novembro de 1809 e setembro de 1810, um sistema de defesa para proteger Lisboa da 3ª Invasão Francesa a Portugal - As Linhas de Torres Vedras.

Quando concluídas, as 3 linhas que se estendiam entre o rio Tejo e o oceano Atlântico, com 152 obras e 600 peças de artilharia, foram defendidas por 140 000 homens.

As Linhas de Torres Vedras defenderam e devolveram a liberdade a Portugal, agora é a nossa vez de preservarmos e divulgarmos esta herança cultural!

VOLUNTARIADO E A ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS

QUESTÕES QUE DÃO O QUE PENSAR...

Em 2018, o Instituto Nacional de Estatística (INE), através de um inquérito ao trabalho voluntário, divulgou que o número de portugueses que participam em pelo menos uma atividade de voluntariado foi:

a) Cerca de 400 mil pessoas. ☐
 b) Cerca de 1 milhão de pessoas. ☐
 c) Cerca de 695 mil pessoas. ☐

resposta que não se trata de um teste

Quer fazer parte deste número e aumentar a taxa de voluntariado em Portugal? Portugal precisa de si!

Perceira as Linhas de Torres, descobre os seus percursos de visita e, certamente, descobrirá mais razões para promover a sua proteção. Pode encontrar mais informações sobre este património e as experiências que oferece em www.rhlt.pt

MAS, AFINAL, O QUE É O PATRIMÓNIO HISTÓRICO?

São bens materiais, naturais ou imateriais que marcam a história de uma sociedade ou comunidade, tornando-se valiosos e de importante necessidade de preservar e proteger, para manter o seu testemunho na história das gerações futuras.

Do mais simples ao mais complexo, muitas são as ações de voluntariado que permitem a preservação de importantes marcos históricos, como as Linhas de Torres Vedras. Estes são alguns exemplos de ações de voluntariado que estão ao alcance de todos:

- ✗ Recolher o lixo durante as caminhadas e visitas ao património das Linhas de Torres;
- ✗ Comunicar às entidades competentes qualquer ato de vandalismo observado ou algo que necessite de intervenção para a sua conservação;
- ✗ Ser um embaixador da causa, sensibilizando todos para a preservação deste património;
- ✗ Proteger a biodiversidade que vive neste património e a incrível paisagem que o envolve;
- ✗ Participar em ações de sensibilização de proteção da vida marinha do oceano e dos rios que marcam os limites das Linhas de Torres;
- ✗ Ser curioso, nos tempos livres, conhecendo e divulgando a história militar, cultural e humana relacionada com estas Linhas e com o que aqui se passou, há mais de 300 anos.

✗ Promover a cidadania e o desenvolvimento global, através dos conhecimentos que se viveram nas Linhas. Hoje, como ontem, a história ensina-nos e não devemos repetir os mesmos erros do passado.

✗ E muito mais... Criatividade na procura da solução é também uma característica do voluntário.

Para proteger é importante conhecer. Damos uma pequena ajuda para aqueles que se sintam motivados para serem "historiadores" nos tempos livres, dando a conhecer um pouco da história deste Património:

Em 1806, Napoleão Bonaparte ordenou que os países europeus fechassem os seus portos aos navios britânicos, sufocando a economia da Grã-Bretanha. Portugal recusou este bloqueio continental à sua velha aliada e como consequência desse ato, foi invadido três vezes por tropas francesas. Tentando reverter estas derrotas, um exército francês de 65 mil homens marchou até Portugal, desconhecendo a construção das Linhas de Torres Vedras. E esta grande e importante construção, em conjunto com uma série de medidas para proteger o território, que permite a Napoleão sofrer a sua primeira derrota e a Portugal reconquistar a sua liberdade.

Um resumo dos resumos da incrível história das Linhas defensivas de Torres Vedras, que merece ser conhecida, divulgada e valorizada.

"As linhas não são só para inglês ver", são para preservar, proteger e entretê-lo pelos milos de todos nós, sendo voluntários e cidadãos participativos.

FAÇA A SUA PARTE! VALORIZE O QUE É SEU!

Ao abrigo dos procedimentos supramencionados e dos desenvolvidos no ano anterior, foram realizados os seguintes pagamentos:

Consulta prévia 1/2020 - 20% (2/5)	4 182,00 €
Consulta prévia 3/2020 - lote 5 (1/1)	17 235,60 €
Consulta prévia 2/2020 - 30% (2/4)	25 276,50 €
Consulta prévia 4 /2020 (1/1)	25 756,20 €
Consulta prévia 5/2020 - 15% (1/4)	6 457,50 €
Ajuste Direto 02/2021 - 30% (1/3)	6 081,12 €
Ajuste Direto 03/2021 - 40% (1/3)	3 926,16 €
Consulta prévia 1/2020 - 20% (3/5)	4 182,00 €
Consulta prévia 01/2021 - 40% (1/3)	16 724,56 €
Ajuste Direto 05/2021 - 50% (1/2)	8 999,91 €
Ajuste Direto 01/2021 - 50% (1/2)	10 024,50 €
Consulta prévia 2/2020 - 25% (3/4)	21 063,75 €
Ajuste Direto 02/2021 - 20% (2/3)	4 054,08 €
Consulta prévia 05/2020 - 30% (2/4)	12 915,00 €



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Ajuste Direto 03/2021 - 30% (2/3)	2 944,62 €
Ajuste Direto 04/2021 - 40% (1/3)	1 201,91 €
Ajuste Direto 05/2021 - 50% (1/2)	8 999,91 €

- Projeto Napoctep (INTERREG V: Espanha – Portugal (NAPOCTEP))

O projeto NAPOCTEP foi financiado pelo programa de cooperação transfronteiriça Espanha-Portugal Interreg POCTEP, ao abrigo do objetivo temático “Conservar e proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos”, bem como da prioridade de investimento “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”. O projeto foi executado por um consórcio de oito entidades beneficiárias: CIM-RC (Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra), CIM-BSE (Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela), TCP (Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal), RHLT, FSIGLO (Fundación Siglo para el Turismo y las Arts de Castilla y León), FSMRPH (Fundación Santa Maria la Real del Patrimonio Historico), FINNOVA (Fundação Delegação da Fundação Finnova) e SEGITTUR (Sociedade Mercantil Estadual para de Gestão de Tecnologias de Inovação e Turismo, SAMP - Ministério da Indústria, Comércio e Turismo - Secretaria de Estado do Turismo).

O projeto encerrou a 31 de dezembro de 2021 e da sua implementação surgiu a colocação de sinalética do itinerário criado ao longo do território RHLT, bem como a conceção, edição e impressão de uma brochura de divulgação das rotas napoleónicas por Espanha e Portugal, em que a RHLT se inclui: Rotas da Terceira Invasão Francesa e Wellington.

Durante o ano 2021, a RHLT fez-se representar pelo presidente da Direção e pelas técnicas Marta Fortuna, Natália Calvo, Sandra Oliveira e Telma Bento nas várias reuniões de comité de Direção e Seguimento (22 de janeiro | 20 de julho | 21 de dezembro).

Algumas fotografias da execução do projeto:

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



Colocação de totem's no território RHLT (três dos seis totem instalados).



Identificação do itinerário nos Centros de Interpretação e na sinalética já existente



 Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras



No âmbito deste projeto, em 2021, foram realizados os seguintes pagamentos:

Brochura Napoctep - 1ª parte	3 000,00 €
Brochura Napoctep - 2ª parte	3 000,00 €
Painéis/sinalética Napoctep	3 296,77 €
Pedido ISBN para Brochura	49,20 €
Brochura Napoctep - 3ª parte	4 000,00 €
Impressão Brochura Napoctep	20 246,00 €

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2020

200 anos da morte de Napoleão Bonaparte

Em 2021, ano em que se assinala os 200 anos da morte de Napoleão Bonaparte, a RHLT associou-se ao Turismo de Portugal, às Entidades Regionais de Turismo Alentejo e Ribatejo, Centro de Portugal, Porto e Norte e Região de Lisboa e a outros municípios do país na promoção do património histórico e cultural que marcou a história de Portugal e da Europa - As Invasões Francesas ou Invasões Napoleónicas.

A partir de vários eventos que se realizarão, ao longo do ano, em vários locais, divulgamos um património de emoções e sentidos, onde é possível (re)descobrir um novo país.



TSF Rádio Notícias

A RHLT recebeu a rádio notícias TSF, tendo como anfitrião Sobral de Monte Agraço, falámos da importância das Linhas de Torres Vedras para a defesa de Lisboa durante a terceira Invasão Francesa, do Centro de Interpretação das Linhas de Torres, situado nesta vila, revelámos curiosidades sobre o Combate de Sobral e o papel relevante que o Forte do Alqueidão



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

desempenhou no travar do ímpeto invasor das tropas francesas e convidamos, ainda, os ouvintes a descobrirem os diferentes percursos temáticos que a Rota Histórica das Linhas de Torres tem para oferecer.

Marca do Património Europeu

Durante o ano de 2021, a equipa técnica acompanhou a candidatura apresentada em 2020 e prestou os esclarecimentos solicitados ao longo do ano pela DGPC. No final do ano, o painel da Marca do Património Europeu realizou a sua quarta e última reunião de seleção em Novembro de 2021.

Em 8 de Dezembro de 2021, o painel da Marca do Património Europeu entregou o seu relatório de seleção, o qual apresentava informação pormenorizada sobre cada um dos sítios pré-selecionados, entre os quais estava a RHLT. Esse relatório foi submetido aos serviços da Comissão Europeia para edição e revisão. Depois disso, será submetido a um procedimento de decisão interno ao Colégio da Comissão para aprovação final dos sítios selecionados pelo Painel da MPE.

Uma vez aprovado pelo Colégio da Comissão, o relatório seria partilhado, para informação, com o Parlamento Europeu, o Conselho da União e o Comité das Regiões. Só nessa altura serão anunciados oficialmente os sítios selecionados a nível da União Europeia. Neste momento aguardos o referido anúncio.

Prémio Nacional de Turismo

A RHLT apresentou a candidatura da revista “INVADE! Património . Cultura . Lazer” à categoria de Turismo Autêntico do Prémio Nacional de Turismo. O Prémio Nacional de Turismo é uma iniciativa promovida pelo BPI e pelo Expresso, que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital, o apoio institucional do Turismo de Portugal, IP, e o apoio técnico da Deloitte, enquanto Knowledge Partner.

AÇÕES NÃO REALIZADAS

- Ações com operadores

Esta ação não foi realizada, pois as restrições às visitas com grupos foram uma constante ao longo do ano, não existindo condições para realizar tal atividade.

- Visitas temáticas

Esta ação não foi realizada, pois as restrições às visitas com grupos foram uma constante ao longo do ano, não existindo condições para realizar tal atividade.

- Encontro /Seminário

Esta ação não foi realizada, pois as restrições às visitas com grupos foram uma constante ao longo do ano, não existindo condições para realizar tal atividade.

- Projeto artístico na RHLT

Esta ação não foi concretizada pois o desenvolvimento dos três projetos em curso, que se estenderam no universo temporal, assim como todas as restantes ações desenvolvidas ocuparam a equipa técnica não tendo sido possível desenvolver o inicialmente previsto.



Rota Histórica das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

MAPAS MENSIS DE DESPESA/RECEITA

Mapa do mês de janeiro/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	- €	30 000,00 €	- €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	- €	360,00 €	- €
	sub-total	- €	- €	30 360,00 €	- €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	- €	64 985,58 €	- €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	8 426,12 €	- €	127 795,50 €	8 426,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
	sub-total	8 426,12 €	- €	197 708,00 €	8 426,12 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	20 041,54 €	- €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	34 307,02 €	- €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	59 923,08 €	- €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	26 180,05 €	- €	- €	
	sub-total	140 451,69 €	- €	97 107,02 €	
Total		(mês) 8 426,12 €	(ano) 148 877,81 €		

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas		- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade		- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários		- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica		- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site		- €	620,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	15,01 €	- €	540,00 €	15,01 €
1.7.	Programa faturação		- €	70,00 €	- €
1.8.	Outros		- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento			100,00 €	
	Sub-total	15,01 €	- €	3 926,00 €	15,01 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores		- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site		- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres		- €	3 810,00 €	- €
2.4.	Revista Invade!		- €	15 335,00 €	- €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	3 865,00 €	- €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!		- €	1 787,20 €	- €
2.6.	Publicidade/ Divulgação		- €	1 492,80 €	- €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)		- €	1 200,00 €	- €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher		- €	350,00 €	- €
2.6.3.	i like this		- €	1 845,00 €	- €
2.6.4.	Reforço da divulgação		- €	2 500,00 €	- €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar		- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar		- €	250,00 €	- €
2.8.	Merchandising - expositor		- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	1 180,80 €	- €	5 350,50 €	1 180,80 €
2.9.	Participação e outras representações		- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas		- €	1 500,00 €	- €
2.11.	ATL		- €	350,00 €	- €
2.11.1.	ATL - transitado	58,00 €	- €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros		- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades		- €	1 000,00 €	- €
	Sub-total	5 103,80 €	- €	50 602,50 €	5 103,80 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões		- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	4 182,00 €	- €	218 961,13 €	4 182,00 €
2.15.	Candidatura - Poctep		- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	4 182,00 €	- €	313 268,15 €	4 182,00 €
Total		9 300,81 €		9 300,81 €	

RESUMO

Receita total do Ano	148 877,81 €	Saldo Mês	- 874,69 €
Despesa Total do ano	9 300,81 €	Saldo 2021	139 577,00 €

Depósito no C.A.S.M.A.	109 078,87 €	SALDO FINAL	139 577,00 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	30 424,17 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo de Caixa	23,96 €	Saldo efetivo	14 922,73 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	139 577,00 €		

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de fevereiro/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	10 000,00 €	- €	30 000,00 €	10 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	- €	360,00 €	- €
	sub-total	10 000,00 €	- €	30 360,00 €	10 000,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	10 830,93 €	- €	64 985,58 €	10 830,93 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	70 884,00 €	8 426,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
	sub-total	81 714,93 €	8 426,12 €	197 708,00 €	90 141,05 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	

Total (mês) **91 714,93 €** (ano) **240 592,74 €**

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	- €	- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	- €	- €	620,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	60,01 €	15,01 €	540,00 €	75,02 €
1.7.	Programa faturação	- €	- €	70,00 €	- €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento	- €	- €	100,00 €	- €
	Sub-total	60,01 €	15,01 €	3 926,00 €	75,02 €

2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	- €	3 810,00 €	- €
2.4.	Revista Invade!	- €	- €	15 335,00 €	- €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	- €	- €	1 787,20 €	- €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	- €	1 492,80 €	- €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	1 200,00 €	- €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	- €	1 845,00 €	- €
2.6.4.	Reforço da divulgação	- €	- €	2 500,00 €	- €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	- €	250,00 €	- €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	1 180,80 €	5 350,50 €	1 180,80 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	- €	1 500,00 €	- €
2.11.	ATL	58,00 €	- €	350,00 €	58,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades	- €	- €	1 000,00 €	- €
	Sub-total	1 258,00 €	5 045,80 €	50 602,50 €	6 361,80 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	68 268,30 €	4 182,00 €	218 961,13 €	72 450,30 €
2.15.	Candidatura - Napoctep	- €	- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	68 268,30 €	4 182,00 €	313 268,15 €	72 450,30 €

Total **69 586,31 €** **78 887,12 €**

RESUMO

Receita total do Ano 240 592,74 € Saldo Mês 22 128,62 €

Despesa Total do ano 78 887,12 € Saldo 2021 161 705,62 €

Depósito no C.A.S.M.A.	117 760,86 €	SALDO FINAL	161 705,62 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	43 870,80 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	161 705,62 €	Saldo efetivo	23 604,72 €

(2) merchandising Mafra



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de março/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	10 000,00 €	10 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	60,00 €	- €	360,00 €	60,00 €
	sub-total	10 060,00 €	10 000,00 €	30 360,00 €	20 060,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	10 830,93 €	10 830,93 €	64 985,58 €	21 661,86 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	79 310,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
	sub-total	10 830,93 €	90 141,05 €	197 708,00 €	100 971,98 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	0,00 €	20041,54	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	0,00 €	34307,02	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	0,00 €	59923,08	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	0,00 €	26180,05	0,00 €	
	sub-total	0,00 €	140 451,69 €	97 107,02 €	
Total		(mês) 20 890,93 €	(ano) 261 483,67 €		

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	- €	- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	- €	- €	620,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	37,61 €	75,02 €	540,00 €	112,63 €
1.7.	Programa faturação	- €	- €	70,00 €	- €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento	- €	- €	100,00 €	- €
	Sub-total	37,61 €	75,02 €	3 926,00 €	112,63 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	- €	3 810,00 €	- €
2.4.	Revista Invade!	- €	- €	15 335,00 €	- €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	- €	- €	1 787,20 €	- €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	- €	1 492,80 €	- €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	- €	1 845,00 €	- €
2.6.4.	Reforço da divulgação	- €	- €	2 500,00 €	- €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	- €	250,00 €	- €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	2 755,20 €	1 180,80 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	- €	1 500,00 €	- €
2.11.	ATL	29,00 €	58,00 €	350,00 €	87,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades	- €	- €	1 000,00 €	- €
	Sub-total	2 784,20 €	6 303,80 €	50 602,50 €	9 146,00 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	6 457,50 €	72 450,30 €	218 961,13 €	78 907,80 €
2.15.	Candidatura - Napoctep	- €	- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	6 457,50 €	72 450,30 €	313 268,15 €	78 907,80 €
Total		9 279,31 €			88 166,43 €

RESUMO

Receita total do Ano	261 483,67 €	Saldo Mês	11 611,62 €
Despesa Total do ano	88 166,43 €	Saldo 2021	173 317,24 €

Depósito no C.A.S.M.A.	130 829,98 €	SALDO FINAL	173 317,24 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	42 413,30 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	173 317,24 €	Saldo efetivo	30 842,91 €

(2) merchandising Maфра

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de abril/2021

RECEITA		Recebido		Dotação	Receita obtida
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	10 000,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	90,00 €	60,00 €	360,00 €	150,00 €
	sub-total	10 090,00 €	20 060,00 €	30 360,00 €	30 150,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	21 661,86 €	21 661,86 €	64 985,58 €	43 323,72 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	79 310,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
	sub-total	21 661,86 €	100 971,98 €	197 708,00 €	122 633,84 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	

Total (mês) 31 751,86 € (ano) 293 235,53 €

DESPESA		Pago		Dotação	Total despesa
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas		- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade		- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários		- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica		- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site		- €	620,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	57,05 €	112,63 €	540,00 €	169,68 €
1.7.	Programa faturação	66,42 €	- €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros		- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento			100,00 €	
	Sub-total	123,47 €	112,63 €	3 926,00 €	236,10 €

2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores		- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site		- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres		- €	3 810,00 €	- €
2.4.	Revista Invade!		- €	15 335,00 €	- €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!		- €	1 787,20 €	- €
2.6.	Publicidade/ Divulgação		- €	1 492,80 €	- €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher			350,00 €	- €
2.6.3.	I like this			1 845,00 €	- €
2.6.4.	Reforço da divulgação			2 500,00 €	- €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar		- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	147,60 €		250,00 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor		- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações		- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas		- €	1 500,00 €	- €
2.11.	ATL	29,00 €	87,00 €	350,00 €	116,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros		- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades			1 000,00 €	- €
	Sub-total	176,60 €	9 088,00 €	50 602,50 €	9 322,60 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões		- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	- €	78 907,80 €	218 961,13 €	78 907,80 €
2.15.	Candidatura - Napoctep		- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	- €	78 907,80 €	313 268,15 €	78 907,80 €

Total 300,07 € 88 466,50 €

RESUMO

Receita total do Ano 293 235,53 € Saldo Mês 31 451,79 €

Despesa Total do ano 88 466,50 € Saldo 2021 204 769,03 €

Depósito no C.A.S.M.A.	129 788,98 €	SALDO FINAL	204 769,03 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	74 906,09 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	204 769,03 €	Saldo efetivo	40 632,84 €

(2) merchandising Mafra



Rota Histórica das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de maio/2021

RECEITA		Recebido		Dotação	Receita obtida
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	150,00 €	360,00 €	150,00 €
	sub-total	- €	30 150,00 €	30 360,00 €	30 150,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	10 830,93 €	43 323,72 €	64 985,58 €	54 154,65 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	79 310,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	808,34 €	- €	4 850,00 €	808,34 €
	sub-total	11 639,27 €	122 633,84 €	197 708,00 €	134 273,11 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	

Total (mês) 11 639,27 € (ano) 304 874,80 €

DESPESA		Pago		Dotação	Total despesa
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas		- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade		- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários		- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica		- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutensão do site		- €	620,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	50,50 €	169,68 €	540,00 €	220,18 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros		- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento			100,00 €	
	Sub-total	50,50 €	236,10 €	3 926,00 €	286,60 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores		- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site		- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres		- €	3 810,00 €	- €
2.4.	Revista Invade!	1 500,00 €	- €	15 335,00 €	1 500,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	787,20 €	- €	1 787,20 €	787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	800,00 €	- €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher			350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	1 845,00 €		1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Reforço da divulgação			2 500,00 €	- €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar		- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	250,00 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor		- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações		- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	1 500,00 €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	116,00 €	350,00 €	145,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros		- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades			1 000,00 €	- €
	Sub-total	6 461,20 €	9 264,60 €	50 602,50 €	15 783,80 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões		- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	6 081,12 €	78 907,80 €	218 961,13 €	84 988,92 €
2.15.	Candidatura - Napoctep		- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	6 081,12 €	78 907,80 €	313 268,15 €	84 988,92 €
Total		12 592,82 €			101 059,32 €

RESUMO

Receita total do Ano 304 874,80 € Saldo Mês - 953,55 €

Despesa Total do ano 101 059,32 € Saldo 2021 203 815,48 €

Depósito no C.A.S.M.A.	129 085,62 €	SALDO FINAL	203 815,48 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	74 655,90 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	203 815,48 €	Saldo efetivo	34 929,48 €

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de junho/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	150,00 €	360,00 €	150,00 €
	sub-total	- €	30 150,00 €	30 360,00 €	30 150,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	54 154,65 €	64 985,58 €	54 154,65 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	79 310,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	808,34 €	4 850,00 €	808,34 €
1.2.4.	Napoctep - financiamento	1 785,84 €	- €	- €	1 785,84 €
	sub-total	1 785,84 €	134 273,11 €	197 708,00 €	136 058,95 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	- €
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	- €
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	- €
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	- €
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	- €

Total (mês) **1 785,84 €** (ano) **306 660,64 €**

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	- €	- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	- €	- €	620,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	15,01 €	220,18 €	540,00 €	235,19 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento	- €	- €	100,00 €	- €
	Sub-total	15,01 €	286,60 €	3 926,00 €	301,61 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	836,40 €	- €	3 810,00 €	836,40 €
2.4.	Revista Invade!	- €	1 500,00 €	15 335,00 €	1 500,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	- €	787,20 €	1 787,20 €	787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Reforço da divulgação	- €	- €	2 500,00 €	- €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	- €	- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	250,00 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	145,00 €	350,00 €	174,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades	- €	- €	1 000,00 €	- €
	Sub-total	865,40 €	15 725,80 €	50 602,50 €	16 649,20 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	3 926,16 €	84 988,92 €	218 961,13 €	88 915,08 €
2.15.	Candidatura - Napoctep	- €	- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	3 926,16 €	84 988,92 €	313 268,15 €	88 915,08 €

Total **4 806,57 €** **105 865,89 €**

RESUMO

Receita total do Ano 306 660,64 € Saldo Mês - 3 020,73 €

Despesa Total do ano 105 865,89 € Saldo 2021 200 794,75 €

Depósito no C.A.S.M.A.	129 991,05 €	SALDO FINAL	200 794,75 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	70 729,74 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	200 794,75 €	Saldo efetivo	34 049,07 €

(2) merchandising Mafra



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de julho/2021

RECEITA		Recebido		Dotação	Receita obtida
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	150,00 €	360,00 €	150,00 €
	sub-total	- €	30 150,00 €	30 360,00 €	30 150,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	54 154,65 €	64 985,58 €	54 154,65 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	79 310,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	1 616,68 €	808,34 €	4 850,00 €	2 425,02 €
1.2.4.	Napoctep - financiamento	- €	1 785,84 €	- €	1 785,84 €
	sub-total	1 616,68 €	136 058,95 €	197 708,00 €	137 675,63 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	

Total (mês) 1 616,68 € (ano) 308 277,32 €

DESPESA		Pago		Dotação	Total despesa
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas		- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade		- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários		- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica		- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	15,38 €	- €	620,00 €	15,38 €
1.6.	Telecomunicações	24,34 €	235,19 €	540,00 €	259,53 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros		- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento			100,00 €	
	Sub-total	39,72 €	301,61 €	3 926,00 €	341,33 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores		- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site		- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	836,40 €	3 810,00 €	836,40 €
2.4.	Revista Invade!	2 738,00 €	1 500,00 €	15 335,00 €	4 238,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	- €	787,20 €	1 787,20 €	787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher			350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Reforço da divulgação	150,00 €		2 500,00 €	150,00 €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar		- €	4 850,00 €	- €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar		147,60 €	250,00 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor		- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações		- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	174,00 €	350,00 €	203,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros		- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades			1 000,00 €	- €
	Sub-total	2 917,00 €	16 591,20 €	50 602,50 €	19 566,20 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões		- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	- €	88 915,08 €	218 961,13 €	88 915,08 €
2.15.	Candidatura - Napoctep		- €	34 307,02 €	- €
	Sub-total	- €	88 915,08 €	313 268,15 €	88 915,08 €
Total		2 956,72 €		108 822,61 €	

RESUMO

Receita total do Ano 308 277,32 € Saldo Mês - 1 340,04 €
Despesa Total do ano 108 822,61 € Saldo 2021 199 454,71 €

Depósito no C.A.S.M.A.	127 034,33 €	SALDO FINAL	199 454,71 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	72 346,42 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	199 454,71 €	Saldo efetivo	32 709,03 €

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de agosto/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	150,00 €	360,00 €	150,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	30 150,00 €	30 360,00 €	30 150,00 €
	sub-total	- €			
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	54 154,65 €	64 985,58 €	54 154,65 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	79 310,12 €	127 795,50 €	79 310,12 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	808,34 €	2 425,02 €	4 850,00 €	3 233,36 €
1.2.4.	Napoctep - financiamento	- €	1 785,84 €	- €	1 785,84 €
	sub-total	808,34 €	137 675,63 €	197 708,00 €	138 483,97 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	
Total		(mês)	808,34 €	(ano)	309 085,66 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	- €	- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	- €	15,38 €	620,00 €	15,38 €
1.6.	Telecomunicações	35,08 €	259,53 €	540,00 €	294,61 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento	- €	- €	100,00 €	- €
	Sub-total	35,08 €	341,33 €	3 926,00 €	376,41 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	836,40 €	3 810,00 €	836,40 €
2.4.	Revista Invade!	3 127,00 €	4 238,00 €	15 335,00 €	7 365,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	1 000,00 €	787,20 €	1 787,20 €	1 787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Reforço da divulgação	- €	150,00 €	2 500,00 €	150,00 €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	2 424,99 €	- €	4 850,00 €	2 424,99 €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	250,00 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	203,00 €	350,00 €	232,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades	- €	- €	1 000,00 €	- €
	Sub-total	6 580,99 €	19 508,20 €	50 602,50 €	26 147,19 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	- €	88 915,08 €	218 961,13 €	88 915,08 €
2.15.	Candidatura - Napoctep	3 000,00 €	- €	34 307,02 €	3 000,00 €
	Sub-total	3 000,00 €	88 915,08 €	313 268,15 €	91 915,08 €
Total		9 616,07 €		118 438,68 €	

RESUMO

Receita total do Ano 309 085,66 € Saldo Mês - 8 807,73 €

Despesa Total do ano 118 438,68 € Saldo 2021 190 646,98 €

Depósito no C.A.S.M.A.	118 226,60 €	SALDO FINAL	190 646,98 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	72 346,42 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	190 646,98 €	Saldo efetivo	26 901,30 €

(2) merchandising Mafra



Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de setembro/2021

RECEITA		Recebido		Dotação	Receita obtida
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	150,00 €	360,00 €	150,00 €
	sub-total	- €	30 150,00 €	30 360,00 €	30 150,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	10 830,93 €	54 154,65 €	64 985,58 €	64 985,58 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	1 904,06 €	79 310,12 €	127 795,50 €	81 214,18 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	3 233,36 €	4 850,00 €	3 233,36 €
1.2.4.	Napocetep - financiamento	- €	1 785,84 €	- €	1 785,84 €
	sub-total	12 734,99 €	138 483,97 €	197 708,00 €	151 218,96 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napocetep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	

Total (mês) 12 734,99 € (ano) 321 820,65 €

DESPESA		Pago		Dotação	Total despesa
		No Mês	Anterior	orçamental	
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	- €	- €	250,00 €	- €
1.2.	Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	492,00 €	15,38 €	620,00 €	507,38 €
1.6.	Telecomunicações	35,08 €	294,61 €	540,00 €	329,69 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
1.8.1.	Reforço funcionamento	- €	- €	100,00 €	- €
	Sub-total	527,08 €	376,41 €	3 926,00 €	903,49 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	836,40 €	3 810,00 €	836,40 €
2.4.	Revista Invasões!	1 000,00 €	7 365,00 €	15 335,00 €	8 365,00 €
2.4.1.	Revista Invasões! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invasões!	- €	1 787,20 €	1 787,20 €	1 787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Reforço da divulgação	- €	150,00 €	2 500,00 €	150,00 €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	- €	2 424,99 €	4 850,00 €	2 424,99 €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	250,00 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	5 350,50 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	232,00 €	350,00 €	261,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.1.	Reforço atividades	- €	- €	1 000,00 €	- €
	Sub-total	1 029,00 €	26 089,19 €	50 602,50 €	27 176,19 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	- €	88 915,08 €	218 961,13 €	88 915,08 €
2.15.	Candidatura - Napocetep	- €	3 000,00 €	34 307,02 €	3 000,00 €
	Sub-total	- €	91 915,08 €	313 268,15 €	91 915,08 €
Total		1 556,08 €			119 994,76 €

RESUMO

Receita total do Ano	321 820,65 €	Saldo Mês	11 178,91 €
Despesa Total do ano	119 994,76 €	Saldo 2021	201 825,89 €

Depósito no C.A.S.M.A.	118 287,20 €	SALDO FINAL	201 825,89 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	83 464,73 €		
Fundo de Caixa	23,96 €	Desp. de 2021	10 823,50 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	201 825,89 €	Saldo efetivo	25 345,22 €

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de outubro/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	120,00 €	150,00 €	360,00 €	270,00 €
	sub-total	120,00 €	30 150,00 €	30 360,00 €	30 270,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	64 985,58 €	64 985,58 €	64 985,58 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	81 214,18 €	127 795,50 €	81 214,18 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	808,34 €	3 233,36 €	4 850,00 €	4 041,70 €
1.2.4.	Napoctep - financiamento	- €	1 785,84 €	- €	1 785,84 €
	sub-total	808,34 €	151 218,96 €	197 708,00 €	152 027,30 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	857,00 €	- €	- €	857,00 €
	sub-total	857,00 €	- €	- €	857,00 €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €		
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	
Total		(mês)	1 785,34 €	(ano)	323 605,99 €

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	6,20 €	- €	250,00 €	6,20 €
1.2.	Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3.	Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	- €	507,38 €	620,00 €	507,38 €
1.5.1.	Aplicação leitura pdf	- €	- €	425,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	35,08 €	329,69 €	540,00 €	364,77 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
	Sub-total	41,28 €	903,49 €	4 251,00 €	944,77 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.2.1.	reforço (reformulação site)	- €	- €	830,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	- €	- €	- €
2.3.1.	Convite e imagem	984,00 €	- €	984,00 €	984,00 €
2.3.2.	Mesa dos Gerais	0	- €	640,00 €	- €
2.3.3.	Wellington Honour	1 230,00 €	836,40 €	2 070,00 €	2 066,40 €
2.4.	Revista Invade!	- €	8 365,00 €	15 335,00 €	8 365,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	- €	1 787,20 €	1 787,20 €	1 787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Linhas com História 3	- €	- €	400,00 €	- €
2.6.5.	Reforço da divulgação	- €	150,00 €	845,00 €	150,00 €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	- €	2 424,99 €	4 850,00 €	2 424,99 €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	147,60 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
	reforço merchandising (3321€)	- €	- €	1 107,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	3 936,00 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	261,00 €	350,00 €	290,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.2.	Tomada de Posse	- €	- €	369,00 €	- €
2.12.1.	Concerto Linhas - ensaio geral	- €	- €	400,00 €	- €
	Sub-total	2 243,00 €	27 118,19 €	49 420,60 €	29 419,19 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	4 182,00 €	88 915,08 €	218 961,13 €	93 097,08 €
2.15.	Candidatura - Napoctep	6 296,77 €	3 000,00 €	34 307,02 €	9 296,77 €
	Sub-total	10 478,77 €	91 915,08 €	313 268,15 €	102 393,85 €
Total		12 763,05 €			132 757,81 €

RESUMO

Receita total do Ano 323 605,99 € Saldo Mês - 10 977,71 €

Despesa Total do ano 132 757,81 € Saldo 2021 190 848,18 €

Depósito no C.A.S.M.A.	110 640,69 €	SALDO FINAL	190 848,18 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	80 096,73 €		
Fundo de Caixa	60,76 €	Desp. de 2021	9 409,00 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	190 848,18 €	Saldo efetivo	24 846,28 €

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de novembro/2021

RECEITA	Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Quotas				
1.1.1. Socios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2. Socios não fundadores	- €	270,00 €	360,00 €	270,00 €
sub-total	- €	30 270,00 €	30 360,00 €	30 270,00 €
1.2. Contribuição extraordinária				
1.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	76,92 €	- €
1.2.2.1. Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	64 985,58 €	64 985,58 €	64 985,58 €
1.2.2.2. Financiamento - Valorizar sust.	65 870,99 €	81 214,18 €	127 795,50 €	147 085,17 €
1.2.3. Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	4 041,70 €	4 850,00 €	4 041,70 €
1.2.4. Napoctep - financiamento	- €	1 785,84 €	- €	1 785,84 €
sub-total	65 870,99 €	152 027,30 €	197 708,00 €	217 898,29 €
1.3. Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4. Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5. Outros	- €	- €	- €	- €
sub-total	- €	- €	- €	- €
2. Atividades				
2.1. Participações	- €	- €	- €	- €
2.2. Venda de merchandising	- €	857,00 €	- €	857,00 €
sub-total	- €	857,00 €	- €	857,00 €
3. Saldo				
3.1. Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2. Saldo candidatura Napoctep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3. Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4. Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	
Total	(mês)	65 870,99 €	(ano)	389 476,98 €

DESPESA	Pago		Dotação orçamental	Total despesa
	No Mês	Anterior		
1. Funcionamento				
1.1. Expediente/ administrativas	43,80 €	6,20 €	250,00 €	50,00 €
1.2. Contabilidade	- €	- €	1 576,00 €	- €
1.3. Serviços bancários	- €	- €	150,00 €	- €
1.4. Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5. Manutenção do site	- €	507,38 €	620,00 €	507,38 €
1.5.1. Aplicação leitura pdf	- €	- €	425,00 €	- €
1.6. Telecomunicações	35,08 €	364,77 €	540,00 €	399,85 €
1.7. Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8. Outros	- €	- €	120,00 €	- €
Sub-total	78,88 €	944,77 €	4 251,00 €	1 023,65 €

2. Atividades				
2.1. Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2. Reformulação site	- €	- €	985,00 €	- €
2.2.1. reforço (reformulação site)	- €	- €	830,00 €	- €
2.3. Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	- €	- €	- €
2.3.1. Convite e imagem	- €	984,00 €	984,00 €	984,00 €
2.3.2. Mesa dos Generais	0	- €	640,00 €	- €
2.3.3. Wellington Honour	- €	2 066,40 €	2 070,00 €	2 066,40 €
2.4. Revista Invade!	1 500,00 €	8 365,00 €	15 335,00 €	9 865,00 €
2.4.1. Revista Invade! - numero 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5. Concurso Invade!	- €	1 787,20 €	1 787,20 €	1 787,20 €
2.6. Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1. Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2. Vídeo com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3. I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4. Linhas com História 3	- €	- €	400,00 €	- €
2.6.5. Reforço da divulgação	- €	150,00 €	845,00 €	150,00 €
2.7. Roteiro de Turismo Militar	- €	2 424,99 €	4 850,00 €	2 424,99 €
2.7.1. Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	147,60 €	147,60 €
2.8. Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
2.8.1. reforço merchandising (3321€)	- €	- €	1 107,00 €	- €
2.8.1. Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	3 936,00 €	3 936,00 €
2.9. Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10. Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11. ATL	29,00 €	290,00 €	350,00 €	319,00 €
2.11.1. ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12. Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.2. Tomada de Posse	369,00 €	- €	369,00 €	369,00 €
2.12.1. Concerto Linhas - ensaio geral	360,00 €	- €	400,00 €	360,00 €
Sub-total	2 258,00 €	29 361,19 €	49 420,60 €	31 677,19 €
2.13. Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14. Candidatura - Valorizar sust.	73 781,80 €	93 097,08 €	218 961,13 €	166 878,88 €
2.15. Candidatura - Napoctep	- €	9 296,77 €	34 307,02 €	9 296,77 €
Sub-total	73 781,80 €	102 393,85 €	313 268,15 €	176 175,65 €
Total	76 118,68 €			208 876,49 €

RESUMO

Receita total do Ano	389 476,98 €	Saldo Mês	- 10 247,69 €
Despesa Total do ano	208 876,49 €	Saldo 2021	180 600,49 €

Depósito no C.A.S.M.A.	109 122,61 €	SALDO FINAL	180 600,49 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	71 371,92 €		
Fundo de Caixa	55,96 €	Desp. de 2021	9 409,00 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	180 600,49 €	Saldo efetivo	22 509,40 €

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

Mapa do mês de dezembro/2021

RECEITA		Recebido		Dotação orçamental	Receita obtida
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Quotas				
1.1.1.	Sócios fundadores	- €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	- €	270,00 €	360,00 €	270,00 €
	sub-total	- €	30 270,00 €	30 360,00 €	30 270,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária				
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	76,92 €	- €	76,92 €	76,92 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	- €	64 985,58 €	64 985,58 €	64 985,58 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	- €	147 085,17 €	127 795,50 €	147 085,17 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	- €	4 041,70 €	4 850,00 €	4 041,70 €
1.2.4.	Napoctep - financiamento	- €	1 785,84 €	- €	1 785,84 €
	sub-total	76,92 €	217 898,29 €	197 708,00 €	217 975,21 €
1.3.	Donativos	- €	- €	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €	- €	- €
	sub-total	- €	- €	- €	- €
2.	Atividades				
2.1.	Participações	- €	- €	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	215,50 €	857,00 €	- €	1 072,50 €
	sub-total	215,50 €	857,00 €	- €	1 072,50 €
3.	Saldo				
3.1.	Saldo ano anterior	- €	20 041,54 €	2 800,00 €	
3.1.2.	Saldo candidatura Napoetep	- €	34 307,02 €	34 307,02 €	
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	- €	59 923,08 €	60 000,00 €	
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €	- €	
	sub-total	- €	140 451,69 €	97 107,02 €	

Total (mês) **292,42 €** (ano) **389 769,40 €**

DESPESA		Pago		Dotação orçamental	Total despesa
		No Mês	Anterior		
1.	Funcionamento				
1.1.	Expediente/ administrativas	- €	50,00 €	250,00 €	50,00 €
1.2.	Contabilidade	1 476,00 €	- €	1 576,00 €	1 476,00 €
1.3.	Serviços bancários	17,68 €	- €	150,00 €	17,68 €
1.4.	Produção gráfica	- €	- €	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	- €	507,38 €	620,00 €	507,38 €
1.5.1.	Aplicação leitura pdf	- €	- €	425,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	35,08 €	399,85 €	540,00 €	434,93 €
1.7.	Programa faturação	- €	66,42 €	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	- €	- €	120,00 €	- €
	Sub-total	1 528,76 €	1 023,65 €	4 251,00 €	2 552,41 €
2.	Atividades				
2.1.	Ações com operadores	- €	- €	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	1 814,24 €	- €	985,00 €	1 814,24 €
2.2.1.	reforço (reformulação site)			830,00 €	
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	- €	- €	- €
2.3.1.	Convite e imagem	- €	984,00 €	984,00 €	984,00 €
2.3.2.	Mesa dos Gerais	0	- €	640,00 €	- €
2.3.3.	Wellington Honour	- €	2 066,40 €	2 070,00 €	2 066,40 €
2.4.	Revista Invade!	1 738,00 €	9 865,00 €	15 335,00 €	11 603,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	- €	3 865,00 €	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	- €	1 787,20 €	1 787,20 €	1 787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	- €	800,00 €	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	- €	- €	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	- €	1 845,00 €	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Linhas com História 3			400,00 €	
2.6.5.	Reforço da divulgação	- €	150,00 €	845,00 €	150,00 €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	- €	2 424,99 €	4 850,00 €	2 424,99 €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	- €	147,60 €	147,60 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor	- €	- €	2 214,00 €	- €
	reforço merchandising (33216)			1 107,00 €	
2.8.1.	Merchandising - canecas	- €	3 936,00 €	3 936,00 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	- €	- €	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	29,00 €	319,00 €	350,00 €	348,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	- €	58,00 €	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	- €	- €	100,00 €	- €
2.12.2.	Tomada de Posse	- €	369,00 €	369,00 €	369,00 €
2.12.1.	Concerto Linhas - ensaio geral	- €	360,00 €	400,00 €	360,00 €
	Sub-total	3 581,24 €	30 890,19 €	49 420,60 €	35 258,43 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	- €	- €	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	13 146,44 €	166 878,88 €	218 961,13 €	180 025,32 €
2.15.	Candidatura - Napoetep	24 295,20 €	9 296,77 €	34 307,02 €	33 591,97 €
	Sub-total	37 441,64 €	176 175,65 €	313 268,15 €	213 617,29 €
Total		42 551,64 €			251 428,13 €

RESUMO

Receita total do Ano 389 769,40 € Saldo Mês - 42 259,22 €

Despesa Total do ano 251 428,13 € Saldo 2021 138 341,27 €

Depósito no C.A.S.M.A.	80 009,83 €	SALDO FINAL	138 341,27 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	58 225,48 €		
Fundo de Caixa	55,96 €	Desp. de 2021	9 409,00 €
Fundo caixa (2)	50,00 €		
TOTAL	138 341,27 €	Saldo efetivo	17 614,90 €

(2) merchandising Mafra

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

MAPA ANUAL RECEITA/DESPESA

RECEITA		Dotação orçamental	Receita obtida
1.	Funcionamento		
1.1.	Quotas		
1.1.1.	Sócios fundadores	30 000,00 €	30 000,00 €
1.1.2.	Sócios não fundadores	360,00 €	270,00 €
	sub-total	30 360,00 €	30 270,00 €
1.2.	Contribuição extraordinária		
1.2.1.1.	Cont. Extr. Candidatura - Rede Invasões	76,92 €	76,92 €
1.2.2.1.	Cont. Extr. Candidatura - Valorizar sust.	64 985,58 €	64 985,58 €
1.2.2.2.	Financiamento - Valorizar sust.	127 795,50 €	147 085,17 €
1.2.3.	Cont. Extr. Roteiro Turismo Militar	4 850,00 €	4 041,70 €
1.2.4.	Napoctep - financiamento	- €	1 785,84 €
	sub-total	197 708,00 €	217 975,21 €
1.3.	Donativos	- €	- €
1.4.	Juros de capital	- €	- €
1.5.	Outros	- €	- €
	sub-total	- €	- €
2.	Atividades		
2.1.	Participações	- €	- €
2.2.	Venda de merchandising	- €	1 072,50 €
	sub-total	- €	1 072,50 €
3.	Saldo		
3.1.	Saldo ano anterior	2 800,00 €	20041,54
3.1.2.	Saldo candidatura Napoctep	34 307,02 €	34 307,02 €
3.1.3.	Saldo candidatura Rede das Invasões	60 000,00 €	59 923,08 €
3.1.4.	Saldo candidatura Valorizar Sustentab.	- €	26 180,05 €
	sub-total	97 107,02 €	140 451,69 €
Total		325 175,02 €	389 769,40 €

RESUMO	
Receita total 2021	389 769,40 €
Despesa Total 2021	251 428,13 €
Saldo 2021	138 341,27 €
Depósito no C.A.S.M.A.	80 009,83 €
Depósito no C.A.S.M.A. - conta 2	58 225,48 €
Fundo de Caixa	55,96 €
Fundo caixa (2)	50,00 €
TOTAL	138 341,27 €
(2) merchandising Mafra	

DESPESA		Dotação orçamental	Total despesa
1.	Funcionamento		
1.1.	Expediente/ administrativas	250,00 €	50,00 €
1.2.	Contabilidade	1 576,00 €	1 476,00 €
1.3.	Serviços bancários	150,00 €	17,68 €
1.4.	Produção gráfica	500,00 €	- €
1.5.	Manutenção do site	620,00 €	507,38 €
1.5.1.	Aplicação leitura pdf	425,00 €	- €
1.6.	Telecomunicações	540,00 €	434,93 €
1.7.	Programa faturação	70,00 €	66,42 €
1.8.	Outros	120,00 €	- €
	Sub-total	4 251,00 €	2 552,41 €
2.	Atividades		
2.1.	Ações com operadores	200,00 €	- €
2.2.	Reformulação site	985,00 €	1 814,24 €
2.2.1.	reforço (reformulação site)	830,00 €	- €
2.3.	Dia Nacional das Linhas de Torres	- €	- €
2.3.1.	Convite e imagem	984,00 €	984,00 €
2.3.2.	Mesa dos Gerais	640,00 €	- €
2.3.3.	Wellington Honour	2 070,00 €	2 066,40 €
2.4.	Revista Invade!	15 335,00 €	11 603,00 €
2.4.1.	Revista Invade! - número 3	3 865,00 €	3 865,00 €
2.5.	Concurso Invade!	1 787,20 €	1 787,20 €
2.6.	Publicidade/ Divulgação	1 492,80 €	800,00 €
2.6.1.	Campanha retoma (iniciada em 2020)	1 200,00 €	1 200,00 €
2.6.2.	Video com "embaixador" + voucher	350,00 €	- €
2.6.3.	I like this	1 845,00 €	1 845,00 €
2.6.4.	Linhas com História 3	400,00 €	- €
2.6.5.	Reforço da divulgação	845,00 €	150,00 €
2.7.	Roteiro de Turismo Militar	4 850,00 €	2 424,99 €
2.7.1.	Atividades associadas turismo militar	147,60 €	147,60 €
2.8.	Merchandising - expositor	2 214,00 €	- €
2.8.1.	reforço merchandising	1 107,00 €	- €
2.8.1.	Merchandising - canecas	3 936,00 €	3 936,00 €
2.9.	Participação e outras representações	1 560,00 €	- €
2.10.	Rede Europeia Cidades Napoleónicas	1 500,00 €	1 500,00 €
2.11.	ATL	350,00 €	348,00 €
2.11.1.	ATL - transitado	58,00 €	58,00 €
2.12.	Outros	100,00 €	- €
2.12.2.	Tomada de Posse	369,00 €	369,00 €
2.12.1.	Concerto Linhas - ensaio geral	400,00 €	360,00 €
	Sub-total	49 420,60 €	35 258,43 €
2.13.	Candidatura - Rede Invasões	60 000,00 €	- €
2.14.	Candidatura - Valorizar sust.	218 961,13 €	180 025,32 €
2.15.	Candidatura - Napoctep	34 307,02 €	33 591,97 €
	Sub-total	313 268,15 €	213 617,29 €
Total		317 519,15 €	251 428,13 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Modelo para ME)

De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados			
Subsídios à exploração		148 871,01	61 105,62
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(4 221,03)	
Fornecimentos e serviços externos		(219 763,06)	(104 257,73)
Gastos com o pessoal			
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos		101 018,12	172 788,77
Outros gastos		(1 972,88)	(2 023,40)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		23 932,16	127 613,26
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 932,16	127 613,26
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		23 932,16	127 613,26
Imposto sobre o rendimento do período		(87,66)	
Resultado líquido do período		23 844,50	127 613,26
		,00	



Rota Histórica
das Linhas de Torres

Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras

BALANÇO

BALANÇO INDIVIDUAL DEZEMBRO 2021

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		25 756,20	
Ativos Intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Créditos e outros ativos não correntes			
		25 756,20	
Ativo corrente:			
Inventários		3 457,98	3 743,01
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos			
Outros ativos correntes		808,34	271,92
Caixa e depósitos bancários		138 376,26	140 451,63
		142 642,58	144 466,62
Total do Ativo		168 398,78	144 488,82
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito			
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas legais			
Outras reservas			
Resultados transitados		144 466,62	16 853,36
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		23 844,50	127 613,26
Total do capital próprio		168 311,12	144 488,82
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente:			
Fornecedores			
Estado e outros entes públicos		87,66	
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes			
		87,66	
Total do passivo		87,66	
Total do Capital Próprio e do Passivo		168 398,78	144 488,82

CONCLUSÃO

No ano de 2021, a atividade da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras sofreu algumas alterações face ao inscrito no Plano de Ação. Esse desvio na concretização do planeado deve-se grandemente aos constrangimentos e às adaptações impostas pela situação atípica que o país atravessa, causada pela pandemia da COVID-19.

Ainda assim, a maioria das ações previstas foram desenvolvidas, e, nalguns casos, a RHLT acolheu novas ações/atividade, que não constando do Plano de Ação de 2021 que foram consideradas importantes acolher e/ou dinamizar face à nova realidade turística e cultural de Portugal, e do mundo.

Relativamente aos três projetos financiados em que a RHLT esteve envolvida (NAPOCTEP - Rotas Napoleónicas por Espanha e Portugal, RHLT: Comunidade e Turismo Sustentável e Rede temática das Invasões Francesas em Portugal), foi possível concluir o NAPOCTEP, avançar substancialmente no RHLT: Comunidade e Turismo Sustentável, prevendo-se a conclusão no primeiro semestre de 2022 e avançou-se no projeto Rede temática das Invasões Francesas em Portugal, que viu a execução prolongada até ao final de 2022.

Sobral de Monte Agraço, 03 de março de 2022

A Direção: